

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Maíz Ramos Junqueira

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
impacto e (in)visibilidade no cumprimento
da pena/medida alternativa**

Porto Alegre
2010

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Maíz Ramos Junqueira

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
impacto e (in)visibilidade no cumprimento
da pena/medida alternativa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora:
Profa. Dra. Carmem Maria Craidy

Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão de Processos Educacionais.

Porto Alegre

2010

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

J995p Junqueira, Maíz Ramos
Prestação de serviços à comunidade: impacto e (in)visibilidade no cumprimento da pena/medida alternativa / Maíz Ramos Junqueira; orientadora: Carmem Maria Craidy. Porto Alegre, 2010.

218 f. + Apêndices + Anexos.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação. Programa de Pós-Graduação em Educação, 2010, Porto Alegre, BR-RS.

1. Penas e medidas alternativas. 2. Prestação de serviços à comunidade. 3. Responsabilidade. 4. Reinserção social. 5. Educação. I. Craidy, Carmem Maria. III. Título.

CDU – 37.017.4-053.6

Maíz Ramos Junqueira

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE:
impacto e (in)visibilidade no cumprimento
da pena/medida alternativa**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito para obtenção do título de Mestre em Educação.

Aprovada em 19 nov. 2010.

Profa. Dra. Carmem Maria Craidy – Orientadora

Profa. Dra. Maria Stephanou – UFRGS

Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo – PUCRS

Profa. Dra. Rosangela Barbiani – UNISINOS

Para Carlos, meu amor, que esteve ao meu lado desde o início dessa trajetória. Seu companheirismo, paciência e generosidade foram fundamentais nessa passagem de minha vida.

Também ao Guilherme e a Maria Luiza, nossos filhos, que mesmo antes de nascerem já são tão amados e proporcionam grandes aprendizagens.

AGRADECIMENTOS

... à minha orientadora, Profa. Dra. Carmem Maria Craidy, pela acolhida, carinho e imenso aprendizado;

... à Profa. Dra. Maria Stephanou e ao Prof. Dr. Rodrigo Ghiringhelli de Azevedo, pelos caminhos apontados na discussão do projeto de pesquisa;

... aos Juízes da Comarca de Guaíba na época da realização da pesquisa, Dra. Marialice Camargo Bianchi, Dr. Gilberto Schäfer, Dra. Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin Di Lorenzo e Dr. Ricardo Zem, pelo apoio recebido;

... ao Juiz da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Porto Alegre, Dr. Clademir José Ceolin Missaggia, pela aprovação do estudo;

... à equipe técnica da VEPMA, especialmente Cedile Maria Frare Greggiani e Cleonice Salomão Cougo, pelo acolhimento caloroso e pelas permanentes trocas. Sem vocês, o estudo não seria possível. Espero que nossos “laços”, tanto profissionais quanto de amizade, perdurem por muito tempo;

... às entidades conveniadas, parceiras na execução da prestação de serviços à comunidade, com as quais temos muito a aprender;

... à direção, funcionários e moradores da Associação de Cegos Louis Braille (ACELB), que abriram carinhosamente suas portas para a realização da pesquisa. O aprendizado que tive na convivência com vocês foi importante não só para fins de estudo, mas para minha vida pessoal;

... à colega Ivi Olivieri, que, além das trocas cotidianas no trabalho, contribuiu diretamente na coleta de dados;

... a Lou Zanetti pela disponibilidade e atenta revisão da escrita;

... e aos prestadores de serviços que participaram da pesquisa. Desejo que este trabalho seja seguido de outras iniciativas para dar visibilidade a esses sujeitos que têm muito a dizer sobre a prestação de serviços à comunidade.

[...] convenci-me de que o velho chavão sociológico 'os dois Brasis' é bem mais que um bordão desgastado, entoadado pelo baixo clero acadêmico e pelos porta-vozes caricatos de ideologias peremptas. Há, de fato, dois Brasis, bem debaixo de nossos narizes, vivendo em dimensões ou universos inteiramente distintos, nem sempre intercomunicáveis. A maior diferença entre eles é que a legalidade democrática só tem plena validade para os que habitam o mundo privilegiado das classes superiores. O maior indicador do abismo que separa a 'cidade partida' são o comportamento policial e as reações da mídia à brutalidade policial. Os 'de baixo' são frequentemente invisíveis para os de cima, salvo quando lhes metem medo, produzem incômodo ou passam a representar alguma ameaça, imaginária ou real. (SOARES, 2000, p. 41).

RESUMO

Nesta dissertação apresenta-se a pesquisa realizada junto a Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Porto Alegre/RS, responsável pela execução da prestação de serviços à comunidade. Discute-se o impacto dessa pena/medida alternativa na vida dos seus destinatários, buscando-se privilegiar o seu ponto de vista. O estudo é qualitativo e os dados foram coletados com a combinação de diferentes fontes: observação participante junto à equipe técnica da VEPMA, análise de documentos institucionais, questionário aplicado às entidades conveniadas ao Poder Judiciário e estudo de caso de uma dessas entidades, que reuniu observação participante e entrevistas com dirigentes e prestadores de serviços. Os dados são analisados e interpretados mediante leitura abrangente do real, composta por elementos históricos, sociais, jurídicos, econômicos, políticos e culturais, que perpassam e configuram o complexo fenômeno da prestação de serviços à comunidade. O olhar lançado sobre essa realidade, contudo, não procede a uma leitura totalizante, mas procura recuperar a dimensão do *sujeito*, permitindo identificar os sentidos atribuídos, as possibilidades e os limites dessa pena/medida alternativa como forma de educação, responsabilização e (re)inserção social. A pesquisa revela a importância das entidades conveniadas como contextos privilegiados, nos quais a prestação de serviços à comunidade ocorre, mediante as múltiplas interações entre os diversos atores envolvidos, favorecendo a socialização e a vivência de processos educativos. Nesse ambiente, os prestadores têm a possibilidade de estabelecer vínculos, sentirem-se úteis, aceitos e integrados, superando a noção de estigma que carregam os sujeitos que cumprem pena/medida. O estudo aponta os desafios da (re)inserção social e da responsabilização dos cumpridores, procurando lançar luzes ao aperfeiçoamento do trabalho. Conclui-se que a prestação de serviços à comunidade se revela um profícuo campo de possibilidades de transformação dos sujeitos, podendo contribuir para o desenvolvimento humano e sua felicidade, objetivos fundamentais da educação.

Palavras-chave: **Penas e medidas alternativas. Prestação de serviços à comunidade. Responsabilidade. Reinserção social. Educação.**

ABSTRACT

This paper presents the research carried out at the Court for the Execution of Penalties and Alternative Writs (VEPMA) of the County of Porto Alegre - RS that is responsible for the execution of the services to be rendered to the community. The discussion approaches the impact of this penalty/alternative measure on the life of their addressees taking their point of view into consideration. It is a qualitative study and the data were collected through the combination of different sources: participative observation close to the VEPMA technical staff, analysis of institutional documents, questionnaire applied to the entities covenant with the Judiciary Power and case study of one of these entities that gathered participative observation and interviews with the controllers and subjects that render services. The data are analyzed and interpreted by means of a broad reading of the real scenario, composed by historical, social, legal, economic, political and cultural elements that permeate and configure the complex phenomenon of rendering services to the community. Nevertheless, the glance launched into this reality does not proceed a whole reading but it searches to recover the dimension of the subject, that allows identifying the attributed senses, the possibilities and the limits of this penalty/alternative measure as a way of education, taking over responsibility and social (re)insertion. The research reveals the importance of the covenant entities as privileged contexts where rendering of services to the community occurs by means of multiple interactions among the several involved actors, by favoring the socialization and the experience of educative processes. Within this environment, the subjects who render the services have the possibility of establishing bonds, feeling themselves useful, accepted and integrated, overcoming the stigma notion that they carry upon serving penalty/measure. The study points out the challenges of the social (re)insertion and responsibility charge of the servers in the search of launching lights to the work improvement. The conclusion drawn is that rendering services to the community reveals itself as a rich field of possibilities for the transformation of the subjects being able to contribute for the human development and joy, the fundamental objectives of education.

Keywords: Educational measures. Community service. Responsibility. Social reinsertion. Education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Avaliações Disponibilizadas	82
Quadro 2 – Perfil da Instituição	93
Quadro 3 – Área de Atuação.....	94
Quadro 4 – Vagas Para Prestadores	95
Quadro 5 – Atividades Desenvolvidas Pelos Prestadores	96
Quadro 6 – Atividades Desenvolvidas no Acompanhamento da PSC	100
Quadro 7 – Responsável pelo Acompanhamento do Prestador.....	103
Quadro 8 – Restrição aos Prestadores	118
Quadro 9 – Oferta de Formação aos Prestadores Pelas Entidades.....	119
Quadro 10 – Tipo de Formação Oferecida Pelas Entidades	120
Quadro 11 – Oferta de Benefícios aos Prestadores.....	121
Quadro 12 – Benefícios Oferecidos aos Prestadores	121
Quadro 13 – Encaminhamentos dos Prestadores Para Serviços da Rede	121
Quadro 14 – Predominância de Áreas de Encaminhamentos dos prestadores Para Serviços da Rede	122

SUMÁRIO

1 SITUANDO A PESQUISA – primeiras palavras	13
2 DIALÉTICA ASCENDENTE: organizando o quadro teórico de referência	21
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÔMENO: a violência na sociedade brasileira .	21
2.2 PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: o fracasso de um modelo de punição .	33
2.3 PROPOSTA DE UM NOVO MODELO: penas e medidas alternativas	40
2.4 FINALIDADES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS	45
2.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	49
2.6 A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.....	53
3 DIALÉTICA DESCENDENTE: caminhos metodológicos	58
3.1 APROXIMAÇÕES COM O OBJETO: a construção do projeto de pesquisa	59
3.2 A CONSTRUÇÃO DA CORRESPONSABILIDADE ENTRE AS ENTIDADES CONVENIADAS E O PODER JUDICIÁRIO NA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	60
3.3 IMPASSES E DESAFIOS DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	68
3.4 CONSTRUINDO ALTERNATIVAS: Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre.....	71
3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS APROXIMAÇÕES COM O OBJETO	74
3.6 RETOMANDO O OBJETO: NOVAS EXPLORAÇÕES NO CAMPO	76
3.6.1 Limites, Possibilidades e Desafios, na Concretização da Pesquisa	78
3.6.2 Análise e Interpretação dos Dados	88
4 O IMPACTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	91
4.1 ENTIDADES CONVENIADAS: contextos da prestação de serviços à comunidade.....	91
4.2 (IN)VISIBILIDADE DOS PRESTADORES NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS	126
4.2.1 Acolhimento, Integração e Não-discriminação — condições essenciais para os prestadores	128
4.2.2 Convivendo com uma Realidade Diferente — o despertar de valores, sentimento de utilidade e engajamento	132

4.2.3 Aprendizagens Profissionais — socialização e descoberta de novas possibilidades	138
4.2.4 Os Desafios da (re)Inserção Social	141
4.2.5 “Pagar” e Refletir sobre o Delito Cometido — possibilidades de responsabilização	143
4.2.6 O Sentimento de Injustiça	145
4.2.7 Orientação, Apoio e Limites — o trabalho da equipe técnica da VEPMA	147
4.2.8 A Liberdade como Valor Fundamental	151
4.3. UM ESTUDO DE CASO — o diálogo com os prestadores	152
4.3.1 Situando a ACELB	153
4.3.2 A Inserção no Campo	154
4.3.3 Histórias da Prestação de Serviços à Comunidade na Memória dos Dirigentes	159
4.3.4 O Olhar dos Dirigentes Lançado sobre a Prestação de Serviços à Comunidade	162
4.3.5 Itinerários da Prestação de Serviços à Comunidade	168
4.3.6 O Diálogo com os Prestadores como Desafio	173
4.3.7 O Contexto das Entrevistas	180
4.3.8 A Voz dos Prestadores	184
5 CONCLUSÕES	204
REFERÊNCIAS	212
APÊNDICES	219
APÊNDICE A - Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre RS. Corresponsabilidade com as Entidades Conveniadas	220
APÊNDICE B - Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas	235
APÊNDICE C - Questionário	255
ANEXOS	260
ANEXO A - XXII Encontro da Prestação de Serviços à Comunidade em Porto Alegre/RS	261
ANEXO B - Modelo de Avaliação da PSC da VEPMA	266

1 SITUANDO A PESQUISA – PRIMEIRAS PALAVRAS

Conhecer é construir pontes entre o sonho,
estrela distante,
e o lugar onde me encontro.

Rubem Alves

A presente dissertação de mestrado tem como eixo central a execução da pena/medida alternativa de prestação de serviços à comunidade. Trata-se de um tema de relevância social por estar relacionado a grandes preocupações da contemporaneidade: a violência, a criminalidade e as respostas dadas pela sociedade a esses fenômenos.

No contexto nacional, vive-se um momento significativo das penas e medidas alternativas. Estatísticas recentes revelam que o número de pessoas em cumprimento de alternativas penais já superou o da privação da liberdade, inserindo importantes desafios nesse campo. Segundo informações divulgadas pelo Ministério da Justiça, no ano de 2009, 671.068 pessoas cumpriram penas e medidas alternativas, contra 473 mil presas¹.

O impactante aumento das alternativas penais no país demanda a reflexão crítica sobre a sua aplicação e, principalmente, sua execução. A produção de conhecimentos torna-se fundamental nesse momento histórico, podendo contribuir para fortalecer e consolidar um *sistema penal alternativo* (GOMES, 2000) em contraponto ao modelo historicamente preponderante, que tem a pena de prisão como centralidade.

A realidade das penas e medidas alternativas ainda é pouco conhecida no Brasil, sendo raros os estudos nessa área. As pesquisas desenvolvidas até o

¹ Informações disponíveis no site www.mj.gov.br (acesso em 19/05/2010).

momento são análises mais gerais sobre a sua aplicação e execução², não proporcionando uma leitura que contemple, de maneira mais aprofundada, a visão dos *sujeitos*, especialmente a dos seus cumpridores.

Os desafios colocados no panorama nacional incidem diretamente na atividade que se desenvolve, desde 2002, no cargo de assistente social do Poder Judiciário do Rio Grande do Sul. No exercício profissional junto à Vara de Execuções Criminais da Comarca de Guaíba³, trabalha-se na execução da prestação de serviços à comunidade. A prática cotidiana, ao revelar importantes limitações, possibilidades e desafios da realidade das penas e medidas alternativas, também suscita questionamentos e inquietações.

Os questionamentos advindos da prática junto à execução da prestação de serviços à comunidade convergem para a necessidade de reflexão sobre o *impacto desta pena/medida na vida dos seus destinatários*. Para além dos discursos inflamados em defesa de qualquer proposta que supere as degradantes condições da privação da liberdade, e das finalidades declaradas das alternativas penais de educação e ressocialização dos seus destinatários, é preciso que se reflita sobre o seu efetivo significado, mediante a análise do real com a ajuda de contextos teóricos. Conforme ressalta Faleiros (2001), essas penas surgem como uma espécie de “luz no fim do túnel” do sistema criminal, dadas as condições degradantes em que a privação da liberdade se encontra. Essa “luz”, entretanto, pode parecer uma “panaceia”, devendo ser mais bem conhecida para que possam ser criados referenciais analíticos que permitam a compreensão de suas reais possibilidades e limites (FALEIROS, 2001).

² Em nível nacional, merece destaque o “Levantamento nacional sobre a execução das penas alternativas” (2006) realizado pelo Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinqüente (ILANUD) em nove capitais brasileiras (Belém, Belo Horizonte, Campo Grande, Curitiba, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador e São Paulo) e no Distrito Federal. Recentemente foi desenvolvido um estudo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em parceria com o Ministério da Justiça, resultando no Relatório de Pesquisa “Penas e medidas alternativas no Distrito Federal, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo” (2008). Embora restrita ao Distrito Federal, a pesquisa coordenada por Faleiros (2001) sobre a execução das penas alternativas também merece destaque. Diferente dos demais estudos citados, que apresentaram um panorama mais geral, este último possibilitou uma leitura mais aprofundada sobre o assunto, buscando contemplar a visão dos diferentes atores envolvidos nas penas e medidas alternativas (familiares, cumpridores, organizações sociais, operadores do direito, técnicos e representantes do Conselho da Comunidade).

³ Com lotação na Comarca de Guaíba, desde 2005, a pesquisadora responde, também, pelo trabalho técnico de assessoria aos Magistrados, atuando em diferentes Varas Judiciais.

Como parte do cotidiano profissional que se vive, na qualidade de assistente social judiciária, o objeto desta proposta de pesquisa configura-se algo *familiar*. Tal proximidade na relação sujeito-objeto, assunto amplamente debatido nas Ciências Sociais, é discutida por Velho (1978) que relativiza as noções *distância* e *objetividade*, reconhecendo a presença da dimensão subjetiva em qualquer estudo.

O *familiar* necessariamente não é o *conhecido*, salienta Velho (1978). A realidade da prestação de serviços à comunidade, embora faça parte da experiência profissional da mestranda, não se constitui automaticamente em objeto de reflexão. Necessária é a construção de um *novo olhar*, que rompa com o imediatismo e as urgências do cotidiano.

Ao se buscar uma aproximação com o *paradigma reflexivo* (PERRENOUD, 2002)⁴, a pesquisa parte da experiência, na perspectiva de conciliar a razão científica com a prática da *reflexão na e sobre a ação*, relacionando saberes teóricos gerais com as situações singulares. Mediante o distanciamento e a análise do cotidiano de trabalho, a prática reflexiva visa à construção da capacidade de aprender com a ação e de transformá-la.

A construção do objeto de pesquisa, portanto, partiu de uma indagação subjetiva e prática, elaborada a partir da inserção profissional da mestranda. Conforme ensina Marre (1991), o delineamento desse objeto demanda a ruptura com o saber imediato, oriundo da experiência concreta, transformando os questionamentos suscitados pela prática em um problema científico a ser investigado. É necessária a elaboração de um quadro teórico de referência, elevando a indagação inicial a uma dimensão teórica. Mediante o diálogo com a bibliografia, a questão é “cercada” com a produção científica, processo denominado pelo autor de *dialética ascendente*.

⁴ Perrenoud (2002) aborda a profissionalização dos professores, especialmente nos aspectos relacionados à sua formação, embora suas ideias possam ser utilizadas por outras “profissões humanistas”, como o serviço social. Partindo-se da teoria de Donald Schön, a respeito do profissional reflexivo, o autor propõe a reabilitação da razão prática, a aprendizagem por meio da experiência, a utilização da intuição e da *reflexão na e sobre a ação*. Tais pressupostos, aplicados ao ofício do professor, demandam a incorporação de um conjunto de competências éticas e metodológicas, sendo a pesquisa uma das suas estratégias. A pesquisa, portanto, vista de maneira isolada, não pode ser confundida com a prática reflexiva, mas constitui-se em um elemento significativo para a sua construção, caso os problemas estudados partam da prática e retornem a ela, enriquecendo-a.

Elevada a indagação inicial a um nível teórico, busca-se a operacionalização do estudo. Esse processo, nomeado por Marre (1991) de *dialética descendente*, pretende o diálogo com a realidade, transformando o problema formulado em uma sequência de atos operacionais, viabilizando a dimensão empírica da investigação.

Os processos – a *dialética ascendente* e a *dialética descendente* - não são separados, nem definitivos, estando sujeitos a um permanente processo de construção. Ambas as dialéticas são combinadas e devem ser continuamente pensadas e aprofundadas pelo pesquisador, revelando a dimensão provisória e relativa dos conhecimentos produzidos.

Na construção da proposta de pesquisa, definiu-se a Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Porto Alegre como experiência a ser estudada. Justifica-se esta escolha pelo pioneirismo e pela qualidade desse trabalho, reconhecido em âmbito nacional. A equipe da VEPMA, há aproximadamente duas décadas, desenvolve o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, considerado o mais bem estruturado pelo Poder Judiciário do Rio Grande do Sul e modelo para os profissionais que atuam nas demais Comarcas.

O processo de elaboração do projeto de pesquisa ocorreu nas interações com a equipe técnica da VEPMA. Iniciou-se o contato com a equipe ainda no primeiro semestre de 2008, mediante reuniões com a coordenadora. O acolhimento positivo do estudo, por parte da VEPMA, com amplo apoio para inserção no campo, expressou-se, desde o início, na facilitação ao acesso a documentos, a pessoas, à participação na rotina e em eventos significativos que aconteceram no decorrer da construção da proposta de pesquisa.

A aceitação imediata deste estudo e o acesso privilegiado ao material de pesquisa que se obteve relacionam-se a algumas características da equipe da VEPMA. Além da busca pela construção de relações democráticas, observada especialmente no trabalho com as entidades conveniadas, a equipe atribui importante valor à produção de conhecimentos, o que se expressa na publicação de

textos e artigos⁵.

A partir de setembro de 2008, passou-se a interagir com os demais membros da equipe e com representantes das entidades conveniadas, proporcionando excelente troca de experiências e o amadurecimento do problema de pesquisa. Entendendo-se que a interação no campo já se constituía no próprio desenvolvimento do estudo, iniciou-se, então, o registro das atividades em um diário de campo, importante fonte de dados para a pesquisa.

Na aproximação com a equipe técnica da VEPMA surgiram contornos metodológicos não-previstos inicialmente na proposta de pesquisa. A abertura da equipe possibilitou a adoção da *observação participante*, mediante o envolvimento e a intervenção da pesquisadora no cotidiano do trabalho para além da coleta de informações. Em consonância com o “modelo artesanal” de Ciência, proposto por Becker (1997), produziu-se métodos necessários ao próprio desenvolvimento da atividade de pesquisa, havendo uma margem de “improvisação” de soluções e adaptados princípios gerais às situações específicas.

A proposta de pesquisa que resultou nesta dissertação foi elaborada na interação com o movimento de permanente construção do próprio trabalho da VEPMA. Esse processo obteve resultados concretos importantes que serão abordados de maneira mais aprofundada no item “Aproximações com o objeto de pesquisa”:

- a participação da pesquisadora do XXII Encontro de Entidades Conveniadas⁶, realizado em 22 de outubro de 2008, na qualidade de palestrante, como forma de estabelecimento de vínculo com as instituições, troca de experiências e retorno parcial do estudo;
- a produção de um artigo em conjunto com a equipe técnica⁷, possibilitando

⁵ Além de vários documentos, a equipe da VEPMA publicou artigos no Relatório Azul da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul (2000), na Revista Serviço Social e Sociedade (2002) e na Revista da Ajuris (2007).

⁶ Ver relatório do evento produzido pela equipe técnica anexo à Dissertação - Anexo A.

⁷ O artigo produzido em parceria com a equipe técnica da VEPMA se intitula “Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre/RS: corresponsabilidade com as entidades conveniadas”

tanto a sistematização de resultados parciais da pesquisa quanto a reflexão sobre o trabalho desenvolvido na execução da prestação de serviços à comunidade;

- a participação da mestranda, a convite da equipe da VEPMA, no Seminário “Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas”, ocorrido no mês de novembro de 2008, na cidade de Vitória/ES⁸. O evento foi promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), sendo discutidos os objetivos estratégicos para a construção de uma política pública orientada à produção de “segurança com cidadania”;
- o acompanhamento da criação do Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre, sendo iniciada a sua discussão no XXII Encontro e fortalecida no Seminário ocorrido em Vitória.

Participar das atividades supracitadas, além da interação mais rotineira com a equipe da VEPMA, foi fundamental para a construção da pesquisa. Essas atividades favoreceram a articulação do saber acadêmico com a realidade da execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, com a sua experiência cotidiana e seus diferentes atores, num movimento de busca pela articulação teórico-prática. O evento realizado em Vitória proporcionou uma leitura da discussão sobre as penas e medidas alternativas em nível nacional, bem como a participação da pesquisadora na construção dessa política pública.

No duplo movimento de “imersão” na realidade e aprofundamento teórico, e entendendo que o conhecimento se constrói através de sucessivas aproximações, a pesquisa objetivou conhecer o *impacto da prestação de serviços à comunidade executada pela VEPMA na vida dos seus destinatários*. Este estudo buscou a produção de novos saberes, fundamentalmente o aprimoramento dessa pena/medida alternativa, visando contribuir tanto para a construção de respostas não somente *punitivas*, mas *educativas*, de *responsabilização* e *(re)inserção social* dos seus cumpridores quanto para o enfretamento do contexto de violência e

e se encontra no prelo para publicação no número 22 da Revista do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (Apêndice A).

⁸ As discussões foram registradas pela pesquisadora em Relatório (Apêndice B).

criminalidade em que se vive.

O estudo procurou contemplar os principais atores envolvidos na execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre: a equipe técnica da VEPMA, as entidades conveniadas e os prestadores. Estes últimos, entretanto, foram privilegiados na pesquisa, pela sua situação de *invisibilidade* constatada no processo de aproximações com o objeto. O desafio de dar voz aos cumpridores permeou toda a investigação, revelando a necessidade da criação de novas iniciativas nesse sentido.

A estrutura da dissertação compõe-se de cinco capítulos. No segundo, denominado *Dialética Ascendente: organizando o quadro teórico de referência*, apresenta-se a construção do quadro teórico em que se insere a prestação de serviços à comunidade, tendo-se a análise da violência como ponto de partida. Por se tratar de um fenômeno complexo, a violência é situada na “trama” de uma série de relações, envolvendo questões históricas, econômicas, sociais, políticas, culturais e aspectos relacionados à dimensão do sujeito. Em seguida, reflete-se sobre o fracasso do modelo de punição baseado na prisão, cenário em que as penas e medidas alternativas surgem como nova proposta, notadamente a prestação de serviços à comunidade.

O terceiro capítulo – *Dialética Descendente: caminhos metodológicos* – aborda os meios e instrumentos utilizados na pesquisa a partir do quadro teórico de referência construído. Relata-se o processo de aproximações com o objeto de pesquisa mediante as interações da pesquisadora com a equipe da VEPMA. Desse processo resultou a reflexão sobre a realidade da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, servindo de guia para as demais etapas do estudo. A *invisibilidade* dos prestadores emergiu como questão relevante, influenciando, de maneira decisiva, o *design* da investigação.

Os resultados obtidos através da pesquisa são apresentados no quarto capítulo, intitulado *O Impacto da Prestação de Serviços à Comunidade*. Analisam-se os contextos privilegiados da pena/medida alternativa – as entidades conveniadas – buscando-se a construção de uma “visão panorâmica” dessas instituições na Comarca de Porto Alegre. Procura-se dar *visibilidade* aos prestadores mediante a

análise de documentos institucionais e a realização de um estudo de caso de uma entidade, combinando observação participante e entrevistas.

Por fim, nas conclusões incluem-se algumas reflexões e desafios, em detrimento de respostas pretensamente definitivas. Reflete-se sobre *o impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários*, especialmente sob o ponto de vista dos próprios sujeitos. Semelhante a outros estudos (FALEIROS, 2001, GIRARDI, 2007, GOMES, 2008, dentre outros), afirma-se a legitimidade das penas e medidas alternativas, sendo indicados aspectos para serem repensados, visando a contribuir para a concretização de suas finalidades de *educação, responsabilização e (re)inserção social* dos seus cumpridores.

2 DIALÉTICA ASCENDENTE: ORGANIZANDO O QUADRO TEÓRICO DE REFERÊNCIA

Digo: o real não está na saída e nem na chegada: ele se dispõe para a gente é no meio da travessia.

Guimarães Rosa

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO FENÔMENO: A VIOLÊNCIA NA SOCIEDADE BRASILEIRA

A construção de um quadro teórico de referência requer a contextualização da prestação de serviços à comunidade. Ainda que não se configure objeto específico deste estudo, a violência é “ponto de partida”, pois, a aplicação das penas e medidas alternativas significa, em termos genéricos, uma resposta da sociedade a esse fenômeno.

A violência, resultado de múltiplas determinações, é um fenômeno complexo, com contornos imprecisos, móveis, de difícil definição. Devido a sua natureza plural e contraditória, configura-se uma área de convergência de diversas disciplinas, não sendo possível a construção de um conceito geral e definitivo.

Arendt (1994) oferece uma conceituação da violência partindo da perspectiva interpretativa da filosofia. A reflexão da autora situa-se no campo da política, contrapondo a violência ao conceito de poder, o qual é definido, em síntese, como a capacidade humana de *agir em conjunto*. A afirmação absoluta de um significa a ausência do outro, sendo a violência ensejada pela desintegração do poder. A violência, portanto, representa a ausência da democracia, da alteridade, da tolerância, do respeito e do diálogo.

Ao buscar uma interpretação sociológica da violência, Tavares (2009) declara que o fenômeno adquire novos contornos na contemporaneidade, passando a se disseminar por toda a sociedade. Suas múltiplas formas – violência política, costumeira, violência de gênero, violência sexual, racista, ecológica, simbólica e violência na escola – configuram o que o autor denomina processo de “cidadania dilacerada⁹”. Baseado em Foucault, o autor busca a compreensão da violência a partir do conceito de *microfísica do poder*, ou seja, da existência de uma “rede de poderes que permeia as relações sociais, marcando interações entre grupos e classes sociais”. (p. 24). Nessa perspectiva, a violência é compreendida como a “relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou coerção que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe, gênero ou raça – provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática”. (p. 16).

Tavares (2009) salienta, ainda, o paradoxo da sociedade brasileira, porque, embora tenha adotado um regime político democrático, tem o autoritarismo presente na sua vida social. A sociedade brasileira, diz o autor, por conseguinte, parece aceitar a violência, ou pelo menos se resignar com ela, incorporando-a como prática social e política, demonstrada nas situações rotineiras de violência nas cidades, nos campos e florestas brasileiras.

A análise histórica, sem desconsiderar a importância que a violência assume no contexto atual, revela que não se trata de um fenômeno recente. Como diz Gomes (2008), também não se trata de algo que possa ser “eliminado” do corpo social, mas apenas diminuído a níveis toleráveis.

Em virtude da escassez de fontes, os estudos sobre as sociedades antigas tornam-se praticamente inviáveis, conhecendo-se pouco sobre a violência nesse período. Mas, na Idade Média, a violência já era uma preocupação social, agudizada no período da Idade Moderna (BURKE, 2002).

⁹ Tavares (2009) conceitua “cidadania dilacerada” como o resultado da “tecnologia de poder que se exerce pelo suplício do corpo e se expande por causa das dificuldades de consolidação do contrato social na sociedade brasileira”. (p. 136). A possibilidade de erradicação das diversas formas de violência, para ele, está associada à criação de “práticas sociais capazes de instaurarem contratos sociais de novo tipo”, sendo o inverso da cidadania dilacerada as *lutas sociais*, campo de possibilidade de construção da cidadania concreta, mediante a constituição de espaços sociais que asseguram o direito à vida e o respeito à diferença, na luta por um processo civilizador ainda inacabado.

É importante salientar que a afirmação de que a violência perpassa a história da humanidade não significa a sua explicação por um viés biológico, ou seja, parte da “natureza” humana. Trata-se de um fenômeno histórico e cultural, sendo a vida em sociedade o seu espaço de criação e desenvolvimento.

A análise do processo de formação sócio-histórica do Brasil revela as especificidades da violência em nossa sociedade. A história do país é fortemente marcada pelas características dependência externa e economia estruturada no latifúndio, na monocultura e no trabalho escravo. Dessa última característica herdou-se a discriminação, a exclusão social e a desvalorização cultural do trabalho manual. Desde o período colonial é possível vislumbrar uma espécie de *cultura da violência*, sendo os segmentos mais vulneráveis os seus principais destinatários. Os escravos, por exemplo, eram considerados não-humanos na sociedade da época, sofrendo diferentes tipos de violência, sendo a física a mais visível.

Em uma leitura sociológica, Cano (2002) considera a América Latina uma das regiões mais violentas do mundo, apresentando altas taxas de homicídio e criminalidade¹⁰ violenta. Dentre as causas desse fenômeno, o autor cita a urbanização acelerada, a conseqüente destruição das redes sociais tradicionais, as estruturas socioeconômicas desiguais, a disponibilidade de armas de fogo e o alto grau de impunidade.

Ao se analisar a violência é necessário considerar a sua relação com a *questão social*¹¹, especialmente no contexto brasileiro. Embora o fenômeno não possa ser explicado exclusivamente por esse aspecto, é inegável a importância da desigualdade, das condições precárias de trabalho, do desemprego, da pobreza, da

¹⁰ A definição de criminalidade, embora diretamente relacionada à violência, apresenta especificidades. O ato criminoso está disposto na Lei Penal, necessitando ser tipificado. Como toda legislação, a Lei Penal é construída pela sociedade, refletindo, pelo menos em parte, os seus costumes e comportamentos considerados aceitáveis naquele momento histórico.

¹¹ Conforme Iamamoto (2007), a *questão social* expressa “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa “luta aberta e surda pela cidadania” (IANNI, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos. Esse processo é denso de *conformismos* e *rebeldias*, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais”. (p. 160).

degradação das condições de vida e das relações entre os sujeitos para sua compreensão.

Conforme enfatiza Iamamoto (2007), a reflexão sobre a questão social passa necessariamente pelo processo de *mundialização do capital* sob a hegemonia financeira e suas repercussões no cenário nacional. A expansão do capital internacional, mediante a ampliação dos mercados e a desregulamentação da relação capital-trabalho, resulta em flexibilização ou perda de direitos sociais conquistados e políticas públicas correspondentes. Nesse movimento, a “reforma” do Estado assume centralidade, sendo perseguida a sua redução nos gastos sociais que visariam à satisfação das necessidades das grandes maiorias, pois a prioridade do fundo público é alimentar o mercado financeiro. Nesse cenário, “os investimentos especulativos são favorecidos em detrimento da produção, o que se encontra na raiz da redução dos níveis de emprego, do agravamento da *questão social* e da regressão das políticas sociais públicas”. (IAMAMOTO, 2007, p. 143).

Para a autora,

[...] vale reiterar que o projeto neoliberal subordina os direitos sociais à lógica orçamentária, a política social à política econômica, em especial às dotações orçamentárias. Observa-se uma inversão e uma subversão: ao invés do direito constitucional impor e orientar a distribuição das verbas orçamentárias, o dever legal passa a ser submetido à disponibilidade de recursos. São definições orçamentárias – vistas como um dado não passível de questionamento – que se tornam parâmetros para a implementação dos direitos sociais implicados na seguridade, justificando as prioridades governamentais. (IAMAMOTO, 2007, p. 149).

A diminuição do *Estado Social* tem sido acompanhada pelo aumento do *Estado Penal* como estratégia para a contenção das “desordens” geradas pelo contexto de desemprego, condições precárias de trabalho e retração da proteção social (WACQUANT, 2001). No caso brasileiro, tal quadro assume maior gravidade diante das já citadas desigualdades e da falta de tradição democrática das instituições. Nessas condições, de acordo com Wacquant (2001), o aumento da intervenção policial e judiciária acaba por estabelecer uma verdadeira *ditadura sobre os pobres*.

Na mesma perspectiva, Iamamoto (2007) afirma que, no cenário atual, a questão social passa a ser objeto de “violento processo de criminalização” que

atinge as classes subalternas. A questão social, que tende a ser “naturalizada”, tem suas manifestações transformadas em programas focalizados de combate à pobreza ou em expressões da violência dos pobres, oferecidas como respostas à segurança e à repressão oficial, tendência que, para a autora, “evoca o passado, quando (a questão social) era concebida como caso de polícia, ao invés de ser objeto de ação sistemática do Estado no atendimento às necessidades básicas da classe operária e outros segmentos trabalhadores”. (p. 163).

Faria (2001) analisa os efeitos da reestruturação do capitalismo e reordenação da riqueza no Poder Judiciário brasileiro. Dentre as consequências sociais da globalização econômica, o autor destaca que os “excluídos” do sistema econômico perdem progressivamente as condições materiais para o exercício dos seus direitos, não sendo dispensados, entretanto, de suas obrigações e deveres legalmente estabelecidos, inclusive os de natureza penal. “Com suas prescrições normativas, o Estado os integra ao sistema jurídico basicamente em suas feições marginais – isto é, como devedores, invasores, réus, transgressores de toda natureza, condenados, etc”. Nesse cenário de ampliação das desigualdades, o Poder Judiciário tem suas funções *punitivo-repressivas* cada vez mais alargadas, diferente do que ocorre em outras áreas¹². (FARIA, 2001).

É importante esclarecer que trazer à tona a questão social na discussão sobre a violência não significa relacionar de forma simplista a pobreza com a criminalidade. As autoras Peralva (2000) e Zaluar (2002 e 2004), ainda que reconheçam as fortes desigualdades brasileiras, incluem outros aspectos na análise do fenômeno. Sob a ótica de Peralva (2000), por exemplo, o crescimento sem precedentes nos índices de violência ocorrido nas últimas décadas, especialmente na transição democrática (a partir dos anos 1980), está associado a um processo de *mudança igualitária* que significou a redefinição dos termos do conflito social no Brasil.

¹² Conforme o autor, “enquanto no âmbito do direito econômico e trabalhista vive-se hoje um período de refluxo, “flexibilização” e desregulação, no direito penal – e isto fica bastante claro na América Latina –, tem-se a situação inversa: uma veloz e intensa definição de novos tipos penais, muitas vezes justificados em nome do combate ao narcotráfico, ao crime organizado e às operações de branqueamento de dinheiro ilícito; uma crescente jurisdição e criminalização de várias atividades em inúmeros setores na vida social; o enfraquecimento dos princípios da legalidade e da tipicidade, por meio do recurso a normas com “textura” aberta; a ampliação do rigor de penas já cominadas e da severidade das sanções; a aplicação quase irrestrita da pena de prisão; e o estreitamento das fases de investigação criminal e instrução processual”. (p. 14).

Embora admita que o Brasil tenha enfrentado importantes crises econômicas, gerando a manutenção das históricas desigualdades de renda, Peralva (2000) salienta que ocorreu maior acesso ao consumo, à educação, melhorias de infraestrutura e maior participação cultural nas últimas décadas. A elevação geral das condições de vida da população produziu um processo denominado pela autora *individualismo de massa*, contribuindo para a generalização de um sentimento de igualdade. Esse sentimento, entretanto, é confrontado com o preconceito e a discriminação, resultando em experiências cotidianas dramáticas, especialmente para os jovens negros e moradores da periferia.

O paradoxal crescimento da criminalidade que acompanhou o retorno à democracia também está associado, entre outros fatores, a questões de ordem institucional. De acordo com Peralva (2000), a transição democrática ocorreu sob a forma de uma ruptura progressiva com a experiência autoritária, sendo deixadas de lado importantes demandas relacionadas à reconstrução das instituições responsáveis pela ordem pública, abrindo possibilidades para que a violência se desenvolvesse.

Peralva (2000) discute, ainda, o sentimento dos jovens, especialmente dos moradores de favelas, de viver em situação de *extremo risco*. Esse sentimento suscita condutas de risco como resposta, de modo que “antecipar o risco torna-se uma maneira de reagir a ele”. (p. 87).

Os riscos ligados à violência inegavelmente são vivenciados de modo desigual entre os diferentes estratos da população, que possuem possibilidades de escolhas estruturais e recursos diferenciados para enfrentá-los. Mas a experiência da violência se generalizou por toda a população, em níveis que extrapolam o que poderia ser considerado tolerável em uma sociedade (PERALVA, 2000).

Por sua vez, Zaluar (2002 e 2004) discute a violência urbana contemporânea associada ao tráfico de drogas. A dimensão ilegal desse amplo comércio, de caráter mundial e com características empresariais, constitui relações extremamente violentas, abrindo espaço para o tráfico de armas de fogo, cuja difusão gerou uma espécie de “estado de guerra” nas grandes metrópoles brasileiras, sendo os jovens, especialmente os oriundos das favelas, as suas principais vítimas.

Mesmo reconhecendo a maior vulnerabilidade dos jovens das camadas populares, a autora questiona a correlação imediata que possa se estabelecer entre pobreza e criminalidade. Essa correlação, diz a autora, além de não explicar o problema, contribui para o aumento dos preconceitos e discriminações em relação aos pobres. Para além das condições materiais da população, é necessária a análise de fatores, por exemplo, os mecanismos institucionais e sociais do crime organizado, que atravessam classes sociais, têm organização empresarial e não sobrevivem sem o apoio de agências estatais incumbidas formalmente de combatê-los (ZALUAR, 2002 e 2004).

Zaluar (2002 e 2004), semelhante a outros autores (PERALVA, 2000, SOARES, 2000, 2004 e 2005, e ADORNO, 2002, dentre outros) destaca o aumento do envolvimento dos jovens na violência e na criminalidade nas últimas décadas. Em relação às mortes violentas e homicídios no país, por exemplo, a juventude¹³ tornou-se a principal vítima e o principal agente do aumento dessas taxas (ZALUAR, 2002 e 2004). A autora explica esse significativo envolvimento dos jovens com o crime mediante a busca desenfreada pelo prazer e pelo poder, que produz o fascínio pela posse da arma e a adesão a agrupamentos que desempenham atividades criminosas. O denominado *etos da masculinidade*, relacionado ao uso da arma de fogo, ao dinheiro no bolso, à conquista de mulheres, ao enfrentamento da morte e à concepção de um indivíduo completamente autônomo representa, assim, a desejada *visibilidade* para os jovens.

A relação entre a violência e a possibilidade de *visibilidade* para os jovens também é discutida por Soares (2000, 2004 e 2005). Segundo o autor, o tráfico

¹³ É importante salientar que a *juventude* tem sido discutida por diversos autores das Ciências Sociais no sentido da ampliação dos seus critérios de definição para além da dimensão etária (CARRANO, 2000, FEIXA, 2003, MARGULIS e URRESTI, 2000, dentre outros). No contexto de uma sociedade complexa, são relativizadas as fronteiras rígidas entre as gerações, em relação a “descronologização” dos marcos que delimitam a juventude. Como uma geração *imprecisa*, com limites não-rigorosos, essa categoria é condicionada por uma multiplicidade de aspectos – etários, materiais, sociais, históricos e, principalmente, como uma *experiência cultural*, revelando-se heterogênea. Ainda que o critério legal defina uma idade para o ingresso na vida adulta (18 anos), acarretando consequências objetivas como a imputabilidade penal, nesta dissertação adota-se um olhar sociológico para os jovens, entendendo-se a transição para a vida adulta como um processo mais abrangente, sem definições rígidas. Ressalta-se que tais modificações no entendimento da juventude já repercutem no campo jurídico, estando em debate um projeto de lei que pretende instituir o Estatuto da Juventude, garantindo direitos específicos para a população entre 15 e 29 anos.

armado de drogas nas favelas pode significar a oferta de recursos simbólicos compensadores à *invisibilidade social*, especialmente o uso da arma de fogo. Mais do que a escassez de recursos materiais para a sobrevivência física, a escassez de recursos simbólicos para a construção positiva das identidades tende a levá-los ao engajamento em atividades criminosas:

A fome que leva ao crime é a fome de alguém ser visto, reconhecido e respeitado, e não a fome propriamente dita. Em outras palavras, mais grave que a miséria é a exclusão social. A fome física pode conduzir ao desespero e até a atos extremos, mas dificilmente leva uma pessoa à imersão no mundo do crime (quando este não se apresenta como um modo alternativo de vida, mas um modo de lançar-se à morte precoce e violenta), a não ser com a mediação da revolta, que, associada à falta de perspectivas de identificação positiva, transforma-se em ódio duplo, contra si próprio (vazio de valor) e contra o mundo (no qual não há espaço para uma integração que valorize positivamente o portador do ódio). (SOARES, 2000, p. 158).

O Projeto Juventude (2004) revela dados que permitem conhecer as condições em que vivem grandes parcelas dos jovens no Brasil. Em síntese, o documento indica aumento do desemprego, precariedade da ocupação profissional e déficit educacional nessa faixa etária. Também destaca o envolvimento acentuado dos jovens em situações de violência nos grandes centros urbanos, tanto na qualidade de vítimas quanto de autores. Diante dos problemas enfrentados pelos jovens relacionados à sua inserção social, profissional e educacional, o Projeto Juventude (2004) ressalta as especificidades de viver a condição juvenil¹⁴ no país:

Os processos constitutivos da condição juvenil se fazem de modo diferenciado segundo as desigualdades de classe, renda familiar, região do país, condição de moradia rural ou urbana, no centro ou na periferia, de etnia, gênero, etc. Em função dessas diferenças, os recursos disponíveis resultam em chances muito distintas de desenvolvimento e inserção. (p. 12).

¹⁴ *Condição juvenil* significa a experiência comum de viver a juventude, compartilhada por todos os jovens, independente de sua etnia, gênero, situação social e econômica. Conforme Margulis e Urresti (2000), em discussão conceitual sobre as gerações, esses elementos comuns são identificados como "*facticidad*", ou seja, fenômenos de ordem biológica e cultural relacionados especificamente à idade. Para esses autores, "cada generación puede ser considerada, hasta cierto punto, como pertenciente a una cultura diferente, en la medida en que incorpora en su socialización nuevos códigos y destrezas, lenguagens y formas de percibir, de apreciar, clasificar y distinguir". (p. 18). O que o Projeto Juventude permite observar são os diferentes contextos sociais e econômicos em que a juventude brasileira experimenta a *condição juvenil*.

Krauskopf (2005), por sua vez, destaca o tecido social marcado pela pobreza e pelas desigualdades de renda e gênero no cenário latino-americano e caribenho. A autora apresenta o conceito de *risco estrutural*, que resulta nos comportamentos arriscados assumidos pelos jovens. Essa condição ocorre em locais de extrema pobreza, bélicos, criminalizantes, desprotegidos, com falta de acesso a serviços e escassa ou nula cobertura institucional.

Nos espaços onde se vive o *risco estrutural*, conforme Krauskopf (2005), a identidade coletiva positiva é negada, e os jovens sofrem o estigma de viverem nessas comunidades. Não há espaços de expressão e participação legitimada da juventude, o que contribui para o ingresso em atividades relacionadas à violência:

Quando não há oportunidades de participação construtiva, o anonimato é pior que o reconhecimento que eles obtêm com a identidade negativa que lhes é impingida. A visibilidade aterrorizante se torna opção de emancipação e as gratificações intensas são mais importantes que a preservação da vida. (p. 156).

Abramovay et al (2002) relacionam a violência sofrida e praticada pelos jovens latino-americanos à situação de *vulnerabilidade social*¹⁵ em que se encontram. Analisando dados produzidos por diferentes organizações internacionais¹⁶, os autores alertam para a insegurança, incerteza e exposição a riscos relacionados às condições de pobreza, concentração de renda e dificuldades de acesso a direitos — educação, trabalho, saúde e lazer.

Diversos autores têm discutido o envolvimento de jovens em atividades criminosas não somente como busca de renda, mas, principalmente, de *visibilidade* e *reconhecimento*. Na impossibilidade de conquistarem o direito à *participação* e, conseqüentemente, a chance de serem vistos, ouvidos e reconhecidos na condição

¹⁵ *Vulnerabilidade social* é definida pelos autores como o “resultado negativo da relação entre a disponibilidade dos recursos materiais ou simbólicos dos atores, sejam eles indivíduos ou grupos, e o acesso à estrutura de oportunidades sociais, econômicas, culturais que provêm do Estado, do mercado e da sociedade. Esse resultado se traduz em debilidades ou desvantagens para o desempenho e mobilidade social dos atores”. (p. 29). O conceito de *vulnerabilidade social*, portanto, busca uma explicação para o envolvimento dos jovens com o fenômeno da violência, contemplando uma multiplicidade de fatores relacionados à precariedade das condições de vida, dos serviços públicos, à falta de oportunidades de educação, emprego e lazer e às restritas possibilidades de mobilidade social.

¹⁶ UNESCO, UNAIDS, CEPAL, CELADE, OMS, OPS, entre outros.

de sujeitos, alguns jovens adotam a violência como estratégia, configurando o que Sales (2007) denomina (*in*) *visibilidade perversa*.

Além do envolvimento real dos jovens com o crime, o cenário estigmatizante vivido por eles requer alternativas que rompam com esse ciclo vicioso. A visão negativa dessa juventude é uma importante adversidade enfrentada na construção de suas identidades, contribuindo para o quadro de violência e criminalidade em que se vive.

No debate sobre a violência, Zaluar (2002 e 2004) considera, ainda, as limitações do funcionamento do sistema criminal¹⁷. Além da ausência de controle dos agentes mais próximos da população (policiais civis e militares)¹⁸, geradora de altos níveis de corrupção e de condutas violentas, a autora aponta o caráter discriminatório desse sistema, “que só identifica como criminoso o delinquente oriundo das classes populares”¹⁹. (2004, p. 22).

A brutalidade e a transgressão às leis por parte da polícia brasileira é abordada por Soares (2000)²⁰, Filho, Gall (2002), e Rolim (2006). Chacinas, formação de grupos de extermínio, torturas e espancamentos fazem parte da rotina de muitos agentes dessas instituições, representando graves violações aos direitos humanos fundamentais.

Ainda que não existam dados estatísticos nacionais que possibilitem a

¹⁷ Sistema Criminal é entendido como o conjunto de instituições diretamente relacionado às atividades de segurança pública e da Justiça Criminal (Polícia Civil, Polícia Militar, Ministério Público, Poder Judiciário e Sistema Carcerário).

¹⁸ Em pesquisa realizada em cinco estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pará), Lemgruber, Musumeci e Cano (2003) discutem o controle externo da Polícia no Brasil. Os problemas das ouvidorias são apontados no estudo, especialmente no que diz respeito à sua frágil institucionalização e resistência histórica das polícias (militar e civil) a qualquer forma de controle externo de sua atuação.

¹⁹ Vale ressaltar o estudo de Lima (2004) que chama a atenção para outros aspectos que incidem no funcionamento desigual do sistema criminal, como atributos raciais e de gênero. Nesse sentido, o estudo realizado pelo autor sobre o funcionamento das instituições do sistema criminal de São Paulo constatou tratamento diferenciado a mulheres e homens, brancos e negros, especialmente em relação aos últimos, para os quais é dispensado tratamento mais severo.

²⁰ Soares (2000), ao relatar sua experiência como Subsecretário da Segurança Pública no Governo de Anthony Garotinho no Rio de Janeiro, entre novembro de 1998 a março de 2000, denuncia a ineficiência, a corrupção e a violência policial no combate ao crime e as dificuldades de se romper com esse “modelo”. O autor apresenta a proposta de um novo sistema de segurança pública, baseado na compatibilização entre “eficiência policial” e “respeito aos direitos humanos, aos direitos civis e às leis”.

avaliação efetiva do sistema criminal brasileiro na inibição da violência e da criminalidade, é possível afirmar a sua ineficácia nesse sentido. Mesmo nos Estados Unidos, Inglaterra e no País de Gales, as chamadas “taxas de atrito”²¹ são altas, o que faz com que se imagine que no Brasil esses valores sejam muito significativos, consideradas as limitações das suas instituições (LEMGRUBER, 2002, e ROLIM, 2006)²².

Tavares (2009), por sua vez, chama a atenção para a dimensão mundial da crise da segurança pública, notadamente no que se refere à situação das polícias. Para o autor, a “questão policial” está inserida em um contexto marcado pela ineficácia e ineficiência frente ao crescimento do fenômeno da violência difusa e dos novos traços que caracterizam a criminalidade violenta.

No que diz respeito às demandas da sociedade quanto às respostas para o contexto de violência descrito, o aumento do *Estado Penal* tem se expressado na ideologia da *tolerância zero* (WACQUANT, 2001), ocupando cada vez mais espaço no Brasil. Originada nos Estados Unidos e tendo Nova Iorque como experiência de maior visibilidade, essa abordagem propõe o “endurecimento penal” como estratégia fundamental de enfrentamento da violência e da criminalidade. Nessa perspectiva, a repressão deve ser ostensiva e generalizada, inclusive a delitos de pequena gravidade, sendo o encarceramento a forma privilegiada de punição.

A ideologia da tolerância zero tem recebido merecidas críticas em todas as partes do mundo. Wacquant (2001), ao analisar o caso norte-americano e europeu, caracteriza essa abordagem como “forma de gestão policial e judiciária da pobreza que incomoda”, porque seus destinatários privilegiados são os pobres e os imigrantes. No Brasil, os autores Lemgruber (2002), Soares (2002) e Rolim (2006) têm se encarregado de tecer as críticas necessárias, conforme as especificidades nacionais.

²¹ As taxas de atrito significam a proporção de perdas que ocorrem em cada instância do sistema de justiça criminal desde o cometimento de um delito até a responsabilização do infrator.

²² Rolim (2006) cita estudos realizados na Inglaterra e no País de Gales no ano 2000, quando as taxas de atrito demonstravam que um em cada dez crimes resultava em alguma sanção. Se incluíssem, nessa análise, as *pesquisas de vitimização* (raramente realizadas no Brasil), que revelam os crimes não comunicados à polícia, a proporção se elevava para três a cada 100 crimes cometidos.

Considerando-se a complexidade do fenômeno da violência e da criminalidade, composto por um conjunto de elementos e relações, a *dimensão individual* não pode ser negligenciada na sua análise. Os autores Lahire (2004) e Charlot (1996 e 2000), críticos das teorias da reprodução²³, resgatam a dimensão do *sujeito* nos seus estudos, contribuindo para a compreensão da construção singular dos indivíduos, superando, portanto, leituras generalizantes.

Embora as teorias de Lahire (2004) e Charlot (1996 e 2000) sejam direcionadas ao âmbito escolar, é possível traçar um paralelo com a discussão sobre a violência e a criminalidade. Ambos se debruçam sobre situações de sucesso escolar nos meios populares, contrariando as análises estatísticas que correlacionam o fracasso escolar e a origem social. Poder-se-ia perguntar, por exemplo, por que a maioria dos jovens oriundos das camadas populares de baixa renda, apesar de todas as limitações e dificuldades, não se envolvem com a prática de delitos, construindo outras trajetórias de vida²⁴?

Os autores supracitados, ao recuperarem a dimensão do sujeito, contudo, não o situam como um ser autônomo e isolado, mas inserido no mundo, em relação com outros seres humanos, que também são sujeitos — um ser social que age na e sobre a realidade, construindo sua biografia no espaço do possível, traçado pela sociedade do qual é parte. O sujeito, portanto, é singular, inscrevendo-se no espaço social (CHARLOT, 2000).

A perspectiva teórica de Lahire e Charlot, na qual o sujeito constitui e se constitui por múltiplas relações, possibilita uma leitura não de oposição, mas de articulação entre o indivíduo e a sociedade. Lahire afirma:

²³ As teorias da reprodução foram desenvolvidas especialmente nos anos 1960 e 1970, sendo Bourdieu o seu principal representante na área da educação. Um dos conceitos fundamentais de Bourdieu, criticado por Lahire e Charlot, é o de *habitus* que, em síntese, significa as marcas determinantes da origem social nas práticas individuais.

²⁴ Ventura (1994), ao conviver com a Favela de Vigário Geral, no Rio de Janeiro, observou restrito envolvimento da população com o crime, representando menos de 1%. O autor relata ainda as diferentes trajetórias de três jovens praticamente da mesma idade e advindos da mesma comunidade, questionando: “o que levou Djalma a ser otário, seu irmão a ser bandido e o amigo Caio a ser sociólogo? O social não era suficiente para explicar aquelas vocações”. (p. 107). “Otário”, no contexto do livro, era a forma como os jovens denominavam os trabalhadores da comunidade, em geral inseridos em atividades de pouco reconhecimento e baixa remuneração.

Se as estruturas mentais de um ser social se constituem através das formas de relações sociais e as estruturas objetivas são uma 'medida' particular dessa realidade intersubjetiva, desse tecido de interdependências sociais, compreendemos realmente, então, que não se trata de duas realidades diferentes, sendo uma (as estruturas mentais) o produto da interiorização da outra (estruturas objetivas), mas duas apreensões de uma mesma realidade. (2004, p. 354).

A violência e a criminalidade, por fim, não podem ser compreendidas em si mesmas, mas em um contexto de relações complexas que envolvem questões históricas, econômicas, sociais, políticas, culturais e aspectos relacionados à dimensão do sujeito. As respostas sociais a esse fenômeno, ou seja, os mecanismos punitivos, incluindo a prestação de serviços à comunidade, se inserem na "trama" dessas relações.

2.2 PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE: O FRACASSO DE UM MODELO DE PUNIÇÃO

Semelhantes à violência e à criminalidade, as respostas sociais a esses fenômenos – as penas - possuem caráter histórico e social. Acompanham, por conseguinte, as transformações econômicas, políticas e culturais, angariando finalidades diferentes no decorrer do tempo.

As penas privativas de liberdade assumem especial importância na análise do sistema punitivo, considerando-se a sua centralidade histórica na política penal nos últimos séculos. As alternativas penais, dentre elas a prestação de serviços à comunidade, resultam de um movimento internacional voltado para a construção de novas possibilidades de punição diante do fracasso do modelo baseado no encarceramento.

Os estudos de Foucault constituem-se em uma referência fundamental na análise das formas históricas de punição, notadamente o seu livro *Vigiar e Punir* (2001). Nessa obra, o autor aborda a genealogia do poder, contemplando a história da legislação penal e dos meios punitivos adotados pelo poder público na repressão dos crimes, desvelando o processo de construção das penas privativas de liberdade.

Analisa o modo com que a sociedade e o Estado enfrentaram a questão da criminalidade nos últimos séculos, desde a utilização da violência física (suplício do corpo) até a constituição das instituições penitenciárias modernas. O autor discute a construção histórica da *sociedade disciplinar*, problematizando a punição como mecanismo desta sociedade.

A prisão, segundo Foucault (2001), passa a se constituir na resposta penal por excelência a partir do século XVIII. Até então, o sistema penal ancorava-se no arbítrio e na crueldade que se concretizavam no espetáculo do suplício do corpo, objetivando, mais do que a punição ou a recuperação do criminoso, a demonstração do poder monárquico. Com a prisão, o objeto da ação punitiva se desloca do corpo para a *alma*, objetivando o controle da vontade, das disposições, do coração e do intelecto. A disciplina, portanto, passa a se constituir na centralidade da punição, configurando o que o autor denomina *poder disciplinar*.

As mudanças nas penalidades, segundo Foucault (2001), ocorrem em um momento histórico europeu com significativas transformações científicas, políticas, econômicas e sociais. A punição, nessa perspectiva, não deve ser compreendida somente nos seus aspectos repressivos, mas como uma função social complexa, relacionada a processos mais amplos das relações de poder.

As transformações ocorridas no Estado e na economia, com destaque para a formação do sistema capitalista entre os séculos XVI e XIX, contribuíram significativamente para a configuração das novas formas de punir. O encarceramento passou a representar a privação de um bem universal e quantificável no tempo – a liberdade, desempenhando o papel de transformar os indivíduos mediante o isolamento e a imposição da “moral do salário como condição de sua existência”. (FOUCAULT, 2001, p. 204). Também é importante destacar o papel dos Reformadores do século XVIII para o processo de transformação do sistema punitivo, especialmente Beccaria²⁵, com a obra *Dos delitos e das penas* (1764). O Iluminismo, tendo o referido pensador como um dos seus principais representantes, combateu a pena de morte e as penas corporais, introduzindo o

²⁵ Além de Beccaria, Bitencourt (2004) salienta as contribuições de John Howard e Jeremy Bentham para a reforma do sistema punitivo.

princípio da legalidade, anterioridade da lei penal, proporcionalidade e impessoalidade (GOMES, 2008).

O Iluminismo e a Revolução Francesa produziram as legislações liberais, de modo que, paulatinamente, as penas corporais foram substituídas pela pena privativa de liberdade. A prisão passou, então, a constituir o eixo central do sistema punitivo estatal (GOMES, 2000).

Foucault (2001), contudo, salienta o fracasso da prisão como método punitivo desde os seus primórdios. Segundo o autor, desde as primeiras experiências a prisão não diminuiu a criminalidade, provocando a reincidência e fabricando delinquentes, mediante as suas precárias condições e o favorecimento da organização dos seus internos. Além disso, o encarceramento tem efeitos negativos sobre o grupo familiar do detento que, ao cair na miséria, tende a cometer novos delitos (FOUCAULT, 2001).

Embora a prisão tenha sofrido severas críticas desde a sua gênese, poucas foram as modificações que nela se operaram no decorrer do tempo, situação que levou Foucault a questionar os seus objetivos como instituição punitiva:

O sistema carcerário junta numa mesma figura discursos e arquitetos, regulamentos coercitivos e proposições científicas, efeitos sociais e utopias invencíveis, programas para corrigir a delinquência e mecanismos que solidificam a delinquência. O preteso fracasso não faria parte do funcionamento da prisão? Não deveria ser inscrito naqueles efeitos do poder que a disciplina e a tecnologia conexas do encarceramento induziram no aparelho de justiça, de uma maneira mais geral na sociedade e que podemos agrupar sob o nome de sistema carcerário? Se a instituição-prisão resistiu tanto tempo, e em tal imobilidade, se o princípio da detenção penal nunca foi seriamente questionado, é sem dúvida porque esse sistema carcerário se enraizava em profundidade e exercia funções precisas. (2001, p. 225).

Apesar dos reconhecidos problemas históricos da prisão, ainda hoje ela é entendida como um “mal necessário”, ou, nos termos de Bitencourt (2004), “uma exigência amarga, mas imprescindível”, sendo privilegiada como forma de punição. Conforme diz Foucault (2001), parece ser a “detestável solução, de que não se pode abrir mão”. A prisão, portanto, que na perspectiva Iluminista representava a humanização das penas, nunca cumpriu suas promessas. O mal-estar provocado

pela pena de morte e castigos corporais na Idade Média hoje é sentido em relação ao encarceramento — um sistema perverso e violador dos direitos humanos.

Goffman (2003) aborda os efeitos das *instituições totais*²⁶ sobre os indivíduos, considerando as prisões exemplos paradigmáticos dos malefícios que estas instituições podem causar aos seres humanos. O processo de *mortificação do eu*, ocasionado pela segregação, inicia-se no ingresso do internado, ocorrendo a *desaculturação* (espécie de “destreinoamento” para a vida social) em casos de maior permanência. Como afirma Bitencourt (2004),

[...] ninguém, em sã consciência, ignora que não há nada mais distante da ressocialização do que a prisão. Basta destacar os novos hábitos que o recluso deve adquirir ao ingressar na prisão, tais como vestimenta, horários para todas as atividades pessoais, formas determinadas de andar pelos pátios, a observação do “código do preso”: em resumo, a assimilação de uma nova cultura, a cultura prisional. (p. 140).

A prisão, como instituição total, constitui-se em um “mundo à parte”, com regras e padrões de comportamento próprios. O livro *Estação Carandiru* (VARELLA, 1999), retrato das condições degradantes de uma penitenciária de São Paulo que chegou a abrigar nove mil apenados²⁷, relata o controle da instituição pelos próprios internos, que, mediante hierarquia rigorosa, possuem poder de decisão sobre a vida e a morte²⁸, violando os princípios mais fundamentais dos direitos humanos.

A *desaculturação* promovida pelo sistema carcerário é acompanhada pelo *estigma* (GOFFMAN, 1988) que carregam os seus egressos. O estigma tende a reduzir a pessoa a uma característica que gera descrédito, considerada um “defeito,

²⁶ Sob a ótica de Goffman (2003), “uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separado da sociedade mais ampla e por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada”. (p. 11).

²⁷ Esta penitenciária, que chegou a ser a maior da América Latina, foi desativada na década de 1990, sendo demolidos alguns de seus pavilhões. O processo de desativação foi desencadeado pelo massacre de 111 presos, no ano de 1992, retratado com detalhes no livro de Varella (1999).

²⁸ Vale destacar um trecho do livro no qual o autor reproduz a fala de um detento sobre o seu poder dentro da instituição. Bolacha, encarregado da faxina do pavilhão que ocupava, apresentava sintomas de estresse diante das suas grandes responsabilidades na resolução dos conflitos da penitenciária, expressando: “No silêncio da noite, a mente trabalha solitária porque a decisão final é minha e dela depende a sorte de um ser humano. Sou o juiz do pavilhão. Só que o juiz da rua trabalha aquelas horinhas dele e vai pra casa com o motorista; eu é 24 por 48. Ele só tem que julgar se o acusado vai preso; no máximo, dar uma pena mais longa. Eu assino pena de morte”. (p. 104).

fraqueza ou desvantagem”. Os egressos da prisão são percebidos como se carregassem uma “marca”, reduzidos à condição de infratores, gerando dificuldades muitas vezes intransponíveis para a realização de atividades lícitas quando se encontram em liberdade.

No caso brasileiro, os problemas inerentes à privação da liberdade são agravados pelas características de nossa sociedade, notadamente as desigualdades sociais e a parca presença do Estado nas políticas públicas, inclusive na área da execução penal²⁹. Segundo Wolff (2005), as precárias condições das prisões no país são históricas, presentes desde o período imperial: precária estrutura física, insalubridade, superpopulação e não-separação dos presos conforme situação jurídica (presos provisórios e condenados) e gravidade do delito, entre outros fatores.

A realidade prisional do Brasil atesta as profundas desigualdades e a natureza seletiva do seu sistema criminal. O perfil da sua população carcerária é reconhecidamente jovem, pobre, com pouca escolaridade e qualificação profissional, sendo os delitos praticados, em sua maioria, contra o patrimônio, notadamente furtos, roubos e estelionatos (WOLFF, 2005). Os dados divulgados pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), órgão do Ministério da Justiça (2005), corroboram a seletividade do sistema penal: 82,7% dos presos não trabalham, 86,5% não possuem profissão definida, 48% são menores de 25 anos de idade e 81,9% não concluíram o ensino fundamental. Além de a maioria dos detentos não contar com alternativas laborais nos presídios, somente 20% das penitenciárias brasileiras dispõem de escolas, resultando na ociosidade e na ausência de qualquer qualificação no período da privação da liberdade. Embora representem altos custos aos cofres públicos, calculados entre R\$600,00 a R\$ 1.000,00 mensais per capita, os índices de reincidência são elevados, em torno de 85% (GOMES, 2008)³⁰.

²⁹ Ainda que Bitencourt (2004) afirme que, de modo geral, as mazelas da prisão não sejam “privilégio dos países de terceiro mundo”, é inegável que as profundas desigualdades brasileiras acirrem ainda mais as deficiências dessa complexa instituição.

³⁰ Bitencourt (2004) questiona a afirmação de que a demonstração do fracasso da prisão se expressa nos altos índices de reincidência, já que “os países latino-americanos não apresentam índices confiáveis (quando os apresentam), sendo esse um dos fatores que dificultam a realização de uma verdadeira política criminal”. (p.161). O autor problematiza, ainda, o tão proclamado “efeito

A precária situação dos presídios contraria frontalmente o que preconiza a Lei de Execução Penal (LEP)³¹. Em seu primeiro artigo, esta Lei estabelece como objetivo da execução penal, além da efetivação das disposições de sentença ou decisão criminal, o de proporcionar condições para a “harmônica integração social do condenado e do internado”, e são previstos vários direitos e garantias aos presos e internados nas áreas da assistência material, social, jurídica, religiosa e nas áreas da saúde e da educação³².

O sistema prisional brasileiro, diferente das disposições legais, assemelha-se à realidade medieval, não alcançando padrões mínimos civilizatórios. E, diz Faleiros (2001), a prisão no país parece estar ainda em uma “era pré-beccariana”, não atendendo sequer aos requisitos assinalados por Beccaria no século XVIII.

Já, Wolff (2005) salienta a presença do suplício nos presídios brasileiros, não mais como espetáculo, como ocorria na Idade Média, mas como ilegalidade. A autora se refere, ainda, às torturas físicas existentes na fase de instrução processual como manifestação do poder disciplinar e vingativo. As torturas extralegis, no Brasil, são protegidas “pelas grades, pela burocracia e pelo preconceito social que carregamos”. (p. 111).

Em relação à população carcerária, o Presídio Central de Porto Alegre é o maior em funcionamento no país, com população de aproximadamente 4,7 mil detentos em um espaço destinado a 1,4 mil homens. As suas precárias condições –

criminógeno” da prisão, considerando que, do ponto de vista científico, não há como estabelecer com exatidão o alcance que a privação da liberdade pode ter na vida dos indivíduos: “não se conseguiu precisar se pode ser mais importante como fator criminógeno a personalidade do recluso, sua experiência anterior à prisão ou o meio social em que se desenvolverá ao ser liberado”. (p. 160). De qualquer maneira, é consensual o entendimento de que o ambiente carcerário exerce influência prejudicial ao recluso, ainda que não se saiba a dimensão de tal influência.

³¹ Lei n. 7.210, de 11 de julho de 1984.

³² O artigo 40 da LEP estabelece o direito à integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios. O artigo 41 detalha os demais direitos dessa população: alimentação suficiente e vestuário; atribuição de trabalho e sua remuneração; previdência social; constituição de pecúlio; proporcionalidade na distribuição do tempo para o trabalho, o descanso e a recreação; exercício das atividades profissionais, intelectuais, artísticas e desportivas anteriores, desde que compatíveis com a execução da pena; assistência material à saúde, jurídica, educacional, social e religiosa; proteção contra qualquer forma de sensacionalismo; entrevista reservada com advogado; visita do cônjuge, parentes e amigos em dias determinados; chamamento nominal; igualdade de tratamento, salvo quanto às exigências de individualização da pena; audiência especial com o diretor do estabelecimento; representação e petição a qualquer autoridade, em defesa de direito e contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, de leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes.

superlotação, ociosidade e insalubridade – levaram o Juiz responsável pela fiscalização dessas instituições na Região Metropolitana de Porto Alegre a considerá-lo “um misto de África, em guerra civil, e Afeganistão³³”.

Hassen (1999), ao realizar estudo etnográfico com presos-trabalhadores no Presídio Central de Porto Alegre, na década de 1990, também relata os paradoxos dessa instituição gaúcha. Além de mostrar o não-reconhecimento do direito dos presos ao trabalho, o estudo corrobora o caráter pernicioso do encarceramento, levando a autora a concluir que “a prisão só faz tornar os homens piores, mais céticos, tristes, desanimados, revoltados, quando não mais criminosos ou finalmente criminosos”. (p. 226).

A complexidade, as contradições e a perversidade da prisão são explicitadas por Wolff (2005), que define essa instituição da seguinte maneira:

A prisão é uma instituição complexa, cuja produção e reprodução não podem ser vistas a partir de um único prisma; seu produto é muito mais que o cumprimento de uma sentença, mais que atualização do suplício, exercício de vingança, práticas de retribuição ou de tentativas de prevenção. É tudo isto. (p. 93).

Nas condições descritas, a prisão, mais do que recuperar, segrega os indivíduos e se configura em um fator de aumento da violência e da criminalidade. Diante do fracasso desse modelo de punição, urge que o encarceramento seja imposto somente aos crimes graves e em situações em que a liberdade do infrator efetivamente represente risco para a sociedade³⁴. Para os demais casos, propõe-se a aplicação das penas e medidas alternativas³⁵, que se apresentam menos

³³ Declaração do Juiz ao Jornal Zero Hora no dia 05 de outubro de 2008.

³⁴ Bitencourt (2004), que discute a falência da prisão tanto nos seus aspectos preventivos quanto retributivos, recomenda que “as penas privativas de liberdade limitem-se às penas de longa duração e àqueles condenados efetivamente perigosos e de difícil recuperação”. (p. 2), restringindo, portanto, a aplicação dessa penalidade às situações de reconhecida necessidade.

³⁵ Tal entendimento, de acordo com Jesus (2000), filia-se à tendência do Direito Penal Moderno denominada *Direito Penal Mínimo* ou *Modelo Alternativo*. Esta tendência parece se situar entre outras duas referidas pelo autor, com princípios opostos: o *Abolicionismo*, que pretende a extinção do Direito Penal, e o *Movimento Lei e Ordem*, que propõe a criação de novos tipos penais incriminadores, o agravamento das penas e a diminuição/supressão dos direitos e garantias dos infratores. Destaca-se, na perspectiva de um Modelo Alternativo, a contribuição de Gomes (2008) que, mediante a análise da legitimidade e adequação das alternativas penais, defende a eliminação da pena de prisão desde a cominação nas infrações delitos de menor potencial ofensivo, propondo

dispendiosas³⁶ e possibilitam melhor resposta às pessoas que cometem delitos e à própria sociedade.

2.3 PROPOSTA DE UM NOVO MODELO: PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS³⁷

O fracasso da pena de prisão resultou em um movimento internacional de reforma do Direito Penal. Gomes (2000) recupera a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em 1948, como marco precedente desse movimento, sendo reconhecida a *dignidade* inerente a todos os seres humanos. Embora não tratasse especificamente sobre a punição, em seu artigo V propunha que “ninguém será submetido à tortura, nem a tratamentos ou punições cruéis, desumanas ou degradantes”.

Na década seguinte, em 1955, são editadas as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos pela Organização das Nações Unidas (ONU). Esse documento já recomendava a aplicação de penas não-privativas da liberdade. No ano de 1966, o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos reforçou não

um modelo baseado na *despenalização*, no sentido da negação das penas desproporcionais e desnecessárias, evitando-se a privação da liberdade.

³⁶ De acordo com Gomes (2008), as penas alternativas representam, em média, um custo inferior a 10% do valor gasto com a privação da liberdade. A pesquisa do ILANUD (2006), contudo, salienta a inexistência de levantamentos confiáveis que tenham aferido as despesas reais de cada modalidade de sanção. Já, Girardi (2007) afirma que a prestação de serviços à comunidade, uma das principais penas alternativas aplicadas, “é imensamente mais barata, porém, na mesma medida, mais trabalhosa”. (p. 36), demandando uma estrutura significativa de acompanhamento e fiscalização.

³⁷ Gomes (2000) diferencia *penas e medidas alternativas* explicando que as primeiras são “sanções de natureza criminal diversa da prisão, como a multa, a prestação de serviços à comunidade e as interdições temporárias de direitos (são penas distintas)”; já, as medidas alternativas são institutos ou instrumentos que “visam impedir que ao autor de uma infração penal venha a ser aplicada (ou executada) pena privativa de liberdade. Ambas, entretanto, pertencem ao gênero *alternativas penais*”. (p. 25). Girardi (2007), por sua vez, situa *medida* nos casos em que “há cumprimento de prestação de serviços à comunidade derivada de transação penal ou suspensão condicional do processo. Assim não se pode falar em condenação, e sim em cumprimento de medida judicial”. (p. 50). As penas alternativas, portanto, são consideradas mais graves do que as medidas, porque, em geral, são substitutivas da pena de prisão, implicando privação da liberdade em caso de descumprimento. Há diferença também no prazo aplicado. Cabe medida alternativa nos delitos cuja pena em abstrato foi igual ou inferior a dois anos. Já, as penas alternativas podem substituir a pena privativa de liberdade nos delitos cuja pena em abstrato atingir até quatro anos. Outra diferença bastante significativa está associada aos seus efeitos penais. No caso da medida, é possível obter uma certidão negativa criminal, pois não há registro no rol de culpados. Se aplicada uma pena, há registro no rol de culpados, inviabilizando a referida certidão.

somente o princípio da humanidade e da dignidade da pessoa privada de sua liberdade, mas a implantação, execução e fiscalização das alternativas à prisão.

Na década de 1980, o Instituto da Ásia e do Extremo Oriente para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente dedicou-se a estudar alternativas à privação da liberdade, iniciando amplo debate e intercâmbio de experiências internacionais. O Instituto, com a colaboração de especialistas de diversas partes do mundo, formulou o Projeto das Regras Mínimas das Nações Unidas sobre as Medidas Não-Privativas de Liberdade, denominadas *Regras de Tóquio*, aprovadas pela ONU em 1990.

As Regras de Tóquio, documento do qual o Brasil tornou-se signatário, constituem-se em importante declaração de princípios, propondo a promoção das penas e medidas não-privativas de liberdade e a maior participação da comunidade na sua execução. Embora não possua força de lei, o documento oferece parâmetros para a criação, aplicação e execução dessas penas e medidas, influenciando diretamente o direito penal internacional.

O contexto mundial favorável às penas e medidas alternativas influenciou a legislação brasileira a partir da década de 1980. A conjuntura política do país, caracterizada pelo processo de abertura democrática, após duas décadas de ditadura militar, possibilitou a reforma e a construção de novas leis na perspectiva dos substitutivos penais. No ano de 1984, foi promulgada a Lei n. 7.209, que alterou o Código Penal de 1940, e a Lei n. 7.210, que instituiu a Lei de Execução Penal (LEP). A Constituição Federal de 1988 reafirmou os princípios dessas transformações legislativas, avançando em outros aspectos, notadamente na área dos direitos sociais.

Na década de 1990, novas legislações consolidaram e ampliaram as penas e medidas alternativas no Brasil. A Lei n. 9.099, de 1995, inaugurou os Juizados Especiais Criminais³⁸. Posteriormente, a Lei 9.714, de 1998, ampliou o rol das

³⁸ Os Juizados Especiais Criminais (JECRIMs) estabeleceram novos procedimentos na perspectiva da *despenalização* (GOMES, 2000), instituindo o conceito de *crime de menor potencial ofensivo*. Segundo Girardi (2007), embora esta Lei tenha buscado um caminho para a *informalização da Justiça*, mediante a adoção dos princípios da *oralidade*, da *informalidade*, da *economia processual* e da *celeridade*, resultou em um “crescimento geométrico de processos ao Poder Judiciário” (p. 38). Para maior aprofundamento sobre o tema, sugere-se a leitura de Azevedo (2001), que estudou a implantação dos Juizados Especiais na Comarca de Porto Alegre, citando desafios e limites dessa modalidade de prestação estatal de Justiça.

sanções alternativas na legislação³⁹ e o tempo quando impostas como substituição à prisão para até quatro anos, excluídos os crimes cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa⁴⁰. Recentemente, foram criadas novas leis que estendem ainda mais as possibilidades de substituição penal: Lei n. 10.826 de 2003 (Lei do Desarmamento), e Leis 11.340 (Lei Maria da Penha) e 11.343 (Lei de Drogas), de 2006.

Conforme Gomes (2000), a referida legislação inaugurou um *novo modelo de Justiça Penal* no Brasil. Convivem, nessa perspectiva, dois sistemas paralelos: o primeiro, denominado pelo autor de *clássico*, privilegia o encarceramento como forma de punição; o segundo, o *alternativo*, sanciona os delitos praticados com penas e medidas alternativas, mantendo a pessoa no convívio comunitário, familiar, profissional e social.

Azevedo (2005), ao analisar os substitutivos penais sob a ótica da criminologia crítica, afirma, contudo, a permanência da centralidade da prisão no sistema penal brasileiro. A autora destaca que a aplicação das penas e medidas alternativas não significou a diminuição da população carcerária, mas a ampliação do controle social mediante a expansão do poder punitivo. Por sua vez, a pesquisa realizada pelo ILANUD (2006) corrobora a noção de que os substitutivos penais não significaram a diminuição da população carcerária. Pelo contrário, o estudo indica o aumento dessa população nos últimos anos. Ainda que semelhantes as características socioeconômicas dos seus destinatários, são diferentes os delitos praticados, contribuindo para o baixo impacto na diminuição do número de presidiários. O crime de roubo, por exemplo, em virtude da presença de ameaça ou violência à pessoa, não é passível de substituição, ainda que compatível com o tempo de pena (até

³⁹ O Código Penal já previa as seguintes penas e medidas alternativas: multa, prestação de serviços à comunidade, limitações de final de semana, proibição de cargo ou exercício profissional, proibição do exercício de profissão e suspensão da habilitação para dirigir veículos. A Lei 9.714/98 acrescentou quatro novas possibilidades: prestação pecuniária em favor da vítima, perda de bens e valores, proibição de freqüentar lugares e prestação de outra natureza (GOMES, 2000).

⁴⁰ Conforme o “Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas” (2002), os requisitos necessários para a aplicação de penas e medidas alternativas são os seguintes: “pena privativa de liberdade não superior a quatro anos; crime sem violência ou grave ameaça à pessoa; qualquer que seja a pena se o crime for culposo, em razão de imprudência, negligência ou imperícia; não reincidência em crime doloso, que se refere àquele com intenção de se atingir o resultado ou assumir o risco de produzir o ato delitivo; verificação da culpabilidade, antecedentes, conduta social e personalidade do condenado, bem como motivos e circunstâncias que indiquem a substituição; artigo 76 e artigo 89 da Lei 9099/95, e seus parágrafos, se for o caso”. (p. 14).

quatro anos). A pesquisa indica necessidade de nova reforma legislativa, ampliando as possibilidades de substituição e aplicação das alternativas penais.

O estudo de Barreto (2007) reforça a noção de que o sistema criminal brasileiro ainda tem a pena de prisão como eixo norteador, mesmo com os avanços legais relatados na presente dissertação. A autora revela ampla utilização da prisão provisória para o crime de furto que, semelhante ao estelionato, é passível de aplicação de penas alternativas. Em muitos casos estudados, após permanecer por um período “atrás das grades”, a pessoa era inocentada ou lhe era aplicada uma pena a ser cumprida em liberdade⁴¹.

Os investimentos estatais na execução penal também indicam a permanência da centralidade da privação da liberdade no Brasil. Os dados do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN), divulgados por Gomes (2008), indicam que desde a criação deste Fundo, em 1994, até o ano de 2007, foram investidos R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais). Desses recursos, somente 1,02% destinaram-se às penas alternativas.

As alternativas penais inicialmente tiveram uma aplicação muito tímida, especialmente na década de 1990, pela falta de estruturas de acompanhamento, fiscalização e monitoramento. É somente com a criação do Programa Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas do Ministério da Justiça, no ano 2000, que se instituiu uma política pública nessa área, objetivando a difusão da aplicação das alternativas penais no Brasil.

⁴¹ A pesquisa analisou a utilização da prisão provisória no crime de furto em cinco localidades - Recife, Belém, Brasília, São Paulo e Porto Alegre. Com exceção de Porto Alegre, que se revelou a cidade menos violadora do princípio da presunção da inocência, as demais localidades apresentaram uma média superior a 70% de aplicação desta modalidade de prisão, configurando-a como regra nos casos de furto, não como exceção. A maioria das pessoas que compunha o universo pesquisado (2.494 casos) se enquadrava no que a autora chamou de *vulneráveis* – homens, jovens, com pouca escolaridade, baixa renda, sem acesso a defesa privada, desempregados, pardos e negros. Os furtos cometidos foram caracterizados como “grosseiros”, ou seja, de fácil detecção e pouco valor (50% dos bens furtados foram avaliados em até R\$ 350,00). Traçando um paralelo do estudo realizado, no qual a maioria das prisões provisórias decorreu de flagrante, com informações sobre furtos sem flagrante, a autora conclui: “quanto mais planejado e organizado for o crime, menores as chances de ocorrer o flagrante e maiores as dificuldades para a investigação policial. Quanto mais grosseiro o delito, maior possibilidade de ocorrer o flagrante”. (p. 91). A pesquisa, portanto, revela a seletividade do sistema criminal brasileiro, que contempla com maior força as pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social.

As informações divulgadas pelo Ministério da Justiça⁴² expressam o crescimento dos serviços públicos de monitoramento das alternativas penais nos últimos anos. Em 1987 havia somente um Núcleo de execução no país, localizado no Rio Grande do Sul. Na década seguinte, em 1995, esse número aumentou para quatro. No ano de 2010, em curso, já existem 20 Varas Especializadas, 389 Centrais/Núcleos de Monitoramento e uma rede de aproximadamente 12.673 entidades parceiras⁴³. Ainda que esta estrutura seja insuficiente⁴⁴, é significativa a sua ampliação, resultando no aumento da aplicação das penas e medidas alternativas no Brasil que, como já se disse, aqui, superou o número de pessoas que cumprem pena nas prisões.

Larrauri (2005), em análise sobre a experiência internacional das penas alternativas⁴⁵, reflete sobre os efeitos do *populismo punitivo*⁴⁶ nesse campo. Além do aumento do número de pessoas encarceradas, a autora cita a diversificação e a expansão da aplicação das penas alternativas. Outros efeitos importantes são o enfraquecimento do discurso de que essas penas possuem potencial reabilitador e a tendência de estabelecer maior controle e vigilância sobre o comportamento dos seus destinatários, procurando, mais do que incidir sobre a motivação, detectar riscos ou impedir comportamentos delitivos (LARRAURI, 2005).

O contexto atual brasileiro, seguindo a tendência apontada por Larrauri (2005), caracteriza-se pelo significativo aumento da aplicação das penas e medidas alternativas e das suas estruturas de execução, gerando importantes desafios para os rumos do sistema penal. Ainda que possa significar o aumento do controle social

⁴² Divulgadas no site www.mj.gov.br. (acesso em 12/03/2009).

⁴³ Os dados referentes ao ano de 2010 foram acessados em 19/05/2010.

⁴⁴ Conforme dados fornecidos pelo site do Ministério da Justiça em 12/03/2009, a estrutura existente cobria cerca de 13% das 2.510 Comarcas existentes no país, e 40% de forma indireta.

⁴⁵ A autora se baseia fundamentalmente na experiência da Austrália, Inglaterra, Alemanha, Holanda, Finlândia e Estados Unidos.

⁴⁶ *Populismo punitivo* é definido por Larrauri (2005) nos seguintes termos: “En opinión de Bottoms (1995:39) artífice de la expresión, *populismo punitivo* se refiere a cuando el uso del derecho penal por los gobernantes aparece guiado por tres asunciones: que mayores penas pueden reducir el delito; que las penas ayudan a reforzar el consenso moral existente em la sociedad; y que hay unas ganancias electorales producto de este uso. También Roberts-Satalans-Indermaur-Hough (2003:4-5) definen el populismo punitivo como aquella situación en la que consideraciones electorales priman sobre consideraciones de efectividad. Añadiendo como rasgo que las decisiones de política criminal se adoptan con desconocimiento de la evidencia y basándose en asunciones simplistas de una opinión pública no informada”. (p. 67).

(AZEVEDO, 2005), representa a possibilidade de redirecionar a centralidade histórica da pena de prisão, consolidando e fortalecendo o *sistema alternativo*. Para tanto, faz-se necessária a construção efetiva de um *novo paradigma*, resultante, dentre outros fatores, da legitimidade e da credibilidade das alternativas penais, mediante a concretização das suas *finalidades* declaradas.

2.4 FINALIDADES DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS

A discussão sobre as *finalidades* das penas e medidas alternativas, na presente dissertação, parte dos objetivos declarados na legislação penal brasileira. Conforme Jesus (2000), o modelo de justiça criminal do país configura-se *eclético*, sofrendo influências do *sistema retributivo*, do *sistema reabilitador* e, mais recentemente, da *justiça reparadora*.

No *sistema retributivo* a pena é entendida fundamentalmente como *castigo*, não apresentando sentido utilitário. A punição configura-se “um mal a quem praticou um mal”, visando a reprovação da conduta delitiva. O Código Penal de 1940, de acordo com Jesus (2000), situava-se originalmente nesse modelo. As reformas legais ocorridas a partir da década de 1980, especialmente as alterações do próprio Código Penal, introduziram o caráter preventivo no sistema de justiça criminal brasileiro, que passou a ser caracterizado *retributivo-preventivo*⁴⁷.

O *sistema reabilitador*, também denominado *ressocializador*, centra-se na ideia da prevenção especial (ideologia do tratamento), entendendo que a pena deve significar, mais do que um castigo, a *reinserção social* da pessoa que cometeu delito. A Lei de Execução Penal, nessa perspectiva, propõe o modelo do tratamento especialmente para a pena de prisão, buscando atingir tanto a prevenção do crime quanto a ressocialização do criminoso. Diante da realidade prisional brasileira,

⁴⁷ A dimensão preventiva das penalidades está relacionada ao conceito de *prevenção geral* e de *prevenção especial*. A prevenção geral tem como foco a sociedade, baseando-se na ideia de que a aplicação das penas possui caráter intimidatório no cometimento de novos delitos. A prevenção especial, por sua vez, tem o foco voltado para o indivíduo infrator, objetivando evitar que ele retorne à prática delitiva.

entretanto, essa ideologia está desacreditada para a privação da liberdade⁴⁸.

A *justiça reparadora* objetiva reparar o dano sofrido pela vítima. Diferenciando-se dos demais sistemas, centrados no infrator, na justiça reparadora a vítima possui posição preponderante, buscando-se contemplar todas as partes envolvidas no processo.

A justiça reparadora também recebe a denominação de *justiça restaurativa*, e tem sido tratada por diversos autores. Rolim (2006), por exemplo, discute esse modelo de justiça como uma alternativa diante da “falência” do sistema até então adotado que, segundo ele, embora se constitua em um complexo e custoso aparato institucional, geralmente “não funciona para a responsabilização dos infratores, não produz justiça, nem se constitui em um verdadeiro sistema”. (p. 233).

O sistema brasileiro, em seu ecletismo, também recebeu influência da justiça restaurativa, mesmo que de maneira restrita. Jesus (2000) cita a adoção da prestação pecuniária na reforma legal de 1998 nesse sentido. A área da infância e da juventude, ainda que se configure como um sistema de justiça diferenciado⁴⁹, tem tido experiências significativas na perspectiva da justiça restaurativa, recebendo destaque o Projeto Justiça para o Século XXI, desenvolvido em Porto Alegre⁵⁰.

As finalidades declaradas das penas no Brasil, portanto, situam-se na fronteira entre o caráter retributivo e o preventivo. Punir, castigar, responsabilizar, prevenir o crime, educar e (re)inserir socialmente o infrator são parte dos seus objetivos.

⁴⁸ De acordo com Wolff (2005), a proposta de *ressocialização* para a privação da liberdade deveria ser operacionalizada, conforme o que prevê a Lei de Execução Penal, por quatro áreas: classificação/individualização da pena, atendimento técnico, trabalho e ensino regular/profissionalizante. A realidade prisional do país, já discutida nesta dissertação, revela o descumprimento generalizado dos preceitos previstos na referida Lei, resultando no fracasso da noção de *prevenção especial* nessa modalidade punitiva.

⁴⁹ Para os adolescentes que cometem delitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) prevê um sistema especial, denominado *socioeducativo*, estabelecendo o cumprimento de medidas socioeducativas para as pessoas que possuem entre 12 e 18 anos incompletos.

⁵⁰ O *Projeto Justiça para o Século 21* agrega várias instituições, dentre elas a Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS), Ministério da Justiça, UNESCO e Programa Criança Esperança/Rede Globo. O Projeto prevê o desenvolvimento de iniciativas na área da infância e da juventude na esfera judicial, no atendimento socioeducativo, nas escolas e em instituições comunitárias. As experiências realizadas se encontram relatadas no livro “Justiça para o século 21: semeando justiça e pacificando violências – três anos de experiência da Justiça Restaurativa na capital gaúcha”. (2008).

As penas e medidas alternativas, segundo Jesus (2000), situam-se fundamentalmente no campo do *sistema ressocializador*. É importante ressaltar, contudo, que as categorias utilizadas neste campo - *ressocialização, reintegração, reabilitação e reinserção social* - são imprecisas e sujeitas a críticas, especialmente por pressuporem o retorno a um estágio original de “socialização” e de “integração social”.

Girardi (2007) tece críticas específicas ao conceito de *ressocialização*. Consultando o Dicionário Aurélio, a autora refere que o termo significa “socializar de novo”, partindo-se do princípio de que todos os sujeitos passaram por processo semelhante de socialização.

As críticas às denominações com o prefixo “re” — *ressocialização, reintegração, reabilitação e reinserção social* — devem considerar que a maioria da população atingida pelo sistema penal vive em condições sociais precárias⁵¹, não tendo acesso a direitos sociais mínimos garantidos em lei. A via penal, portanto, é o contato principal com o Estado e a possibilidade de acesso a políticas públicas para muitas pessoas, constituindo um verdadeiro paradoxo.

Consideradas as limitações do conteúdo declarado das finalidades da pena no *sistema ressocializador*, independente da nomenclatura adotada, salienta-se que esse modelo de justiça criminal reconhece a necessidade de promoção social dos indivíduos e a dimensão pedagógica da punição. É importante que se reflita sobre o seu significado nas penas e medidas alternativas, buscando-se a construção de conceitos e parâmetros que contribuam para o aperfeiçoamento da sua execução.

Faleiros (2001) discute as penas alternativas em suas múltiplas dimensões - punitiva, educativa, de reparação e de inserção social. O autor dá especial destaque para a *dimensão educativa*, definindo-a como possibilidade de ampliação das *trocas sociais* dos seus cumpridores, mediante a manutenção da liberdade e do convívio social:

⁵¹ A pesquisa nacional realizada pelo ILANUD (2006), conforme já referido, revela um perfil socioeconômico de cumpridores de penas alternativas semelhante à população carcerária: “homem jovem, pardo ou negro, com baixa escolaridade, proveniente de estratos sociais mais baixos, no desempenho de atividades que demandam pouca qualificação e são mal-remunerados, em situação de trabalho vulnerável”. (p. 18).

A educação, no processo de aplicação das penas alternativas, se diferencia da prisão justamente porque amplia as trocas sociais do apenado numa organização onde ele preste serviços ou contribua financeiramente. Continua a manter os diferentes contatos com diferentes atores além do carcereiro, do advogado, da família ou de outros criminosos. O processo educativo não se confunde com a simples instrução, mas com a capacidade de aprender a conviver socialmente no respeito do outro. (p. 45).

Como ensina Charlot (2000), ao nascer, o ser humano vê-se submetido à obrigação de aprender, em um triplo processo: “de *homização* (tornar-se homem), de singularização (tornar-se um exemplar único de homem), e de socialização (tornar-se membro de uma comunidade, partilhando seus valores e ocupando um lugar nela)”. As penas alternativas, por manterem os sujeitos em liberdade, favorecem o aprendizado com outros sujeitos, em um mundo que é partilhado, construído em conjunto.

A *(re)inserção social* declarada finalidade das penas e medidas alternativas associa-se às demais políticas públicas de cunho social (saúde, educação, assistência social, geração de trabalho e renda, entre outras). As alternativas penais devem promover o acesso a programas e serviços que contribuam para a mudança das circunstâncias pessoais e sociais que levaram o indivíduo a cometer o delito, oferecendo-lhe a possibilidade da construção de caminhos alternativos.

É importante destacar a dimensão da *responsabilização* das penas e medidas alternativas. Mesmo possuindo dimensões pedagógicas e de *(re)inserção social* não deixam de ser uma sanção imposta pelo Estado ao autor de um ilícito penal, de modo que a dimensão dos deveres na aplicação e no cumprimento das alternativas penais não pode ser olvidada. Conforme afirma Faleiros (2002),

[...] a responsabilidade passa a ser o conceito-chave da aplicação das penas alternativas, pois envolve, ao mesmo tempo, o aspecto punitivo e o aspecto da educação para um processo de convivência social condizente com o padrão civilizatório adotado democraticamente. (p. 247).

O cumpridor das penas e medidas alternativas é parte do social, condicionado por ele, mas não pode ser reduzido a mero reflexo deste social. Na qualidade de

indivíduo singular, o sujeito dá sentido ao mundo e age sobre ele, configurando-se um ser de direitos e de responsabilidades. Um sujeito, como define Charlot (2000), é

- [...] um ser humano, aberto a um mundo que não se reduz ao aqui e agora, portador de desejos movidos por esses desejos, em relação com outros seres humanos, eles também sujeitos;
- um ser social, que nasce e cresce em uma família (ou em um substituto da família), que ocupa uma posição em um espaço social, que está inscrito em relações sociais;
- um ser singular, exemplar único da espécie humana, que tem uma história, interpreta o mundo, dá um sentido a esse mundo, à posição que ocupa nele, à suas relações com os outros, à sua própria história, à sua singularidade. (p. 33).

Ao estudar as penas e medidas alternativas, não se pode desconsiderar essa complexa relação entre o sujeito e o social, entre desejos, constrictões e possibilidades, vivenciadas no espaço do possível e traçadas no mundo e na relação com ele. Refletir sobre o delito praticado e sobre as suas consequências, assumir responsabilidades, mudar trajetórias de vida, interagir com o outro, aprender com a experiência e acessar direitos sociais traduzem-se, em síntese, em *finalidades* das penas e medidas alternativas. A reflexão necessária é se a prestação de serviços à comunidade, considerada a “pena alternativa por excelência” (LEMGRUBER, 2002), oferece possibilidades para que tais finalidades se concretizem.

2.5 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

As origens da prestação de serviços à comunidade no direito penal brasileiro remontam à Lei n. 6.416, de 1977. Inicialmente prevista como condição especial da suspensão condicional da pena de *sursis*⁵², foi elevada à pena restritiva de direitos⁵³

⁵² De acordo com Girardi (2007), *sursis* significa “o termo utilizado para indicar os casos nos quais é possível ao réu, após a condenação, não ser privado da sua liberdade, mediante certas condições. Ou seja, a pena imposta é suspensão por determinado prazo, sob determinadas condições”. (p. 30).

⁵³ Alguns autores caracterizam a prestação de serviços à comunidade como pena restritiva de direitos (GIRARDI, 2007, e GOMES, 2008, por exemplo). Jesus (2000), entretanto, ao discutir a natureza dessa penal alternativa, considera-a pena restritiva da liberdade. Tal diferenciação, relevante para os juristas, não será objeto de discussão nesta proposta de pesquisa. Do ponto de vista das Ciências Sociais, especialmente da Educação, tal aspecto não assume centralidade no debate, sendo importante o fato de a prestação de serviços à comunidade se constituir em uma alternativa ao encarceramento. Adotou-se a primeira caracterização tão somente por ser a mais comumente utilizada na bibliografia consultada.

com a reforma promovida pela Lei n. 7.209, de 1984.

As reformas legais realizadas a partir da década de 1980 ampliaram as possibilidades de aplicação da prestação de serviços à comunidade, que pode ser aplicada em substituição à prisão, na proporção de uma hora por dia de condenação, como condição para a transação penal ou para a suspensão condicional do processo. A prestação de serviços à comunidade consiste na realização de tarefas gratuitas em entidades sem fins lucrativos, públicas ou filantrópicas, conveniadas com o Poder Judiciário.

Reconhecida como a pena/medida alternativa com maiores possibilidades de concretização das suas finalidades declaradas, a prestação de serviços à comunidade tem sido a mais aplicada no Brasil e no mundo (GOMES, 2008). Na pesquisa do ILANUD (2006), essa medida revelou-se a modalidade de maior incidência nas Capitais estudadas⁵⁴, sendo a “espécie mais adequada às finalidades pretendidas das alternativas penais, sobretudo pelo aspecto da aproximação e participação da comunidade no processo reintegrador do indivíduo apenado” (p. 19).

O estudo de Faleiros (2001) também revelou essa alternativa penal como a mais aplicada. Dos 202 processos analisados no Distrito Federal, 72,8% eram de prestação de serviços à comunidade. Gomes (2008), baseando-se em números divulgados pelo Ministério da Justiça, afirma que a utilização da prestação de serviços à comunidade supera o índice de 90% em nível nacional.

Greggiani, Cougo, Stumpf, Dias e Zylbersztejn (1999), assistentes sociais que compõem a equipe técnica da VEPMA, definem a prestação de serviços à comunidade como “uma alternativa ao encarceramento e à impunidade [...] como uma função social, com um caráter educativo, preventivo e notadamente ressocializador”. As autoras salientam a dimensão educativa dessa alternativa penal, não somente para o cumpridor, mas para o conjunto da sociedade: “[...] a PSC⁵⁵ não tem por objetivo o castigo e, sim, busca a educação, a socialização do prestador de

⁵⁴ Gomes (2008), ao divulgar resultados específicos da pesquisa do ILANUD (2006) sobre Porto Alegre, afirma que a prestação de serviços à comunidade foi utilizada em cerca de 95% dos casos na Capital, sendo 61% de forma isolada e 34, 1% em conjunto com outras alternativas penais.

⁵⁵ Abreviação comumente utilizada para prestação de serviços à comunidade.

serviços e a consciência da própria sociedade no seu papel de reintegração”. (p.442).

A participação da sociedade na execução das penas e medidas alternativas é recomendada pelas Regras de Tóquio e prevista na Lei de Execução Penal brasileira⁵⁶. Na prestação de serviços à comunidade, em especial, essa participação é condição *sine qua non* para a efetivação da pena/medida, pois sua execução ocorre fundamentalmente nas entidades conveniadas.

Entre as conclusões de Girardi (2007)⁵⁷, que estudou a execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, a participação da sociedade é considerada fundamental para a eficácia dessa pena/medida, especialmente no que se refere aos seus aspectos educativos. Para a autora,

[...] o papel da instituição se revela neste momento, pois é dentro dela que o prestador poderá se sentir parte de algo. Terá um papel específico a desempenhar, dentro de um grupo que labuta com um fim específico. Geralmente as instituições são de cunho assistencial, o que, por vezes, proporciona um repensar ao prestador [...] A instituição tem papel fundamental, pois, na realidade, é ela que poderá propiciar que o prestador elabore uma reflexão sobre sua vida, seus atos. (p. 53).

A importância do papel das entidades conveniadas, especialmente quanto ao seu caráter educativo, também é afirmada por Stumpf (2002):

É no espaço das conveniadas que os prestadores de serviços efetivam o verdadeiro processo de aprendizagem que a pena/medida pode e deve proporcionar. É essa convivência sadia na instituição assistencial que cria condições adequadas para a reflexão e a mudança de comportamento. (p. 149).

A prestação de serviços à comunidade, além de manter seus cumpridores em liberdade, contribui para o trabalho desenvolvido pelas entidades conveniadas,

⁵⁶ O artigo 4º da LEP prevê que o “Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e medida de segurança”.

⁵⁷ Girardi (2007) analisou processos de execução da prestação de serviços à comunidade concluídos entre os anos de 1998 a 2000 na VEPMA. A autora realizou pesquisa documental em 1.225 estudos sociais, além de entrevistas com assistentes sociais e funcionários da VEPMA e um prestador de serviços. O objetivo do estudo era verificar se a prestação de serviços à comunidade é uma modalidade de pena viável na substituição da privação da liberdade e em que casos ela deve ser aplicada.

mediante a oferta de mão-de-obra não-remunerada e compulsória⁵⁸. A lei⁵⁹ estabelece que as tarefas desenvolvidas devam ser atribuídas conforme as aptidões dos prestadores de serviços, sendo fixadas de modo a não prejudicar a jornada normal de trabalho.

A prestação de serviços à comunidade demanda aspectos estruturais significativos, objetivando o acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução da pena/medida. Nesse sentido, a pesquisa do ILANUD (2006) concluiu que a existência de juízo especializado e de um corpo técnico é condição central para a efetivação das penas e medidas alternativas.

A existência de uma estrutura de retaguarda à prestação de serviços à comunidade assume grande importância em relação aos seus objetivos declarados de (re)inserção social. Em várias situações, para além de um encaminhamento adequado do cumpridor à entidade conveniada, a equipe técnica precisa realizar encaminhamentos para recursos e equipamentos sociais, objetivando o acesso de direitos e o apoio para o cumprimento da sanção.

A prestação de serviços à comunidade, portanto, apresenta grande potencial para a concretização de suas finalidades, mas demanda uma estrutura de acompanhamento e uma rede de entidades conveniadas para a sua execução. Existentes essas condições fundamentais, resta conhecer os desafios enfrentados na realidade dessa pena/medida alternativa, especialmente sob o ponto de vista singular dos sujeitos que a cumprem, das suas condições de vida, limites e possibilidades de educação, responsabilização e (re)inserção social.

⁵⁸ Bitencourt (2004) ressalta a preocupação dos legisladores na definição do tipo de entidade que poderá participar da prestação gratuita de serviços comunitários. Foram afastadas as entidades privadas que visam lucro, “de forma a impedir a exploração de mão-de-obra gratuita e o consequente locupletamento sem a devida contraprestação”. (p. 318).

⁵⁹ Lei 9.714/98.

2.6 A EXPERIÊNCIA DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE NA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS⁶⁰

A primeira experiência brasileira de execução da prestação de serviços à comunidade foi realizada em 1987, na Comarca de Porto Alegre. Essa experiência pioneira foi desenvolvida mediante um projeto de autoria da Magistrada Vera Regina Muller, na Vara de Execuções Criminais. A partir do êxito dessa experiência-piloto, em 1989, o Poder Judiciário gaúcho assumiu a responsabilidade pelo acompanhamento e constituiu o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, organizando a estrutura técnica e administrativa própria, constituindo o Setor de Serviço Social.

No ano de 2001, foi instalada, na Comarca de Porto Alegre, uma Vara Especializada de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), a terceira criada nessa modalidade no país. A instalação dessa Vara seguiu o movimento nacional de estruturação de mecanismos institucionais de acompanhamento às penas e medidas alternativas, com a criação do Programa Nacional de Apoio às Penas e Medidas Alternativas, no ano 2000, pelo Ministério da Justiça.

A criação da VEPMA significou a qualificação do trabalho na área das penas e medidas alternativas na Comarca de Porto Alegre, sendo fundamental o respaldo oferecido por um corpo técnico para a atuação do Juízo. Até então, os processos referentes a alternativas penais não podiam ser efetivamente priorizados, sendo muitas vezes preteridos diante das condenações atinentes ao regime fechado⁶¹.

A VEPMA conta, atualmente, com uma equipe técnica multidisciplinar composta de assistentes sociais, psicóloga, apoio administrativo e agentes de fiscalização. O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade é a principal demanda dessa

⁶⁰ A apresentação do trabalho técnico da VEPMA foi elaborada mediante uma síntese das publicações realizadas pela equipe e contatos da mestrandia com seus integrantes (reuniões com a coordenadora e participação em reuniões da equipe, que ocorrem semanalmente).

⁶¹ Inexistindo um juízo especializado na execução das penas e medidas alternativas, via de regra os processos referentes à privação da liberdade são priorizados, em virtude dos prazos processuais e das suas conseqüências mais graves na vida dos indivíduos. Além disso, o grande volume de feitos e a inexistência de equipe especializada dificultam o atendimento à demanda das alternativas penais. Esta é a realidade da maioria das Comarcas do interior do Estado, inclusive da Comarca de Guaíba, onde atua a mestrandia, representando importantes prejuízos para a execução das penas e medidas alternativas.

equipe. Em torno de 851 pessoas cumprem essa pena/medida alternativa⁶², e mensalmente ingressam, aproximadamente, 150 processos novos.

A mestranda teve contato com seis assistentes sociais da equipe, sendo uma delas a coordenadora. A demanda de trabalho é elevada, não somente pelo número de processos, mas pela complexidade de muitas situações que exigem várias intervenções durante o acompanhamento da prestação de serviços à comunidade. Em alguns momentos, foi possível observar o cansaço das assistentes sociais que se esforçam para manter a qualidade do trabalho.

A sobrecarga de trabalho enfrentada pela equipe revela um quadro mais amplo, de carência de investimentos no serviço público. A execução das penas/medidas alternativas expressa a retração do Estado na área social, não somente na ausência ou fragilidade da oferta de políticas públicas pelo Poder Executivo, mas na falta de investimento em recursos humanos por parte do Poder Judiciário.

São objetivos do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade:

- Manter em liberdade os sentenciados, proporcionando-lhes a permanência no convívio familiar e no trabalho;
- Propiciar aos beneficiados a possibilidade de refletirem sobre o delito cometido e o exercício de sua cidadania;
- Detectar causas de uma possível reincidência e auxiliar os beneficiários a encontrar caminhos alternativos;
- Possibilitar a vivência de limites, com o uso adequado da autoridade, transformando o cumprimento das penas alternativas num ponto de referência para o aprendizado de uma vida social saudável;
- Envolver a sociedade na reflexão dos problemas da criminalidade e da exclusão social, na construção de soluções, em que todos assumam a responsabilidade cooperativamente;
- Auxiliar o resgate da autoestima, despertando potencialidades para trabalhos sociais;

⁶² Esta informação foi fornecida pela coordenadora da equipe e diz respeito ao mês de abril de 2010.

- Auxiliar as instituições assistenciais com o trabalho gratuito dos prestadores de serviços;
- Proporcionar economia ao Estado com despesas carcerárias, além de evitar o risco de os beneficiários serem corrompidos pelo sistema prisional.

Para a operacionalização desses objetivos a equipe técnica vem construindo, nos últimos 20 anos, a sua proposta metodológica, mediante permanente processo de reflexão e crítica. A metodologia do Programa está organizada em quatro abordagens principais:

- Abordagem institucional

A abordagem institucional é desenvolvida junto às entidades conveniadas com o Poder Judiciário. Entendendo-se que as entidades se constituem no *locus* privilegiado da dimensão educativa da prestação de serviços à comunidade, essa abordagem é definida pela equipe técnica como o *eixo principal da intervenção* desde o ano de 1994 (STUMPF, 2002).

O trabalho com as entidades parceiras centra-se na sua avaliação, diagnóstico, capacitação e acompanhamento. Os instrumentos utilizados são reuniões, visitas, contatos com responsáveis pelo acompanhamento da prestação de serviços à comunidade e encontros semestrais. Estes últimos, denominados *Encontros com as Entidades Conveniadas*, são considerados pela equipe técnica a principal estratégia de operacionalização da abordagem institucional.

- Abordagem individual

A abordagem individual refere-se ao atendimento direto ao cumpridor da prestação de serviços à comunidade, e a entrevista é o principal instrumento de trabalho utilizado pela equipe técnica. A intervenção, realizada mediante o estudo psicossocial e diagnóstico individual, busca traçar o perfil do cumpridor. É realizado um “cruzamento” das suas características com a disponibilidade de vagas nas

entidades conveniadas, definindo-se o melhor local para o cumprimento da pena/medida.

O perfil do prestador de serviços é classificado em *baixa, média e alta complexidade*⁶³. Os indivíduos que apresentam perfil de *baixa complexidade* não possuem maiores dificuldades para o cumprimento da pena/medida, podendo ser imediatamente encaminhados para uma entidade conveniada. A *média complexidade* demanda um acompanhamento mais sistemático por parte da equipe, pelo fato de o cumpridor possuir dificuldades de ordem psicológica ou social. Já, os prestadores de *alta complexidade* requerem uma intervenção multidisciplinar e interinstitucional, objetivando a superação de limitações que vão além do delito e que dificultam ou mesmo impedem o cumprimento prestação de serviços à comunidade num primeiro momento.

Os prestadores com perfil de *alta complexidade* se constituem no maior desafio para a execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre. Trata-se de pessoas com limitações significativas, apresentando doenças físicas incapacitantes, dependência química, sofrimento mental e/ou vivendo em situação de miserabilidade. Em muitos casos são necessários encaminhamentos a recursos da comunidade para o atendimento a necessidades prioritárias dos cumpridores, buscando fortalecê-los para que possam dar início ao cumprimento da pena/medida.

- Assessoria

A assessoria é prestada pela equipe técnica aos Magistrados e demais operadores do Direito. Busca-se dar visibilidade à realidade dos prestadores de serviços, principalmente mediante a produção de documentos e a participação em

⁶³ A noção de *perfil* construída pela equipe técnica da VEPMA a partir dos Encontros com as Entidades Conveniadas influenciou os parâmetros nacionais para a execução das alternativas penais. O Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas (2002), editado pelo Ministério da Justiça, por exemplo, propõe uma metodologia de trabalho centrada no perfil do beneficiário, descrita como “apoio psicossocial de baixa, média e alta complexidade”.

eventos na área. Também são elaborados projetos e políticas que visam a (re)inserção social das pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas.

- Articulação de redes sociais

A articulação de redes sociais é a intervenção que visa à construção de parcerias com a rede social de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social e trabalho. A equipe técnica elabora projetos objetivando a melhoria das condições de vida dos prestadores que viabilizem a plena execução da pena/medida.

Em 20 anos de experiência, mais de 9.600 pessoas cumpriram prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, com acompanhamento da equipe técnica da VEPMA, obtendo, em geral, resultados positivos⁶⁴. A crescente complexificação da realidade, o crescimento da aplicação e das expectativas em relação às penas e medidas alternativas, contudo, demandam cada vez mais a reflexão sobre a sua execução, objetivando a produção de conhecimento e o aprimoramento das práticas existentes nessa área.

⁶⁴ Informações extraídas do documento “20 anos de penas alternativas no Rio Grande do Sul”, elaborado pelo Memorial Judiciário do RS e a Equipe Técnica da VEPMA, publicado em 2007.

3 DIALÉTICA DESCENDENTE: CAMINHOS METODOLÓGICOS

A dialética entre técnica e criatividade é o tempero da boa pesquisa. (MINAYO, 2008, p. 199).

A construção de um quadro teórico de referência, no movimento da *dialética ascendente* (MARRE, 1991), possibilitou a compreensão da prestação de serviços à comunidade como um fenômeno complexo, inserido em um contexto histórico, jurídico e social, condicionado por questões estruturais e vivenciado por sujeitos singulares, que interagem com outros sujeitos, constroem e se constroem no mundo, movimentando-se em um campo de constrições e possibilidades.

A reflexão sobre o tema de pesquisa levou à contextualização da violência, da criminalidade e das respostas punitivas construídas pela sociedade a esses fenômenos. A prestação de serviços à comunidade, semelhante às demais penas e medidas alternativas, possui finalidades legais declaradas para além da punição, propondo um processo de “ressocialização” dos infratores.

Com base no pressuposto de que teoria e metodologia não são fenômenos dissociados, a *dialética descendente* (MARRE, 1991) propõe o retorno à realidade empírica, sendo definidos os meios e instrumentos utilizados na pesquisa a partir do quadro teórico construído. O problema de pesquisa, nessa perspectiva, deve ser desdobrado em uma sequência de atos operacionais, possibilitando o diálogo com o real.

É importante salientar o entendimento de que o processo de pesquisa se constroi permanentemente, mediante “mergulhos” na realidade e distanciamentos, resultando em novas questões e enriquecendo os movimentos reflexivos. A proposta de pesquisa construída no decorrer do Mestrado, para além de uma exigência acadêmica, configurou-se em planejamento inicial, necessário para guiar o olhar no campo (BRAGA, s/d), não sendo uma etapa estanque, isolada e definitiva. Como um percurso aberto, flexível, esteve sujeito a alterações e resultou das

aproximações realizadas pela pesquisadora com o real, que revelaram importantes aspectos do objeto de estudo.

3.1 APROXIMAÇÕES COM O OBJETO: A CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

A construção do projeto de pesquisa resultou da elaboração do quadro teórico de referência e das aproximações da pesquisadora com o objeto, mediante a interação com a equipe técnica da VEPMA. Aproximar-se da realidade investigada permitiu conhecer aspectos importantes do objeto, enriquecendo a reflexão e a elaboração de uma proposta metodológica para a operacionalização do estudo.

Becker (1997) defende a liberdade do pesquisador para a “invenção” de métodos capazes de resolver os problemas específicos de cada pesquisa, havendo uma margem de “improvisação de soluções”. As circunstâncias do estudo levaram à adoção da perspectiva da *observação participante* como contorno metodológico, com repercussões diretas no processo de permanente construção do trabalho desenvolvido pela equipe técnica da VEPMA.

A observação participante é considerada por Minayo (2008) parte essencial do trabalho de campo na pesquisa qualitativa, sendo iniciada a sua reflexão na Antropologia. O marco de origem são os estudos realizados por Malinowski, na década de 1920, sobre os nativos das ilhas de Trobriand, que resultou na obra “Os Argonautas do Pacífico”.

Em síntese, a observação participante significa a inserção do pesquisador na realidade estudada, tornando-se parte dela e interagindo com os seus atores. Centra-se, portanto, no processo de *interação*, podendo gerar transformações tanto na realidade quanto no próprio pesquisador. Em geral, a observação ocorre por períodos prolongados, proporcionando uma visão ampla e detalhada da realidade.

A observação participante tradicionalmente utiliza o *diário de campo* como instrumento de registro da realidade estudada. Nele são anotadas as observações, sentimentos, impressões pessoais, conversas informais, manifestações espontâneas

dos sujeitos, entre outros aspectos, compondo o conjunto de informações coletadas na pesquisa.

É importante esclarecer que a inserção da pesquisadora junto à equipe da VEPMA não se realizou por períodos prolongados, o que geralmente acontece com os estudos etnográficos. Foram feitas incursões mais localizadas, em atividades pontuais, procurando-se utilizar os princípios da observação participante, registrando-se os dados em diário de campo.

A interação da pesquisadora com a equipe da VEPMA desencadeou um processo de discussão do trabalho desenvolvido no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, notadamente os aspectos relacionados à *abordagem institucional* como eixo prioritário. Mediante o estabelecimento de uma rica relação de diálogo e de construção conjunta entre as assistentes sociais da equipe e pesquisadora, produziu-se coletivamente um artigo, intitulado “Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre/RS: corresponsabilidade com as entidades conveniadas”.

3.2 A CONSTRUÇÃO DA CORRESPONSABILIDADE ENTRE AS ENTIDADES CONVENIADAS E O PODER JUDICIÁRIO NA EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE⁶⁵

O artigo foi elaborado mediante a análise de documentos produzidos pela equipe da VEPMA. Os dados foram coletados pela pesquisadora e discutidos com as assistentes sociais da equipe, sendo realizadas reuniões com este propósito, tanto com a coordenadora do Programa quanto com o conjunto da equipe.

Os documentos analisados foram os relatórios de 22 *Encontros com as Entidades Conveniadas*, realizados com periodicidade semestral, desde o ano de 1997. Na análise desses documentos, buscou-se estudar os conteúdos emergentes mais significativos, que revelaram o rico processo de construção da metodologia do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade em uma relação de *corresponsabilidade* entre o Poder Judiciário e as instituições conveniadas. Os

⁶⁵ Este item apresenta parte do conteúdo do artigo produzido em conjunto com a equipe da VEPMA (Apêndice A), enriquecido com outras reflexões da pesquisadora.

documentos também indicaram questões relacionadas ao entendimento das entidades sobre a pena/medida alternativa, e os impasses e desafios enfrentados na sua execução.

Em mais de uma década de trabalho, os *Encontros* registraram uma participação significativa das entidades, com a média de 60 representantes. Além da equipe da VEPMA, os eventos contaram ainda com a presença dos Juízes e Promotores, fundamentais para o respaldo da construção coletiva da metodologia, das normas e diretrizes do Programa. Essa participação revela a importância do envolvimento de todos os atores no processo de execução da prestação de serviços à comunidade, ainda que possuam responsabilidades e desafios diferenciados.

Os primeiros Encontros foram realizados no espaço institucional do Poder Judiciário. As questões abordadas relacionavam-se à avaliação do trabalho (aspectos positivos, negativos, dificuldades e desafios), configurando um movimento inicial de construção metodológica.

A *dimensão educativa* da prestação de serviços à comunidade foi ressaltada pelos participantes desde o primeiro Encontro, realizado em 1997, sendo elencados, como aspectos positivos, a *reeducação* e a *valorização do prestador*. Há relatos de prestadores de serviços que foram contratados pelas instituições após o término da pena/medida, sendo referidos casos de *prestadores gratificados com a instituição* e *vínculos de amizade positivos*.

Em relação às dificuldades enfrentadas, foram apontados, entre outros aspectos, *revolta com a pena*, *dificuldades em cumpri-la*, *postura inadequada do prestador na instituição* e *dificuldades de acompanhamento da prestação de serviços à comunidade*. O *preconceito* do grupo, relativo aos prestadores de serviços, evidenciou-se mediante a importância atribuída ao delito cometido, que surgiu como fator determinante do encaminhamento à entidade conveniada e do cumprimento da pena.

Nesse primeiro evento, percebeu-se a necessidade de construção de uma metodologia de trabalho para concretizar os objetivos do Programa, e que essa construção deveria ocorrer de maneira coletiva, fortalecendo a parceria entre a equipe técnica e as entidades conveniadas.

A discussão sobre o *preconceito* manteve-se presente no decorrer dos demais Encontros, expressando a sua relevância. Relacionado a ideias preconcebidas e à intolerância, redutoras do ser humano a uma característica geradora de descrédito, o preconceito remete à noção de *estigma* (GOFFMAN, 1988), não mais dos egressos do sistema carcerário, mas dos cumpridores de penas e medidas alternativas. O envolvimento com o delito, a carga de *infrator*, logo, tende a se tornar a característica preponderante no olhar dirigido aos prestadores de serviços.

O tema do preconceito, dada a sua importância na execução da prestação de serviços à comunidade, passou a se constituir em uma das principais preocupações da equipe técnica. Buscou-se a construção de estratégias para a promoção de reflexões críticas e desmistificadoras, superando a “desinformação, ignorância e irracionalismo” (PAIVA e SALES, 1996) relacionados ao tema.

Em 1998, no segundo Encontro, realizou-se uma oficina objetivando a reflexão sobre o preconceito com as entidades conveniadas. O tema surgiu como uma questão mais abrangente, permeando a estrutura social. Nesse Encontro, foram debatidas questões relacionadas à dimensão ética do trabalho, sendo apontada a necessidade de construção de uma sociedade mais justa e o compromisso das entidades nesse processo.

O debate sobre o preconceito em uma dimensão mais ampla, relacionada à estrutura social vigente, deve ser acompanhado pela reflexão sobre as questões diretamente relacionadas ao cotidiano de trabalho. As contradições vivenciadas na prática, e a dimensão subjetiva do preconceito, também devem ser consideradas, especialmente na execução penal, que se configura uma área de forte confrontação de valores.

Os representantes das entidades conveniadas, e os demais atores envolvidos na prestação de serviços à comunidade, inserem-se em um contexto em que os fenômenos da violência e da criminalidade são abordados com forte “apelo emocional”. A mídia, em especial, contribui para reforçar a *ideologia da tolerância zero*, sendo as penas e medidas alternativas consideradas demasiadamente brandas, contribuindo para a “impunidade” dos infratores. Além disso, as pessoas em cumprimento de penas são percebidas de diferentes maneiras, transitando entre

“extremos” — ora vítimas de um sistema perverso, ora delinquentes irrecuperáveis. Em ambos os casos, parecem restar poucas saídas.

A reflexão sobre o preconceito na execução penal deve incluir a crítica sobre as noções do senso comum a respeito da violência e da criminalidade, situando tais fenômenos nas suas reais dimensões. Além disso, o debate deve evocar os valores *tolerância, respeito diante do outro e às diferenças*, construindo outro olhar sobre as pessoas que, por diferentes circunstâncias, passam pela experiência de se envolver em um delito.

O terceiro Encontro inaugurou a discussão sobre o tema da *avaliação*, fundamental para a construção de uma metodologia de trabalho. Apontou-se a necessidade de avaliar os diferentes atores envolvidos na execução da prestação de serviços à comunidade, notadamente os prestadores, as entidades e a Vara de Execuções Criminais, identificada, pela relação mais próxima, com a equipe técnica.

Entre os objetivos traçados para o processo de avaliação, surgiram as categorias *reabilitação e reintegração* dos prestadores. Estas categorias apontam para a finalidade de ressocialização da prestação de serviços à comunidade, denotando a preocupação do grupo em privilegiar esses aspectos em relação à dimensão retributiva da pena.

A proposta de avaliação dos prestadores, posteriormente aperfeiçoada mediante formação de uma comissão, indicava, inicialmente, os itens: *assiduidade, pontualidade, interesse, disponibilidade, relacionamento com as outras pessoas, conduta, desempenho da tarefa e aceitação da medida judicial*. Além das exigências próprias do mundo do trabalho, revela-se a preocupação com a interação dos prestadores na entidade e com questões de ordem subjetiva que apontam para a dimensão da responsabilização - aceitação da medida judicial.

A avaliação da entidade inicialmente foi desdobrada nos itens: *ambiente e adequação das atividades oferecidas, condições para o cumprimento das tarefas por parte do prestador, necessidades da instituição, receptividade e integração proporcionada pela entidade*. Em consonância com a avaliação proposta para os prestadores, esses itens revelam maior preocupação com as atividades de trabalho desenvolvidas e com a interação dos prestadores na instituição.

Em relação à equipe técnica, salienta-se a *comunicação direta com a instituição* e a *capacidade de colocar as pessoas certas no lugar certo*. O primeiro item refere-se à demanda de apoio e acompanhamento das entidades, fundamental no processo de execução da pena/medida; o segundo, ao trabalho técnico de encaminhamento dos prestadores para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade nas instituições conveniadas, mediante a avaliação das possibilidades e limitações desses sujeitos.

O tema da avaliação foi aprofundado nos demais Encontros, elaborando-se instrumentos para a sua concretização. A avaliação foi definida pelos participantes como um mecanismo de reflexão e aperfeiçoamento do trabalho, favorecendo *acompanhamentos mais educativos* na prestação de serviços à comunidade.

O terceiro Encontro evidenciou a preocupação com a participação dos prestadores de serviços, não somente na avaliação da pena/medida, mas na construção da metodologia de trabalho. Trata-se de uma preocupação relevante, que denota a *invisibilidade* desses sujeitos nas discussões de questões atinentes às suas próprias vidas. Além de possíveis dificuldades operacionais, é importante que se reflita sobre o significado dessa questão, um desafio para a execução da prestação de serviços à comunidade.

Ressalta-se que a preocupação com a ausência de participação dos prestadores foi manifestada no Seminário “Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas”, realizado em 2008, em Vitória/ES. O evento, que objetivou discutir propostas para a construção de uma política nacional das penas e medidas alternativas, contou com a presença de representantes de todos os atores envolvidos (Governo, Justiça, Equipes Técnicas e Rede Social Parceira), com exceção dos cumpridores.

Nos Encontros seguintes (quarto, quinto e sexto) foram aprofundadas as discussões sobre o processo de avaliação do trabalho. Há relatos do esforço da equipe técnica a fim de discutir o instrumento de avaliação juntamente com os prestadores, sendo realizadas algumas reuniões com eles para tanto. É reconhecida, contudo, a dificuldade de dar voz a esses atores, de modo que a sua participação no processo de construção da metodologia foi pouco significativa. Além

disso, há manifestações de entidades que revelam resistência em aplicar o instrumento de avaliação juntamente com os prestadores, evidenciando, além da invisibilidade destes sujeitos, a dimensão do preconceito.

No sétimo Encontro, realizado no ano de 2001, foi anunciada a criação da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), no qual, a Juíza responsável expressou a possibilidade de maior acompanhamento e fiscalização a partir da criação dessa estrutura. Além da criação da VEPMA, nesse Encontro foram abordados aspectos positivos e negativos da prestação de serviços à comunidade.

Dentre os aspectos positivos, novamente foram citadas experiências de prestadores que permanecem na função de voluntários ou de funcionários após o término da pena/medida alternativa, e referências quanto à *criação de vínculos, laços afetivos* e de uma *relação de troca* entre os prestadores e a instituição. A relação de troca refere-se à *troca de saberes* e de *ajuda mútua*, no sentido de que a instituição *ajuda no cumprimento de uma pena e os prestadores auxiliam nas tarefas da instituição*.

Os relatos dos representantes das entidades salientam a dimensão educativa da prestação de serviços à comunidade, corroborando as afirmações de Faleiros (2001) sobre a possibilidade de ampliação das *trocas sociais* mediante o cumprimento das penas alternativas. Além disso, os registros nos relatórios analisados apontam novamente para a importância das *interações* dos prestadores na entidade, indicando esse aspecto para reflexão sobre o objeto de estudo.

A discussão sobre as interações conduz ao conceito de educação proposto por Craidy e Gonçalves (2005), na perspectiva do *desenvolvimento humano*:

É de relações que se fala quando o assunto é educação, pois, como diz o ditado Xhosa, da etnia de Nelson Mandela: 'Pessoas são pessoas através de outras pessoas' (ROSSETI-FERREIRA, 1997). É nas interações e através destas que as pessoas se desenvolvem. Interações que se dão desde o início da vida e através das quais a criança apreende tudo, desde falar, andar e realizar tudo o que é rotineiro, até a consciência de si mesmo e do outro. O outro é a pessoa que cuida, ama ou rejeita, é o grupo mais próximo, mas é também a realidade mais distante que impregna a vida social. (p. 139).

A dimensão da (re)inserção social se fez presente no discurso das instituições mediante o registro da expressão *resgate da cidadania* dos cumpridores e da *valorização do ser humano* nos relatórios. A responsabilização dos prestadores, por sua vez, não é observada de maneira específica nos documentos.

A relação de *parceria* entre as entidades e a equipe da VEPMA é apontada como um dos pontos positivos na execução da prestação de serviços à comunidade. Tal registro corrobora a opção da equipe pela abordagem institucional como eixo prioritário do trabalho, na perspectiva da construção de uma relação de *corresponsabilidade*.

Outro aspecto positivo que merece destaque é a importância atribuída pelas entidades à entrevista inicial realizada com o prestador, que deve se configurar *uma boa acolhida*. A importância do acolhimento é ressaltada por Craidy e Gonçalves (2005), que discutem elementos para a construção de uma pedagogia das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes, com base na experiência da prestação de serviços à comunidade na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Ainda que destinada a outra faixa etária, os princípios propostos pelas autoras contribuem para a reflexão sobre o trabalho desenvolvido com os prestadores adultos:

- [...] sentir-se aceito e respeitado; estabelecer relações pessoais positivas – ‘Aqui me sinto aceito, ninguém me discriminou’;
- aprender regras, conhecer um ambiente organizado – ‘Aprendi o que é um ambiente de trabalho, a ter horário e a ser organizado’;
- aprender coisas novas e ver mais possibilidades para a própria vida – ‘Antes eu não conseguia enxergar um futuro pra mim’.

Em síntese, a pedagogia tem como princípios: a valorização do educando que se dá quando ele se sente produtivo, útil, aceito, exigido, integrado num ambiente organizado onde as regras são claras, tem acesso a novos conhecimentos e encontra uma perspectiva de vida. (p. 142).

Entre os aspectos negativos, novamente são apontados problemas relacionados à dinâmica do trabalho, como a falta de pontualidade e de assiduidade. Esses aspectos indicam possíveis dificuldades no estabelecimento de regras e limites com os prestadores. A *não-aceitação da pena* também é novamente citada, podendo estar relacionada à dimensão da responsabilização.

Nesse Encontro começou a surgir a preocupação com o uso de drogas por alguns prestadores, e o desemprego. Essas questões indicam as crescentes dificuldades no Programa que, cada vez mais, passa a ter como destinatários pessoas que apresentam perfil de média e alta complexidade.

Como resultado da necessidade de retomada do tema do preconceito, dada a sua permanência nas discussões no decorrer dos eventos, o oitavo Encontro, realizado também em 2001, propôs-se a refletir sobre a relação existente entre o perfil do prestador de serviços e o delito cometido. Mediante uma oficina, buscou-se analisar o perfil de um prestador, definindo-se a instituição conveniada mais adequada para o seu encaminhamento.

Esse Encontro tornou-se um *marco* na construção da metodologia do trabalho, a partir da reflexão sobre os preconceitos, representando mudanças significativas na definição do encaminhamento dos prestadores às entidades. Construiu-se, nesse evento, a noção de *perfil*, que passou a ser considerada mais significativa do que o delito cometido. Ou seja, as características individuais e sociais do prestador passaram a ser os principais indicativos de suas possibilidades e limites no cumprimento da pena.

Outro aspecto a ser salientado em relação a esse Encontro foi o preconceito existente em relação às próprias entidades, notadamente as relacionadas com a área da Segurança Pública. O grupo formulou, então, estratégias para a superação dessa dificuldade, passando a realizar os demais Encontros no espaço das entidades conveniadas. O objetivo de tal mudança centrou-se na divulgação das instituições e a troca de experiências, ampliando o conhecimento sobre a rede de serviços e diminuindo os preconceitos. O nono Encontro foi realizado nessa perspectiva, já ocorrendo em uma instituição conveniada, com apresentação das atividades desenvolvidas por quatro entidades.

Aprofundando a construção de uma *metodologia de acompanhamento*, no décimo Encontro (2002), com base na experiência de algumas entidades, discutiu-se a elaboração de um Manual, objetivando a explicitação das principais regras e orientações a serem seguidas no Programa. Para o aperfeiçoamento desse

documento foi constituída uma comissão, composta por membros da equipe técnica e das entidades.

As dificuldades relacionadas à complexificação do trabalho passaram a ser discutidas nos Encontros subsequentes, e foi aprofundada a construção da *metodologia de acompanhamento*. Cada vez mais, a equipe da VEPMA e as entidades se deparam com prestadores que apresentam perfil de média e alta complexidade, surgindo novos desafios na execução da prestação de serviços à comunidade.

No décimo sexto Encontro, realizado no ano de 2005, os instrumentos construídos pela equipe da VEPMA em conjunto com as entidades foram discutidos e sistematizados. A entrevista de ingresso, a apresentação da entidade, as entrevistas de acompanhamento e o permanente processo de avaliação foram definidos como os principais instrumentos de trabalho utilizados na execução da prestação de serviços à comunidade. A busca pelo diálogo foi apontada como forma privilegiada para a solução dos conflitos na execução do Programa, não sendo negligenciada a necessidade de estabelecimento de limites.

A discussão sobre a necessidade de limites também é ressaltada por Craidy e Gonçalves (2005) na prestação de serviços à comunidade aplicada aos adolescentes. A reflexão sobre os deveres dos prestadores não pode ser olvidada no processo de execução da pena/medida alternativa. Como afirmam as autoras, “sentir-se aceito é também sentir-se exigido. Aceitar, sem exigir nada, seria paternalismo. Exigir, mas não condicionar a aceitação ao enquadramento do educando às exigências do educador”. (p. 140).

3.3 IMPASSES E DESAFIOS DO PROGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE⁶⁶

A *questão social* assume proporções cada vez maiores no contexto brasileiro, repercutindo em diversos campos, dentre eles na execução penal. Além de uma

⁶⁶ Este item também condensa parte do conteúdo do artigo produzido com a equipe com novas reflexões da pesquisadora, sendo acrescentados dados atualizados sobre os prestadores, sistematizados pela PROCERGS em parceria com a VEPMA.

postura determinista, não há como refletir sobre os temas violência, criminalidade e sistema punitivo sem considerar as condições precárias em que vivem grandes estratos da população. A agudização da questão social repercute diretamente no trabalho desenvolvido pelo Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. A análise dos registros dos Encontros das Entidades Conveniadas revelou o agravamento do perfil dos seus destinatários nos últimos anos, expressando a crescente situação de vulnerabilidade social de boa parte dos cumpridores dessa pena/medida.

No início da presente década, os registros indicavam a preocupação do grupo com as mudanças no perfil dos prestadores. Já, naquela época, muitos beneficiários do Programa respondiam a vários processos e apresentavam problemáticas mais complexas, demandando maior acompanhamento no cumprimento da pena/medida. O problema da dependência química é um dos maiores entraves no atendimento a essas pessoas, agravado pela precariedade de recursos da rede pública para atender essa demanda.

A crescente situação de vulnerabilidade social de grande parte dos prestadores, e a fragilidade do Estado na construção de propostas frente a esse quadro, tem sido pautada, no decorrer dos últimos eventos, especialmente a partir de 2007. Esses temas assumiram centralidade no debate, indicando a emergência de demandas mais complexas ao trabalho e a necessidade de construção de alternativas.

Os dados coletados em pesquisa realizada pela equipe técnica em parceria com a Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), referentes às características dos beneficiários das penas/medidas alternativas, no período entre julho de 2005 a julho de 2008, revelam a alarmante situação social dessa população. Foram analisados 2.005 casos, sendo que deste total:

- 88,81% são do sexo masculino;
- 62,65% têm idade entre 18 e 34 anos⁶⁷;

⁶⁷ Salienta-se que 48,15% dos cumpridores têm idade entre 18 e 29 anos, enquadrando-se como “jovens” segundo o parâmetro do projeto do Estatuto da Juventude em discussão no Brasil.

- 42,56% não concluíram o ensino fundamental;
- 16,63% se encontram desempregados e 40,27% se definem como “autônomos”⁶⁸;
- 66,2% possuem renda de até um salário mínimo;
- 18,32% declaram ser dependente químico⁶⁹.

Os dados referentes às condições sociais dos prestadores revelam a grave situação em que grande parte deles se encontra. Conforme relatos da equipe técnica, muitos sequer podem ser encaminhados para iniciar o cumprimento da prestação de serviços em entidade conveniada. Um percentual de aproximadamente 30% não consegue prestar serviços com regularidade, colocando, em alguns momentos, as instituições parceiras em risco, representando importantes desafios ao encaminhamento e acompanhamento desses sujeitos.

É importante ressaltar que a busca por alternativas ao quadro descrito não pode ser pensada isoladamente, ou seja, como tarefa exclusiva dos atores mais diretamente envolvidos na execução da prestação de serviços à comunidade. Os impasses e desafios devem ser contextualizados, sendo consideradas as suas dimensões históricas, sociais, econômicas e políticas. Trata-se, portanto, de uma problemática que envolve toda a sociedade, demandando a ação estatal na área das políticas públicas, notadamente de saúde, assistência social, educação, profissionalização e trabalho. Ressalta-se a centralidade do Estado nesse sentido, dadas as suas responsabilidades formais na garantia dos direitos da população.

Mediante o entendimento de que a discussão sobre os impasses e desafios na execução da prestação de serviços à comunidade deve ser expandida para outros atores sociais, o vigésimo primeiro Encontro (2008) contou com a participação de

⁶⁸ Os trabalhadores que se definem como “autônomos”, em geral, trabalham de maneira precária, sem contribuir para a Previdência Social, não contando, portanto, com a cobertura desta política pública.

⁶⁹ A Equipe da VEPMA, juntamente com a PROCERGS, realizou novo levantamento entre janeiro e abril de 2010, chegando a resultados semelhantes: dos 1.086 casos analisados, referentes a pessoas que cumpriram penas nesse período, 86,19% são do sexo masculino; 60,03% têm idade entre 18 e 34 anos; a escolaridade de 49,81% é ensino fundamental (12,15% fundamental completo, 34,99% fundamental incompleto e 2,67% analfabetos/alfabetizados); 69,34% possuem renda de até um salário mínimo e a renda per capita familiar de 79,65% é menor de um salário mínimo; somente 32,32% estão empregados e 18% são dependentes químicos.

integrantes da rede pública de serviços de saúde e de assistência social. Buscou-se, com a adoção dessa estratégia, fortalecer e comprometer a rede de atendimento.

Sem desconsiderar o contexto mais amplo e a primazia das responsabilidades do Estado, as entidades conveniadas compartilham cotidianamente com a equipe da VEPMA a tarefa da execução da prestação de serviços à comunidade. A experiência acumulada desses atores, registrada nos relatórios analisados, indica o caminho da *construção coletiva* para enfrentar os impasses e desafios, em uma perspectiva de *corresponsabilidade*.

No vigésimo segundo Encontro, realizado em outubro de 2008, a discussão central foi a busca de alternativas para o contexto descrito, na perspectiva da reflexão conjunta e do fortalecimento das parcerias. A pesquisadora participou desse evento na condição de palestrante, apresentando uma sistematização dos Encontros anteriores e sinalizando os desafios e impasses atuais.

O grupo nomeou uma comissão para constituir um fórum de entidades conveniadas com a VEPMA, objetivando encaminhar propostas para que as pessoas com perfil de média e alta complexidade possam cumprir sua pena/medida na forma estabelecida. Além disso, entendeu-se como tarefa desse fórum tensionar o Estado quanto à formulação de políticas públicas destinadas à inclusão social desta população.

3.4 CONSTRUINDO ALTERNATIVAS: FÓRUM REDE SOCIAL DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS DE PORTO ALEGRE

A comissão para constituição do fórum de entidades conveniadas reuniu-se pela primeira vez em novembro de 2008. A pesquisadora participou da reunião, juntamente com representantes da equipe da VEPMA e da Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE). O Juiz responsável pela Vara também estava presente.

A participação da SUSEPE, na reunião, ocorreu em virtude do processo de construção de uma Central de Penas e Medidas Alternativas a ser criada pelo Poder Executivo Estadual com o apoio do Ministério da Justiça. A Central representará o

envolvimento do Executivo Estadual na execução das penas e medidas alternativas, que até o momento se restringe a receber prestadores de serviços em alguns equipamentos, por exemplo, escolas estaduais.

Nessa primeira reunião, o grupo elaborou propostas para serem discutidas no Seminário “Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas”, realizado em Vitória/ES, em novembro de 2008. Participaram desse evento a coordenadora da equipe da VEPMA, a pesquisadora e dois representantes das entidades conveniadas. As propostas elencadas pelo grupo foram:

- Capacitação das entidades conveniadas sobre os temas dependência química, direitos humanos e sociais.
- Fortalecimento de iniciativas que envolvam trabalho com instituições comunitárias — família, escola, igrejas, entre outros.
- Estreitamento da parceria entre o Ministério da Justiça e a sociedade civil mediante a criação de uma estrutura nos moldes do Ministério da Saúde, incentivando Estados e Municípios a criarem estruturas semelhantes.
- Cadastro nacional das entidades que participam da execução das penas e medidas alternativas.
- Dar visibilidade ao tema das penas e medidas alternativas, sendo divulgadas experiências positivas de execução na mídia.
- “Advocacy” – constituição de “grupos de pressão” que possam pautar o tema em nível nacional.
- Fomento a estudos e pesquisas sobre penas e medidas alternativas.
- Construção de propostas que agreguem diferentes áreas e políticas no enfrentamento da “epidemia do crack”.

As propostas expressam os impasses e desafios vivenciados na execução da prestação de serviços à comunidade registrados nos relatórios analisados, enfatizando-se o problema da dependência química. Além da necessidade de

fortalecimento das parcerias, na perspectiva da *corresponsabilidade*, surge a preocupação com o apoio às iniciativas de caráter preventivo e comunitário, fundamental para o enfrentamento do contexto de violência e criminalidade em que se vive.

No Seminário, os representantes procuraram levar para as discussões as propostas do grupo, contribuindo para a construção de uma política nacional na área das penas e medidas alternativas. Para a pesquisadora, a participação no evento representou a possibilidade de pensar o objeto em um contexto mais amplo, mediante o acesso a informações da situação em âmbito regional e nacional⁷⁰.

Semelhante ao que foi observado na análise dos *Relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas* não houve representação dos cumpridores de penas e medidas alternativas no Seminário, denotando a inviabilidade desses sujeitos. Também houve pouca participação da sociedade civil organizada, tanto no que se refere ao baixo número de representantes, quanto às poucas intervenções nas plenárias. Os representantes das entidades conveniadas a VEPMA foram os que mais contribuíram para as discussões, falando sobre o trabalho realizado na perspectiva da construção de uma relação de corresponsabilidade, o que foi registrado nos relatórios analisados.

As discussões do Seminário revelaram forte preocupação dos participantes com as finalidades das penas e medidas para além da punição. Evidenciou-se, em termos gerais, a importância da dimensão da educação e da ressocialização no processo de construção de uma política nacional de penas e medidas alternativas, sendo definida a missão, as responsabilidades e os desafios dos diferentes atores envolvidos - Sistema de Justiça, Governo, técnicos que acompanham a sua execução e instituições que compõem a Rede Social de Apoio. A dimensão da responsabilização dos cumpridores teve pouco espaço nas discussões realizadas no Seminário. Possivelmente, esse aspecto se relacione ao fato de a maioria dos participantes fazer parte de equipes técnicas, especialmente assistentes sociais e psicólogos, que, via de regra, possuem um discurso mais voltado ao caráter preventivo das penas e medidas.

⁷⁰ Os Seminários eram Regionais, sendo que no de Vitória participaram representantes do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

A segunda reunião da comissão para a constituição do fórum de entidades ocorreu em dezembro de 2008. Os representantes que participaram do Seminário, incluindo a pesquisadora, relataram as discussões e as propostas encaminhadas em Vitória. Os participantes acrescentaram alguns aspectos às definições de missão, responsabilidades e desafios da Rede Social Parceira na execução das penas e medidas alternativas. Além do relato do Seminário, o grupo discutiu aspectos relacionados à organização do fórum. Um dos participantes responsabilizou-se pela elaboração de uma proposta de regimento interno.

O Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre foi instituído formalmente em 28 de maio de 2009, mediante eleição de uma diretoria provisória. Atualmente, o fórum desenvolve um projeto de capacitação, contando com o apoio financeiro do Ministério da Justiça⁷¹.

3.5 CONSIDERAÇÕES SOBRE AS APROXIMAÇÕES COM O OBJETO

As aproximações com o objeto possibilitaram o conhecimento de significativos aspectos da realidade, notadamente a importância das entidades conveniadas na execução da prestação de serviços à comunidade. Ressalta-se que é nessas instituições que a pena/medida alternativa acontece de fato, especialmente quanto à concretização da sua dimensão educativa.

O estudo dos Relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas revelou, entre outros aspectos, o rico processo de construção e aperfeiçoamento da *metodologia* do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre. Evidenciou-se, no caminho percorrido, a ativa participação das instituições, na perspectiva da *corresponsabilidade* entre elas e o Poder Judiciário.

⁷¹ O Projeto se denomina “ELOS – Fortalecendo a Rede Social de Penas e Medidas Alternativas”, em Porto Alegre, com o objetivo de “ampliação e qualificação das trocas sociais entre as pessoas em cumprimento de penas e medidas alternativas e as entidades parceiras da VEPMA. Além disso, o projeto irá articular as entidades, visando a troca de experiências positivas, e capacitar a rede social para que possa tensionar, através de ações de *advocacy*, o Poder Público visando ao reconhecimento do trabalho desenvolvido e o desenvolvimento de políticas públicas destinadas à inclusão social da pessoa em cumprimento de pena ou medida alternativa”. Com duração de um ano, o Projeto será operacionalizado mediante oficinas, seminários e palestras com periodicidade mensal.

É importante salientar que o Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre é resultado dessa trajetória, expressando o grau de maturidade e autonomia da sociedade civil, que passa a se colocar com um ator privilegiado na execução da prestação de serviços à comunidade. Com a constituição desse espaço coletivo, novamente a Comarca de Porto Alegre apresenta uma experiência pioneira, dessa vez quanto ao protagonismo das instituições no campo das alternativas penais.

Ressalta-se, ainda, a importância da intervenção da equipe técnica que, mediante a opção pela *abordagem institucional* como eixo prioritário, construiu conjuntamente com as instituições conveniadas a relação de corresponsabilidade. Conforme indica a bibliografia consultada (ILANUD, 2006, FALEIROS, 2001), a existência de uma estrutura de acompanhamento à rede social é imprescindível para a execução da prestação de serviços à comunidade.

As aproximações com o objeto também possibilitaram a reflexão sobre alguns desafios e impasses da prestação de serviços à comunidade. Após a preocupação com a construção da metodologia do trabalho e com a discussão sobre o preconceito, nesse momento a atenção dos atores da Comarca de Porto Alegre se volta para as precárias condições de vida de significativa parte dos prestadores, que repercutem diretamente na execução da pena/medida alternativa.

A situação de vulnerabilidade social de muitos prestadores leva à reflexão sobre a concretização das finalidades das penas e medidas alternativas. Essa realidade é atravessada pelas condições sociais de seus cumpridores, configurando diferentes possibilidades e necessidades para além da dimensão meramente punitiva. Nesse sentido a (re)inserção social parece assumir significativa relevância na reflexão sobre *o impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários*.

A dimensão da responsabilização dos cumpridores da prestação de serviços à comunidade, por sua vez, parece ser uma questão que demanda maior aprofundamento. Como salienta Gomes (2008b), a dimensão dos deveres também é constitutiva da cidadania, não devendo ser negligenciada na discussão diante das

violações de direitos que os prestadores possam ter sofrido. Ambas as dimensões devem ser buscadas no trabalho, não estando em oposição.

O caráter educativo da prestação de serviços à comunidade é reconhecido nos Relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas, semelhante ao que consta na bibliografia consultada⁷². Resta conhecer as aprendizagens proporcionadas mediante o cumprimento da pena/medida, especialmente sob o ponto de vista dos prestadores.

Nas aproximações com o objeto, surgiu uma questão relevante que influenciou de maneira decisiva as demais etapas da pesquisa: a *invisibilidade* dos prestadores, os quais, historicamente, parecem ter tido pouca voz e vez no processo de discussão da pena/medida. O preconceito que lhes é endereçado, o *estigma* (GOFFMAN, 1988), amplamente debatido nos Encontros com as Entidades Conveniadas, parece ter raízes mais profundas, exigindo a retomada desse debate.

Diante do quadro descrito, corrobora-se a necessidade de uma reflexão ampliada sobre a temática da execução da prestação de serviços à comunidade, sendo consideradas questões históricas, culturais, sociais, econômicas e políticas. Ao mesmo tempo, é fundamental que não se perca a dimensão subjetiva do cumprimento da pena/medida alternativa, contemplando os significados que lhe são atribuídos pelos sujeitos.

3.6 RETOMANDO O OBJETO: NOVAS EXPLORAÇÕES NO CAMPO

Na proposta de pesquisa, construída a partir do quadro teórico de referência e das aproximações com o objeto, desenvolveu-se a reflexão sobre a realidade da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre aplicada a adultos, buscando-se responder ao seguinte questionamento: *qual o impacto desta pena/medida alternativa na vida dos seus destinatários?* Esta pergunta, fio condutor do estudo, serviu de guia para as demais etapas - busca de teorias, definição dos

⁷² Dentre diversos autores, destacam-se Greggiani, Cougo, Stumpf, Dias e Zylbersztejn (1999) e Faleiros (2001).

instrumentos e estratégias de pesquisa, coleta de dados, análise e elaboração de conclusões.

Define-se o conceito de *impacto*⁷³ pelas mudanças ocorridas na vida dos cumpridores da prestação de serviços à comunidade a partir do entendimento dessa pena/medida como possibilidade de *educação, responsabilização e (re)inserção social*. Os processos educativos, a dimensão das responsabilidades e o acesso a direitos sociais relacionados ao cumprimento dessa alternativa penal, portanto, foram priorizados ao se lançar o olhar sobre o fenômeno estudado.

No estudo, buscou-se dar *visibilidade* aos prestadores de serviços, trazendo à tona os *significados* da pena/medida para esses sujeitos. Em consonância com esse objetivo, os prestadores foram priorizados na definição dos instrumentos e estratégias de pesquisa.

O diálogo com a realidade foi norteado pelos seguintes questionamentos:

- **Qual o significado da prestação de serviços à comunidade para os seus cumpridores?**
- **Que mudanças a pena/medida alternativa provoca em suas vidas?**
- **Quais os aprendizados dessa experiência?**
- **Que relações se estabelecem na prestação de serviços à comunidade?**
- **A prestação de serviços à comunidade proporciona a reflexão sobre o delito cometido?**
- **Que direitos sociais são acessados?**
- **Quais os impasses, as contradições e os desafios que permeiam a prestação de serviços à comunidade?**

⁷³ É importante esclarecer que a pesquisadora tem conhecimento das limitações do conceito de *impacto* apontadas na bibliografia referente à avaliação de políticas sociais. Arretche (2006), por exemplo, ao discutir tendências nessa área, distingue avaliação em termos de efetividade, eficácia e eficiência. O conceito de impacto situa-se na avaliação de efetividade, referindo-se à implementação de um dado programa e seus resultados, ou seja, “em termos de uma efetiva mudança nas condições sociais prévias da vida das populações atingidas pelo programa sob avaliação”. (p. 32). A autora salienta as dificuldades de distinguir e demonstrar que os resultados, ou o impacto, estão causalmente relacionados a uma política ou programa em particular. Na pesquisa realizada, ciente dessas limitações, buscou-se conhecer *indícios dos significados* atribuídos pelos sujeitos em relação aos efeitos da prestação de serviços à comunidade em suas vidas, proporcionando uma reflexão sobre o assunto.

3.6.1 Limites, Possibilidades e Desafios, na Concretização da Pesquisa

Em consonância com o objetivo de privilegiar a perspectiva dos *sujeitos* na análise do impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários, a pesquisa priorizou a utilização de instrumentos e técnicas qualitativas⁷⁴, embora sejam utilizados dados quantitativos em alguns momentos. Existe uma relação de interdependência e inseparabilidade entre a abordagem qualitativa e a quantitativa, diz Minayo (2008), pois ambas as dimensões fazem parte do campo das relações sociais.

A interação da pesquisadora no campo empírico resultou na adoção da *observação participante* como contorno metodológico, de modo que o estudo é permeado por elementos da etnografia. Como afirma Geertz (1989),

[...] praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante. Mas não são essas coisas, as técnicas e os procedimentos determinados, que definem o empreendimento. O que define é o tipo de esforço intelectual que ele representa: um risco elaborado para uma “descrição densa”. (p. 15).

O método etnográfico, afirma Fonseca (s/d), parte da interação do pesquisador com seus objetos de estudo, sendo enfatizados o cotidiano e a dimensão subjetiva. Porém, a autora declara que o caminho percorrido pelo método deve partir do particular ao geral, buscando “resgatar a dimensão social e histórica da dimensão individual”. (p. 1).

Considerando-se a complexidade do fenômeno estudado, composto por sujeitos singulares e relações mais amplas, o estudo foi operacionalizado com a utilização de variadas fontes de informação. Essa variedade permite a

⁷⁴O método qualitativo, segundo Minayo (2008), “é o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam. Embora já tenham sido usadas para estudos de aglomerados (IBGE, 1976, para NINA et al., 1985), as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análise de discursos e de documentos”. (p. 57).

complementaridade entre os dados, e possibilita uma leitura mais abrangente do real.

Ressalta-se, ainda, de acordo com Lahire (2004), a importância da permanente revisão dos procedimentos e dos dados, compreendendo-se a pesquisa como um processo de construção. O conhecimento, nessa perspectiva, é criado mediante revisões sucessivas dos protocolos do estudo, a partir de aquisições progressivas, avanços e retornos reflexivos.

O permanente processo de revisão da pesquisa, de acordo com Minayo (2008), baseada em Cicourel (1969b), é o que garante o controle da *objetividade* em um estudo qualitativo nos moldes da observação participante. Nessa perspectiva, deve-se realizar revisões críticas do trabalho de campo, explicitando-se os procedimentos adotados e os papéis representados pelos membros do grupo pesquisado e pelo próprio pesquisador.

A definição das estratégias e instrumentos do estudo ocorreu no decorrer do processo investigativo, em função do objeto e das circunstâncias da pesquisa — limites, possibilidades e desafios. Na perspectiva de Becker (1997), que propõe o “modelo artesanal” de Ciência, buscou-se construir métodos capazes de resolver as questões surgidas durante a pesquisa, havendo uma margem de “improvisação”. A produção de métodos e teorias pelo pesquisador, conforme o autor (1997),

[...] é como mandar construir uma casa para si. Embora existam princípios gerais de construção, não há dois lugares iguais, não há dois arquitetos que trabalhem da mesma maneira e não há dois proprietários com as mesmas necessidades. Assim, as soluções para os problemas de construção têm sempre que ser improvisadas. Estas decisões não podem ignorar princípios gerais importantes, mas os princípios gerais em si não podem resolver os problemas *desta* construção. Para fazê-lo, temos que adaptar os princípios gerais à situação específica que temos em mãos. (BECKER, 1997, p. 12).

As variações e peculiaridades inerentes ao objeto e ao contexto da pesquisa, portanto, demandaram constante reflexão e criatividade no percurso realizado, sendo criadas as “improvisações” necessárias⁷⁵. Nesse contexto, a

⁷⁵ Além da dimensão “artesanal” da pesquisa (BECKER, 1997), que demanda a construção de alternativas no enfrentamento dos limites, possibilidades e desafios encontrados, a concretização do estudo é definida pela perspectiva teórica adotada ou, nos termos de Marre (1991), pela *dialética ascendente*.

operacionalização da pesquisa ocorreu mediante a utilização das seguintes estratégias e instrumentos: **questionário** aplicado às entidades conveniadas, **análise documental** e **estudo de caso** de uma entidade, que combinou **observação participante** e **entrevistas** com dirigentes e prestadores.

3.6.1.1 Questionário Aplicado às Entidades Conveniadas

A aplicação de questionário às entidades conveniadas (**Apêndice C**) objetivou complementar e sistematizar as informações coletadas durante a fase inicial da pesquisa, denominada “Aproximações com o Objeto”. A aplicação desse instrumento possibilitou uma “visão panorâmica” da rede de entidades que participa da execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, aprofundando questões relacionadas ao entendimento sobre a pena/medida alternativa.

A elaboração do questionário baseou-se nas recomendações de Hassen (s/d)⁷⁶. Construiu-se um instrumento com questões fechadas e abertas, permitindo uma abordagem quantitativa e qualitativa. Conforme as recomendações da autora, o questionário foi aplicado em uma amostra-piloto⁷⁷, similar ao público pesquisado, possibilitando correções e ajustes no instrumento.

O conteúdo e a aplicação do questionário foram discutidos com a equipe técnica da VEPMA. Inicialmente, planejou-se aplicar o instrumento às entidades durante a realização do XXIII Encontro com as Entidades Conveniadas, em 20 de março de 2009. Contudo, em virtude da pauta do Encontro prever muitos assuntos, a coordenadora da equipe considerou inviável a sua aplicação naquele momento. Adotou-se, então, a estratégia de que a equipe da VEPMA, utilizando a estrutura da

⁷⁶ HASSEN, Maria Nazareth Agra. Como construir um instrumento de pesquisa na abordagem quantitativa. (Mimeo, s/d).

⁷⁷ O instrumento foi aplicado em representantes de entidades conveniadas na Comarca de Guaíba, no I Encontro com as Entidades Conveniadas, realizado em 01 de outubro de 2008. Esta experiência permitiu importantes correções no questionário, merecendo destaque: a diminuição do número de questões, objetivando torná-lo menos extenso e cansativo; a exclusão de informações desnecessárias, que poderiam ser obtidas mediante o contato com a equipe técnica; a diminuição do número de alternativas, facilitando a compreensão dos respondentes e a inclusão de uma caixa de texto no início do instrumento, apresentando os objetivos da pesquisa e salientando a importância da participação dos respondentes.

instituição e a sua vinculação com as entidades, enviasse o questionário por correio eletrônico, sendo solicitada a sua devolução no dia do evento.

A aplicação do questionário pelo meio eletrônico encontrou dificuldades não-previstas, resultando na pouca devolução do instrumento na data do Encontro (foram devolvidos em torno de 20 questionários em um universo de aproximadamente 115 instituições). Ocorreram problemas de atraso no envio por parte da equipe e de compatibilização de programas para abertura do instrumento anexado na mensagem⁷⁸.

Diante das dificuldades encontradas na devolução do questionário, foram adotadas novas estratégias. O instrumento foi enviado novamente pela equipe da VEPMA por correio eletrônico, desta vez na versão do programa utilizado pela maioria das instituições. Além disso, a pesquisadora pode fazer uso da palavra no XXIII Encontro com as Entidades Conveniadas, salientando os objetivos da pesquisa e a importância da participação de todos.

Mediante a adoção das novas estratégias, foram devolvidos questionários pelo correio eletrônico nos meses subsequentes. Do total de 115 entidades conveniadas⁷⁹, 41 instrumentos foram devolvidos⁸⁰, configurando uma amostra significativa (superior a 30%).

3.6.1.2 Análise Documental

Os documentos analisados foram as *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade (Anexo B)*, realizadas pelo responsável pela instituição conveniada e pelo prestador. Nesse documento, preenchido no término da pena/medida

⁷⁸ O Poder Judiciário utiliza um programa diferente do utilizado pela maioria das demais instituições, acarretando alguns problemas de compatibilização de documentos. O programa adotado pelo Poder Judiciário não acarreta custos para a instituição e tem recursos semelhantes ao comumente utilizado.

⁷⁹ Informação divulgada pela Equipe da VEPMA em setembro de 2009. Salienta-se que esse número é variável, mediante a possibilidade de suspensão, extinção ou celebração de novos convênios.

⁸⁰ Importante ressaltar que a maior parte das instituições conveniadas possui endereço eletrônico, possibilitando a participação na pesquisa. Foram identificadas somente sete instituições que não possuem acesso a essa forma de comunicação.

alternativa, são abordados os seguintes aspectos: *aproveitamento pessoal/profissional na PSC, contribuição da PSC e acompanhamento do Serviço Social da VEPMA ao prestador e à instituição.*

As *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* podem ser classificadas em “produtos da ação”, elaboradas após a ação ter sido realizada, consagrando *interpretações* do processo desenvolvido (SARMENTO, 2003).

Construídas conjuntamente pela equipe técnica da VEPMA e as entidades conveniadas, as *avaliações* indicam a preocupação com o impacto da prestação de serviços à comunidade, revelando importantes elementos para a pesquisa. Expressam significados e dão visibilidade aos principais atores envolvidos na execução da pena/medida alternativa – as instituições e os prestadores.

A título de ressalva metodológica, é importante considerar que as *avaliações* são respondidas ao término do cumprimento da pena/medida e endereçadas à equipe da VEPMA, setor vinculado ao Poder Judiciário. Tal destinatário pode acarretar vieses no preenchimento do documento, por exemplo, prejuízos na espontaneidade dos respondentes. Ainda assim, considera-se que a análise desses documentos contribui para dar visibilidade aos sujeitos, trazendo à tona interpretações e significados atribuídos à pena/medida.

Os documentos, disponibilizados pela Equipe da VEPMA, totalizaram 269 *avaliações*, respondidas entre 1999 e 2008. Ressalta-se a significativa variação no número de avaliações realizadas em cada ano, dificultando o estabelecimento de amostra mediante esse critério, conforme demonstra o Quadro 1, a seguir.

Ano	Número de avaliações disponibilizadas
1999	06
2000	08
2001	28
2002	62
2003	31
2004	55
2005	44
2006	08
2007	06
2008	21
Total:	269

Quadro 1 – Número de avaliações disponibilizadas
 Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Observou-se, também, importante diversidade entre as instituições respondentes⁸¹, a maioria com poucos prestadores. Tal característica dificultou o estabelecimento de amostra que utilizasse critério de agrupamento por entidade. Optou-se, então, por selecionar os documentos que revelassem com maior riqueza os *significados* que os sujeitos atribuem à prestação de serviços à comunidade, buscando-se indícios do impacto da pena/medida na vida dos seus destinatários.

Entende-se que a opção realizada para seleção das avaliações está em conformidade com a *abordagem qualitativa* do estudo, que não tem o critério numérico como eixo norteador (MINAYO, 2008). Os documentos selecionados para análise, ou seja, os 103 respondidos de maneira mais completa e com maior riqueza de significados, expressam a diversidade das experiências e a complexidade do fenômeno, possibilitando o conhecimento de aspectos relevantes para as entidades e prestadores.

O olhar da pesquisadora aos documentos foi guiado essencialmente pelo objeto e pelas questões que norteiam o estudo. Como esclarece Minayo (2008), com base em Bachelard (1978), “os textos não falam por si, eles respondem a indagações dos investigadores”. (p. 195).

⁸¹ Foram identificadas em torno de 60 instituições que responderam as avaliações com os prestadores.

3.6.1.3 Estudo de Caso

O estudo de caso foi pensado como modalidade metodológica capaz de dar conta de duas dimensões fundamentais no processo de pesquisa: o desenvolvimento da prestação de serviços à comunidade no contexto de uma entidade conveniada e, principalmente, a *visibilidade dos sujeitos prestadores*. Tal modalidade, mediante a adoção da perspectiva etnográfica que combinou **observação participante** com a realização de **entrevistas**, possibilitou uma análise contextualizada e profunda sobre o tema do estudo, revelando importantes indícios do impacto da pena/medida na vida dos seus destinatários.

O estudo de caso é definido por Sarmiento (2003), com base em Merriam (1988, p. 9), como “o exame de um fenômeno específico, tal como um programa, um acontecimento, uma pessoa, um processo, uma instituição ou um grupo social”. (p. 137). O autor complementa tal conceito com as ideias de Yin (1994, p. 13), que considera o estudo de caso “uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto real de vida, especialmente quando as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não são absolutamente evidentes”. (p. 137).

O estudo de caso, conforme Sarmiento (2003), diferencia-se de outros formatos metodológicos por se situar em uma *unidade* que se pretende conhecer na sua globalidade. Trata-se, portanto, do estudo de *um* caso, bem delimitado. Mesmo que possa ser similar a outros casos em alguns aspectos, é sempre *singular*⁸².

A escolha do “caso” a ser estudado foi realizada mediante discussão com a equipe técnica da VEPMA. Escolheu-se uma entidade conveniada levando-se em conta os seguintes critérios:

- tempo de convênio com a VEPMA, optando-se por privilegiar uma das entidades pioneiras no trabalho realizado na Comarca;

⁸² Como ressalva metodológica, chama-se a atenção para o fato de que o estudo de caso, no contexto de uma pesquisa qualitativa, não possibilita generalizações. Possuindo *valor em si*, o estudo de caso, além de elucidar aspectos do objeto em estudo, pode servir de comparações para o leitor, que poderá considerar elementos que venham a contribuir para a reflexão sobre a sua própria experiência.

- número elevado de prestadores de serviços;
- experiências significativas com a prestação de serviços à comunidade.

Com base nesses critérios, definiu-se a **Associação de Cegos Louis Braille (ACELB)** como entidade a ser estudada. Entendeu-se que a descrição e a análise dessa experiência singular poderiam oferecer um panorama da execução cotidiana da prestação de serviços à comunidade, especialmente quanto aos significados atribuídos pelos prestadores.

A “imersão” na entidade conveniada possibilitou um contato direto e prolongado com a realidade, notadamente mediante a **observação participante**. Buscou-se utilizar elementos da etnografia no trabalho de campo, ainda que tenham sido necessárias adaptações no decorrer do estudo em virtude de algumas limitações enfrentadas pela pesquisadora.

Como afirma Sarmiento (2003), “a etnografia visa apreender a vida, tal qual ela é quotidianamente conduzida, simbolizada e interpretada pelos atores sociais nos seus contextos de ação”. (p. 153). Mediante a utilização de diferentes fontes de informação, buscou-se conhecer a realidade em momentos diversos, em situações variadas e com diferentes informantes, na tentativa de conseguir a mais completa compreensão da situação estudada. O registro da experiência da imersão, do “vivido”, foi realizado no *diário de campo*, que procurou captar as particularidades do contexto, dos sujeitos e a dimensão subjetiva da pesquisadora.

Salienta-se que não foi estabelecido um roteiro para o processo de observação participante. Foram realizadas *observações descritivas* que, de acordo com Minayo (2008), ocorrem “de forma totalmente livre, embora o investigador do campo deva estar sempre focalizado no que constitui seu objeto de estudo”. (p. 194).

As **entrevistas** foram realizadas no contexto da imersão no campo de pesquisa, sendo favorecidas pela relação de proximidade construída pela mestrandia com os sujeitos. As entrevistas, então, puderam ser complementadas com as informações provenientes da observação participante. Conforme ensina Sarmiento (2003),

[...] o processo de familiarização gerado após um convívio prolongado e intenso pode tornar as entrevistas nesses momentos em que falar do que nos cerca é descobrir a cumplicidade na apreensão do real. Um momento assim só se torna possível se a “conversa” fluir numa relação amistosa, não dominada pelo cálculo, a frieza racionalizadora ou a distância’. (p. 162).

Fonseca (s/d) alerta para as limitações da entrevista quando realizada de maneira isolada, recomendando que os dados coletados sejam *contextualizados*. A observação em campo, nesse sentido, apresenta-se como possibilidade de conhecer as “inevitáveis (e nada repreensíveis) discrepâncias entre o discurso e a prática”. (p. 10). Zago (2003) também ressalta a relação “inseparável”, no contexto de uma pesquisa qualitativa, entre entrevista e observação.

Já, Lahire (2004) chama a atenção para o fato de que a fala dos entrevistados não deve ser tomada de modo mecânico como a “tradução do real”. Conforme o autor, o conteúdo das entrevistas revela discursos, leituras, visões e interpretações dos sujeitos. Para o autor,

[...] antes de tudo é necessário lembrar que a entrevista não deixa transparecer uma informação que existiria previamente, em uma forma fixa, como um objeto, antes da própria entrevista. Entre o sociólogo e o “discurso da entrevista” não existe a mesma relação que entre o historiador e os arquivos. As palavras não esperam (na cabeça ou na boca dos entrevistados) que um sociólogo venha recolhê-las. Só puderam ser enunciadas, formuladas, porque os entrevistados possuem disposições culturais, esquemas de percepção e de interpretação do mundo social, fruto de suas múltiplas experiências sociais. No entanto, suas formas, seus temas, seus limites de enunciação dependem também da própria forma da relação social de entrevista, que, neste caso, desempenha o papel de um filtro que permite tornar enunciáveis certas experiências, mas que impede o surgimento de outras que implicam certas formas lingüísticas e desestimulam sistematicamente outras ocorrências, etc.. (p. 75).

Semelhante ao que diz Fonseca (s/d), Lahire (2004) também ressalta a importância de o pesquisador utilizar diferentes fontes de dados, cruzando as informações. A observação e o registro de anotações etnográficas imediatamente após a entrevista são indicados pelo autor para se compreender melhor a realidade estudada.

Foram feitas **entrevistas em profundidade**⁸³ durante o processo investigativo. Elaborou-se um roteiro para guiá-las, buscando transformá-las em “conversas com finalidade” (MINAYO, 2008). O roteiro foi elaborado de maneira a permitir ampla flexibilidade, favorecendo a liberdade de expressão dos entrevistados e o surgimento de novas questões⁸⁴.

A escolha dos entrevistados não foi definida *a priori*, mas ao longo da interação da pesquisadora com o campo, implicando processo cumulativo de coleta de dados, ou seja, os entrevistados foram definidos no desenvolvimento da observação participante, mediante o estabelecimento de contatos na instituição, conhecimento de percursos biográficos e observação do cotidiano.

Conforme ressalta Minayo (2008), a definição da amostragem em pesquisas qualitativas não obedece a cálculos estatísticos, devendo haver menos preocupação com a generalização dos dados do que com “o aprofundamento, a abrangência e a diversidade no processo de compreensão”. (p. 197). O critério, portanto, não é numérico, ainda que seja necessário justificar a escolha das pessoas entrevistadas. Uma amostra qualitativa ideal, para a autora, é a que “reflete a totalidade das múltiplas dimensões do objeto de estudo”. (p. 197).

Foram adotados os critérios indicados Minayo (2008) para se estabelecer a amostragem em pesquisas qualitativas – *diversificação* e *saturação*. Salienta-se que Marre (1991) também indica esses critérios para análise de histórias de vida.

O critério da *diversificação* está relacionado à representatividade dos sujeitos em relação ao universo estudado. A amostra, nessa perspectiva, deve contemplar a heterogeneidade das experiências e das trajetórias dos prestadores no contexto da entidade.

⁸³ Para Minayo (2008), **entrevistas em profundidade** ou **abertas** são aquelas “em que o indivíduo é convidado a falar livremente sobre um tema e as perguntas do investigador, quando são feitas, buscam dar mais profundidade às reflexões”. (p. 262).

⁸⁴ Minayo (2008) refere-se ao roteiro utilizado para tais entrevistas como “roteiro invisível”, semelhante a um “esquema de pensamento”, com objetivo exclusivo de orientar o pesquisador. Zago (2003) também destaca a importância de se organizar um roteiro, mesmo nas entrevistas compreensivas, caracterizadas por apresentar bastante flexibilidade. A autora relata que em suas pesquisas organiza temas e, dentro destes, questões mais específicas, de modo a auxiliar “na definição da problemática, ajuda a hierarquizar assuntos ou temas, separando o que é central do que é periférico na investigação”. (p. 303).

Mediante o critério da *saturação* não há necessidade de definição *a priori* do número de entrevistas realizadas. Como esclarece Marre (1991), depois de determinado número de entrevistas, os temas se tornam repetitivos, possibilitando ao pesquisador enxergar as questões do estudo sob várias perspectivas e pontos de vista, não trazendo mais novidades ao pesquisador.

As entrevistas foram realizadas na ACELB, possibilitando uma descrição densa das pessoas e das relações no contexto em que a prestação de serviços à comunidade ocorre. Foram realizadas oito entrevistas – três com dirigentes da entidade conveniada e cinco com prestadores ou pessoas que já havia concluído a pena/medida alternativa. Todas as entrevistas foram gravadas, mediante a permissão dos entrevistados, e posteriormente transcritas e analisadas. Também foi realizada uma **entrevista grupal** com oito prestadores, que teve papel complementar no estudo. Este instrumento possibilitou a observação da interação entre os participantes e o surgimento de assuntos significativos que não foram tratados durante as entrevistas individuais.

3.6.2 Análise e Interpretação dos Dados

A análise e a interpretação dos dados representam a possibilidade de distanciamento e reflexão do pesquisador sobre o material obtido durante o estudo. Como salienta Marre (1991), o material empírico deve ser iluminado pela *dialética ascendente*, quer dizer, pela construção teórica, pressupostos e questões que compõem a proposta de pesquisa. A *dialética descendente*, nessa perspectiva, não se configura como um processo autônomo, mas como parte do movimento de construção do objeto, formando uma espécie de totalidade.

A teoria, portanto, deve informar o tratamento e a interpretação dos dados, estabelecendo relações e possibilitando a compreensão dos seus aspectos mais significativos. Como afirma o autor,

[...] o que é importante não é a dissociação das técnicas de codificação da própria teoria, mas, pelo contrário, a materialização da teoria em atos técnicos hierarquizados, o que a insere no processo de codificação e, portanto, de experimentação. Através dessa materialização ou encarnação, a teoria se enriquece de caracteres operacionais que a tornam bem mais qualitativa. (p. 24).

É importante destacar que a análise e a interpretação dos dados resultam em uma leitura possível da realidade, não sendo definitiva e nem dogmática. Esta leitura é resultante das buscas teóricas da autora e da construção de um campo empírico específico, relativo às indagações da pesquisa.

Os dados foram analisados e interpretados mediante uma leitura abrangente do real, composta por elementos históricos, sociais, jurídicos, econômicos, políticos e culturais, que atravessam e configuram o complexo fenômeno da prestação de serviços à comunidade. O olhar lançado sobre essa realidade, contudo, não pretendeu proceder a uma leitura totalizante, mas recuperar a dimensão do *sujeito*, permitindo identificar os sentidos atribuídos, as possibilidades e os limites dessa pena/medida alternativa como forma de *educação, responsabilização e (re)inserção social*.

A recuperação do *sujeito* na análise do *impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários* apoiou-se especialmente nas contribuições de Charlot (1996, 2000 e 2001), Lahire (2004), Rosseti-Ferreira (2004) e Craidy e Gonçalves (2005). Ao estudar esses autores buscou-se a construção de um referencial teórico possibilitador de uma leitura do singular contextualizada — que considere o ser humano alguém que ocupa uma posição no espaço social e, na qualidade de sujeito, dê sentido ao mundo e aja sobre ele (CHARLOT, 2000).

Do ponto de vista operacional, foram seguidas as etapas básicas descritas por Minayo (2008), realizadas em pesquisas qualitativas orientadas por diferentes referenciais teórico-metodológicos:

- *Ordenação dos dados* resultantes da aplicação do questionário, análise de documentos, observações e entrevistas. Nessa etapa inicial são incluídas as atividades de organização das informações obtidas com o questionário, leitura dos documentos, transcrição das entrevistas e organização dos dados da observação registrados no diário de campo, buscando-se uma primeira ordenação do material empírico, de acordo com a proposta de pesquisa. Conforme a autora, essa fase possibilita ao pesquisador uma espécie de mapa horizontal de suas descobertas no campo.

- *Classificação dos dados*, tornando-se mais complexa a análise do material empírico. Nessa etapa, em permanente diálogo com a teoria, o pesquisador busca a compreensão dos temas e categorias mais relevantes e representativos do universo estudado, separando-as e, ao mesmo tempo, conectando-as.
- *Análise final*, elaborando-se um quadro interpretativo complexo, condensando os dados oriundos de diferentes fontes.
- *Elaboração do relatório final*, neste caso, da dissertação de mestrado, apresentando os resultados da pesquisa, a análise, a interpretação e as conclusões da autora.

4 O IMPACTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Sabemos que não existe uma única trajetória que conduz os indivíduos ao crime ou às práticas violentas e que os caminhos existentes se bifurcam e oferecem desvios e rotas de retorno. Assim, se é correto destacar a importância das intervenções precoces, seria absurdo imaginar que abordagens realizadas mais tarde ou em diferentes estágios da vida individual estariam fadadas ao fracasso. As pesquisas disponíveis mostram que intervenções precisas podem produzir resultados positivos em qualquer momento do desenvolvimento individual, inclusive (...) quando envolvem o tratamento de adultos condenados por crimes violentos. (ROLIM, 2006, p. 143).

Neste capítulo são apresentados e problematizados os achados empíricos da pesquisa, buscando-se refletir sobre o *impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários*. A apresentação foi estruturada em itens objetivando a melhor compreensão para o leitor, ainda que se entenda que os aspectos apreendidos fazem parte de um todo complexo, composto por múltiplos elementos e articulações.

4.1 ENTIDADES CONVENIADAS: CONTEXTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

A contribuição da PSC [...], executada pelo prestador, foi de grande valia para todos na instituição. As relações pedagógicas junto às crianças foram de amizade, acolhimento, carinho e respeito; junto aos educadores também foram de respeito, compreensão, troca de experiências e maturidade; junto aos membros administrativos, não ficou por menos, detectou-se grande respeito, estima, dedicação e muito afeto às pessoas com quem o prestador se relacionava. Destacou-se principalmente pela responsabilidade em assumir seu trabalho, amor aos alunos, honestidade de ação e dedicação no que fazia. Mostrou ser um dos educadores da entidade realmente, vestindo a camiseta da (instituição). Foi sempre pontual ao seu dever e tornou-se para nós todos um bom amigo. Acreditamos que sua amizade a nós é de lealdade e amor [...], que se alegra e agradece os serviços e conta com ele para que continue nos ajudando nesta tarefa de contribuir para a construção da cidadania de nossas crianças. (Avaliação final da prestação de serviços à comunidade preenchida pela responsável por uma entidade conveniada em 2002).

A prestação de serviços à comunidade, como possibilidade de educação, responsabilização e (re)inserção social, concretiza-se nas *múltiplas interações* estabelecidas pelos sujeitos em contextos específicos. No processo de execução dessa pena/medida alternativa, as entidades conveniadas assumem papel central, pois são nesses espaços que os prestadores estabelecem relações mais próximas e cotidianas, permitindo o encontro com o *outro*, com o *mundo* e *consigo mesmo* (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004). De acordo com essas autoras, os contextos

[...] são constituídos pelo ambiente físico e social, pela sua estrutura organizacional e econômica, sendo guiados por funções, regras, rotinas e horários específicos. Eles definem e são definidos pelo número e características das pessoas que o frequentam, sendo ainda marcados pela articulação da história geral e local entrelaçadas com os objetivos atuais, com o sistema de valores, as concepções e as crenças prevalentes. São, também, definidos por e definem os papéis sociais e as formas de coordenação de papéis, posicionamentos, contribuindo para a construção das relações pessoais, afetivas e de poder entre os seus participantes. Nesse sentido, o contexto desempenha um papel fundamental, visto que, inseridas nele, as pessoas passam a ocupar certos lugares e posições – e não outros –, contribuindo com a emergência de determinados aspectos pessoais – e não outros – delimitando o modo como as interações podem se estabelecer naquele contexto. (p. 26).

Compreender os contextos específicos nos quais a prestação de serviços à comunidade se desenvolve representa a possibilidade de compreender aspectos que configuram e que são configurados pela visão dos diferentes atores inseridos nesse processo, inclusive os prestadores. É na dimensão relacional, mediante o olhar do outro, que os prestadores atribuem significados e sentidos à pena/medida, possibilitando o fortalecimento ou a construção de ações, valores e concepções que possam representar modificações em suas vidas na perspectiva do *desenvolvimento humano* (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004, CRAIDY e GONÇALVES, 2005).

As informações ora apresentadas objetivam proporcionar uma “visão panorâmica” das instituições conveniadas, possibilitando uma compreensão mais geral dos contextos privilegiados onde a prestação de serviços à comunidade se desenvolve. Os dados são oriundos do questionário aplicado por meio eletrônico às entidades ainda no período de construção do projeto de pesquisa. Em alguns momentos são cruzados com as informações obtidas por meio de outras estratégias

de pesquisa – análise das *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade e relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas*⁸⁵.

É importante esclarecer que, embora o questionário contemple dados quantitativos, não se trata de um estudo rigoroso do ponto de vista estatístico, mas um esforço de sistematização e análise de alguns aspectos da realidade. Por esse motivo, não foram realizados tratamentos mais elaborados com os dados numéricos, nem estabelecidas porcentagens, sendo apresentados em quadros com o mero objetivo de facilitar a compreensão do leitor. As informações quantitativas, portanto, são válidas como esforço de reflexão.

Conforme já se disse, a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) possui em torno de 115 entidades conveniadas ao Programa Prestação de Serviços à Comunidade. Os questionários foram respondidos e devolvidos por 41 instituições, configurando uma amostra significativa. Ainda que não se tenha a pretensão de generalizar os resultados, considera-se que esse percentual permite uma visão do conjunto das entidades conveniadas, especialmente quanto ao trabalho desenvolvido e, principalmente, a visão dessas instituições sobre a prestação de serviços à comunidade. Os dados obtidos com o questionário, por conseguinte, ocupam um lugar de complementaridade com as outras técnicas de pesquisa aplicadas, objetivando uma aproximação mais detalhada e complexa da realidade.

- Caracterização das entidades conveniadas

Os resultados dos questionários indicam que as entidades conveniadas são majoritariamente oriundas da sociedade civil, definindo-se como organizações não-governamentais (25) e instituição religiosa (uma). Do restante das instituições, 13 definiram-se públicas e duas de economia mista (pública e privada):

⁸⁵ A análise desses documentos é apresentada em outros capítulos, privilegiando-se diferentes aspectos. Neste momento serão considerados somente os registros das entidades nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*. Os registros dos prestadores serão discutidos especificamente no item 4.2 (*In*)visibilidade dos Prestadores nos Documentos Institucionais.

Perfil da instituição	Número
Organização Não-Governamental	25
Instituição pública	13
Instituição pública de economia mista	02
Instituição religiosa	01
Total	41

Quadro 2 – Perfil da instituição

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

As informações obtidas pelo questionário apresentam diferenças em relação às divulgadas recentemente pela VEPMA: das 115 instituições conveniadas, 55 são organizações não-governamentais, 51 são públicas e nove se consideram particulares. Ainda assim é possível afirmar que a predominância é de instituições parceiras da sociedade civil.

A assistência social apresenta-se como área de atuação preponderante entre as entidades conveniadas⁸⁶. Em resposta a uma questão de múltipla escolha⁸⁷, 26 instituições referiram-se à assistência social entre as suas principais atividades. A educação foi citada em 21 respostas, a saúde em 15, e o meio ambiente em nove. As entidades conveniadas situam-se, fundamentalmente, na esfera da oferta de programas e serviços relacionados à garantia de direitos sociais.

⁸⁶ As informações divulgadas em setembro de 2009 pela Equipe da VEPMA revelaram que 33 entidades têm como atividade principal ensino e creche; 16 desenvolvem atividades de assistência social; 13 são escolas; 12 têm o meio ambiente como atividade principal; 11 são hospitais; nove atendem prioritariamente portadores de necessidades especiais; oito oferecem atendimento jurídico; seis são abrigos; três prestam atendimento ambulatorial; duas se configuram como comunidade terapêutica e outras duas, como asilos.

⁸⁷ Importante esclarecer que as respostas das questões de múltipla escolha, quando somadas, resultam em um número superior ao total de entidades (41).

Área de atuação	Número
Assistência Social e Educação	10
Saúde	06
Assistência Social	05
Assistência Social, Saúde, Educação e Meio Ambiente	03
Meio Ambiente	03
Assistência Social e Saúde	02
Assistência Social, Saúde e Educação	02
Assistência Social, Saúde, Educação e outra	02
Educação	02
Assistência Social, Educação e Meio Ambiente	01
Assistência Social, Meio Ambiente e outra	01
Educação e Meio Ambiente	01
Outras	03
Total	41

Quadro 3 – Área de Atuação
 Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

O cruzamento das informações sobre o perfil e a área de atuação das entidades demonstra a tradição das instituições da sociedade civil na oferta de serviços na área social, notadamente na assistência social. De acordo com Sposati et al (1995), a história dessa política no Brasil é marcada pela restrita presença do Estado na prestação direta de serviços, sendo a “filantropia privada” a principal via de acesso à sua população demandatária⁸⁸. O cenário contemporâneo, marcado pela mundialização do capital sob a hegemonia financeira, tende a reduzir ainda mais a participação do Estado na prestação direta de serviços sociais, conclamando a participação cada vez maior dos organismos da sociedade civil (IAMAMOTO, 2007).

A maioria das instituições que responderam ao questionário (22) recebe até 10 pessoas para cumprir a prestação de serviços à comunidade. Das entidades

⁸⁸ Vale ressaltar os avanços obtidos na esfera legal, consubstanciados na Constituição Federal de 1988, na Lei n. 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social) e no Sistema Único de Assistência Social, em processo de implantação desde o ano de 2005. Este conjunto de leis garante a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado, possibilitando a sua exigibilidade. Contudo, semelhante a outras áreas no campo social, há muito que avançar na concretização do direito à assistência social no país.

restantes, seis responderam que recebem até 20 prestadores e três, de 35 a 50 prestadores. Duas informaram não apresentar limite para o número de vagas e outras duas definiram variável o limite. Seis não responderam à pergunta.

Vagas para prestadores	Número
Até 10 prestadores	22
Até 20 prestadores	06
De 35 a 50 prestadores	03
Vagas ilimitadas	02
Sem definição (variável)	02
Não responderam	06
Total	41

Quadro 4 – Vagas para prestadores

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Salienta-se que a significativa oferta de vagas requer maior estrutura de acompanhamento do cumprimento da pena/medida, sendo indicada para as instituições de grande porte⁸⁹. A oferta mais reduzida possivelmente se associe ao fato de que grande parte das instituições respondentes é de pequeno a médio porte, portanto, absorvem um número mais limitado de prestadores.

- Atividades desenvolvidas na prestação de serviços à comunidade

As atividades desenvolvidas pelos prestadores, de acordo com as respostas ao instrumento, predominantemente relacionam-se à *manutenção predial*⁹⁰ (27 citações). *Serviços de escritório*⁹¹ são citados por 17 entidades e *serviços de*

⁸⁹ Conforme cadastro elaborado pela VEPMA, são consideradas de grande porte as instituições que atendem mais de 300 usuários por mês; as de médio porte, as que atendem entre 50 a 300 usuários, e as de pequeno porte, até 50 usuários.

⁹⁰ As atividades do questionário foram definidas com base no cadastro de instituições conveniadas da VEPMA. *Manutenção predial* corresponde às funções de carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, marceneiro, pedreiro, pintor, serralheiro, vidraceiro, serviços gerais interno e serviços gerais externo.

⁹¹ *Serviços de escritório* correspondem às atividades de almoxarife, auxiliar administrativo, desenhista, digitador, Office-boy e técnico em contabilidade.

*limpeza e cozinha*⁹², por 11. Também é significativo o número de citações das atividades de *apoio administrativo* (nove), conforme o Quadro a seguir.

Atividades desenvolvidas pelos prestadores	Número
Manutenção predial	13
Manutenção predial e serviços de escritório	05
Limpeza/cozinha	04
Serviços de escritório	03
Apoio administrativo	02
Serviços de escritório, enfermagem e farmácia	02
Manutenção predial, assistência técnica, serviços de escritório, apoio administrativo, limpeza/cozinha, profissionais liberais, enfermagem e farmácia	01
Manutenção predial, assistência técnica, serviços de escritório, apoio administrativo, limpeza/cozinha e profissionais liberais	01
Manutenção predial, assistência técnica, serviços de escritório, apoio administrativo, limpeza/cozinha, profissionais liberais, ensino e creche	01
Manutenção predial, serviços de escritório, apoio administrativo, limpeza/cozinha	01
Manutenção predial, limpeza/cozinha, ensino e creche, profissionais liberais e outros	01
Manutenção predial, serviços de escritório e apoio administrativo	01
Manutenção predial, serviços de escritório e ensino e creche	01
Manutenção predial e profissionais liberais	01
Manutenção predial e outros ⁹³	01
Serviços de escritório, apoio administrativo, limpeza/cozinha e profissionais liberais	01
Apoio administrativo	01
Outros	01
Total	41

Quadro 5 – Atividades desenvolvidas pelos prestadores

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

⁹² *Serviços de limpeza e cozinha* se referem às atividades de auxiliar de cozinha, camareira, confeitaria, cozinheira, faxineiro, lavadeira e padeiro.

⁹³ A categoria *outros* engloba as atividades de barbeiro, cinegrafista, costureira, fotógrafo, pesquisador, sapateiro e serigrafista.

Outros documentos analisados - as *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* - corroboram as informações coletadas nos questionários a respeito da preponderância das atividades de *manutenção predial* desenvolvidas pelos prestadores. Também são as mais citadas nesses outros documentos (21 citações), seguidas pelas *atividades de escritório* (19) e de *limpeza e cozinha* (16)⁹⁴.

Ainda que não haja uma questão específica sobre o tipo de atividade realizada no cumprimento da pena/medida alternativa, em várias *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* elas são citadas pelos respondentes, revelando a pluralidade das experiências. Ressalta-se, nesse sentido, o significativo número de citações de prestadores que desenvolveram atividades na área de *ensino e creche* (12), prestando serviços na função de recreacionistas, educadores, realizando atividades de educação física, trabalho com crianças ou oficinas (origami e “frases de cultura universal”).

Nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* foram relatadas, ainda, situações em que os cumpridores prestam serviços em áreas que podem ser agrupadas em *profissionais liberais*⁹⁵ (atendimento médico, atividades no serviço de arquitetura e elaboração de “peças” na área do Direito). Semelhantes a algumas atividades de ensino e creche, indicam o aproveitamento de conhecimentos e habilidades profissionais específicas.

Algumas atividades desenvolvidas pelos prestadores identificadas nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* não se enquadram nas definições do questionário, por exemplo: colocação de som, confecção de materiais para o uso de deficientes visuais, conserto de bonecas, produção de escapulários, operações em informática, seleção e etiquetagem de materiais e organização dos livros na biblioteca. Uma entidade registra, ainda, que foram destinadas duas horas da carga horária do prestador para a sua participação no “Dia do Parceiro

⁹⁴ Salienta-se que as citações das atividades desenvolvidas foram coletadas da totalidade das *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* (269 documentos), diferenciando-se dos registros das entidades e dos prestadores, que foram analisados mediante a definição de uma amostra, composta por 103 avaliações. O detalhamento da metodologia da pesquisa está explicitado no capítulo 3 – “Dialética descendente na Construção do Objeto de Pesquisa”.

⁹⁵ *Profissionais liberais* englobam as atividades desenvolvidas por advogado, agrônomo, analista de sistemas, arquiteto, assistente social, bibliotecário, dentista, enfermeiro, jornalista, médico, psicólogo, publicitário, sociólogo, veterinário e contador.

Voluntário” juntamente com a equipe da instituição, em uma “*banca disponível à comunidade*”. Essa participação, no entendimento da entidade, “*propiciou a PSC conhecer um pouco mais sobre a relação da entidade com a comunidade*”.

As atividades descritas nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* foram reveladoras das inúmeras possibilidades dos serviços prestados, relacionadas, por um lado, às necessidades e à criatividade das instituições conveniadas e, por outro, às habilidades e às competências dos cumpridores. Assim, constam os seguintes registros⁹⁶:

[...] procura-se adequar as necessidades da entidade à capacidade técnica e experiências anteriores do PSC, considerando o tempo determinado para cada PSC [...].

Sendo a área de prestação coincidente com a formação acadêmica do prestador, é de grande valia o retorno à comunidade a prestação de seu serviço.

Em outro documento foi referida a importância de que a equipe da VEPMA informe sobre as condições de saúde do prestador, possibilitando à entidade oferecer “*atividades adequadas a sua capacidade e limitações*”.

Outras atividades identificadas nas referidas avaliações chamam a atenção pelo grau de complexidade, responsabilidade e confiança depositadas no prestador: captação de recursos, recolhimento de doações na comunidade com veículo próprio, fornecimento de extintores e encaminhamento de planos de prevenção contra incêndio e organização de eventos. Dentre as atividades de *serviços de escritório*, uma pessoa que prestou serviços em uma creche registra que, além de datilografar cardápios para a nutricionista, arquivar as fichas das crianças e as correspondências, ela recepcionava os pais na entrada e na saída da instituição, recebia mensalidades, emitia recibos e ajudava a separar o dinheiro do pagamento dos funcionários.

Embora as informações coletadas nos questionários e, principalmente, nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, revelem diversidade nas atividades desenvolvidas, a preponderância da *manutenção predial* e a significativa

⁹⁶ Adota-se, aqui, espaçamento diferenciado para a transcrição de registros constantes nas avaliações ou falas dos sujeitos da pesquisa, conforme normas preconizadas pela Biblioteca Setorial de Educação, FAGED/UFRGS, 2010, p. 34.

presença da *limpeza e cozinha* requerem que sejam tecidas algumas considerações. A pesquisa de Faleiros (2001)⁹⁷, que também apresenta a caracterização das entidades conveniadas, indicou que as atividades de limpeza predominavam entre as instituições (47,1%), seguindo-se as de manutenção (42,5%), jardim, horta e capim (40,2%), de escritório (28,7%) e construção civil (18,4%). Faleiros (2001), ainda que reconheça a associação entre a predominância das “atividades braçais” e a baixa escolaridade da maioria dos sentenciados⁹⁸, questiona se as pessoas de melhor qualificação estariam sendo adequadamente aproveitadas, desenvolvendo tarefas com maior grau de responsabilidade e envolvimento com a instituição. O autor chega a questionar se para os sentenciados caberiam apenas “atividades menores”. (p. 72).

No caso da VEPMA, as características da maior parte dos prestadores também revelaram importantes limitações nos conhecimentos e habilidades profissionais. Diante da pouca escolaridade e da precária inserção no mundo do trabalho, tornam-se restritas as possibilidades no cumprimento da pena/medida alternativa para a maioria deles, restando-lhe o exercício de tarefas consideradas menos qualificadas. Diferente da pesquisa de Faleiros (2001), porém, há registros de aproveitamento em atividades de maior complexidade e responsabilidade, indicando uma compreensão mais ampla por parte de algumas entidades em relação ao significado da prestação de serviços à comunidade.

- Metodologia da prestação de serviços à comunidade

As informações coletadas por meio do questionário expressaram a construção metodológica do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade mencionada nos *relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas*. Em resposta à questão sobre o *acompanhamento* aos prestadores, a maior parte das instituições

⁹⁷ A pesquisa coordenada por Faleiros (2001), denominada *Penas Alternativas Valem a Pena?*, foi desenvolvida no Distrito Federal. Entre outros instrumentos para coleta de informações, foram realizadas entrevistas com 90 instituições das 148 conveniadas ao Poder Judiciário para a execução de penas alternativas, notadamente a prestação de serviços à comunidade.

⁹⁸ A pesquisa desenvolvida no Distrito Federal contemplou a prestação de serviços à comunidade junto a Vara de Execuções Criminais, referindo-se, portanto, a sua execução como pena alternativa, sendo excluídas as situações caracterizadas como medidas.

(31) inclui todos os itens propostos – *entrevista de ingresso, apresentação da entidade, orientação das atividades desenvolvidas e avaliação*. Cinco instituições excluíram do acompanhamento somente a avaliação; três deixaram de fora a apresentação da entidade; uma respondeu que realiza somente a entrevista de ingresso e a orientação das atividades, e outra restringe o acompanhamento à entrevista de ingresso:

Atividades desenvolvidas no acompanhamento da PSC	Número
Entrevista de ingresso, apresentação da entidade, orientação das atividades desenvolvidas e avaliação	31
Entrevista de ingresso, apresentação da entidade e orientação das atividades desenvolvidas	05
Entrevista de ingresso, orientação das atividades desenvolvidas e avaliação	03
Entrevista de ingresso e orientação das atividades desenvolvidas	01
Entrevista de ingresso	01
Total	41

Quadro 6 - Atividades desenvolvidas no acompanhamento da PSC

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

A questão sobre o *acompanhamento* da instituição ao prestador permite a reflexão sobre aspectos do relacionamento estabelecido no cumprimento da pena/medida alternativa. Prevalece, segundo as respostas ao instrumento, a preocupação em organizar e estruturar o trabalho, desde o ingresso do cumpridor até a conclusão da prestação de serviços à comunidade.

Destaca-se que a *entrevista de ingresso* e a *apresentação da entidade* favorecem uma *boa acolhida do prestador*, aspecto mencionado pelas próprias instituições nos *relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas*. Uma recepção organizada e atenciosa pode significar a valorização do trabalho desenvolvido pela entidade, dando significado às atividades que serão executadas pelo próprio prestador, repercutindo positivamente no cumprimento da pena/medida alternativa.

A importância do *acolhimento*, conforme já referido nesta dissertação, é ressaltada por Craidy e Gonçalves (2005), que discutem elementos para a construção de uma pedagogia das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes. Além das atitudes de acolhimento, as autoras salientam a importância do “respeito e não-discriminação, sempre acompanhadas de exigência e de normas claras”. (p. 29).

A *entrevista de ingresso e a apresentação da entidade*, como contatos iniciais para o cumprimento da pena/medida, podem ser momentos privilegiados para o estabelecimento de um “contrato de trabalho”, sendo combinadas regras de convivência, possibilidades e limites no relacionamento instituição/prestador. Além disso, são oportunidades para que a entidade possa conhecer os saberes, as experiências, as competências e as habilidades do cumpridor, favorecendo o aproveitamento do seu potencial na definição das atividades.

A *orientação das atividades desenvolvidas* configura-se como uma etapa fundamental no acompanhamento da prestação de serviços à comunidade. Trata-se de um momento privilegiado de constituição de vínculos, interações e troca de saberes entre a instituição e o prestador. Conhecimentos poderão ser agregados, até mesmo a “descoberta” mediante a inserção em áreas pouco conhecidas, despertando o prestador para novas experiências e inserções laborais.

A *avaliação*, conforme citado nos *relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas*, propicia que o acompanhamento da prestação de serviços à comunidade seja *mais educativo*. Nesses documentos, a avaliação foi definida como *mecanismo de reflexão e aperfeiçoamento do trabalho*, denotando o seu entendimento como *processo* no acompanhamento da pena/medida alternativa. Ressalta-se que, na construção metodológica do Programa Prestação de Serviços à Comunidade, as entidades conveniadas definiram juntamente com a equipe da VEPMA que os prestadores serão avaliados não somente na conclusão da pena/medida, mas trimestralmente. A aplicação de tal instrumento, se realizada juntamente com o prestador, permite a reflexão sobre ações, condutas e posturas, possibilitando a correção dos rumos do trabalho, quando necessária.

Além dos instrumentos propostos na metodologia de acompanhamento da pena/medida alternativa, a presença de pessoas mais próximas ao prestador é de grande importância. Essas pessoas, além de destinarem as tarefas a serem realizadas, desenvolvendo uma espécie de “supervisão” do trabalho, muitas vezes se tornam o principal vínculo do prestador com a instituição. No cotidiano, portanto, essas interações mais diretas contribuem decisivamente para a construção do significado da prestação de serviços à comunidade para o cumpridor.

O estudo de Craidy et al (2006) sobre a dimensão pedagógica das medidas socioeducativas em meio aberto aplicadas a adolescentes no Estado do Rio Grande do Sul⁹⁹ diferencia os papéis de *coordenação*, *referência* e *orientador* na execução da prestação de serviços à comunidade. O coordenador é a pessoa responsável pelo programa ou órgão de execução das medidas em meio aberto, correspondendo às funções exercidas, no presente estudo, pela equipe técnica da VEPMA. O referência exerce as funções de acolhimento e acompanhamento dos adolescentes, respondendo pelas demandas do cumprimento da medida. O orientador é o funcionário designado ou o voluntário que define e acompanha as tarefas realizadas na rotina do cumprimento da prestação de serviços à comunidade. A pesquisa esclarece que, em muitas cidades do interior, as funções de referência e orientador são desenvolvidas pela mesma pessoa.

Na pesquisa de Craidy et al (2006) é dado especial destaque ao papel exercido pelo *orientador* junto aos adolescentes, especialmente quanto ao estabelecimento de uma relação de maior proximidade. Nas conclusões do estudo, o estabelecimento de vínculos afetivos é apontado como um dos aspectos de maior importância no impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus jovens cumpridores.

As respostas aos questionários revelaram que, na maioria das entidades (15), o responsável pelo acompanhamento da prestação de serviços à comunidade é um

⁹⁹ A pesquisa foi realizada em 23 cidades do Estado, mediante a aplicação de questionários e entrevistas semiestruturadas. Embora inicialmente tenha pretendido analisar a execução da liberdade assistida e da prestação de serviços à comunidade, concentrou-se mais na segunda medida socioeducativa. Guardadas as devidas particularidades, o estudo desenvolvido com os adolescentes traz importantes elementos para a reflexão sobre a prestação de serviços à comunidade aplicada aos adultos, especialmente diante da ausência de estudos sobre o assunto na área da Educação.

funcionário. Em 14 instituições, a pena/medida alternativa é acompanhada pelo dirigente; em cinco, por um técnico, e, em sete, por outras pessoas (não especificadas), conforme mostra o Quadro a seguir:

Responsável pelo acompanhamento do prestador	Número
Funcionário	15
Dirigente	14
Técnico	05
Outros	07
Total	41

Quadro 7 - Responsável pelo acompanhamento do prestador

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

As informações coletadas pelo questionário não permitem a análise das interações cotidianas do prestador na instituição. Porém, considerando-se a carência de recursos humanos e o fato de que muitas instituições possuem uma estrutura reduzida, possivelmente o acompanhamento geral do programa e a supervisão mais direta do prestador sejam acumulados pela mesma pessoa em muitos casos.

- Dificuldades da prestação de serviços à comunidade

O questionário abordou as *principais dificuldades* encontradas na prestação de serviços à comunidade, buscando captar a visão das instituições. Em resposta a uma pergunta aberta, expressivo número de entidades (12) disse não encontrar problemas nesse sentido. Esse dado permite inferir uma visão positiva da pena/medida, possivelmente favorecida pela existência de uma metodologia de trabalho.

Entre as instituições que disseram enfrentar dificuldades no cumprimento da pena/medida, as citações mais comuns estão associadas à *infrequência* e à *falta de assiduidade* dos prestadores. Esse dado corrobora os encontrados nos *relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas*, nos quais também foram enfatizadas

essas dificuldades. Também há referências quanto à *impontualidade* e ao *não-cumprimento dos horários*.

As próprias entidades apontam as limitações enfrentadas pelos prestadores que necessitam conciliar as atividades laborais e a prestação de serviços à comunidade como um fator que pode estar relacionado às dificuldades supracitadas. O contexto de desemprego e insegurança no mundo do trabalho, em alguns casos, pode levar o prestador a privilegiar o tempo disponível para a realização de atividades laborais, representando prejuízos ao cumprimento adequado da pena/medida. O registro de uma instituição em uma *avaliação final da prestação de serviços à comunidade* é ilustrativo:

O prestador apresentou dificuldades de frequência devido ao seu trabalho à noite (segurança em festas). Chegou a passar mal por não dormir. Por isso demorou a concluir a medida. Demonstrou ser uma pessoa responsável quando presente na atividade realizada, como também de ótimo trato com as crianças e funcionários.

Por outro lado, foram citadas, nos questionários, as dificuldades *desinteresse*, *falta de comprometimento* e de *conscientização* do prestador. Nessa perspectiva, é indicado o entendimento da prestação de serviços à comunidade como *trabalho gratuito*, conforme a seguinte manifestação: “*ainda é muito falada a ideia de que não recebem salário, não têm obrigação de trabalhar*”. Esses problemas, que podem estar associados à infrequência, à impontualidade e ao não-cumprimento dos horários, demandam intervenções que visem à orientação e à reflexão sobre o cumprimento da pena/medida, remetendo aos seus aspectos educativos e de responsabilização.

A resistência em realizar as tarefas pelo prestador também foi registrada nos questionários como dificuldade pelas instituições. A maneira como essa dificuldade se expressa, contudo, remete à reflexão sobre o modo com que são combinadas essas atividades. Uma entidade respondeu: “às vezes não se pode contar com a pessoa porque ela [...] se indispõe a realizar a atividade a ela **confinada** junto à equipe de serviço ou realiza a atividade de tal forma que precise ser repetida pela funcionária”. Outra registrou: “Não se trata de todos, mas muitos não concordam com o trabalho **imposto**, declarando-se injustiçados”.

Ainda que se trate de uma pena ou medida aplicada pelo Poder Judiciário, sendo atribuição da entidade a designação das tarefas a cumprir, os termos *confinar* e *impor* sugerem a não-participação do prestador nesse sentido. Reconhecida a dimensão coercitiva da prestação de serviços à comunidade, acredita-se que a “combinação” das tarefas, inserida em um processo educativo, possa favorecer a superação dessa dificuldade.

Uma instituição, no questionário respondido, ao citar a dificuldade da resistência dos prestadores quanto às tarefas, indicou o *diálogo* como forma de superá-la: “a dificuldade é apenas na recusa de realizar as tarefas por parte de alguns prestadores, que na sua maioria, após uma conversa, mudam de postura”.

Nos questionários também foram mencionados problemas de *adaptação do prestador ao trabalho*. Além da necessidade de adequação das suas habilidades às demandas da instituição, esses problemas corroboram a importância do diálogo e da participação do cumpridor na definição das atividades.

Em uma *avaliação final de prestação de serviços à comunidade*, uma instituição expressou-se sobre os limites que as atividades desenvolvidas podem representar para o prestador:

A prestadora não se envolveu na escola, apenas cumpriu suas horas de prestação de serviço. Acredito que não tenha aproveitado o período em que esteve aqui para aprender coisas novas. Até porque a atividade por ela desenvolvida não oportunizava.

Na resposta de uma instituição ao questionário foi revelada a dificuldade de concretização da dimensão educativa na execução da prestação de serviços à comunidade, sendo demandada a intervenção de técnicos: “falta de apoio (psicológico, talvez) para que o prestador acione recursos íntimos e educativos para o cumprimento da pena e para que não incorra em erro novamente”. Esse registro pode estar associado às limitações da equipe da VEPMA em oferecer acompanhamento e apoio mais direto às instituições, principalmente em virtude da carência de recursos humanos.

A resposta supracitada, por outro lado, remete à reflexão sobre a dimensão subjetiva da pena/medida alternativa, especialmente quanto aos seus aspectos

educativos. Conforme ensina Charlot (2000 e 2001), os processos de aprendizagem se desencadeiam em uma *relação dialética* entre *interioridade* e *exterioridade*, ou seja, entre o *sujeito*, portador de desejos, e as *relações sociais e institucionais*. Para o autor,

[...] aprender é um movimento interior que não pode existir sem o exterior – reciprocamente, ensinar (ou formar) é uma ação que tem origem fora do sujeito, mas só pode ter êxito se encontrar (ou produzir) um movimento interior do sujeito. Essa proposição decorre diretamente da situação antropológica, com seus dois polos (o filhote humano “incompleto”, o mundo humano preexistente). Formulada com mais simplicidade, ela significa que ninguém pode aprender no lugar da criança, mas que a criança só aprenderá se houver solicitações externas. (CHARLOT, 2001, p. 26).

A dimensão do sujeito no cumprimento da pena/medida foi salientada por uma instituição ao ser realizada a *avaliação final* de um prestador, quando disse que (ele)

[...] pode encontrar um espaço que também ele construiu, onde colocou seus saberes e entendimentos quanto às tarefas realizadas. Considera a PSC uma etapa de aprendizagem em sua vida e isto aparece pela disponibilidade em estar na instituição e seguir organizando sua vida pessoal e profissional.

A seguinte *avaliação final* expressa o importante papel da equipe da VEPMA e do orientador na entidade para que o cumpridor seja mobilizado e mobilize recursos internos, para que a prestação de serviços à comunidade faça sentido em sua vida, promovendo mudanças:

Vejo a disponibilidade do acompanhamento do Serviço Social presente e orientador nos momentos necessários. Isto tem servido de respaldo para que a PSC chegue aos seus objetivos e que o prestador veja-se como responsável pela sua pena.

Outra *avaliação final* expressou dificuldades apresentadas por uma prestadora e o apoio recebido pela equipe da VEPMA:

Prestadora não conseguiu se organizar, sendo necessário prorrogar o período de PSC [...] Desde o primeiro contato da assistente social, fomos respaldados para receber a prestadora e principalmente muito bem orientados no manejo para com ela, considerando o perfil da mesma.

A necessidade de *qualificação da mão-de-obra* foi salientada no questionário como dificuldade por uma instituição. Essa mesma dificuldade parece ser percebida como limite institucional por outra entidade, ao referir-se à demanda de “*treinamentos para efetuar as atividades na instituição*”. Mais do que uma dificuldade no âmbito individual dos prestadores, a falta de qualificação pode ser considerada um aspecto a ser trabalhado na construção do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade.

As entidades revelaram, ainda, limitações no acompanhamento da pena/medida associadas a *pouca estrutura e disponibilidade de recursos humanos*. Uma organização não-governamental registrou no questionário:

Acompanhar o trabalho desenvolvido demanda tempo, e tempo dentro de uma ONG é precioso, pois acumulamos muitas atividades. Dessa forma, achamos que se tivéssemos mais tempo para acompanhar o trabalho desenvolvido pela pessoa em cumprimento de penas e medidas alternativas poderíamos ampliar o número de vagas e qualificar nossa atuação.

Essa resposta assume proporções significativas diante do fato de que a maioria das instituições respondentes ao questionário é oriunda da sociedade civil, sendo o dirigente um dos principais agentes responsáveis pelo acompanhamento da pena/medida.

Houve referência nos questionários, por fim, à dimensão do *preconceito* existente nas próprias instituições: “ainda há muito preconceito e algumas chefias não aceitam a prestação de serviço”. Tal manifestação é de um hospital de economia mista, de grande porte, com estrutura complexa, possuindo diferentes setores e grande número de funcionários. Ao contrário das organizações da sociedade civil, que dispõem de pouca estrutura para o acompanhamento da pena/medida, podendo haver sobrecarga de alguns agentes, nas instituições mais estruturadas corre-se o risco de que as informações e o envolvimento com a execução do Programa fiquem restritos a alguns funcionários. Logo, parece haver, aí, uma demanda de trabalho que contemple a reflexão sobre a prestação de serviços à comunidade no interior desses locais de maior porte.

As avaliações finais da prestação de serviços à comunidade revelaram, ainda, dificuldades relacionadas à indisciplina de alguns prestadores, impondo importantes desafios no manejo com essas pessoas:

Apesar da indisciplina do prestador, o mesmo teve um aproveitamento razoável [...] Desejamos que ele possa aproveitar sua atividade aqui e se proponha a ser um pouco menos arrogante para seu próprio benefício.

Apresentou dificuldade em receber ordens. Sem limites.

No último registro, a entidade salientou que, apesar das dificuldades, a experiência foi “muito válida... com certeza para ele serviu como experiência. Deverá pensar mais antes de agir”. A pena/medida surge, então, como possibilidade de aprender a respeitar normas, regras e limites.

- Contribuições da prestação de serviços à comunidade

O questionário abordou as *contribuições da prestação de serviços à comunidade* sob o ponto de vista das entidades conveniadas. As perguntas eram abertas e se referiam às contribuições para a *sociedade*, para as *instituições* e para os *prestadores*.

Das 41 instituições, quatro não responderam ao questionamento sobre as *contribuições da pena/medida alternativa para a sociedade*. Dentre as respostas obtidas, a dimensão da (re)inserção social é a mais referida, presente em vários registros das entidades.

A dimensão da (re)inserção social se expressou pelo uso dos seguintes termos: *integração*, *reintegração*, *inserção*, *reinserção* e *retorno* do prestador à sociedade. Considerando-se a situação de vulnerabilidade social em que se encontra grande parte dos prestadores, essas respostas assumem especial importância, indicando o entendimento de que a prestação de serviços à comunidade deve contemplar aspectos além da mera punição.

O caráter educativo da pena/medida também foi citado de maneira significativa. Além de ser considerada a “mais educativa”, ou de ser salientado que

“o caráter pedagógico é o mais relevante”, a prestação de serviços surgiu como possibilidade para que os cumpridores “aprendam novas regras e novas experiências”. Houve, ainda, uma referência à ressocialização proporcionada pela pena/medida, no sentido de “*desenvolvimento de comportamentos mais sociáveis*”.

A dimensão da responsabilização também surgiu em várias respostas ao questionário, com referências à “*reflexão dos atos*” cometidos e à possibilidade de tomar “*consciência de sua infração*”. Ressalta-se, ainda, o registro da prestação de serviços à comunidade como forma de se “*redimir*” das “*falhas cometidas*”.

A manutenção do prestador no convívio social, em contraponto à privação da liberdade, foi citada pelas instituições que responderam ao questionário. A importância das “*trocas sociais*” referida por Faleiros (2001) é corroborada no seguinte registro: “para a sociedade, a contribuição ocorre quando o prestador tem a oportunidade de cumprir sua ‘pena’ em um local onde poderá desenvolver sentimento de troca, sentir-se necessário. E não num local privado da liberdade, onde dificilmente desenvolverá esses sentimentos”. Outra resposta salientou que a manutenção do prestador em liberdade, diferente da prisão, contribui “*economicamente para os cofres públicos*”.

As respostas indicam a contribuição da prestação de serviços à comunidade mediante a realização de atividades de caráter público, beneficiando a população usuária. Esse entendimento foi apontado por entidades estatais e por uma organização não-governamental, a qual registrou, no questionário, que a pena/medida proporciona “*melhor qualidade no atendimento à comunidade*”.

O contato do prestador com a realidade social foi citado por organizações não-governamentais. Uma delas disse: “a PSC tem a possibilidade de contribuir de forma positiva para a transformação social, a partir do conhecimento das necessidades apresentadas pela instituição na qual se inseriu”. Já, uma instituição governamental declarou: “ao realizarem um trabalho social, têm uma visão melhor da sociedade em que vivem”.

Houve, ainda, registros quanto ao apoio às entidades do terceiro setor e a possibilidade de ajudar ao próximo. A referência à “*sensação de justiça realizada*”, por sua vez, pode indicar tanto uma leitura retributiva quanto a legitimidade da

prestação de serviços à comunidade como forma de responsabilização e reparação à sociedade pelo delito cometido.

Sobre as *contribuições da prestação de serviços à comunidade às entidades*, somente duas instituições não responderam ao questionário. Grande parte das demais relatou contribuições mais genéricas, quanto à melhoria do atendimento prestado pela entidade. As seguintes manifestações ilustram essas respostas: “colabora nas atividades diárias da instituição”, “contribui com o trabalho, para que possamos dar uma qualidade de vida melhor aos nossos idosos”, ou ainda “ajudam naquilo que é possível”.

A *mão-de-obra gratuita* dos prestadores, por sua vez, foi especificada em várias respostas, parecendo ser a contribuição mais direta às instituições. Revelou, ainda, a carência de recursos humanos das instituições que atuam na área social, tanto na esfera pública (“ele (a) geralmente auxilia os funcionários, suprimindo a falta que temos de pessoal”), quanto nas organizações não-governamentais (“a principal contribuição é ajudando a economizar com o custo da mão-de-obra”).

Duas instituições referiram-se à participação da sociedade na execução das penas/medidas como a principal contribuição no trabalho. Uma delas disse: “aproximar as entidades da realidade do sistema e responsabilizá-las com o cumprimento da pena”. Consideram-se, portanto, corresponsáveis com o Poder Judiciário nesse sentido. Para outra, participar do Programa significou “uma nova experiência e quem sabe quebrar paradigmas”.

Uma entidade salientou a *troca de experiências* entre as próprias instituições que atuam em diferentes áreas: “[...] a PSC tem sido uma experiência fantástica, pois nos permitiu uma aproximação com entidades fora do Movimento AIDS e do Movimento LGBT e permitiu que pessoas muito diferentes passassem a frequentar nossa instituição”. A “troca” também é percebida na relação com o prestador: “é uma troca, as entidades necessitam de pessoas para diversas atividades e quem tem como pena a PSC tem um local para cumprir sua pena”. Ou, ainda, uma “parceria”: “quando há interesse do apenado, pode surgir uma parceria em que ambos ganhem muito”.

As respostas referentes às *contribuições da prestação de serviços à comunidade para os prestadores* foram as que apresentaram maior variedade e riqueza de conteúdo. Elas revelaram aspectos que permitem a reflexão sobre o impacto da pena/medida na visão das entidades conveniadas.

Três instituições não responderam a essa questão. Entre as respondentes, grande parte citou contribuições relacionadas à *valorização, reconhecimento e aumento da autoestima do prestador*, que passa a *se sentir útil* mediante o cumprimento da pena/medida:

Estar na comunidade contribuindo com sua força de trabalho, sendo reconhecido e valorizado.

Proporcionar ao prestador sua capacidade de se integrar à sociedade, valorizando suas tarefas e com isso estimulando sua autoestima.

O reforço da *autoestima*, mediante a *valorização* e o *reconhecimento*, é indicado por Soares (2000 e 2007) como possibilidade de promoção de mudanças nos sujeitos em conflito com a lei, especialmente entre os jovens. Para o autor, investindo na “parte saudável e positiva” das pessoas, no “solo firme da autoestima revigorada”, é possível trilhar novos caminhos, no processo permanente e relacional de construção das identidades.

Em alguns registros nos questionários, a *valorização* e o *sentimento de utilidade* no cumprimento da prestação de serviços à comunidade estão associados à postura de respeito e de não-discriminação por parte da entidade:

Valorização da sua pessoa, do seu trabalho, da sua postura, do seu crescimento [...]. Valorizam-se mais como pessoa e não como condenado (expressão que evitamos).

Um local onde é respeitado, sem discriminação, fornece alimentação, respeito. Onde ele pode se sentir útil para a comunidade.

O contato do prestador com o trabalho desenvolvido pela instituição e sua população usuária também foi apontado em várias respostas aos questionários como uma das principais contribuições para os prestadores:

O PSC que consegue se integrar na instituição acaba desenvolvendo um círculo de amigos novos e aprendendo sobre o funcionamento da instituição, suas regras e dificuldades.

Oportunidade de conhecer uma realidade diferente da sua [...].

No contato com a realidade social mediante o trabalho desenvolvido pela instituição, o convívio com as *diferenças* e o desenvolvimento do sentimento de *alteridade* também foram indicados como aspectos importantes:

No nosso caso, como aqui é um asilo com pessoas cegas, com algumas limitações, para o prestador isto aqui é um exemplo de vida para qualquer pessoa.

Torná-los agentes de multiplicação do respeito a diferenças das atividades executadas pelas pessoas com deficiência, valorizando sua própria vida e sua saúde.

Nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, o contato dos cumpridores com a realidade institucional e com os próprios usuários também foi destacado:

Achamos que este tipo de pena é muito bom, pois aproxima as pessoas de situações de vida às vezes mais difíceis, a que elas, numa situação normal, talvez não tivessem acesso. Essa aproximação com problemas sociais geralmente as torna mais sensíveis, mais abertas a, no futuro, continuar prestando auxílio às entidades.

Outra *avaliação final da prestação de serviços à comunidade*, ao expor a intencionalidade da entidade na sua relação com os prestadores, reforça a importância da convivência com a dinâmica institucional:

Propiciar a estes (prestadores) uma oportunidade de conhecer o desenvolvimento e forma de atuação de uma organização não-governamental voltada aos direitos humanos das mulheres. Procura-se fornecer informações sobre a forma de organização da entidade, com ênfase para o caráter coletivo e cooperativo das atividades realizadas pelas componentes da equipe técnica, esclarecendo-se em que medida o trabalho proposto contribui com os objetivos mais gerais da entidade.

Vale lembrar que as entidades atuam majoritariamente na garantia de direitos sociais, mediante a oferta de programas e serviços, principalmente nas áreas da assistência social, saúde, educação e meio ambiente.

Algumas instituições citaram, no questionário, a possibilidade de engajamento dos prestadores em atividades de voluntariado a partir do cumprimento da

pena/medida alternativa: “Após o término do tempo previsto para prestar o serviço comunitário, em torno de 30% continua prestando serviço voluntário na entidade”. Este registro é relacionado pela entidade à valorização do prestador (“sentem-se valorizados em poder contribuir com o seu trabalho na entidade”) e com o contato com o trabalho desenvolvido pela conveniada (“tomam conhecimento do valor das entidades”).

A permanência do prestador na instituição, mesmo após o cumprimento da pena/medida, foi associada por uma entidade ao tipo de relação estabelecida com o prestador. Nesse sentido, em uma *avaliação final da prestação de serviços à comunidade* foi registrado que a instituição:

[...] procura estabelecer uma relação afetiva para que o PSC se sinta à vontade na instituição, com liberdade para manifestar sua opinião em relação ao trabalho que está desenvolvendo, bem como nos colocamos à disposição para recebê-lo em momentos posteriores à PSC, para visitar a entidade.

A expectativa quanto à permanência do prestador como voluntário na entidade foi apontada em quatro *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*. Os relatos a seguir expressam diversidade nas experiências que geraram tal expectativa:

Comprometeu-se a fazer trabalho voluntário até o final do ano para terminar a pintura dos bancos do nosso jardim.

[...] nossa esperança é que reserve um pouquinho de seu precioso tempo para seguir este rico trabalho com nossas crianças (referindo-se a uma pessoa que desenvolveu a atividade de médico em uma creche).

A dimensão da responsabilização novamente foi ressaltada nos questionários, desta vez como contribuição para o próprio prestador:

Por sermos uma comunidade terapêutica, trabalhamos muito como o social, procuramos orientá-lo e conscientizá-lo do erro cometido, para que o mesmo não se repita.

[...] oportunidade de ressignificar ou refletir sobre seus atos [...].

A *avaliação final* de um prestador também expressou a dimensão da responsabilização no cumprimento da pena/medida:

As conversas mantidas com o prestador deixaram claro seus pensamentos a respeito dos fatos que o levaram a cumprir sua sentença e a avaliar suas atitudes, fazendo transparecer suas ideias a respeito da prestação de serviços à comunidade como 'produtora de reflexões', mostrando-se mais maduro e consciente.

Algumas respostas das entidades aos questionários permitem que a prestação de serviços à comunidade seja situada como uma experiência socializadora, contribuindo para a construção ou reforço de determinadas *disposições* (LAHIRE, 2004)¹⁰⁰. Alguns registros indicam a possibilidade de o prestador ter "experiências", "aprender coisas novas", mudar "hábitos e atitudes", "desenvolver senso de responsabilidade", "adquirir rotinas, limites e melhorar o convívio social", ou "aprender um pouco mais sobre a natureza e os regramentos, trabalhos desenvolvidos em prol da preservação".

A importância das interações foi salientada mediante o registro do "*relacionamento interpessoal*" como a principal contribuição da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários. Outra instituição declarou no questionário: "possibilita conviver com as demais pessoas na comunidade onde se inseriu".

Em *algumas avaliações finais da prestação de serviços à comunidade a integração* do prestador à entidade foi apresentada como aspecto importante na execução da pena/medida alternativa. Alguns registros nesses documentos são ricos nesse sentido:

A contribuição do prestador ficou evidente durante seu período de afastamento (faltas) não só pelo seu trabalho junto à instituição, mas também porque sentimos com a sua ausência, pois o mesmo faz parte da nossa semana, o que muitas vezes leva-nos a esquecer que o mesmo era um prestador de serviço.

A prestadora esteve conosco dois anos e alguns meses, já está mais para patrimônio da creche do que prestadora.

Participou do trabalho da instituição, se integrou ao grupo e aprendemos muito juntos.

[...] teve um aproveitamento muito bom [...] relacionando-se com a direção e funcionários como se integrante fosse da instituição [...] sempre demonstrou interesse por todas as

¹⁰⁰ Para o autor, *disposições* são produtos incorporados de uma socialização passada, podendo ser discursivas, mentais, perceptivas, sensoriomotoras ou apreciativas. As disposições, em síntese, estão relacionadas a comportamentos, práticas e opiniões, podendo ser reforçadas, por solicitações contínuas, ou enfraquecidas, por falta de treinamento.

atividades da casa, auxiliando muitas vezes a outros prestadores de serviços. Temos certeza de que granjeou aqui novos amigos.

[...] fez um ótimo trabalho com nossa clientela, inclusive cativou alguns de tal maneira que terá que continuar vindo mais alguns dias para se desvincular aos poucos. Foi um amigo muito querido.

Pessoa afável, com muito carisma, granjeou entre todos os idosos, funcionários e direção da instituição muita estima e amizade, tornando-se não uma prestadora de serviços, mas uma pessoa amiga que sempre podíamos contar.

Nas interações cotidianas e mediante a integração do prestador à entidade, novas aprendizagens foram salientadas nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*:

Acreditamos que o prestador tenha obtido bom aproveitamento, estabelecendo novas relações, aprendendo novas atividades e trabalhando em equipe. Segundo expressão do próprio prestador, as relações foram ótimas, retomou atividades de informática e teve a oportunidade de aprender.

O (prestador) ficou mais descontraído com o passar do tempo. Aprendeu a olhar para as pessoas e sorrir. Já consegue expressar o que sente.

Poucas respostas ao questionário relacionaram diretamente a prestação de serviços à comunidade com a (re)inserção do prestador no mundo laboral. Em uma resposta foi citada a valorização do trabalho como “razão essencial de sua vida”; em outra, a possibilidade de que a pena/medida possa contribuir para a inserção laboral dos prestadores, que “adquirem novas frentes de trabalho”.

Algumas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, por outro lado, relataram a possibilidade concreta de acesso ao trabalho mediante o cumprimento da pena/medida:

O aproveitamento pessoal do prestador foi muito bom, tanto que o mesmo está sendo contratado como funcionário, com carteira assinada.

[...] foi um educador em sala de aula no período da prestação de serviço bastante dedicado, tanto que recebemos elogios dos próprios pais. Em virtude disso estamos, após o término da prestação, lhe oferecendo uma oportunidade de emprego como educador, já que ele possui magistério e gosta do que faz.

A experiência positiva de um prestador e a falta de pessoal no Setor de Serralheria levou-o a ser “convidado a preencher ficha na instituição para emprego”.

A contribuição da prestação de serviços à comunidade para o exercício da cidadania e integração à sociedade também foi citada nas respostas aos questionários pelas instituições. Buscando contemplar a dimensão individual e o contexto social em que o cumpridor está inserido, uma delas respondeu:

Este programa contribui na conquista individual que estimula o ser a prosseguir sozinho, porque passa a se sentir parte integrante de um todo, e essa é mais uma possibilidade de trabalhar o ser humano que na verdade é vítima de um gradativo processo de exclusão tendo possibilidade de contribuir para a sociedade tanto quanto os demais cidadãos, ou seja, podem ser aliados da força que se precisa fazer para cessar a criminalidade.

O valor da liberdade foi salientado em algumas respostas como contribuição para o prestador:

O fato de não estar preso, já é a maior contribuição e de poder conviver com pessoas que poderão ser referência na sua mudança de atitudes melhorando a sua qualidade de vida.

Além da valorização da liberdade, a prestação de serviços à comunidade foi confrontada com o presídio como possibilidade de “*oferecer um ambiente sadio*”.

Uma instituição, por fim, destacou, no questionário, especificamente a dimensão educativa da prestação de serviços à comunidade como principal contribuição para o prestador:

Poder responder por seus atos de forma digna e educativa, principalmente. Eis aí um ponto que necessita ser revisto, pois a prestação de serviço deve ser mais educativa do que punitiva.

- Restrições das entidades na prestação de serviços à comunidade

O questionário abordou a existência de algum tipo de restrição quanto aos prestadores. Das 41 respondentes, 17 não possuem qualquer uma nesse sentido. O restante (24) apresentou restrição a determinados delitos cometidos e/ou uso de drogas ou álcool.

Uma instituição declarou possuir não exatamente restrição, mas “ressalva” em relação aos prestadores que “correm risco de vida porque não podem passar por aqui [...]”. Essa “ressalva” possivelmente esteja relacionada à situação de ameaça

sofrida por alguns prestadores, notadamente os que possuem envolvimento com o tráfico de drogas. Em muitas comunidades da periferia das grandes cidades, há disputas de “territórios”, sendo vedado o direito de ir e vir, sob pena de perda da própria vida. Soares e Guindani (2007) alertam para o crescimento acelerado do tráfico de armas e drogas nas regiões metropolitanas brasileiras, incluindo-se a cidade de Porto Alegre:

Há fortes indícios de que a matriz mais perigosa e insidiosa, que cresce mais velozmente, instalando-se nas favelas, vilas e periferias urbanas, e adotando o domínio territorial e a ameaça a comunidades como padrão, a matriz mais apta a recrutar jovens vulneráveis e a se reproduzir estimulada pela crise social e pela fragilidade da autoestima é o tráfico. Esta matriz da criminalidade tem assumido um caráter peculiar ao infiltrar-se e disseminar-se como estilo cultural e meio econômico de vida, com seu mercado próprio e promissor. (p. 6).

A “ressalva” da instituição, portanto, possivelmente esteja associada ao sentimento de insegurança e à ameaça real que a presença de alguns cumpridores possa representar para a própria instituição.

As restrições apresentadas pelas instituições conveniadas são detalhadas no Quadro abaixo:

Restrição aos prestadores	Número
Uso de drogas	03
Alcoolismo e drogadição	02
Furtos e dependentes químicos	02
Violência e drogas	01
Usuários de drogas, delitos graves	01
Tráfico	01
Não ser agressivo, não ter atitudes que possam prejudicar a instituição	01
Não ser morador de vilas próximas, não ser usuário de drogas	01
Que não participe de gangues próximas à entidade	01
Delitos graves	01
Delitos graves (pedofilia, estupro, abuso sexual)	01
Delitos mais graves, histórico de violência	01
Abuso sexual, tráfico de drogas	01
Violência contra crianças e adolescentes	01
Situações que envolvam crianças e adolescentes	01
Transtorno mental, abusador sexual	01
Pedofilia	01
Crimes contra a vida (estupro, homicídio)	01
Furto	01
Não especificou	01
Total	24

Quadro 8 – Restrição aos prestadores

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

As restrições citadas revelam receio de receber prestadores que possam colocar em risco a própria entidade conveniada e seus usuários. Remetem à discussão sobre os prestadores que apresentam perfil de média e alta complexidade e os limites institucionais no sentido de oferecer a continência necessária ao cumprimento da pena/medida alternativa nesses casos. Vale lembrar que grande parte das instituições é oriunda da sociedade civil, de porte pequeno a médio, conta com recursos humanos limitados, não dispendo, portanto, de estrutura adequada para atender situações que apresentam maiores dificuldades.

- Formação e benefícios na prestação de serviços à comunidade

O questionário procurou conhecer algumas ações das entidades no sentido de (re)inserção social dos prestadores. Uma das perguntas referia-se à oferta de

formação na execução da prestação de serviços à comunidade. Essa ação, contudo, não é oferecida pela maior parte das instituições (28), conforme o Quadro a seguir:

Oferta de formação aos prestadores pelas entidades	Número
Oferecem formação aos prestadores	13
Não oferecem formação aos prestadores	28
Total	41

Quadro 9 – Oferta de formação aos prestadores pelas entidades

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Dentre as instituições que declararam oferecer algum tipo de formação prevalecem as ações de treinamento para atividades específicas a serem desenvolvidas na prestação de serviços à comunidade, seguidas da inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos.

Tipo de formação oferecida pelas entidades	Número
Treinamento para atividade específica a ser desenvolvida na PSC	06
Inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos	02
Treinamento para atividade específica a ser desenvolvida na PSC, inserção em educação formal na instituição e inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos	01
Treinamento para atividade específica a ser desenvolvida na PSC e inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos	01
Inserção do prestador em curso profissionalizante na instituição e inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos	01
Treinamento para atividade específica a ser desenvolvida na PSC e inserção em educação formal na instituição	01
Outros – participação em cursos	01
Total	13

Quadro 10 - Tipo de formação oferecida pelas entidades

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Embora tais ações possam resultar em importantes aprendizagens para o prestador, salienta-se a restrita oferta de outras que contribuam de maneira mais significativa para a (re)inserção social, por exemplo, a inclusão em curso profissionalizante ou educação formal.

No que diz respeito às *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, houve referência sobre a capacitação do prestador em um caso, mediante “capacitação básica de trabalho com banco de dados (MsAccess) e de acesso e busca na Internet”.

A maioria das entidades informou, nos questionários, que oferece benefícios aos prestadores durante o cumprimento da pena/medida alternativa. Ressalta-se a não-obrigatoriedade dessa oferta por parte das instituições, configurando-se uma ação de apoio que pode contribuir para a diminuição das vulnerabilidades e a (re)inserção social, especialmente para os cumpridores que apresentam perfil de média ou alta complexidade.

Oferta de benefícios aos prestadores	Número
Oferecem benefícios aos prestadores	23
Não oferecem benefícios aos prestadores	18
Total	41

Quadro 11 – Oferta de benefícios aos prestadores

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Os benefícios oferecidos estão majoritariamente relacionados à alimentação, conforme se observa no Quadro abaixo. Trata-se, em geral, da oferta de refeições durante o cumprimento da prestação de serviços à comunidade, realizadas juntamente com funcionários da instituição. Semelhante ao benefício do transporte, esses benefícios parecem favorecer o cumprimento da pena/medida em si, não configurando ações mais efetivas no sentido da (re)inserção social.

Benefícios oferecidos aos prestadores	Número
Alimentação	18
Alimentação e uniforme	02
Alimentação e assistência à saúde	01
Alimentação e transporte	01
Alimentação, transporte e uniforme	01
Total	23

Quadro 12 – Benefícios oferecidos aos prestadores

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Na mesma perspectiva, a maioria das entidades respondeu que não realiza encaminhamentos dos prestadores para serviços da rede de programas e serviços do Município.

Encaminhamentos dos prestadores para serviços da rede	Número
Não realizam encaminhamentos para serviços da rede	31
Realizam encaminhamentos para serviços da rede	09
Não responde	01
Total	41

Quadro 13 – Encaminhamentos dos prestadores para serviços da rede

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

Nas situações em que são realizados encaminhamentos, predominam as áreas da assistência social e da saúde. O predomínio dessas áreas pode estar relacionado a situações de vulnerabilidade social dos prestadores que demandem intervenções mais urgentes, restando poucas possibilidades de inserção em serviços e educação formal e profissionalização.

Predominância de áreas de encaminhamentos dos prestadores para serviços da rede	Número
Serviços de saúde e assistência social	03
Serviços de assistência social	02
Serviços de assistência social e cursos profissionalizantes	01
Serviços de saúde	01
Serviços de saúde, assistência social, educação formal (escola) e cursos profissionalizantes	01
Outros	01
Total	09

Quadro 14 - Predominância de áreas de encaminhamentos dos prestadores para serviços da rede

Fonte: JUNQUEIRA, R. Maíz, 2010.

As respostas ao questionário referentes à *formação e benefícios na prestação de serviços à comunidade* remetem à discussão sobre o papel das entidades conveniadas na execução da pena/medida alternativa. Na perspectiva da corresponsabilidade, as instituições não são meras receptoras dos cumpridores, assumindo o desafio de, juntamente com os demais atores envolvidos, contribuir para o processo educativo, de responsabilização e de acesso a direitos sociais por parte dos prestadores.

O agravamento do perfil dos cumpridores, contudo, tem representado grandes desafios à execução da pena/medida alternativa, especialmente nos aspectos relacionados à dimensão da (re)inserção social. As entidades conveniadas, por si só, não reúnem condições de garantir o acesso dos prestadores aos seus direitos sociais. É imprescindível, portanto, a participação dos demais atores, especialmente do Estado que possui responsabilidades formais na oferta de políticas sociais públicas. Demandar exclusivamente das entidades a concretização da (re)inserção social dos prestadores, sem a fundamental participação do Poder Público, significa reforçar o processo de desresponsabilização deste ente em curso, transferindo as suas atribuições para a sociedade civil.

- Características dos prestadores que favorecem a prestação de serviços à comunidade

Perguntadas nos questionários sobre as *características dos prestadores que favorecem o cumprimento da prestação de serviços à comunidade*, a maioria das entidades respondeu *disciplina, responsabilidade e comprometimento* com as atividades desenvolvidas, semelhante ao que se espera de um funcionário que mantenha uma relação de trabalho no local. Acreditam, portanto, que as características *interesse, comprometimento, seriedade, dedicação, empenho, eficiência, disponibilidade, responsabilidade, assiduidade, pontualidade, ânimo e dinamismo* favoreçam o êxito da pena/medida alternativa. Foram citadas, também, as características *humildade, ética, ser paciente, prestativo, capacidade de trabalhar em grupo, facilidade de relacionamento, educação, cordialidade*, ou mesmo *boas condições de saúde física e mental e não ter a idade muito avançada*.

Outras instituições declararam, nos questionários, características associadas às suas próprias demandas, por exemplo: “pessoas com habilidades e disposição para ajudar na manutenção da creche do tipo: pintura, capina do pátio, oficinairos para fazer atividades com as crianças e com o grupo de idosos, serviços gerais, recreacionista”.

Houve referências à adequação do prestador às características do público atendido pela instituição: “perfil voltado ao trabalho com crianças e adolescentes” ou, ainda, “gostar de crianças, mesmo não trabalhando diretamente com elas”.

A aceitação da pena por parte do prestador, que remete à dimensão da responsabilização, foi citada em algumas respostas. Em uma delas, a instituição disse:

A característica do prestador que desenvolve bem a prestação de serviços é a humildade e aceitação desta medida, o que automaticamente o deixa mais à vontade para realizar as tarefas e se sentir parte do grupo.

Contrariando a construção da noção de perfil dos prestadores, uma entidade referiu-se a “pequenos delitos”, e outra, a “penas leves”, como características que favorecem o cumprimento da prestação de serviços à comunidade.

Algumas entidades demonstraram grande abertura quanto às características dos prestadores: “todos que precisem de nós são bem vindos”. Além disso, uma instituição reconheceu as dificuldades de caracterizar os prestadores, dizendo que é na convivência com eles que se pode efetivamente conhecê-los:

Cada um tem suas peculiaridades... às vezes a gente se engana redondamente com os mesmos... não tenho como caracterizar as pessoas... só no contato com ela, conversando... ouvindo a sua realidade é possível emitir alguns dados.

Outra entidade acrescentou:

Não há alguma característica em especial, é uma questão de bom senso, o que as assistentes sociais que nos acompanham sempre têm. E é só no convívio que se conhece melhor a pessoa, decidindo então ficar com ela ou devolvê-la.

Uma instituição questionou o caráter educativo da pena/medida, salientando a importância de uma intervenção complementar:

Talvez se os prestadores pudessem passar por encontros ou palestras educativas os resultados seriam mais positivos. Noto que os prestadores ficam muito abandonados, digamos, assim, nas entidades. Isto não educa.

No final do questionário, foi disponibilizado um espaço livre para observações e sugestões. Algumas manifestações das entidades expressaram questões muito particulares, sendo aproveitado o espaço para enviar mensagens específicas para a equipe da VEPMA. Outras, contudo, revelaram alguns aspectos da relação estabelecida entre esses atores. A resposta abaixo, por exemplo, expressa a relação de parceria com a VEPMA:

Todos os prestadores da PSC enviados à nossa escola estão bem orientados pela assistência social da VEPMA. A instituição – escola estabelece um ótimo relacionamento com a assistência social da VEPMA, sempre presente no contato direto conosco. Isso muito nos tranquiliza e nos deixa bem à vontade em receber e conviver com os prestadores, acompanhando-os em uma atividade conjunta escola – VEPMA, ajudando-nos no cumprimento da PSC.

Por outro lado, uma manifestação revelou a necessidade de fortalecimento dessa parceira para enfrentar os desafios da execução da prestação de serviços à comunidade:

Tem sido uma das parcerias mais interessantes dos últimos anos. Sugerimos uma maior aproximação dos profissionais da VEPMA e os nossos, através de seminários ou reuniões para discussão com objetivo de aprimorar ou criar alternativas da PSC.

A dimensão educativa foi salientada em um dos registros:

Nossa instituição está sendo ajudada com esta parceria com o Fórum. Entendemos que nós seres humanos sempre temos algo a aprender e a transmitir ao próximo. Que a igualdade e a oportunidade de recomeçar é um belo caminho para um futuro bem melhor, cheio de utopia.

A dimensão da (re)inserção social, especialmente no que se refere ao mundo do trabalho, foi expressa como um desafio:

Dar a possibilidade de inseri-los no campo de trabalho, mesmo muitos não tendo nem condições e nem aspecto para serem inseridos no mercado de trabalho; oportunizá-los com cursos profissionalizantes.

A dimensão da responsabilização, por fim, também é citada como desafio na execução da prestação de serviços à comunidade:

Quem tem a oportunidade de passar pela PSC em vez de ser preso deve ser mais conscientizado da oportunidade que recebeu e das normas que deve cumprir, deve também ser muito bem explicado que o não-cumprimento da PSC pode dar sim prisão, pois a maioria não acredita nisso.

4.2 (IN)VISIBILIDADE DOS PRESTADORES NOS DOCUMENTOS INSTITUCIONAIS

A minha prestação de serviços [...] foi muito positiva. Creio que mais recebi do que dei. O que esteve em meu alcance procurei cumprir. Isso só me trouxe benefícios. Fui muito valorizado e este aspecto levantou a minha autoestima, por isso sinto-me ligado afetivamente à Instituição. Quanto ao aproveitamento pessoal e profissional, foi de crescimento

mútuo, tendo em vista que os objetivos propostos por mim, como prestador de serviço (respeito e disciplina), foram alcançados na turma que ficou sobre minha responsabilidade. O trabalho foi de grande valia para mim. Foi enriquecedor, pois houve troca de saberes e partilha de vida. As crianças me cativaram, educadoras, direção e administração me acolheram totalmente. Todos esses aspectos levaram-me a uma grande dedicação não só pelas crianças, também por todo pessoal da entidade. Sempre me senti membro da grande família da (entidade). Agradeço a Deus e a todos da (entidade) por esta experiência de vida. (Avaliação final da prestação de serviços à comunidade preenchida por um prestador no ano 2002).

A prestação de serviços à comunidade, entendida como possibilidade de educação e, por conseguinte, de *desenvolvimento humano* (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004, CRAIDY e GONÇALVES, 2005), ocorre *nas e por meio* das múltiplas interações estabelecidas pelas pessoas em contextos específicos. Ambas as dimensões – contextos e sujeitos - constituem-se mutuamente, de modo que os percursos biográficos somente podem ser pensados na indissociabilidade desses e de outros elementos¹⁰¹. Rosseti-Ferreira et al (2004) afirmam que

[...] o desenvolvimento humano se dá dentro de processos complexos, imerso que está em uma malha de elementos de natureza semiótica. Esses elementos são concebidos como se inter-relacionando dialeticamente. Por meio dessa articulação, aspectos das pessoas em interação e dos contextos específicos constituem-se como partes inseparáveis de um processo em mútua constituição. Dessa forma, as pessoas encontram-se *imersas em, constituídas por e submetidas a* essa malha e, a um só tempo, ativamente a constituem, contribuindo para a circunscrição dos percursos possíveis a seu próprio desenvolvimento, ao desenvolvimento das outras pessoas ao seu redor e da situação em que se encontram participando. (p. 23).

A dimensão do *sujeito*, portanto, é fundamental na análise da prestação de serviços à comunidade. Ainda que a noção de sujeito empregada renuncie a ideia de uma subjetividade absoluta (LAHIRE, 2004, CHARLOT, 2000 e 2001), considerando-se as influências sociais, entende-se a dimensão subjetiva como parte integrante da complexidade do fenômeno, devendo ser explorada e refletida. Nesse sentido, o sujeito, envolvido em relações sociais, é portador de desejos (e levado por

¹⁰¹ Como salientam Rosseti-Ferreira et al (2004), os processos interativos entre as pessoas ocorrem em contextos específicos e se encontram mergulhados em e impregnados por uma *matriz socio-histórica* – “de natureza semiótica, composta por elementos sociais, econômicos, políticos, históricos e culturais”. (p. 26).

esses desejos), de modo que não interioriza passivamente o mundo que lhe é oferecido, mas também o constroi (CHARLOT, 2000 e 2001).

A análise dos documentos institucionais – *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* – objetiva dar visibilidade aos sujeitos prestadores, contribuindo para a compreensão da construção singular desses indivíduos. Ao se lançar luz sobre os registros elaborados por eles, busca-se indícios do *impacto da prestação de serviços à comunidade* em suas vidas, entendendo-se a pena/medida alternativa como possibilidade de educação, responsabilização e (re)inserção social.

4.2.1 Acolhimento, Integração e Não-discriminação — condições essenciais para os prestadores

A importância do *acolhimento, integração e não-discriminação* nos registros dos prestadores se expressa não somente pela sua recorrência¹⁰², mas especialmente pela riqueza de seu conteúdo. A relevância dessas condições para o processo educativo da prestação de serviços à comunidade é enfatizada por Craidy e Gonçalves (2005) na pesquisa realizada com adolescentes:

A ação intencionada de educar é sempre contextualizada. O educando não é um ser passivo, é interativo, é co-participante no próprio processo de desenvolvimento, mas é também dependente de outros que com ele interagem. Sentir-se acolhido, reconhecido como alguém que merece consideração é a primeira condição para entrar num processo de busca e construção de si mesmo. (p. 140).

Os registros a seguir ilustram o significativo valor atribuído ao *acolhimento* e à *integração* pelos prestadores no processo de cumprimento da pena/medida alternativa:

O convívio com os funcionários do setor foi excelente, visto que recebi orientação, apoio e uma ótima acolhida ao longo de todo o período da PSC. [...] Mais do que cumprir uma obrigação penal, o trabalho me proporcionou vivenciar um período bem rico no que se refere ao relacionamento humano.

¹⁰² Ainda que o estudo não utilize o critério numérico na análise dos documentos, chama a atenção o fato de que em 31 avaliações os prestadores registraram a importância dessas condições no cumprimento da prestação de serviços à comunidade. No diálogo com os prestadores, que será apresentado no próximo capítulo, as mesmas condições são bastante enfatizadas, corroborando sua importância para os sujeitos pesquisados.

Foi muito positivo. Fui muito bem recebido e respeitado por todos, o que ajudou muito no cumprimento da pena. O ambiente é ótimo e em momento algum me foi exigido mais que o combinado. Além do mais, a instituição sempre se manteve preocupada com o cumprimento da pena.

Fico muito impressionado em como (entidade) me acolheu e me respeitaram e deram todas as oportunidades possíveis.

Cresci muito na relação pessoal com os funcionários, sempre fui tratado com respeito e carinho por todos.

“Sentir-se acolhido” na instituição, conforme os registros a seguir, resulta em motivação para a realização das tarefas e contribui para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade:

Fiz um serviço com muito prazer, não tanto por ser uma condenação, mas sim pelo perfil de onde fui trabalhar que eu vi as necessidades e as condições do local. Fui bem recebido e tratado, mais um motivo para trabalhar com vontade e dedicação.

Eu fui aceito no grupo como alguém que estava chegando para contribuir, e neste aspecto eu me envolvi com o trabalho não apenas como um resgate, mas, sobretudo, como uma doação.

A *integração* na entidade, em alguns casos, pode motivar o cumpridor a permanecer no local mesmo após a conclusão da prestação de serviços à comunidade:

Gostaria de continuar trabalhando neste hospital, pois tem um ambiente bom e me adaptei com todos.

Outras avaliações finais da prestação de serviços à comunidade revelam a importância de pessoas de referência para o prestador, com as quais ele mantém uma relação mais próxima:

Apreendi muitas coisas boas profissionalmente, mantive contato com crianças e com pessoas importantes, por exemplo, a Dona Marta e Seu Valter, que sempre estavam me dando ajuda quando eu precisava. Agradeço muito a eles.

Nas interações cotidianas que ocorrem na entidade, as *amizades* estabelecidas parecem ser bastante valorizadas pelos prestadores, chegando a ser elencadas entre as principais contribuições da pena/medida em suas vidas:

Comunico que meu aproveitamento dentro da instituição foi bem legal, pois fiz bastante amizade com todos dentro da instituição, fui bem recepcionado e acredito que melhoraram meus conhecimentos como experiência profissional.

Obrigada pela forte amizade e especial carinho. Louvável a iniciativa da PSC, pois possibilita a socialização obrigatória do indivíduo numa sociedade cada dia mais fechada na solidão. Pessoalmente possibilitou a formação de novos amigos.

[...] vivi, juntamente com os responsáveis pela (entidade) e os pacientes, momentos de intensa emoção: festas, chegadas e “despedidas”, vibrando com as vitórias e apoiando nas derrotas.

O (entidade) foi uma surpresa agradável e uma excelente escolha. Em nenhum momento fui tratado de maneira que promovesse algum constrangimento e concluo este compromisso com novos amigos.

Gostei muito dos plantões das colegas, são muito companheiras, me trataram muito bem e aprendi o que é dar um pouco de si para alguém sem esperar algo em troca; aprendi que nem sempre se tem direito a ganhar, mas sim de receber muito em troca: amor, atenção. Acabei recebendo o que eu nunca tive: amizade, carinho, companheirismo e compreensão.

A minha contribuição modesta contribuiu muito para uma autoanálise pessoal. Foi como uma terapia e, ao mesmo tempo, uma satisfação. Aqui ficam mais amigos, enriquecendo o círculo.

Foi ótimo, fiz novas amizades, entrei em contato com as crianças e pude auxiliar na limpeza da instituição.

Fiz amizade com todos na instituição, conheci como funciona uma creche, acompanhando o trabalho que é feito com as crianças. Fui sempre bem tratado por todos, acho que ajudei também para o bom funcionamento da instituição.

[...] Conheci grandes pessoas, fiz grandes amizades e deixei amigos. Deixarei saudades.

A acolhida e a integração do prestador na entidade favorecem a superação dos receios iniciais, contribuindo para o cumprimento da pena/medida:

A PSC no começo foi difícil porque eu tinha vergonha. Ao passar do tempo eu fui me acostumando e fazendo amizades, tanto quanto os que prestavam serviços e os administradores da entidade, eu tinha muita confiança neles.

Nos registros de alguns prestadores, a *não-discriminação* pela situação de “apenado” ou “criminoso” é salientada como condição importante no cumprimento da pena/medida alternativa.

A instituição foi muito boa, fui muito bem acolhido, tendo em sua coordenadora uma pessoa de muito bom caráter. Fui muito bem tratado e respeitado, não como um apenado e sim como uma pessoa que estava ajudando a instituição.

As pessoas que ali trabalham são iluminadas, me receberam com muito carinho e em nenhum momento senti preconceito e desconfiança pela minha condição, ao contrário, me deram muito apoio e me ajudaram em todos os momentos que ali fiquei.

O que mais me deixou moralmente comprometido com a Casa é que não houve discriminação, muito pelo contrário, fui muito bem recebido.

A contribuição da PSC que eu gostei foi a simplicidade e educação, tanto da direção como dos funcionários para com o tratamento com os prestadores de serviço. Por esta e demais atitudes que esta creche não vai me sair do pensamento e apoio com carinho sincero!

Tratando-se de uma população estigmatizada (GOFFMAN, 1988), sentir-se “aceito” na entidade significa não ser reduzido a uma característica associada ao descrédito e à degenerescência, mas ser reconhecido como *ser humano completo*¹⁰³:

Todas as pessoas no (entidade) foram legais comigo e sempre me trataram como ser humano, e não como infratora, pois era o que mais tinha medo era de ser humilhada.

Eu acho que qualquer prestador se sente muito bem no (entidade), aqui você é sempre recebido com sorriso no olhar, você é visto como ser humano, apesar de tudo nunca fui pressionado, sempre tive toda a liberdade com o pessoal.

Adorei as pessoas da (entidade), fui sempre bem informado do que e como fazer. Me senti muito bem aqui, as pessoas me trataram como um deles.

Sofrendo de um estigma que não é imediatamente visível¹⁰⁴, e se sentindo aceitos na instituição, em alguns relatos os prestadores sugerem que se sentem

¹⁰³ Goffman (1988) caracteriza sociologicamente a pessoa estigmatizada da seguinte maneira: “(...) um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode se impor à atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus”. (p. 14). Alguém com estigma, para o autor, geralmente é considerado alguém “que não seja completamente humano”, sendo associado à ideia de “inferioridade” ou que represente “alguma espécie de perigo”.

¹⁰⁴ A situação dos prestadores difere da de outros grupos estigmatizados, por exemplo, pessoas que apresentam alguma deficiência física ou pertençam à determinada etnia. Nestes casos, o estigma é imediatamente aparente (GOFFMAN, 1988).

“iguais” no cumprimento da pena/medida, sendo ressignificado o “lugar” ocupado na instituição:

[...] me senti um funcionário e não um PSC, o tratamento foi igual ao dispensado a outro funcionário do estabelecimento, sem restrição nenhuma.

Me trouxe muitas coisas boas. Também um serviço que é não remunerado, mas me trouxe muitos conhecimentos e a instituição me mostrou que não fui um prestador e sim um funcionário da empresa e sempre preocupada se estava tudo bem, sou muito grato.

Posso dizer que adquiri bastante experiência com os professores, alunos e demais integrantes da instituição. Consegui trabalhar e executar as tarefas de modo que não parecia que era uma PSC, e sim um trabalho voluntário (em partes), mas tudo com responsabilidade e harmonia.

Foi bom e ótimo trabalhar com criança. Todos são compreensivos e tratam a gente igual aos funcionários. É boa para a adaptação com as pessoas.

Em alguns casos, o processo de *integração* favorece a construção de novos significados para a pena/medida, e alguns prestadores superam até mesmo o sentimento de injustiça que parecem carregar.

Embora não tendo concordado com a sentença que me foi destinada e tendo cumprido uma pena por um crime que não cometi, hoje estou muito satisfeita e porque não dizer feliz, pois tive a chance de conviver com pessoas maravilhosas.

4.2.2 Convivendo com uma Realidade Diferente — o despertar de valores, sentimento de utilidade e engajamento

O caráter educativo da prestação de serviços à comunidade, com base no que ensina Charlot (2000 e 2001), consiste fundamentalmente na possibilidade de *encontro com o outro, com o mundo e consigo mesmo*. É nesse sentido que Craidy e Gonçalves (2005) definem a tarefa fundamental do educador:

O educador é aquele que cria condições para que interações positivas se estabeleçam: do educando com as pessoas próximas, do educando com a realidade social, do educando com o saber, do educando com ele mesmo. (p. 140).

O convívio dos prestadores nas entidades conveniadas, portanto, deve significar a possibilidade desses encontros, produzir novos significados e sentidos, modificar formas de ser e de perceber o mundo. Semelhante aos registros dos

representantes das entidades conveniadas, os próprios prestadores valorizam o contato com a realidade institucional no cumprimento da pena/medida:

Apreendi como funciona uma creche obedecendo aos direitos e deveres das crianças como está no Estatuto da Criança.

A conclusão que pude tirar no meu serviço comunitário foi que tudo na vida é um aprendizado. Antes de meu trabalho eu tinha um conceito dos estabelecimentos de saúde e de seus profissionais, hoje penso diferente [...]. Notamos também que infelizmente nossos governos deixam a desejar no que tange ao espaço físico (falta de leitos) e às vezes de medicamentos, que são supridos com o trabalho e dedicação dos funcionários. [...] Creio que se mais e mais medidas iguais ou similares a estas fossem aplicadas para crimes de natureza leve (exceto contra a pessoa), mais pessoas iriam abrir os olhos e ver na realidade como é que é nosso dia a dia.

Também foi possível visualizar como é importante o nosso apoio às instituições que necessitam.

Acredito que a PSC depende das instituições que prestam esse serviço. Mas no caso da creche, a PSC tem méritos. Certamente essa instituição ajuda a humanizar esse mundo, e solidarizar as pessoas ao invés do judiciário, executivo e legislativo gastarem muito dinheiro em sistemas falidos de punição, deveriam ajudar instituições como essa.

A área de atuação das entidades, majoritariamente na garantia de direitos sociais, mediante a oferta de programas e serviços que atendem ao público-alvo da assistência social, saúde, educação e meio ambiente, parece propiciar aos prestadores que atribuam sentido positivo ao trabalho que desenvolvem:

Consegui contribuir com a instituição na medida do possível e também conheci essa instituição e seu trabalho, que ajuda a estruturar jovens, adolescentes e crianças para resistirem às injustiças e às mazelas do sistema atual, principalmente o judiciário e policial. Ver isso me fez crescer.

A entidade permitiu que eu tivesse um novo conceito sobre as instituições que trabalham com crianças especiais. Fiquei satisfeito em ter contribuído com a instituição.

[...] aprendi a ter uma visão mais real com a realidade de menores de rua.

Importante também foi a oportunidade de conhecer bem de perto as dificuldades da comunidade, os problemas dos menores e poder desenvolver com os mesmos atividades variadas, que proporcionaram a eles momentos mais felizes e a mim também. Apreendi na prática o que toda sociedade deveria fazer pelo seu semelhante. Não falo isto por causa da PSC, mas pela consciência. Acredito, pois, que me engajei nos objetivos que coloquei como prioridade, discutir valores e princípios e, posteriormente, as atividades recreativas e artísticas.

As dificuldades enfrentadas pelos usuários das instituições conveniadas são apontadas pelos prestadores como fonte de aprendizado, notadamente no que se refere à dimensão da *alteridade*:

Em primeiro lugar gostaria de agradecer a Deus por um trabalho tão digno e gratificante onde pude entender que às vezes um problema que nos parece tão difícil de encarar fica pequeno perto de outro que muitas pessoas carregam sem solução.

Contribuiu em muito, pois estou vendo os problemas que nós temos de uma forma diferente; consigo hoje escutar mais e ser mais prestativo, ser mais calmo em certos momentos. Em contrapartida, tenho certeza que ajudei várias pessoas que estavam em uma situação bem mais difícil que a minha.

Foi muito bom e proveitoso. Eu pude aprender a superar minhas próprias dificuldades vendo como outras pessoas conseguem superar suas deficiências.

Boa vantagem em saber da dificuldade física do próximo. Bom aprendizado.

[...] tomei conhecimento das diferenças de pessoas com deficiência visual e todos seus direitos.

Apreendi a não me queixar por qualquer coisa, qualquer dor, pois lá dentro vi e senti emocionalmente o que é sofrimento, o que é dor realmente.

Tive um grande escolado, mudando minha maneira de pensar em relação ao pessoal que eu considero como classes mais desfavorecidas.

Eu achei uma lição de vida, pois convivi com situações de pessoas vivenciando o próprio fim em suas vidas. Isto se torna uma lição de vida a quem conhece e sabe dar valor ao ser humano e me foi muito bom.

Conviver com a realidade institucional, logo, parece ser uma experiência socializadora importante, possibilitando a vivência de valores socialmente reconhecidos, por exemplo, a responsabilidade, a solidariedade e o amor ao próximo.

Conviver na (entidade) com seu corpo administrativo e com os idosos foi uma oportunidade inqualificável em termos pessoais e profissionais. A seriedade da instituição e a competência da administração foram enriquecedoras.

Apreendi junto com a equipe (os funcionários) da creche o companheirismo, o amor, a dedicação a esse trabalho fantástico, que é lidar com o ser humano desde sua tenra idade. Isso me ajudou a compreender melhor o próximo, e me deu a oportunidade de demonstrar os mais profundos sentimentos, vou sentir saudade de todos, embora esteja perto!

Do ponto de vista pessoal tive a oportunidade de conhecer pessoas dedicadas que, independente de vínculo empregatício com a instituição, fazem uma doação diária de dedicação e desprendimento.

Apreendi muito com o convívio dentro do Instituto. Exercitei compreensão, humildade e solidariedade, o que me enriqueceu pessoalmente.

Este trabalho na (entidade) me abriu os olhos para muitas coisas como aprender a ser humilde e a ajudar o próximo e receber em troca um belo sorriso.

Reparei no zelo e dedicação de médicos, enfermeiros e auxiliares em geral, no respeito à vida, não importando se é bonito ou feio, qual a tez, se é rico ou pobre, tem família ou é andarilho, o que interessava era a vida, o ser humano.

A PSC me ajudou como olhar as crianças com necessidade, aprendi a conviver melhor com as crianças e dar mais de mim sabendo que elas precisam de carinho, amor.

No contato com as servidoras do serviço social pude me deparar com uma realidade bastante diferente da que eu imaginava, mudando meus conceitos quanto ao relacionamento interpessoal.

O tratamento que me foi dado contribuiu muito para meu crescimento, principalmente como ser humano. Eu me admirei com a demonstração de paciência e amor com que os profissionais dessa instituição atuam.

Na minha profissão, que é vendas, não acrescentou em nada, mas pessoalmente me fez ver que muitas vezes o nosso tempo, podemos fazer coisas boas para auxiliar outras pessoas.

Em diversos relatos, mediante a convivência com a realidade da instituição, foi manifestado o desejo de engajamento na função de voluntário após o cumprimento da pena/medida:

Achei proveitoso no sentido que nos colocamos em contato com situações e necessidades destas instituições que nos recebem, que normalmente não temos conhecimento porque não temos contato com as mesmas. Também me deixou o sentimento de necessidade de continuar a auxiliar de alguma forma, alguma instituição, com o tempo que por ventura eu venha a ter e que às vezes fica ocioso.

Muito importante, além de medida punitiva, o entrosamento em um “mundo” desconhecido [...]. Talvez com a acomodação da situação passe a fazer o PSC voluntário numa instituição de tal importância.

A PSC me proporcionou o descobrimento do valor em colaborar com o outro dentro da sociedade. Observei que é valoroso e positivo contribuirmos com o meio em que vivemos. Encarei como um voluntariado que pretendo seguir dando continuidade.

Para mim foi uma experiência nova, pois ainda não tinha convivido com crianças nesta faixa de idade assim, direta ao meio delas. Gostei muito, pois as crianças gostavam do meu jeito de tratá-las com brincadeiras e respeito. Pretendo continuar apoiando a creche quando possível.

Adorei conhecer as irmãs e a Casa. O trabalho aqui é muito digno e necessário. O que me trouxe a preocupação em buscar mais recursos para este lugar.

Aproveitei ao máximo esta prestação de serviço, acreditava e acredito que as crianças têm muito a nos ensinar. Por isso decidi permanecer na instituição.

Foi muito válida por que pude conhecer outras e outras realidades, diferentes da minha, senti muita paz interior de poder ajudar o instituto. Quero ser voluntária [...] na instituição.

A prestação de serviço foi útil porque serviu de exemplo para mim, cheguei ao término sem problemas. Se tiver que voltar, volto como voluntário.

Os registros que expressam a intenção de alguma forma de continuidade do trabalho na modalidade voluntariado corroboram os relatos dos representantes das entidades conveniadas que apontavam a existência de um significativo número de prestadores que se engajavam nas atividades da instituição. *Sentir-se útil* no cumprimento da pena/medida parece ser um fator que colabora para a construção desse engajamento:

O aproveitamento pessoal para mim foi muito importante, pois sempre quis fazer um trabalho onde fosse útil. Foi para mim não uma pena, mas uma satisfação, pois mesmo já tendo pensado em ajudar outras pessoas, foi preciso este fato para que eu começasse aqui a desenvolver um trabalho ao qual pretendo dar continuidade.

Em outra *avaliação final da prestação de serviços à comunidade*, a pessoa manifestou o desejo de continuar no trabalho voluntário após relatar o “privilegio de trabalhar com pessoas bastante humildes e muito simples, pessoas que vivem com salário mínimo e são felizes, crianças que vem carregada de problemas de casa e muitas vezes até com fome [...] é muito bom e gratificante poder ser útil a essas pessoas”.

O *acolhimento*, a *integração* e a *não-discriminação* dos prestadores na instituição, aspectos anteriormente analisados, também parecem favorecer o desejo de permanecer como voluntário após o término da pena/medida alternativa:

Fiquei muito satisfeito por ter sido indicado para um local para trabalhar com pessoas queridas e muito amigas, que sempre estiveram dispostas a ajudar, nunca se importando com os motivos pelos quais vim parar aqui. Fui acolhido com muita confiança pela pessoa responsável da instituição que sempre me orientou e me ajudou. Apesar de ter acabado a minha PSC, estarei sempre à disposição para colaborar com o que for preciso.

Meu entrosamento foi tão melhor que o esperado que eu continuarei na (entidade) fazendo trabalho voluntário.

Fui bem recebido e tratado, mais um motivo para trabalhar com vontade e dedicação. [...] Gostei de trabalhar nesse local e irei contribuir não com dinheiro, e sim com serviços por minha livre e espontânea vontade porque sei trabalhar lições – pintura, azulejo, água e esgoto.

A valorização, o reconhecimento e o aumento da autoestima dos prestadores, que se “sentem úteis” mediante o cumprimento da prestação de serviços à comunidade, foram considerados, nos questionários respondidos pelos representantes das entidades, significativas contribuições da pena/medida na vida dos seus destinatários. A importância dessa dimensão é corroborada na bibliografia consultada, especialmente na análise de Craidy e Gonçalves (2005) dos prestadores adolescentes.

Nos registros dos prestadores, “sentir-se útil” no cumprimento da pena/medida alternativa é considerado um aspecto bastante relevante, sendo situado como importante contribuição em suas vidas, conforme os relatos a seguir:

Cresci. Aprendi a conscientizar-me que o serviço que prestei por ora nesta Casa foi muito importante nessa minha vida. Abriu-me as portas da vida do outro lado dos que realmente clamam por uma vida normal e eu me senti útil para ajudá-las. Neste meu pequeno gesto que finalizando acho que todos de alguma forma deveriam contribuir, mesmo não sendo decisão judicial, mas um ato de vontade própria para com o próximo.

Acho que pude ser útil, na medida da importância do meu serviço, o qual serve para as estatísticas do Hospital, e porque com o meu trabalho efetuado tirava a preocupação dos atendentes em deixar o livro em dia. Enfim, agradecer a todos pela oportunidade, em que o pagamento de uma pena, de um castigo, torna-se atitude útil, um aprendizado, embora efetuado após um dia inteiro de trabalho já um pouco cansado, encontramos forças, cumprimos nosso dever.

Nos plantões atendíamos ao público podendo ajudar mais diretamente as pessoas que lá compareciam. Isto foi sem dúvida o mais gratificante, pois ao nos depararmos com a solução de algum caso, sentia-nos vitoriosos. Foi tudo extremamente válido.

Acho que para mim toda essa experiência foi muito proveitosa, principalmente pessoal, pois me senti útil e pude conviver mais com pessoas legais e desenvolver as tarefas satisfatoriamente e acho que, sem falsa modéstia, pude somar um pouco neste período.

Estou realizado com a atividade realizada por mim, pois pude contribuir e auxiliar para que a dor e o sofrimento das pessoas que vinham consultar no ambulatório fossem amenizados através de um bom atendimento e atenção, o mínimo que estava ao meu alcance.

Quanto à minha contribuição, acho que foi boa. Aprendi coisas novas e alguma coisa até ensinei. De alguma forma contribuí para a sociedade.

Uma experiência diferente, mas bastante positiva, pois trabalhar e ajudar uma escola de pessoas com deficiência foi mais gratificante.

A área na qual eu trabalhei serviu como engrandecimento espiritual, pois ajudar a abreviar a dor do ser humano é sublime. Muito me serviu.

Certamente uma área necessária dentro do hospital e a contribuição de todos me ajudou a concluir as horas sabendo que fui útil. Isso para mim é preponderante.

O serviço foi válido, pois tive a oportunidade de ajudar pessoas necessitadas, além de continuar com a minha ficha pessoal limpa.

“Sentir-se útil” no trabalho desenvolvido na entidade pode, segundo os próximos relatos, produzir o aumento da autoestima e a reflexão sobre a situação que levou ao cumprimento da pena/medida:

Este serviço que prestei a esta instituição fez com que eu crescesse pessoalmente, me fez acreditar mais em mim mesmo. Minha autoestima melhorou muito.

Serviu para me ensinar que tive uma oportunidade de aprender que sempre somos úteis a alguém e também poder cumprir minha PSC, tenho certeza que jamais voltarei a cometer delitos.

Conforme Bitencourt (2004), a prestação de serviços à comunidade, além de contemplar a dimensão retributiva, pode significar mudanças positivas na vida dos indivíduos. Para o autor,

[...] o condenado, ao realizar essa atividade comunitária, sente-se útil ao perceber que empresta uma parcela de contribuição e recebe, muitas vezes, o reconhecimento da comunidade pelo trabalho realizado. Essa circunstância leva naturalmente o sentenciado à reflexão sobre seu ato ilícito, a sanção sofrida, o trabalho realizado, a aceitação pela comunidade e a escala de valores comumente aceita pela mesma comunidade, reflexão que facilita o propósito pessoal de ressocializar-se, fator indispensável no aperfeiçoamento do ser humano. (p. 317).

4.2.3 Aprendizagens Profissionais — socialização e descoberta de novas possibilidades

Constatou-se que, além do acolhimento, integração, não-discriminação e do convívio com uma realidade diferente, os cumpridores elencaram *aprendizagens profissionais* como aspectos significativos no cumprimento da prestação de serviços à comunidade:

Eu aprendi a cuidar de crianças e também fiz amizades com todas as pessoas que trabalham na creche. Gostei muito. Valeu a pena.

Adquiri experiência em eventos acadêmicos como cursos, simpósios e semana científica. Conheci o funcionamento da seção de eventos atendendo as necessidades dos promotores dos eventos com estrutura material, gráfico, suporte técnico, recepção, segurança, cinegrafistas, etc. Aprendi a fazer pesquisa e tabulação. Conheci uma equipe trabalhando para o bom atendimento das necessidades do (entidade).

O aproveitamento foi ótimo, consegui aprender bastante, não só na área administrativa de um hospital, mas na área patológica e psicológica também.

O aproveitamento profissional da PSC na (entidade) foi maravilhoso. Isto porque trabalhei na área do Direito, elaborando peças e atuando na parte prática, o que vem a ser uma grande bagagem. E o aproveitamento pessoal da mesma forma.

Na minha opinião, meu aproveitamento foi ótimo porque aprendi muita coisa com a instituição, coisas que posso usar até mesmo em casa, tais como: plantação, horta, jardim, enfim, jardinagem em geral. E profissionalmente também pode ser uma porta que se abre.

Em alguns casos, foi destacada a importância do aproveitamento do prestador na sua área de estudo ou de trabalho:

Ampliei conhecimentos na área do Direito do Trabalho e processual do trabalho, na verdade foi um estágio na área citada, de tal forma que tenho cada vez mais elevado a predileção por tal área.

Tive muito aproveitamento, conheci o trabalho de uma ONG, também de conhecer outros programas de informática, como Access, busca na internet, até para fazer os meus trabalhos. Na (entidade) me senti muito útil, tive até trabalho na área jurídica, que é minha área de estudo.

Do ponto de vista profissional, serviu para reforçar a ideia de que em qualquer lugar, a qualquer tempo, sempre haverá possibilidade de usarmos nosso conhecimento e aptidão profissional em prol de pessoas necessitadas de atenção e cuidado. Em resumo, foi um tipo de troca, que no final significou um aprendizado.

E, além das questões profissionais, um prestador ressalta a relevância das condições pessoais para o cumprimento da pena/medida:

Acho que o meu aproveitamento foi bom, pois graças a atenção das Irmãs souberam me designar uma função condizente com minha personalidade.

Vale lembrar que a legislação determina que as atividades desenvolvidas devem ser compatíveis com a aptidão da pessoa a cumprir a prestação de serviços à comunidade. Torna-se necessária, portanto, a conciliação entre a capacitação profissional e as possibilidades dos prestadores com as demandas de trabalho na entidade.

Em um registro, as aprendizagens profissionais na área de interesse do prestador foram tão significativas que ele manifestou o desejo de permanecer como voluntário na instituição:

Este serviço de três meses na (entidade) só veio a acrescentar na minha vida profissional e até mesmo no pessoal. Tanto que pretendo continuar trabalhando como voluntário para que eu possa adquirir mais conhecimentos na área do Direito.

Por outro lado, a aproximação com uma área diferente pode levar à “descoberta” de novas possibilidades de trabalho:

Na parte profissional, procurei sempre fazer o melhor para auxiliar com meu trabalho. Percebi que posso trabalhar como porteiro, pois antes tinha pouco contato com pessoas.

É com muita satisfação que concluo esta prestação de serviço comunitário, pois fiz muitas amizades neste tempo que prestei serviço a esta instituição, também vi como funciona um hospital, o que fez eu me interessar em trabalhar na área da saúde.

Foi ótimo, gostei muito de prestar estes serviços à comunidade, pois despertou em mim o interesse em cursar cursos que envolvam crianças.

Foi de uma experiência boa para com minha vida pessoal, pois penso em fazer parte de algum órgão onde eu seja voluntário. Profissionalmente, no meu caso, consegui assimilar várias alternativas que no passado não conseguia.

Em consonância com o que Craidy e Gonçalves (2005) propõem para a construção de uma pedagogia das medidas socioeducativas aplicadas a adolescentes, os prestadores manifestaram que as aprendizagens profissionais também estão relacionadas à socialização, mediante o convívio com um ambiente organizado, com horários, atividades e regras definidas:

Durante três meses de PSC tive oportunidade de entender um pouco mais na área da estruturação de jogos, campeonatos, etc, também tive um amadurecimento enorme em relação às pessoas aqui presentes como respeito a pessoas, horários, a responsabilidade que aqui me deram, enfim, várias tarefas que me deram e fiz com enorme prazer e não por estar prestando a PSC aqui [...].

Eu aprendi muito porque aprendi a gostar de uma coisa que eu achava que não iria gostar nunca. E eu acho que profissionalmente me ensinou muito porque já sei como me comportar em um ambiente de trabalho e sei que sempre terei muita responsabilidade.

Os registros supracitados revelam o potencial da prestação de serviços à comunidade como espaço de socialização, favorecendo a aquisição de novos hábitos ou mesmo *disposições* (LAHIRE, 2004), configurando, portanto, novas formas de ser e de ver o mundo.

Um dos registros revela, ainda, que as aprendizagens em determinadas áreas de trabalho podem ser utilizadas para melhorar a qualidade de vida dos prestadores:

Foi válida para mim na parte de auxílio e atendimento à criança, pois minha filha nasceu há pouco tempo, com isso pude levar para casa várias situações vivenciadas pelas tias na creche.

4.2.4 Os Desafios da (re)Inserção Social

A dimensão da *(re)inserção social* dos prestadores relaciona-se diretamente ao acesso às políticas públicas de cunho social e com o direito ao trabalho. Tal dimensão assume especial importância nos casos em que os sujeitos apresentam perfil de média e alta complexidade, demandando modificações nas suas condições de vida para a construção de caminhos alternativos.

Nos documentos analisados não foi possível estabelecer o perfil dos prestadores. Ainda que grande parte dos sujeitos que cumprem a pena/medida alternativa na Comarca de Porto Alegre possa ser caracterizada de média e alta complexidade, tal característica não pode ser transportada de maneira imediata para o universo das pessoas que responderam as *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, porque, por não haver obrigatoriedade, nem todos os prestadores que concluem a pena/medida preenchem o documento. De qualquer maneira, alguns registros dos cumpridores chamam a atenção por expressarem indícios do *impacto da pena/medida alternativa* em suas vidas quanto às *possibilidades de (re)inserção social*. Embora em número reduzido, alguns relatos indicam que a prestação de serviços à comunidade pode representar não somente as aprendizagens profissionais descritas, mas o efetivo acesso ao trabalho:

[...] me tornei funcionário, devido eu estar desempregado, hoje eu sou atendente das crianças excepcionais, procuro desempenhar bem a função.

A PSC foi de suma importância para o processo de egresso do sistema penitenciário, de modo que a partir da prestação de serviço, consegui regressar ao mercado de trabalho.

Em um registro, o prestador relata que acessou serviço de apoio sociopsicológico, contribuindo decisivamente para o seu processo de (re)inserção social:

A PSC integrou-me novamente à sociedade, dando-me estrutura para seguir novos rumos. [...] Estou recebendo ajuda sociopsicológica e inscrito em projetos do Serviço Social e estou gostando.

Em outro relato, o cumpridor declara que teve “ajuda de psicólogo” e salienta: “*me senti muito bem, tive ajuda de todo lado*”.

O cumprimento da pena/medida, por outro lado, pode significar prejuízos na inserção laboral dos prestadores, conforme relatado abaixo:

Na minha opinião esta prestação de serviços foi muito boa porque pude pagar minha sentença e, ao mesmo tempo, ajudar a instituição. Aprendi muitas coisas boas profissionalmente, mantive contato com crianças e com pessoas importantes [...] mas não quero que aconteça nunca mais comigo, pois perdi muito profissionalmente e emocionalmente, pois este tempo todo não consegui um serviço fixo.

Os desafios da *(re)inserção social* na execução da prestação de serviços à comunidade são ressaltados por Craidy e Gonçalves (2005) que analisam o impacto da medida socioeducativa na vida dos adolescentes. As autoras concluem que, embora a medida seja considerada positiva pela maioria dos sujeitos pesquisados, “não consegue mudar de forma significativa suas condições de vida e de realização pessoal, portanto, não consegue ser garantia de direitos”. (p. 131). Já, Duarte (2008), ao realizar diagnóstico da execução das penas e medidas alternativas aplicadas em adultos no Distrito Federal, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo, aponta a restrita preocupação com a inserção social dos cumpridores, e recomenda:

É preciso enfatizar o papel da instituição da rede social para prevenção e redução das vulnerabilidades sociais, inclusive entre os cumpridores, promovendo a integração social. A prestação de serviço nas instituições deve ser combinada com outras atividades que contribuam para a educação do cumpridor, de modo a ampliar a responsabilidade da instituição na prestação de serviço do cumpridor, favorecendo a integração do cumpridor ao final do processo penal alternativo. (p. 239).

Os relatos nos documentos analisados levam a refletir sobre os desafios da *(re)inserção social* na prestação de serviços à comunidade. Acredita-se que tais desafios devam ser enfrentados pelos diferentes atores envolvidos na execução da pena/medida alternativa, com destaque para o Estado, que possui responsabilidades formais na garantia dos direitos sociais não somente dos prestadores, mas de qualquer cidadão deste país.

4.2.5 “Pagar” e Refletir sobre o Delito Cometido — possibilidades de responsabilização

A dimensão dos deveres, ou da *responsabilização*, é parte fundamental no cumprimento de uma pena/medida. Diz respeito à possibilidade de o sujeito compreender, assumir e atribuir sentido aos atos por ele praticados e às consequências que esses atos possam vir a ter. A dimensão da responsabilização foi bastante enfatizada pelos prestadores nos documentos analisados. Em alguns registros, a responsabilização tem o sentido de *punição*, *castigo* e revela a carga aflitiva da prestação de serviços à comunidade:

Foi bom porque eu pude contribuir com meus serviços à comunidade, podendo assim diminuir a culpa de um erro cometido que jamais será repetido.

Consegui pagar minha dívida para com a sociedade sem que essa se tornasse um doloroso castigo.

Eu aprendi que o pior não é errar, e que embora tenha acontecido, eu posso ser uma cidadã normal, agora que paguei o meu erro pra Justiça e nunca mais cometer qualquer delito, pois foi triste fazer minha família passar por essa humilhação comigo.

Foi muito interessante para mim essa forma alternativa de pagar por algo que fiz de errado e que fui condenado, de uma maneira em que, ao mesmo tempo estou cumprindo a minha pena e aprendendo algo que será muito importante para o meu futuro, pois nesses três meses evolui muito pessoal e, em decorrência, profissionalmente.

Acho que paguei o que devia, dessa forma foi a melhor poderia ser de outro jeito.

Eu acho que através da PSC eu pude pagar o meu erro em uma creche.

Em outros relatos, é evidenciada a capacidade reflexiva dos prestadores, parecendo haver consciência do ato cometido, ainda que não sejam referidas as suas consequências:

Sobre o aproveitamento pessoal da PSC, a qualifico como produtora de reflexões extremamente positivas em relação ao motivo de minha sentença. Questionamentos que certamente não teriam isenções de rancor se simplesmente um cárcere imparcial me tivesse sido aplicado.

A prestação de serviço na (entidade) ajudou-me a ser mais calmo, a refletir sobre tudo o que me aconteceu. Hoje estou mais confiante [...].

O aprendizado adquirido com a prestação de serviços possibilitou um crescimento pessoal, pois a situação fez repensar de maneira muito ampla as condições que me levaram a esta atividade.

Durante esse tempo acabei refletindo sobre o que eu fiz e o que deveria ser feito e realmente me arrependi.

Esse trabalho me ajudou a rever o meu passado, a suplantiar todo o erro cometido por mim. Com certeza vai ficar gravado por que ninguém esquece, mas de outra forma apagado por que já paguei o que devia, espero que as pessoas tenham chance de fazer esse trabalho e se arrependerem assim como eu. Obrigado.

A reflexão promovida mediante o cumprimento da pena/medida alternativa, para alguns prestadores, parece levar a novas formas de perceber o mundo e de agir:

Acredito ser um programa que, apesar de punitivo, te leva a rever conceitos de vida e atitudes a serem tomadas posteriormente.

Pra mim foi uma lição para não fazer o que fiz de errado. Valeu à pena o que aconteceu para eu amadurecer.

Conscientizei-me de que as normas e leis foram elaboradas para serem respeitadas e que devemos ter uma postura vigilante e contínua em nossas vidas.

A importância de que possam se “sentir úteis” no cumprimento da pena/medida novamente é enfatizada nos documentos, desta vez associada à responsabilização:

Para mim foi ótimo, pois pude me redimir e ao mesmo tempo ser útil a alguém. Pior seria se eu fosse preso.

Eu só tenho a agradecer a todos a oportunidade maravilhosa que me deram de ajudar pessoas que precisam e ao mesmo tempo pagar por meu erro.

A prestação de serviços serviu de lição para que não voltasse a repetir o mesmo erro. E acima de tudo, pude contribuir com meu serviço para a comunidade.

Foi bom para mim aprender a não fazer nada mais de errado e foi bom para a instituição porque eles precisam de ajuda. Assim fico com meu juízo para não fazer nada de errado.

Serviu para me ensinar que tive uma oportunidade de aprender que sempre somos úteis a alguém e também poder cumprir minha PSC, tenho certeza que jamais voltarei a cometer delitos.

“Sentir-se útil” na entidade, portanto, parece ser um elemento favorecedor da construção de significados da prestação de serviços à comunidade, também quanto à dimensão da responsabilização.

4.2.6 O Sentimento de Injustiça

Alguns prestadores disseram sentir-se “punidos injustamente”, entendendo que não mereciam a aplicação de uma pena/medida alternativa. Em uma *avaliação final da prestação de serviços à comunidade*, por exemplo, o representante da entidade registrou que “o prestador não quis realizar comentário sobre a medida em si. Reforçou que foi vítima de abuso de autoridade e injustiça”.

O *sentimento de injustiça*, entretanto, parece não resultar no descumprimento da pena/medida, pelo menos nos documentos analisados. Nos relatos a seguir, é possível observar que os prestadores atribuem outros significados à prestação de serviços à comunidade, encontrando sentido para o trabalho realizado mediante as *relações estabelecidas na entidade* e o fato de se *sentirem úteis*.

O relato anteriormente apresentado, preenchido pela entidade porque o prestador não quis se manifestar por se sentir “injustiçado”, foi complementado por ele próprio da seguinte maneira: “Acho que foi muito importante, pois o (entidade) precisa de um segurança no pátio para a segurança das crianças e dos funcionários”.

Outros relatos revelaram a possibilidade de os cumpridores, mesmo se sentindo “injustiçados”, atribuírem significados ao cumprimento da pena/medida:

Inicialmente, o sentimento de injustiça que paira sobre aqueles que, como eu, passam por circunstâncias de imposição, seguramente gera um abatimento, porém dentro da instituição encontrei pessoas extremamente humanas que me fizeram sentir confortável e me deram forças para superar os obstáculos.

Embora não tendo concordado com a sentença que me foi destinada e tendo cumprido uma pena por um crime que não cometi, hoje estou muito satisfeita e porque não dizer feliz, pois tive a chance de conviver com pessoas maravilhosas.

Considero que a prestação de serviço para mim foi um aprendizado ótimo e que abriu a visão para a doação do meu tempo a quem precisa. Embora considere ter pago uma dívida que não era minha, mas me sinto aliviada em saber cumprido o compromisso.

Como já foi dito na entrevista encaminhadora, não concordo com a pena aplicada. Entretanto, o aproveitamento foi o melhor possível, tendo em vista que, ante a situação apresentada, ou eu cumpria a PSC com alegria ou raiva. Optei por seguir sendo feliz e, agora, livre.

Em outras *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, o sentimento de injustiça parece estar relacionado à visão que os sujeitos possuem do Poder Judiciário:

Não contribuiu em nada, ao contrário. O fato de estar cumprindo medida só me desabonou. O que não deveria acontecer até porque eu estou pagando e paguei minha pena. [...] Muito fraco (trabalho da VEPMA) e o Juiz encarregado deveria julgar o caso, não generalizar o tratamento para quem cumpre medida. O que só gera mais revolta, pois o sistema é falho e quem julga é no mínimo prepotente ou despreparado. Para quem rouba uma caneta existem acordos maravilhosos e para quem comete infrações menores e não possuem expressão política, as penas e o tratamento são torturantes [...]. A VEPMA e seus magistrados deveriam rever os conceitos aplicados aos condenados. Só peço que tenham um peso e uma medida, independente de com quem estão lidando.

A PSC contribuiu muito para minha conscientização, devido à convivência com as pessoas de renda baixa, percebi, infelizmente, que as leis no meu país foram feitas, em sua essência, para todas as pessoas, porém, na realidade ela funciona só para as classes dominantes. Essa experiência em conviver com essas pessoas foi muito boa, mas acho que o sistema judiciário brasileiro deveria mudar. Obs.: não tenho nenhuma tendência marxista.

Os registros supracitados revelam sentimento de descrença no Poder Judiciário, mediante o entendimento de que a instituição tende a penalizar alguns tipos de delito (a criminalidade “comum”), em detrimento da resolução dos chamados “crimes de colarinho branco”. Para os prestadores, a Justiça brasileira tem pesos e medidas diferenciados, definidos de acordo com a posição social, econômica e política da pessoa a quem se atribua o cometimento de um delito.

O entendimento dos prestadores vem ao encontro das ideias de Vieira (2007), que reflete sobre as profundas e persistentes repercussões da desigualdade socioeconômica na integridade do chamado Estado de Direito¹⁰⁵. Para o autor, a generalidade e a aplicação imparcial da lei, que compõem as bases do Estado de Direito, são comprometidas em sociedades com altos níveis de exclusão social e econômica, decorrentes de níveis extremos e duradouros de desigualdade, causando “invisibilidade aos extremamente pobres, demonização dos que desafiam o sistema e imunidade dos privilegiados”.

¹⁰⁵ VEIRA (2007) destaca que o conceito de Estado de Direito é multifacetado e entendido de maneira diferente por democratas, liberais, igualitários, neoliberais e ativistas dos direitos humanos. Consideradas as diferenças decorrentes das perspectivas teóricas e ideológicas, o autor identifica alguns elementos comuns na definição do conceito: previsibilidade, transparência, generalidade, imparcialidade e integridade na implementação do Direito, tornando a ideia do Estado de Direito uma “antítese do poder arbitrário”.

Ressalta-se que o sentimento de descrédito dos prestadores nas instituições encarregadas de aplicar as leis é compartilhado por amplos segmentos da sociedade. Adorno e Pasinato (2007) relatam que desde os anos 1960, no mundo ocidental, observa-se o declínio da confiança depositada nos governos, nos mecanismos de representação e de participação e nas instituições públicas em geral. Tal sentimento, contudo, parece ser mais acentuado nas “instituições encarregadas do controle de lei e ordem, como policiais e mesmo tribunais de justiça criminal”. (p. 135). Para os autores, a ineficácia na resolução de conflitos pela mediação das instituições democráticas e os altos índices de impunidade, entre outros fatores, contribuem para a diminuição da confiança depositada nessas instituições.

4.2.7 Orientação, Apoio e Limites — o trabalho da equipe técnica da VEPMA

A importância de uma vara especializada na execução das penas e medidas alternativas e de um corpo de operadores e técnicos que forneçam respaldo para a atuação do juízo foi bastante salientada no Relatório Final de Pesquisa do ILANUD (2006)¹⁰⁶. Além disso, a relevância do trabalho desempenhado pelas equipes técnicas levou o Ministério da Justiça, no ano de 2002, a editar um manual específico sobre a metodologia de trabalho a ser adotada pelo apoio técnico, mediante o entendimento de que o processo de monitoramento é realizado pela avaliação, encaminhamento e acompanhamento do cumpridor¹⁰⁷.

Nos documentos analisados, os prestadores também valorizam o trabalho desempenhado pela equipe técnica da VEPMA:

Quanto ao acompanhamento da VEC, foi ótimo. Todas as pessoas que me acompanharam só fizeram melhorar as minhas condições. Às vezes, eu chegava sem hora marcada, sem avisar, e sempre fui recebida com carinho, sempre me ouviram e tentaram me ajudar da melhor forma possível.

¹⁰⁶ Relatório Final do Levantamento Nacional sobre a Execução de Penas Alternativas, realizado pelo Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delincente (ILANUD), em 2006.

¹⁰⁷ O “Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas” foi elaborado pela Comissão Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas (CENAPA) e descreve todo o processo de trabalho das equipes de apoio técnico, tanto no que se refere ao atendimento ao beneficiário da pena/medida quanto a relação com as entidades conveniadas.

Com relação ao Serviço Social, sempre fui tratado com respeito e atenção. Também fui ajudado em certos problemas particulares e pessoais com um bom encaminhamento. Tive sempre uma porta aberta para o diálogo.

A (assistente social) me ajudou muito a refletir sobre minha vida pessoal e minha vida espiritual.

O acompanhamento da VEPMA fez sua parte comigo, fui muito bem atendido pela assistente social, que me tratou bem e me aconselhou muito, não só no trabalho, mas sim como vida pessoal.

Com certeza foi ótimo porque sempre tive pessoas do meu lado dispostas a me ajudar e isso com certeza me deu força para tomar um novo rumo em minha vida e pude também me auto-conhecer, por isso só agradeço a todos.

Agradeço o acompanhamento das assistentes sociais que, com sua sabedoria e experiência, souberam nos apoiar nesta experiência inusitada com forte apoio e especial afeto.

A equipe técnica, conforme o relato a seguir, parece desempenhar papel fundamental na reflexão sob a pena/medida a ser cumprida, favorecendo a sua aceitação e a atribuição de sentidos por parte do prestador:

Pelo espaço de tempo que a utilizei e conheci seu funcionamento e funcionários, concluo ser vital esse acompanhamento ao prestador que está iniciando uma nova fase na vida, que a desconhece por completo e, muitas vezes, vem contrária, não aceitando tal condição e aí entra a instituição através de seus orientadores e assistentes (sociais) para desfazer essa ideia e passar uma outra imagem da coisa toda, fazendo que o prestador encare com naturalidade e tranquilidade essa nova fase que, com certeza, ao final vai ser compensador tanto no campo pessoal como no profissional, como o foi para mim. Só tenho a agradecer pela acolhida de todos e principalmente de minha assistente (social).

Quando aqui cheguei para cumprir o meu acordo, estava insatisfeito pela forma como havia sido decidido tudo. Mas a tranquilidade e a forma como me foi exposta, a maneira como as coisas se desenvolveram diante da lei, pela assistente (social), me fizeram ter uma outra visão e atitude.

O apoio recebido da equipe é considerado, pelos cumpridores, em alguns relatos, fundamental para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade:

O acompanhamento do Serviço Social foi bom, pois dentro do tempo em que prestei serviço à comunidade sempre tive total atenção por parte das assistentes, que dentro do possível sempre me ajudaram a achar soluções para meus problemas, fazendo com que eu conseguisse completar minha PSC.

Fui muito bem assistida, principalmente pela (assistente social), que me atendeu num dia em que estava altamente deprimida. Ela me escutou e me deu uma injeção de ânimo num momento difícil, o que ajudou bastante [...].

Gostaria de agradecer as assistentes sociais pelos conselhos e apoio que me deram para suportar este suplício. Obrigado, espero nunca mais ter que passar nem perto deste local.

O papel da equipe no sentido de adequar o perfil do prestador às demandas da instituição também é ressaltado como aspecto favorecedor do cumprimento da pena/medida em alguns registros:

O acompanhamento prestado pela assistente social foi excelente. Fiquei muito à vontade para escolher uma tarefa que mais se adequasse a mim. Tive um acompanhamento realmente muito bom.

Houve compreensão da equipe de assistente social quanto ao perfil do meu trabalho, me permitindo faltar para fazer viagens, realizar eventos e reuniões. Mais do que tudo a excelente indicação do local 'seção de eventos do (entidade)' onde me senti 'em casa' para trabalhar sem nenhum desconforto e com oportunidade de crescimento.

O acompanhamento do Serviço Social é muito bom. Eles te perguntam o que tu sabes fazer para encaminhar num determinado lugar, onde você vai desenvolver as atividades que foram pedidas.

Alguns prestadores ressaltaram que, em determinados momentos, a equipe técnica representou o "limite" necessário para o cumprimento da prestação de serviços à comunidade:

O fato de poder trabalhar na área foi ótimo, o auxílio do Serviço Social foi muito satisfatório, pois me deram liberdade e cobraram responsabilidade. O fato de, às vezes, ser um pouco enérgico foi bom, pois era para me estimular e seguir com responsabilidade e maturação.

Foram ótimos, foram bem atenciosos quando foi preciso chamar minha atenção, eu acho que é o correto.

Em um registro, contudo, evidencia-se o sentimento de contrariedade do prestador com o tratamento recebido:

Todas as pessoas que me acompanharam foram ótimas. Agradeço o incentivo. Apenas gostaria de registrar que casos como o meu diferem em muito com apenados que cumprem por má conduta. Por este motivo não devo ser tratada como bandido. O diálogo dever ser distinto.

O relato acima também indica o preconceito existente entre os próprios prestadores em relação às pessoas que cumprem pena/medida. O prestador parece estabelecer uma espécie de diferenciação entre os delitos: uns praticados por

“bandidos”, e outros, por “pessoas de bem”, devendo ter como consequência tratamento diferenciado. Destaca-se que tal entendimento reflete a maneira como a sociedade percebe os delitos, sendo alguns melhor “tolerados” do que outros. Um delito de trânsito, por exemplo, parece ser melhor “tolerado” do que um furto, ainda que o primeiro possa representar prejuízos maiores para a vítima.

Para Rolim (2006), alguns crimes são considerados graves e outros, embora tenham consequências bem mais sérias, são mais bem aceitos na sociedade. A sonegação fiscal, por exemplo, representa significativos prejuízos sociais, mas parece contar com uma espécie de “cumplicidade geral” (ROLIM, 2006). Segundo o autor, tal situação leva ao questionamento do conceito de crime, devendo ser considerada, além dos aspectos formais, a dimensão dos costumes e da cultura:

Essa situação em que algumas condutas tipificadas são toleradas ou mesmo consideradas normais permite uma discussão em torno do que seja, de fato, ‘crime’. Quando se circunscreve a definição do ato criminoso àquilo que está disposto na Lei Penal, assinalamos uma conquista de civilização, sem dúvida. Ocorre que, a partir desse limite – que garante que ninguém seja acusado por uma ação não tipificada – começa a operar uma série de mecanismos ‘seletivos’ que se estende desde o trabalho da polícia até as sensibilidades construídas culturalmente. (p. 22).

O conceito de “crime”, portanto, engloba diferentes aspectos além da dimensão legal. A definição de Rolim (2006), de que o crime é “aquilo que, em um determinado momento histórico, as pessoas reprovam e consideram grave o suficiente para receber uma sanção jurídica” (p. 164), contempla a percepção do sujeito, de modo que o que é tipificado necessariamente não é incorporado por todos os membros da sociedade como uma conduta delitativa. É necessário um “processo de elaboração subjetiva que selecione e identifique a conduta como grave ou reprovável e, portanto, merecedora de sanção” (p. 164) para que seja efetivamente incorporada como “crime”¹⁰⁸.

¹⁰⁸ O autor, no esforço de relativizar o conceito de crime, situando o fenômeno da transgressão legal em uma perspectiva ampla e complexa, questiona a divisão comumente estabelecida entre “criminosos” e “não-criminosos”, referindo estudos que demonstram que muitas pessoas sem “passagem pela polícia” e sem “carreira criminal” já praticaram algum tipo de delito, inclusive de maior gravidade. “Uma análise dos registros criminais britânicos, por exemplo, mostra que 1/3 dos homens nascidos na Inglaterra no ano de 1953 recebeu pelo menos uma condenação criminal até a idade de 46 anos. Se tivermos em mente que esses registros estão longe de refletir o total de crimes praticados, poderemos perceber a extensão do problema”. (p. 260). No caso brasileiro, em

4.2.8 A Liberdade como Valor Fundamental

A *liberdade* é um direito consagrado na maioria das sociedades ditas “civilizadas”, reconhecida no plano normativo internacional como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). No Brasil, o artigo 5º da Constituição Federal (1988) reconhece a liberdade como direito fundamental de todo cidadão.

As consequências da privação da liberdade para os sujeitos são abordadas em capítulo específico nesta dissertação¹⁰⁹. Perder a liberdade mediante a aplicação de uma pena significa, em síntese, a ruptura com os laços pessoais, familiares, laborais e comunitários. Cessando a liberdade de ir e vir, cessa a possibilidade de autodeterminação e da satisfação de necessidades, com graves consequências sociais e subjetivas. Nos documentos analisados, os prestadores valorizam a manutenção da liberdade no cumprimento da pena/medida alternativa:

É um trabalho prestado que devemos valorizar a cada dia, pois o nosso pagamento por ele é nossa liberdade e isso não tem preço. [...] Eu só tenho a agradecer a todos a oportunidade maravilhosa que me deram de ajudar pessoas que precisam e ao mesmo tempo pagar por meu erro. Gostaria de dizer às pessoas que estão na situação que eu estava que encarem este trabalho não como pena, mas como uma chance que Deus nos dá de ajudar pessoas que precisam de amor, carinho e atenção e a chance que temos de preservar nossa liberdade e saber o quanto ela é preciosa.

Hoje, praticamente seis anos após o incidente que determinou as reproduções que se sucederam, mais maduro, sem ressentimentos de qualquer ordem, ciente da justiça e de sua importância na sociedade, produzir estas linhas nos recantos da liberdade proporcionada é motivo de felicidade. Valores que compreendo melhor hoje do que em qualquer outro tempo e agradeço a Deus por viver em um Estado e uma sociedade que me permitiram percebê-los.

Em um dos registros, o prestador compara a prestação de serviços à comunidade com o cumprimento da pena em um presídio, enfatizando os aspectos positivos da pena/medida alternativa:

Foi muito bom, pois tive uma péssima experiência com presídio, e através da PSC pude conviver com pessoas e me sentir útil.

que o Sistema de Justiça caracteriza-se pela ineficácia, com alto grau de seletividade e impunidade, o problema assume maiores dimensões ainda.

¹⁰⁹ Item 2.2 *Penas Privativas de Liberdade*: o fracasso de um modelo de punição. Para maior aprofundamento sobre o tema, ver especialmente Goffman (2003), Bitencourt (2004) e Wolff (2005).

A partir dos relatos apresentados, a manutenção da liberdade, por si só, parece ter um significativo impacto na vida dos prestadores. Além do convívio familiar e comunitário, as “trocas sociais” (FALEIROS, 2001) ou as interações no contexto das entidades configuram-se possibilidades de educação, responsabilização e (re)inserção social.

4.3. UM ESTUDO DE CASO — O DIÁLOGO COM OS PRESTADORES

Para mim, a etnografia hoje é ao mesmo tempo uma arte e uma disciplina científica, que consiste em primeiro lugar em *saber ver*. É em seguida uma disciplina que exige *saber estar com*, com outros e consigo mesmo, quando você se encontra perante outras pessoas. Enfim, é uma arte que exige que se saiba reproduzir para um público terceiro (terceiro em relação àquele que você estudou) e, portanto, que se *saiba escrever*. Arte de ver, arte de ser, arte de escrever. São essas três competências que a etnografia convoca. (WINKIN, 1998, p. 132).

A adoção do estudo de caso como formato metodológico, conforme já referido¹¹⁰, ocorreu mediante suas possibilidades de conhecer o desenvolvimento da prestação de serviços à comunidade no contexto de uma entidade conveniada e, principalmente, dar *visibilidade aos sujeitos prestadores*. Sendo um estudo em profundidade, de corte etnográfico, possibilitou a imersão da pesquisadora no campo, resultando em um rico processo de interação e de conhecimento da realidade. O desafio, no dizer de Winkin (1998), é expressar o “vivido”, saber escrever, analisar, interpretar e apresentar a experiência da pesquisa.

O trabalho de campo foi iniciado no início do mês de outubro de 2009, estendendo-se até final de dezembro do mesmo ano. Foram realizadas várias incursões nesses três meses, geralmente às quartas-feiras pela manhã e aos sábados, das 9 horas às 13 horas e 30 minutos. Embora não tenha sido um período prolongado na entidade conveniada, foi intenso, sistemático e sistematizável, proporcionando a interação da pesquisadora no campo com diversos sujeitos, em diferentes momentos e circunstâncias.

¹¹⁰ Item 3.2 Retomando o Objeto: novas explorações no campo, que detalha a metodologia utilizada na pesquisa.

As entrevistas com os prestadores iniciaram somente no final do mês de novembro, após se estabelecer uma relação mínima de confiança com eles. As entrevistas foram o maior desafio em campo, suscitando uma série de reflexões e questionamentos por parte da pesquisadora. O processo culminou com a realização de uma entrevista em grupo com os prestadores, proporcionando, além da coleta de dados, uma espécie de “fechamento” do trabalho.

Realizaram-se sucessivas revisões dos protocolos do estudo e, além disso, o trabalho de campo provocou inquietações na pesquisadora relativas a conceitos, valores, sentimentos e experiências. De acordo com Sarmiento (2003), nos estudos etnográficos,

[...] o principal instrumento de investigação é o próprio investigador, na sua disponibilidade para, precisamente, observar, escutar e sentir o que o rodeia, interrogar e recolher as opiniões dos que agem no terreno e examinar os documentos e os artefactos produzidos pela e na ação. (p. 155).

Daí a importância da auto-observação na realização do processo investigativo e do entendimento de que todo trabalho de investigação é uma *construção*, com implicação direta de quem a realiza (SARMENTO, 2003).

Semelhante a toda experiência, a realização de uma pesquisa, principalmente de corte etnográfico, marca e deixa marcas. Vivenciar o cotidiano da prestação de serviços à comunidade, sem dúvida, favoreceu a compreensão dos indícios do *impacto* na vida dos seus destinatários, enriquecendo a reflexão sobre a execução da pena/medida alternativa.

4.3.1 Situando a ACELB¹¹¹

A Associação de Cegos Louis Braille (ACELB), entidade selecionada para a realização do estudo de caso, é uma organização não-governamental que atua nas áreas do esporte, assistência social, atendimento a idosos e deficientes visuais. Seus valores são “atender o deficiente visual, associado ou não, através do

¹¹¹ Informações obtidas mediante conversas informais e entrevistas com dirigentes, consulta a documentos da VEPMA, site da entidade (www.acelb.org.br) e exemplar do Jornal Terceira Visão, produzido pela ACELB.

desenvolvimento de ações de assistência social, cultura, lazer e defesa de direitos, visando o exercício da cidadania e a inclusão social”.

A ACELB foi criada em 1973 por um grupo de cegos, inicialmente com atuação centrada na prática de esportes por deficientes visuais. Denominava-se Sociedade Esportiva Louis Braille (SELB). Em 1988, passou a denominar-se ACELB, sendo ampliadas suas áreas de atuação. Atualmente, possui em torno de 500 associados. Localiza-se na Zona Norte de Porto Alegre, no Bairro Rubem Berta, próximo a uma importante avenida da região (Manoel Elias). O acesso à entidade é fácil, havendo boa oferta de transporte coletivo.

No ano 2000 foi concretizada a Casa Lar do Cego Idoso, principal projeto assistencial da instituição. Idealizada pelos próprios cegos participantes da entidade, como alternativa a situação de idosos que viviam mal-atendidos ou não eram aceitos por suas famílias, a Casa Lar tem capacidade para atender 80 idosos, e possui, em média, 40 internos.

A ACELB é uma das entidades conveniadas mais antigas que recebem prestadores na Comarca de Porto Alegre. O convênio foi firmado em 21 de março de 1988, época em que a prestação de serviços à comunidade ainda era executada como projeto-piloto, desenvolvido pela Magistrada Vera Muller, em parceria com a Associação de Juízes do Rio Grande do Sul (AJURIS). Desde então, foram muitas as experiências na execução da pena/medida alternativa¹¹². Diante da ausência de registro dessas experiências, os dirigentes mais antigos são os principais detentores das interessantes histórias que contam a diversidade, a riqueza e os desafios enfrentados com os prestadores.

4.3.2 A Inserção no Campo

Escolhido o local, foram iniciados contatos para viabilizar a inserção da pesquisadora no campo. Nesse momento inicial, a principal preocupação relacionava-se à aceitação da proposta de pesquisa, e a referência da equipe da

¹¹² De acordo com informações disponibilizadas pela equipe técnica da VEPMA, em abril de 2010, desde o ano de 2003 já passaram pela ACELB em torno de 263 prestadores. Salienta-se que antes deste ano não há registros em um sistema que possa fornecer tal informação de maneira precisa.

VEPMA foi fundamental, tanto para a definição da instituição a ser estudada quanto para a apresentação da pesquisadora, que já havia mantido contato com alguns dirigentes nos Encontros com as Entidades Conveniadas.

A primeira visita à entidade, agendada mediante contato telefônico e envio de mensagem eletrônica, foi realizada na data de 1º de outubro de 2009. Antes da reunião com o presidente e o coordenador, a estagiária de Serviço Social apresentou as instalações da Casa Lar do Cego Idoso à pesquisadora.

A Casa Lar está organizada em uma construção de alvenaria, com três andares, toda adaptada às necessidades dos idosos deficientes visuais. Embora suas condições sejam dignas, havendo preocupação com a higiene e o atendimento aos internos¹¹³, a realidade é impactante. Trata-se, nos termos de Goffman (2003), de uma *instituição total*, uma espécie de *mundo particular*¹¹⁴. Além disso, a maior parte dos moradores é constituída por idosos portadores de deficiência visual total ou parcial, alguns com amputações de membros decorrentes de problemas de saúde, especialmente diabetes.

O impacto causado pelo ambiente e pelas limitações dos moradores da Casa Lar é suavizado pela exposição, em toda a entidade, de fotografias e trabalhos manuais produzidos por eles, com muitas cores e frases de valorização dos internos, por exemplo, “você é importante para nós”. Também chama a atenção a sala de alfabetização, onde é desenvolvido trabalho em parceria com a Secretaria Municipal de Educação.

Ao percorrer as demais dependências da instituição¹¹⁵, foram visualizados alguns prestadores já na primeira visita. Um trabalhava na horta e outros três

¹¹³ Nessa perspectiva, ressalta-se a existência na entidade de equipe técnica para atendimento aos idosos, composta por coordenador administrativo, médico-clínico, enfermeira, nutricionista, fisioterapeuta, assistente social, dentista (voluntário) e técnicas de enfermagem.

¹¹⁴ Durante o trabalho de campo observaram-se várias iniciativas da entidade no sentido de promoção da convivência comunitária dos internos, especialmente mediante a abertura para o trabalho voluntário e parcerias com universidades e outras organizações. Ainda assim, o contato dos idosos com o mundo exterior é restrito, sendo todas as suas necessidades atendidas no espaço institucional, mediante uma rotina programada, com regras estabelecidas e sob o comando de um grupo de funcionários.

¹¹⁵ Há outra construção plana onde se localiza a secretaria, o salão onde são desenvolvidas atividades com associados e o brechó.

organizavam correspondências em uma sala. A impressão inicial da pesquisadora foi registrada no diário de campo:

Visito a “área de tomar sol”, uma espécie de sacada, com várias cadeiras. Dali, vejo a horta, grande e bem organizada. A estagiária me mostra que uma das pessoas que trabalham na horta é um prestador. Ele capina. Próximo a ele está uma mulher, mexendo na terra. A estagiária esclarece que se trata de uma enfermeira que faz um trabalho com chás. Olhando a distância não saberia quem era quem. O prestador poderia ser um funcionário e a enfermeira, uma prestadora. Ainda no térreo, antes de retornar à Casa Lar, vejo três rapazes em uma sala, organizando várias correspondências. Os três estão próximos, sentados ao redor de uma mesa. Não há ninguém com eles. Pensei que fossem funcionários. Posteriormente, o coordenador me esclarece que são todos prestadores.

A proposta de pesquisa foi aceita sem dificuldades, situação já sinalizada na reunião que ocorreu na primeira visita. A entidade demonstrou abertura para a reflexão sobre o trabalho, exigindo somente um documento que explicitasse os objetivos da pesquisa. Nesse momento surgiram vários questionamentos quanto à formalização do “contrato” do estudo, notadamente a necessidade de apresentar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Tais questionamentos retornaram durante as entrevistas, tanto com os dirigentes quanto com os prestadores.

Os questionamentos referiam-se à dimensão ética na relação com os sujeitos pesquisados. Entendendo a insuficiência e o caráter de mera formalidade do TCLE, que parece visar muito mais a preservação do pesquisador do que da população pesquisada, a preocupação era com a adesão voluntária ao estudo, com plena noção da sua proposta, mediante o estabelecimento de uma relação de respeito mútuo.

Spink (2000), sem menosprezar os códigos, declarações e diretrizes que constituem a dimensão prescritiva do “contrato” estabelecido na prática de pesquisa, propõe o fortalecimento da “ética da responsabilidade”, denominada pela autora “ética dialógica”. O foco, nessa perspectiva, deve ser na *relação*, na *interação* entre os diferentes sujeitos:

A responsabilidade que pauta a competência ética na perspectiva dialógica extrapola, portanto, o contrato explícito dos códigos de ética. Pesquisadores e pesquisados estão, necessariamente, inter-relacionados desde o momento do primeiro encontro até as últimas ressonâncias do processo de interpretação dos dados. (p. 20).

Apresentado o TCLE, no momento inicial, com o significado de colaboração entre as partes, passou-se a discutir os objetivos, procedimentos e pressupostos da pesquisa, buscando a maior transparência possível na relação estabelecida. Para cada etapa do trabalho de campo foram montadas estratégias diferentes, a fim de atingir, sempre, o esclarecimento e a efetiva adesão ao estudo.

A preocupação com a aceitação da pesquisadora no campo, contudo, não se encerrou com a formalização da pesquisa. A sensação de certo “desconforto” decorrente de uma presença ainda pouco familiar, quase um *vouyerismo*, foi superada somente com a passagem do tempo e as interações estabelecidas no cotidiano. Por parte dos sujeitos pesquisados, a habituação mútua diminuiu o receio de uma postura avaliativa ou interferente em demasia na dinâmica institucional, promovendo maior aproximação e familiarização.

Sarmiento (2003) ressalta a “efectiva implicação na acção” como fator fundamental para que o pesquisador possa se tornar “mais um de nós”, ainda que com tarefa própria. Atividades práticas dessa implicação são relatadas pelo autor, proporcionando envolvimento com o campo. No caso da ACELB, pequenos gestos solidários — doação de roupas para o brechó ou a elaboração de uma ficha para ser preenchida com os prestadores no momento da acolhida na entidade — favoreceram a aproximação com os atores da instituição e contribuíram modestamente para suas atividades.

O trabalho realizado pela instituição, os internos da Casa Lar, os funcionários e a rotina organizada foram conhecidos no decorrer das visitas da pesquisadora. Nesse processo, estabeleceram-se relações de empatia e foram identificados os “informantes-chave”¹¹⁶ que, posteriormente, exerceram papel fundamental na realização das entrevistas com os prestadores.

Nesses contatos iniciais, foi construída a rotina do estudo, por exemplo, os dias em que a pesquisadora estaria na instituição. As quartas-feiras e os sábados foram escolhidos por serem os dias de maior concentração de prestadores.

¹¹⁶ Os “informantes-chave” são assim definidos por Zago (2003): “em cada pesquisa procuro entrar em contato com pessoas que, pela posição que ocupam ou conhecimento que detêm do local estudado, podem auxiliar no mapeamento do campo e das pessoas-chave para o estudo e, quando possível, intermediar contatos para facilitar a entrada no campo”. (p. 293).

Nesses primeiros contatos também foi possível observar a rotina dos prestadores. Obteve-se a informação de que a média é de 30 prestadores no local, a maioria cumprindo sua pena/medida aos sábados, por exercem atividades laborais, mesmo que informais, durante a semana. As principais áreas de atuação são higienização, horta, portaria e serviços gerais. No momento da pesquisa, um prestador desempenhava a função de contador na entidade por possuir formação na área de Contabilidade.

Nas conversas informais, histórias relacionadas à prestação de serviços à comunidade foram contadas, algumas sendo posteriormente melhor conhecidas:

- Um prestador que, após a conclusão de sua pena, passou a fazer parte da diretoria da entidade, desempenhando hoje a função de 2º tesoureiro;
- Outro prestador foi contratado, e no momento da realização da pesquisa ele se encontrava vinculado à instituição na função de motorista;
- Um prestador sabia operar a máquina de produzir fraldas, recebida pela entidade em doação. Mediante tal conhecimento, ele operava a máquina e ensinava a operação a outros prestadores e funcionários;
- Um empresário que, após concluir sua pena, disponibilizou dois funcionários portadores de deficiência para trabalhar na entidade (um deles, que trabalha em serviços gerais, manteve bastante contato com a pesquisadora durante o trabalho de campo);
- Relatos de prestadores que se tornaram voluntários, permaneceram mantendo contato ou ajudando esporadicamente a instituição após o término do cumprimento da pena/medida.

Desde os primeiros contatos, chamou a atenção o discurso de que “todos os prestadores são bem tratados”, “não se faz diferença” e “eles são tratados como os funcionários”. Tal discurso se fez presente na fala dos funcionários, do coordenador, dos dirigentes e dos próprios prestadores.

Nas reuniões iniciais com o presidente da entidade, ainda no processo de construção do “contrato” para a realização do estudo, foi sugerido que a pesquisadora se aproximasse dos prestadores de maneira gradativa, anunciando,

aos poucos, o motivo de sua inserção na entidade. Segundo o presidente, alguns prestadores são muito “desconfiados”, mostrando-se reservados diante da aproximação de pessoas estranhas¹¹⁷. Foi sugerido que a pesquisadora, semelhante aos voluntários, participasse de algumas atividades que também são realizadas pelos prestadores, por exemplo, auxiliando no atendimento aos idosos residentes na Casa Lar no horário do almoço.

Outra combinação realizada foi quanto à apresentação da mestranda. Visando a diminuição dos *efeitos de legitimidade* (LAHIRE, 2004)¹¹⁸, optou-se por omitir a informação de que a pesquisadora é funcionária do Poder Judiciário na Comarca de Guaíba, restringindo a sua apresentação à condição de estudante de pós-graduação.

4.3.3 Histórias da Prestação de Serviços à Comunidade na Memória dos Dirigentes

As primeiras entrevistas foram realizadas com dirigentes da entidade. O objetivo principal era conhecer a história da prestação de serviços à comunidade na ACELB e o entendimento dos entrevistados quanto à pena/medida alternativa.

Foram entrevistados os seguintes sujeitos:

- Sr. Adão Alcides Zanandrea (Presidente);
- Sr. Odilon Fernandes (Primeiro Secretário) e
- Sr. Francisco de Assis Navas (Primeiro Tesoureiro).

¹¹⁷ Tal entendimento foi corroborado pelos funcionários, que também afirmavam a necessidade de “ir com calma, devagar”, visto que os prestadores são “desconfiados”.

¹¹⁸ O autor discute os *efeitos de legitimidade* relacionados ao “lugar” do pesquisador em situações de entrevista. No caso da mestranda, a sua posição como técnica do Poder Judiciário possivelmente tivesse importantes implicações na relação estabelecida com os prestadores, especialmente quanto ao conteúdo de suas falas. Salienta-se que a condição de “portadora de um saber” como estudante de pós-graduação, por si só, já reflete na relação estabelecida com os sujeitos pesquisados. É necessário, logo, refletir sobre o significado desses efeitos, entendendo as interações estabelecidas, especialmente nas entrevistas, como resultado de um processo em construção, relacionado à imagem que o prestador faz de si e a que ele pensa ser a mais conveniente aos olhos de quem pergunta, no contexto de cumprimento de uma pena/medida imposta pelo Poder Judiciário.

Em todas as entrevistas, especialmente as realizadas com o Sr. Francisco e com o Sr. Odilon¹¹⁹, observou-se que o momento foi bastante valorizado, tanto pelo local onde aconteceram (sala de reuniões da direção) quanto pela disponibilidade e espontaneidade dos entrevistados. Além do desejo manifesto de contribuir com a pesquisa, ser entrevistado pareceu significar reconhecimento e valorização pelas suas ricas trajetórias não somente na execução da prestação de serviços à comunidade, mas também no trabalho de defesa dos direitos das pessoas portadores de deficiência visual.

Ressalta-se que nem tudo o que foi dito foi relevante para a pesquisa, mas certamente eram questões significativas para os entrevistados. Como ensina Errante (2000), deve ser assegurada a oportunidade de que eles possam falar sobre o que lhes parece importante, mesmo que não haja uma relação direta com o estudo. Conforme diz a autora, cada memória que parecia estranha em relação aos objetivos imediatos da pesquisa, aos poucos pode enriquecer a compreensão do contexto da entidade - sua história, modos de funcionamento e as formas com que as relações se estabelecem, favorecendo o conhecimento sobre a prestação de serviços à comunidade. Há que se contemplar, então, as histórias que o pesquisador quer ouvir e as histórias que os narradores precisam contar, valorizando sua experiência e visão de mundo (ERRANTE, 2000).

Os dirigentes entrevistados são deficientes visuais (parcial ou total) e idosos. Todos possuem trajetória significativa junto à instituição, inclusive no que diz respeito à prestação de serviços à comunidade. O Sr. Francisco, por exemplo, um dos fundadores da entidade, era o presidente quando a parceria para a execução da pena/medida foi estabelecida. Ele e os demais entrevistados acompanharam os prestadores em alguma época, vivenciando a riqueza e os desafios dessa experiência.

Conforme o relato dos dirigentes, o convênio para a execução da prestação de serviços à comunidade foi assinado quando a entidade ainda não tinha sede própria, funcionando em salas alugadas na Rua Pinto Bandeira. Inicialmente, eram poucos

¹¹⁹ A entrevista com o Sr. Adão também foi muito importante, trazendo aspectos significativos para a pesquisa. No dia em que foi realizada, contudo, o entrevistado possuía outros compromissos, de maneira que foi menos extensa e profunda que as demais.

os prestadores que trabalhavam no escritório e faziam “serviço de rua”, por exemplo, acompanhar algum dirigente em atividade externa. Além disso, os prestadores carregavam doações recebidas e auxiliavam a entrega para os associados à entidade.

O Governo do Estado, posteriormente, fez a doação de uma área para a entidade constituir sua sede própria. No local havia um posto policial abandonado, que foi reformado e ampliado, transformando-se na sede da associação. A mudança de endereço significou o aumento do número de prestadores, pois as condições precárias do local doado demandavam mão-de-obra, e os prestadores trabalharam na reforma, ampliação e manutenção do local.

Na década de 1990, o Governo Estadual lançou um programa em que as entidades da sociedade civil recebiam recursos mediante a arrecadação de notas fiscais. Objetivando a construção da Casa Lar, a ACELB participou do programa, contando com a mão-de-obra dos prestadores para tanto. Segundo os dirigentes, eles somavam e organizavam as notas fiscais e preenchiam relatórios. Embora não tenham trabalhado na obra da Casa Lar propriamente dita, por discordância da empresa contratada para tal tarefa, o Sr. Francisco salientou a participação dos prestadores nessa construção:

Depois, logo, no início que mudamos para cá, já passou a crescer o número de prestadores. Nós tivemos trabalhando em cada fim de semana uma base de vinte prestadores de serviços. Era pedreiro, servente de pedreiro, era pessoa para fazer o almoço, para fazer café para nós, para todos que estavam trabalhando e foi muito bom. Depois desse programa que entrou [...] nós tínhamos uma grande quantidade de pessoas calculando as notinhas, contanto [...]. Eles tiveram nessa Casa Lar, mesmo não trabalhando aqui que a empresa não topou. Eles tiveram uma participação intensa no trabalho lá na frente para a gente arrecadar dinheiro para dar andamento aqui dentro, para construir aqui. Então, o trabalho deles foi muito importante.

Entre as “histórias” que compõem a memória dos dirigentes, uma das mais significativas parece ser a participação do “arquiteto prestador”, que foi o idealizador do projeto da Casa Lar. Esse fato foi contado várias vezes para a pesquisadora, não somente pelos dirigentes nas entrevistas, mas em conversas informais com funcionários e membros da equipe técnica da VEPMA.

Diante da limitação dos dirigentes decorrente da deficiência visual, buscou-se uma solução para possibilitar a participação deles na elaboração do projeto, relatada pelo Sr. Francisco na entrevista:

Aí ele fez o projeto, e sabe como ele fez para a gente poder entender o projeto? Ele fez tudo com palito de fósforo, ele fez o desenho da planta e foi colando os palitos para a gente entender onde era o quarto, onde era o atendimento da assistência social, dentista, médico, onde ia ser o depósito, refeitório. Olha, ele fez uma planta que foi um espetáculo!

Muitas outras histórias foram contadas nas entrevistas, geralmente de prestadores para os quais o cumprimento da pena/medida significou mudanças importantes em suas vidas. As desistências, as “*devoluções*” de cumpridores para a VEPMA, conforme os dirigentes, representam pequena parcela no decorrer de todos os anos de parceria. A maioria foi, nos termos utilizados pelos entrevistados, “*recuperada*”, alguns chegando a acessar trabalho mediante o cumprimento da pena/medida. O Sr. Odilon, por exemplo, disse que, à época em que esteve na presidência da entidade, chegou a contratar três prestadores para o quadro de funcionários. O Sr. Adão também contou que, através de seus contatos, conseguiu vaga de trabalho para um cumpridor em um posto de gasolina. Também há relatos de pessoas que se tornaram colaboradoras ou voluntárias, mantendo o vínculo com a entidade após a conclusão da pena/medida alternativa.

4.3.4 O Olhar dos Dirigentes Lançado sobre a Prestação de Serviços à Comunidade

A preocupação com a “*recuperação*” dos prestadores foi recorrente no discurso apresentado pelos dirigentes da ACELB durante as entrevistas. Além disso, semelhante às *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* analisadas, é ressaltada a possibilidade de que os prestadores se sintam “*úteis*” através do trabalho realizado junto à entidade. Nesse sentido, o Sr. Francisco, dirigente mais antigo, falou sobre o seu entendimento a respeito da prestação de serviços à comunidade desde a época da assinatura do convênio:

Eu sempre fui uma pessoa apaixonada pela assistência social e eu via ali naquele momento o poder fazer uma assistência para recuperar essas pessoas. Inclusive já era o meu pensamento que essas pessoas, essas que recebem principalmente penas leves, que não

estivessem nas grades, que estivessem fazendo prestações de algum modo, que eles pudessem ser úteis à sociedade. E aquele projeto veio ao meu encontro.

A relevância da mão-de-obra dos prestadores foi salientada pelo Sr. Francisco, corroborando a noção de que esta seja uma das principais contribuições dos cumpridores para as instituições conveniadas:

[...] para nossa Associação também foi muito bom ele (Programa de Prestação de Serviços à Comunidade) ter vindo. Por que, veja bem, na época a gente era uma associação praticamente pobre, uma associação de mãos vazias, fazia trabalhos beneficentes. E dava muito bom atendimento para as pessoas, dava. Mas era uma entidade que lutava com muita dificuldade.

O Sr. Odilon, por sua vez, entende a relação da prestação de serviços à comunidade com a entidade como uma espécie de “troca” salutar para ambas as partes:

Por aí eu comecei a já me encaixar dentro desse projeto muito bom para as entidades e para as pessoas que “pagam seus pecados” [...] que ajuda a todos. Se as duas partes tiverem consciência de que é uma oportunidade ótima tanto para um lado quando para o outro, os que vêm aqui sairiam bem melhor. Eu me esforço para isso.

Na mesma perspectiva, ao relatar brevemente o caso de um prestador que trabalhou na entidade, o Sr. Odilon comentou:

Assim como a Associação estava contribuindo com ele e ele contribuindo com a Associação. Ele tinha a oportunidade de ser reincluso na sociedade e nós, com o trabalho dele, cumprir com nosso projeto social. Então, na verdade, os dois, um precisa do outro e os dois se completam, um na ponta da seta que é o funil, que é os dois contribuindo para um bem-estar da sociedade, a educação da sociedade, aquela coisa toda.

O mesmo dirigente disse, durante a entrevista, que as entidades conveniadas possuem um papel fundamental na execução da pena/medida alternativa. No entendimento do Sr. Odilon, a maneira com que as instituições percebem e acolhem o prestador contribui decisivamente para as relações estabelecidas e para os significados e sentidos atribuídos à prestação de serviços à comunidade:

Digamos assim, a conduta do prestador de serviços, 80% é a entidade que faz... [...] A ação e a reação do apenado com a entidade ela é o espelho do que é a entidade. Ela é o reflexo.

Então, eu digo sempre, o meu ambiente sou eu que crio. Se tu estás aqui, eu entro e não te cumprimento, eu entro e te chamo por um cognome que não é o teu, eu entro e te ignoro. Qual é a reação que tu tens comigo? A tua reação será uma reação de embate, adversário. Em vez de eu conseguir um parceiro, eu vou conseguir um adversário. E adversário não é bom em lugar nenhum. [...] Eu acho que um sorriso, um cumprimento na mão, eu sempre tive e tenho aqui na ACELB uma postura.

Semelhante aos registros dos prestadores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, os dirigentes destacaram a relevância de que o prestador possa se sentir *aceito e integrado* à instituição. O Sr. Francisco, ao contar a experiência de um cumpridor que possuía envolvimento com o tráfico de drogas e se “recuperou” mediante o cumprimento da pena/medida alternativa, disse:

Ele encontrou (na entidade) um tratamento que ele recebeu como gente, foi isso que ele encontrou. Ele encontrou um tratamento, aqui, digno. Um tratamento de pessoas que quiseram ver o problema dele solucionado, ele recuperado. Ele teve atenção e teve carinho aqui dentro que lá na rua ele nunca teve. Morando lá numa vila que tem marginal aos montes [...] filho de gente paupérrima. O que ele aprendeu? Aprendeu só coisa ruim. Aqui, ele viu a bondade que existia, o carinho com que ele era tratado, a atenção com que ele era tratado. Ninguém andava em cima dele, cuidando ele. Ele largou drogas, largou tráfico, largou tudo. Então, um cidadão de primeira aí para o mundo. Trabalhando, está vivendo com o salário dele, coisa que ele não vivia, queria viver com muito dinheiro. Hoje, ele vive com um salário que ele pode sustentar a família.

Na mesma perspectiva, manifestou-se o Sr. Adão durante a entrevista:

[...] a tendência dos que vêm é aquele rótulo dos que são penalizados, mas aqui nós colocamos: como eles precisam de um espaço para prestar o serviço e nós precisamos do serviço deles, então é uma via de duas mãos, vem e vai. E aqui é acolhido, tem o mesmo tratamento dos demais, dos demais como funcionários, como moradores, eles têm as mesmas refeições que a gente, se sentam na mesa com as mesmas condições, ele têm o intervalozinho de folga, o que precisam, essas pessoas são muito carentes de que alguém os entenda [...].

Relacionada à aceitação e à integração do prestador na entidade, o Sr. Odilon referiu-se à noção de *estigma* (GOFFMAN, 1988), que também surgiu nos registros dos cumpridores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*. Na

fala do dirigente, o fato de também fazer parte de uma população estigmatizada¹²⁰ parece favorecer a receptividade dos prestadores, mediante uma espécie de processo de identificação:

Eu nunca chamei ninguém de prestador de serviços, sempre me referi ao nome da pessoa, porque já vem com um rótulo. Eu não gosto que me chamem de cego lá fora, porque nós que somos manchados por sermos diferentes, nós passamos não mais a ser cidadãos, nós passamos a ser pontos de referência. Quando tu perdes teu nome por ser cego, 'está vendo aquele cego lá?'... Se tem um homem, uma pessoa que não é cega, eles chamam, 'está vendo aquele senhor lá, está vendo aquele cidadão lá?'. E quando nós somos diferentes, seja prestador de serviços, seja negro, seja gordo, seja velho, seja deficiente, nós não somos mais cidadãos, nós somos pontos de referência pela nossa diferença. 'Está vendo aquele prestador de serviços? Está vendo aquele negro? Está vendo aquele cego? Está vendo aquele gordo?'. Basta ele estar de terno e gravata e ter menos de quarenta anos que virá: 'está vendo aquele senhor? Está vendo aquele cidadão?'. Então, por isso que eu sempre conversei com eles, porque nós temos que sair do ponto de referência e sermos cidadãos. [...] Se a pessoa é fanha, eu não chamo 'o fanho' ou não conto uma piada de fanho para ele ou nada relacionado, porque eu acho que isso machuca muito. Não sei se não é porque eu sou cego, não gosto muito quando... Se as pessoas brincarem com a minha cegueira, não tem problema algum. Mas se eu sentir que tem agulhinha de maldade, aí já entorta o caldo.

O discurso do dirigente revela a percepção dos prestadores como "seres humanos completos", ou seja, não reduzidos a uma característica ou área de sua vida (GOFFMAN, 1988), buscando-se o reconhecimento da *dignidade* deles:

Por trás de qualquer roupa, seja ela suja, rasgada, ou gravata ou seda, tem uma coisa, uma pessoa. Só. Não tem... A roupa e a mão lisa ou calejada não quer dizer nada, dentro tem uma pessoa (Odilon).

Eu sempre tive, quando recebia (um prestador), vinha um para a entrevista, primeira coisa: nome. 'Eu sou da vara, sou prestador'. 'Não, tu és o seu fulano de tal... Não quero saber o teu delito, teu delito que passou lá, que o juiz te puniu, isso é entre tu e ele. Tu, aqui, és uma pessoa que veio me ajudar e esse negócio de pagar é com vocês lá'. Então eu sempre tive isso, não chamo prestador de serviços, não chamo apenas, chamo pelo nome, colaborador, quando eu esqueço o nome, meu amigo' (Odilon).

Na fala do dirigente nota-se a dimensão da responsabilização remetida exclusivamente à esfera do Poder Judiciário. Na entrevista com o Sr. Odilon, e na observação em campo, fica evidente o entendimento da entidade de que suas

¹²⁰ Embora com algumas diferenças, é possível afirmar que os cegos também carregam estigma segundo os conceitos propostos por Goffman (1988). Vale salientar que os prestadores, com sua imagem associada à noção de "criminosos", enfrentam maiores dificuldades que os cegos para serem aceitos, porque os últimos não são alvo de julgamentos situados na esfera moral.

atribuições estão relacionadas fundamentalmente à educação e à (re)inserção social dos prestadores. A reflexão sobre o cumpridor como *sujeito de responsabilidade*, com capacidade para se confrontar com o delito cometido e suas consequências, portanto, parece não ser preocupação específica da entidade conveniada.

Além de não reduzir o prestador ao seu estigma, procurando integrá-lo ao contexto da instituição, os dirigentes ressaltaram que conviver com a realidade institucional e o trabalho desenvolvido com os seus usuários é um aspecto importante na execução da prestação de serviços à comunidade. Tal aspecto, que corrobora os achados nos registros das *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, fica evidente na fala do Sr. Odilon:

Mas tem que conversar com eles, tentar tirar aquela coisa de apenado, aquela coisa de 'estou trabalhando de graça', 'eu estou louco que termine meu mandato', 'eu quero ir embora'. [...] Mas tem que fazer com que eles se conscientizem que eles estão, de certa forma, pagando uma pena, mas estão contribuindo com quarenta e poucos velinhos e cegos que tem por aqui, despertar o lado social deles.

Na mesma perspectiva, o Sr. Francisco relatou o caso de um empresário que cumpriu pena na entidade. Inicialmente, esse prestador teria sugerido que fosse colocado um de seus funcionários para a execução das tarefas, o que não foi aceito pela instituição. Posteriormente, mediante o convívio com o trabalho desenvolvido pela ACELB, o empresário acabou se vinculando, tendo ótimo aproveitamento e mantendo contato com a instituição após o término da prestação de serviços à comunidade. Questionado sobre o que o empresário 'encontrou' na entidade, o Sr. Francisco respondeu:

Olha, esse eu acho que foi pela obra que a gente fazia, porque esse aí não era uma pessoa assim de um nível cultural baixo. Mas sim pelo trabalho daquela corrente da gente estar fazendo benefícios uns para os outros. Isso que apaixonou ele. Ele me disse 'olha, eu precisava estar aqui, porque era um trabalho que eu não conhecia. Agora eu fiquei conhecendo que eu tenho que ser útil a outras pessoas que necessitam. Vocês fazem isso aqui, aprendi com vocês isso aí'. Por que aquele lá tinha tudo que ele queria, eram carros, tinha boas roupas, bons funcionários. Ele tinha tudo lá, tinha um enorme corrente que trabalhava com ele. [...] Ele aprendeu coisas diferentes aqui que era ajudar, se dar as mãos, isso ele aprendeu aqui com a gente'.

A importância da *palavra*, do *diálogo*, foi enfatizada pelos entrevistados como forma de proceder pedagógico junto aos prestadores:

Tem que botar eles para pensar na boa, conversando. Quando ele erra, chama, faz uma consciência. Tem que ter, tem que perder tempo. Não chegar naquele 'eu vou te devolver, tu vais é para a cadeia'. Acho que não funciona. Mas isso tem que ser uma política, não pode ser um do bando; isso tem que ser a filosofia da entidade (Sr. Odilon).

Em vez de estar punindo, é reabilitar e às vezes uma palavra, o calor humano... por que educar não é constranger, mas é dar oportunidade que se crie e orientar, construir junto com a pessoa, reconstruir ou construir a pessoa na base do diálogo, não é com imposição e a pressão, mesmo que o juiz dá uma sentença, não educa! (Sr. Adão).

Entendida como contrária à violência, a *palavra* configura a possibilidade da sua superação (ARENDETT, 1994). Semelhante ao relatado por Craidy e Gonçalves (2005) no estudo desenvolvido com prestadores adolescentes, responder à violência com a palavra parece ser o grande desafio:

Ser alguém, na relação com o outro e com o mundo, na palavra e com a palavra é superar a violência. Educar é criar as condições para que cada um diga sua palavra, como nos ensinou Paulo Freire. (p. 145).

Outro aspecto considerado importante na relação com os prestadores é a adequação de suas possibilidades e limites às tarefas desempenhadas. Nesse sentido, disse o Sr. Odilon:

Eu nunca fiz diferença. Claro, eu não vou pegar um cara de mão calejada e botar num lugar que ele não tem aptidão para desenvolver a tarefa. Sempre respeitamos a aptidão dele para dar a tarefa. Se ele tem medo de subir no telhado, ele não sobe no telhado. Vamos respeitar. Assim como uma pessoa que chega aqui com ótimas habilidades de informática, eu não vou colocar ele a cortar grama, né? Então, eu sempre tive uma postura. A roupa que o cara chega e o carro que ele estaciona na frente. Se o cara chegar de BMW, numa Cherokee ou numa bicicleta velha; aquilo é dele, é das suas particularidades, das suas privacidades. Aqui, ele é gente que veio pra me ajudar. Vou aproveitá-lo naquilo que ele tem de melhor.

O dirigente chama a atenção, ainda, para o papel do Poder Judiciário quanto à formação e preparo das entidades para a execução da prestação de serviços à comunidade:

Eu acho que a Vara de Execuções tinha que trabalhar essa questão da relação com os dirigentes de entidades, porque é a partir do dirigente. Aquele público que está vindo, já é um público sofrido, um povo marcado, um público cheio de problemas. E a entidade não pode querer só o serviço dele. Isso é um pecado. Acho que a Vara tinha que olhar essa questão e fazer treinamento de dirigente de entidade para sei lá. Nem sei se isso seria possível, mas acho que seria. Humanidade no tratamento. Acho que se as entidades tivessem um tratamento assim, uns 80% não voltariam a delinquir, porque tem muitas

entidades por aí que eu conheço que o cara não tem nem nome. Nunca, é o apenado, o que é pior. 'Pega aquele apenado para carregar aquilo, não sei o quê'; 'pega o apenado', sabe. E isso machuca. Se a pessoa se sente gente, se a pessoa se sente útil, ele repensa a história'.

4.3.5 Itinerários da Prestação de Serviços à Comunidade

Os itinerários da prestação de serviços à comunidade na ACELB foram conhecidos mediante *observação participante*. Conforme já referido, a pesquisadora se envolveu em algumas tarefas na entidade buscando uma aproximação gradativa com os prestadores.

Os prestadores são encaminhados pela equipe técnica da VEPMA para o coordenador da entidade. Este acumula as funções de *referência* e *orientador* do Programa, respondendo, portanto, pelo acompanhamento dos cumpridores e também pela designação das tarefas realizadas na rotina do cumprimento da pena/medida alternativa.

Os prestadores são acolhidos na instituição pelo coordenador, sendo com ele estabelecidos os primeiros contatos. É realizada uma *entrevista de ingresso* que, segundo o relato do coordenador, caracteriza-se pela informalidade, sem a organização prévia de um roteiro e registro das informações¹²¹. Os dados disponíveis sobre os cumpridores são os registrados nos documentos encaminhados pela equipe da VEPMA.

Na entrevista de ingresso são combinadas as tarefas a serem executadas e repassadas algumas informações sobre a instituição. Também são acordados os dias e horários para o cumprimento da pena/medida alternativa. Ressalta-se que nas entrevistas com os dirigentes, essa acolhida ao prestador foi criticada. No

¹²¹ Uma das primeiras atividades com as quais a pesquisadora se envolveu foi a elaboração de um instrumento para ser aplicado na entrevista de ingresso, organizado juntamente com o coordenador. O foco do instrumento é a escolaridade, experiências de trabalho, competências, habilidades e disponibilidade de horários dos prestadores, visando melhor adequação de suas possibilidades às tarefas a serem desempenhadas na entidade. Também foram previstas questões sobre a situação de saúde dos prestadores. Importante destacar que no processo de elaboração do instrumento surgiu a demanda pelo questionamento do delito cometido, já que, segundo o coordenador, essa informação não é repassada no encaminhamento do cumpridor. Essa situação propiciou o resgate da discussão realizada com as entidades sobre a noção de *perfil*, considerada mais relevante do que o delito em si. A versão final do instrumento acabou por não prever questão que abordasse esse aspecto.

entendimento de um dos entrevistados, tal momento deveria ser mais bem aproveitado como oportunidade de apresentação da entidade, especialmente dos seus valores e “projeto social”.

Embora seja o responsável pelo Programa, o coordenador, que acumula grande volume de compromissos, acaba por dividir algumas funções de referência dos prestadores com outras pessoas. Há duas funcionárias – uma que trabalha na cozinha e outra, na secretaria – que também delegam tarefas e acompanham a rotina de alguns cumpridores. Ambas, contudo, devem se reportar ao coordenador caso ocorram problemas que elas não possam resolver¹²².

Geralmente, os prestadores chegam à instituição entre sete ou oito horas, permanecendo até em torno das quinze horas. Eles não fazem intervalo para o almoço, cumprindo a carga horária mínima (sete horas semanais) mediante horário “corrido”. Realizam a refeição juntamente com os funcionários no refeitório da Casa Lar, envolvendo-se no atendimento aos idosos, na organização e limpeza do espaço¹²³.

Quando chegam à entidade, os prestadores recebem as tarefas do coordenador ou das funcionárias acima citadas. Durante o período da imersão no campo, observou-se que, em geral, eles realizam as tarefas sem maior supervisão dos funcionários. Nos três meses de permanência da pesquisadora na instituição não foi percebido ou relatado qualquer problema relacionado à forma como é feito o acompanhamento das tarefas, dando a impressão de que eram exercidas adequadamente. Após pouco mais de um mês na entidade, a pesquisadora registrou no seu diário:

Praticamente não vejo tarefas sendo delegadas. Semelhante a mim, parece que cada um vai se ‘encaixando’ em alguma coisa. Há sempre muito que fazer.

¹²² Vale ressaltar uma questão de gênero observada durante a pesquisa. A maioria dos funcionários da entidade era do sexo feminino. Os prestadores, por sua vez, eram todos homens. Nesse contexto, o coordenador parecia assumir uma espécie de “figura de autoridade”, evitando que a desigualdade de gênero acarretasse algum tipo de problema no trato com os prestadores.

¹²³ O momento do almoço foi bastante relevante para a pesquisa. Além de proporcionar o envolvimento da pesquisadora no atendimento aos idosos, resultando em uma gradativa aproximação com os prestadores, foi possível estabelecer contatos e obter importantes informações na interação com internos e funcionários.

Um aspecto que chamou a atenção foi o discurso dos funcionários que delegam as tarefas aos prestadores. Todos salientaram que procuram solicitar as tarefas de maneira respeitosa e educada, sendo essa a explicação para o fato de serem “bem atendidos”. Nas primeiras conversas com a funcionária da cozinha que acompanha o trabalho de alguns prestadores, por exemplo, o tratamento dispensado no momento da delegação das atividades é descrito da seguinte maneira, conforme relatado no diário de campo:

Pergunto à funcionária se ela tem dificuldades com os prestadores. Ela responde que não, ‘eles nunca dizem não... eu peço com jeito, por favor, tu podes me ajudar? E eles não negam nada... quando vejo que não dá, passo para o (coordenador). Não posso ficar com quem eu não confio’.

A questão da “confiança” também é recorrente na fala dos funcionários que acompanham os prestadores. Parece ser “conquistada” pelos prestadores no decorrer do tempo, mediante as relações estabelecidas na instituição. Nesse sentido, o coordenador assim se expressou, em um diálogo com a pesquisadora, registrado no diário de campo:

A gente descobre o que eles sabem fazer, as habilidades, com a convivência. É como uma equipe, com o tempo é que sabemos em quem confiar...

Foi possível observar situações que revelam a diversidade de relações que são estabelecidas com os prestadores, notadamente no que diz respeito à “confiança”. Em uma delas, a funcionária da secretaria solicitou a um prestador que comprasse alguns produtos na farmácia, necessários para o atendimento aos idosos. Posteriormente, comentou-se com ela a confiança depositada no cumpridor, ao lhe solicitar uma tarefa relacionada ao uso de dinheiro, ainda que em pequena quantia. A resposta da funcionária foi registrada no diário de campo:

Depende muito da relação que a gente tem com eles. Nunca tive problema. É claro que a gente não vai dar dinheiro para quem tem envolvimento com drogas.

Em outra situação, um prestador que realizava a limpeza da sala da enfermagem, na Casa Lar, foi deixado sozinho com a saída da funcionária que o

acompanhava. Imediatamente, outra funcionária solicitou que permanecesse uma pessoa na sala com o cumpridor, visto que “*ele não pode ficar sozinho*”. Em diálogo posterior, foi esclarecido que o prestador que limpava a sala “*não é de confiança*”.

No período de imersão na entidade, foi possível observar as principais tarefas realizadas pelos prestadores: higienização das dependências da Casa Lar e da Associação, preparo do almoço dos idosos, auxílio na refeição dos idosos (servir o almoço nos pratos e ajudar os que possuem limitações para se alimentar), auxílio aos idosos na locomoção até os dormitórios (alguns são cadeirantes), limpeza da louça, capina e plantio na horta, corte de grama, produção de fraldas, atividade de porteiro, office-boy e organização de correspondências. Trata-se de uma variada gama de atividades, a maioria sem exigência de qualificação profissional. Salienta-se que a observação e as conversas informais com os prestadores levaram a crer que a maioria deles possuía pouca escolaridade e trabalhava em atividades semelhantes às desempenhadas na instituição.

Observando a rotina da entidade, é possível afirmar que a mão-de-obra dos prestadores é imprescindível para o funcionamento das suas atividades. Um funcionário comentou que, na época da realização da pesquisa, a ACELB possuía 23 funcionários e em torno de 30 prestadores de serviços. A importância dessa mão-de-obra se expressa na sua presença no organograma da instituição: semelhante aos funcionários e equipe técnica, os cumpridores estão vinculados diretamente ao coordenador, no mesmo nível que os voluntários.

Em número bastante significativo, os prestadores se movimentam pela entidade, trabalham, se relacionam, descansam, parecendo integrados ao ambiente. É difícil distingui-los dos demais participantes da entidade, seja dos funcionários ou mesmo dos voluntários. Uma passagem registrada no diário de campo ilustra essa indistinção:

Após ajudarmos no almoço, eu e o voluntário que recentemente iniciou suas atividades na ACELB conversávamos na Secretaria. Eu fazia anotações no meu ‘caderninho de campo’, para depois passar para o diário. A funcionária da secretaria chegou e, achando que o voluntário fosse um prestador, perguntou se eu estava fazendo uma entrevista. O rapaz declarou que era voluntário, e ela disse: ‘aqui é tudo igual, quem vem ajudar, pra nós, é tudo igual’. O jovem contou, então, que no seu primeiro dia na entidade também foi confundido com um prestador pelo coordenador.

Um fato observado pela pesquisadora é revelador da *integração* dos prestadores com os funcionários na instituição. Uma espécie de “mutirão da limpeza” na Casa Lar envolveu os prestadores, funcionários e até mesmo o coordenador, conforme relatado no diário de campo:

A entidade está de ‘faxina’. A responsável pela cozinha lava o chão com dois prestadores. No segundo andar, o coordenador faz o mesmo com outros. Chama a atenção que os funcionários (inclusive o coordenador) colocam a ‘mão na massa’ junto com os prestadores.

Converso rapidamente com a funcionária da cozinha, para não atrapalhar a limpeza do chão. Ela comenta: ‘esses dois (prestadores) são bem trabalhadores’. Posteriormente, ouço a mesma funcionária comentar com outro funcionário que está ‘lavando o chão com os guris’. Os prestadores parecem bem integrados na atividade.

Alguns prestadores também pareciam bastante integrados com os idosos residentes na Casa Lar. De acordo com as informações fornecidas pelos funcionários, os idosos tinham conhecimento da condição dos prestadores, ainda que não fizessem diferenciação na forma de tratamento em relação aos voluntários ou funcionários. Muitos prestadores se referem aos idosos pelo nome ou como “vôs”, demonstrando ter estabelecido uma relação de proximidade. São observados pequenos gestos de solidariedade e carinho por parte dos prestadores, como na seguinte situação registrada no diário de campo:

Os idosos já terminaram de comer a fruta, que era o lanche da manhã. Ajudo a recolher os potes. Uma senhora, bem velhinha e cega, pede para que o prestador lave suas mãos. Ele molha as mãos, passa nas dela e as seca com um pano que ele havia buscado. Esta cena me chama a atenção pela forma cuidadosa com que o prestador ajudou a idosa.

Embora não sejam tratados de maneira diferenciada, a condição de prestador parece não ser ocultada pelos próprios sujeitos, pelo menos em relação aos idosos, com quem convivem cotidianamente. Um fato presenciado pela pesquisadora e registrado no diário de campo ilustra tal afirmação:

Uma idosa me possibilita presenciar uma situação importante junto aos prestadores. Chega um rapaz que está iniciando suas atividades como voluntário, mais ‘perdido’ que eu fiquei nos primeiros dias. Outra voluntária está próxima. A idosa aponta para mim, para um prestador e para os dois voluntários e diz que são todos ‘voluntários’. O prestador,

identificado por mim como ‘cantor¹²⁴’, rapidamente e com naturalidade diz: ‘Eu não sou voluntário, sou prestador’. ‘Como prestador?’, questiona a idosa. ‘O governo me obrigou a ficar aqui. Já estou há um ano, depois tem mais dois, são três anos’. A idosa novamente faz uma pergunta: ‘E o que tu ganhas para ficar aqui?’. ‘Liberdade. É ficar aqui ou ficar trancafiado... poder estar na rua, ter liberdade... vou ficar mais dois anos, depois termina. Aí eu venho aqui para visitar’, respondeu o prestador.

A revelação do prestador sobre sua condição, nos termos de Goffman (1988), está associada ao controle de informação dos indivíduos estigmatizados sobre o seu “defeito”, ou seja, o processo de “encobrimento”. Como salienta o autor,

[...] a questão que se coloca não é a da manipulação da tensão gerada durante os contatos sociais e, sim, da manipulação da informação sobre o seu defeito. Exibi-lo ou ocultá-lo; contá-lo ou não contá-lo; revelá-lo ou escondê-lo; mentir ou não mentir; é, em cada caso, para quem, como, quando e onde. (p. 51).

À medida que as *interações* vão ocorrendo, em que há uma aproximação dos prestadores com os funcionários e idosos na entidade, o *estigma* parece ser amenizado. A necessidade de *encobrimento* da condição estigmática perde força, possibilitando momentos de “autorrevelação”.

Na passagem relatada no diário de campo, além do prestador revelar sua condição, ele salientou o valor da *liberdade* no cumprimento da pena/medida alternativa, semelhante aos registros das *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*. Além disso, ele sinalizou a intenção de manter de algum tipo de vínculo com a entidade, mediante a realização de visitas.

4.3.6 O Diálogo com os Prestadores como Desafio

O diálogo com os prestadores configurou-se o principal desafio do estudo. O objetivo de *dar voz* a esses sujeitos foi perseguido durante todo o período de inserção no campo, culminando na realização de entrevistas individuais e entrevista coletiva com eles.

¹²⁴ Este prestador é identificado como “cantor” devido ao seu hábito de cantar para alegrar os idosos. Embora seja discutível o talento do “cantor”, os idosos pareciam gostar bastante do seu desempenho, alguns aplaudindo após as “apresentações”.

As dificuldades encontradas para estabelecer o diálogo com os prestadores já haviam sido vivenciadas pela pesquisadora quando da sua participação como colaboradora no *I Encontro dos Prestadores de Serviços à Comunidade de Porto Alegre*. O evento, promovido pela VEPMA, ocorreu em 17 de abril de 2009 e contou com a participação de poucos cumpridores, mesmo com a proposta de que as horas de permanência no Encontro contassem como cumprimento de pena em dobro¹²⁵.

As dificuldades de exposição dos prestadores possivelmente estejam associadas ao *estigma* (GOFFMAN, 1988) que carregam pelo fato de cumprirem pena/medida. Como relata Faleiros (2001), uma condenação criminal marca e etiqueta (*labelling*) os sujeitos, mesmo sendo mais branda que a prisão. É como se fosse um “carimbo” que a pessoa tem inscrito na sua trajetória pessoal (FALEIROS, 2001, p. 89).

No desenvolvimento do trabalho de campo algumas dificuldades foram surgindo, especialmente no que se refere às interações com os prestadores. A estratégia adotada de não revelar, de imediato, a pesquisa, gerou momentos de insegurança e ansiedade na pesquisadora¹²⁶. Além disso, vários aspectos do planejamento da pesquisa precisaram ser revistos, situação esperada no processo de inserção na realidade, como ensina Zago (2003),

[...] o trabalho de campo dificilmente vai se desenrolar conforme planejado e desse modo está sujeito a sofrer um processo de constante construção. Nossos informantes podem se mostrar acolhedores e muito engajados quando os interrogamos. Para obter êxito precisamos construir credibilidade e interesse pelo que fazemos, o que – diga-se de passagem – não é sempre evidente nas Ciências Sociais. Precisamos encontrar um terreno que favoreça a produção dos dados e esta busca pode exigir mais tempo do que o previsto. Dificuldades, em maior ou menor grau, inevitavelmente existem. (p. 293).

¹²⁵ O evento, que foi o primeiro realizado nessa modalidade na Comarca de Porto Alegre, foi proposto no contexto das atividades preparatórias para a 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (1ª CONSEG), que ocorreu entre os dias 27 e 30 de agosto de 2009. O objetivo do Encontro era avaliar as penas e medidas alternativas e propor melhorias para a sua aplicação. Foram convocados 134 prestadores, mas compareceram somente 22 no evento.

¹²⁶ A pesquisa foi revelada aos prestadores gradativamente, mediante o estabelecimento do diálogo com eles. A receptividade, em geral, foi bastante positiva. Alguns, porém, ficaram impressionados com o tema do estudo, apresentando dificuldades em compreender as interfaces da prestação de serviços à comunidade com a educação.

O primeiro movimento junto aos prestadores foi o de identificá-los, observando suas atividades na instituição e a forma como se relacionavam com os funcionários, idosos e demais prestadores, configurando uma espécie de “mapeamento”. Mediante a observação da rotina dos prestadores, os contatos informais estabelecidos e as discussões com a equipe da VEPMA¹²⁷ iniciou-se o processo de escolha dos cumpridores que seriam entrevistados.

A escolha dos entrevistados, conforme já referido, obedeceu a critérios qualitativos. Mediante a adoção dos critérios indicados por Minayo (2008) – *diversificação* e *saturação* – buscou-se constituir uma amostra que contemplasse a heterogeneidade das experiências e das trajetórias dos prestadores, reconstituindo o universo diversificado da prestação de serviços à comunidade na entidade.

É importante, entretanto, fazer uma ressalva metodológica no que diz respeito à composição da amostra. Todos os prestadores, com os quais a mestrandia manteve contato — nas observações, nas entrevistas individuais e coletiva — cumpriam *pena* alternativa. Tal característica adicionou um viés significativo à pesquisa, pois o diálogo com os prestadores não contemplou sujeitos que cumprissem *medida* alternativa. Salienta-se que a prestação de serviços à comunidade no contexto de cumprimento de uma *pena* apresenta características singulares, como o fato de se tratar de uma condenação criminal¹²⁸, com possibilidade de reversão para a pena de prisão no caso de descumprimento. Além disso, o tempo de permanência na entidade é mais longo, em geral em torno de dois anos.

A primeira tentativa de entrevistar um prestador foi realizada após a pesquisadora se encontrar na entidade há pouco mais de um mês. Uma informante-chave apresentou um rapaz que naquela data concluía o cumprimento de sua pena. O jovem aparentava ter em torno de 25 anos de idade, com boa apresentação e facilidade para se comunicar. Segundo o coordenador, o rapaz havia iniciado a

¹²⁷ Foram realizadas reuniões com a assistente social responsável pelo acompanhamento da ACELB objetivando obter informações sobre a entidade e os prestadores. Os dados referentes aos prestadores não foram divulgados na dissertação, servindo tão-somente como subsídio para a pesquisadora no processo de conhecimento dos sujeitos.

¹²⁸ Como já referido, a prestação de serviços à comunidade pode ser aplicada como transação penal, suspensão condicional do processo, sursis e pena substitutiva. Todos os prestadores que foram entrevistados individualmente tiveram a pena alternativa aplicada em substituição à prisão, na proporção de uma hora por dia de condenação,

prestação de serviços em outra instituição, sendo a ACELB a sua segunda experiência. Caracterizado como um cumpridor de média complexidade pela equipe da VEPMA, inclusive sendo necessária a sua transferência da primeira entidade, o jovem havia cumprido adequadamente suas horas na ACELB, sendo avaliado de maneira positiva pelo coordenador. A impressão do coordenador sobre o jovem foi registrada pela pesquisadora no diário de campo:

Em diálogo com o coordenador, perguntei sobre o jovem que seria entrevistado. Ele informou que o rapaz não teve problemas de frequência, nem pontualidade, caracterizando-o como 'prestativo'. Referiu ainda que o jovem manifestou que havia passado por um hospital e uma escola, mas se soubesse antes da ACELB, teria vindo diretamente para cá. O coordenador justificou o bom desempenho do prestador na instituição: 'a gente vai vendo onde eles se sentem bem. Aquele rapaz gostava de fazer serviço de portaria. Aqui ele se sentiu valorizado... eles querem cumprir, mas não querem algo forçado, depende do jeito que a gente trata eles... se eles gostam de fazer, é algo tranquilo'.

A pesquisadora praticamente não havia interagido com o indicado para entrevista durante sua permanência na entidade. Mesmo assim, aceitou a indicação da informante-chave, considerando a trajetória do jovem interessante para a pesquisa.

Não foi possível entrevistar o jovem na data da indicação da entrevista. Contudo foi realizada nessa oportunidade a apresentação da pesquisa ao prestador e feito o convite para participar da entrevista. Ele se mostrou bastante receptivo, dizendo que gostaria de falar sobre sua experiência. Contou rapidamente que antes cumpria sua pena em uma escola, onde não se adaptou, porque era proibido de "falar com os alunos". "Os caras eram quase da minha idade, como eu não ia falar com eles?", disse.

Foi agendada uma data para que o rapaz retornasse à entidade e concedesse a entrevista. Ele forneceu à pesquisadora o número do telefone de contato. Na data combinada, entretanto, o jovem não compareceu. Também não foi possível estabelecer contato pelo telefone fornecido. Descompromisso? Esquecimento? O que teria levado o prestador a não comparecer à entrevista?

Diante do não-comparecimento do jovem, foram indicados outros dois prestadores pelo coordenador para entrevista. Ambos já haviam concluído a

prestação de serviços à comunidade e residiam próximo à entidade, facilitando o comparecimento.

As indicações do coordenador foram discutidas com a equipe da VEPMA, objetivando refletir sobre a relevância dessas experiências para o estudo. Ao conhecer a história de um dos prestadores, contudo, concluiu-se que dificilmente ele compareceria à entidade para conceder a entrevista. O delito cometido teve importantes repercussões em sua vida pessoal e familiar, de modo que a participação na pesquisa possivelmente significasse rememorar um período dramático em sua trajetória, podendo causar constrangimento.

As tentativas iniciais de escolha dos prestadores a serem entrevistados suscitaram importantes reflexões. O não-comparecimento do jovem e o constrangimento que a participação na pesquisa poderia causar ao outro prestador remeteram à discussão de Errante (2000) sobre a possibilidade (ou não) de coletar narrativas pessoais. Como salienta a autora, a “memória não é simplesmente um exercício de lembranças; há muitas formas de rememorar e diferentes razões por que nós queremos (ou não queremos) rememorar”. (p. 143). Coletar narrativas, portanto, não é como uma simples busca em um arquivo; existem memórias e vozes que não podem ser coletadas (ERRANTE, 2000).

A discussão da autora supracitada contribuiu para que a pesquisadora pudesse pensar estratégias que considerassem a participação dos sujeitos na construção das entrevistas, mediante a centralidade das *interações* nesse processo. Entendeu-se que somente o estabelecimento do respeito mútuo e de uma relação mínima de confiança possibilitaria a negociação das entrevistas com os prestadores. Nesse sentido, Errante (2000) fala sobre a necessidade de se construir uma “ponte interpessoal” entre o entrevistador e o narrador, pois “[...] é o vínculo emocional que liga as pessoas... Tal ponte envolve confiança e viabiliza experiências de vulnerabilidade e abertura. A ponte torna-se um veículo para facilitar compreensão mútua, crescimento e mudança”. (p. 153).

Zago (2003), por sua vez, caracteriza a entrevista como uma “uma relação social singular”, baseada na confiança. A interação entre entrevistador e entrevistado, nessa perspectiva, define a qualidade do trabalho. Nesse contexto, a

escolha dos entrevistados passou a ser construída de outra maneira, levando em consideração o estabelecimento de uma vinculação mínima com a pesquisadora. O envolvimento desta nas atividades, os diálogos informais e a convivência permitiram estabelecer uma comunicação mais próxima e espontânea, favorecendo a aceitação da participação na pesquisa.

Os seguintes prestadores¹²⁹ participaram das entrevistas individuais¹³⁰:

- **Cleiton**, 47 anos, ensino médio incompleto, casado e com três filhos menores de idade e estudantes. Residente nas proximidades da ACELB, estava desempregado quando iniciou o cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Após concluir a pena, foi contratado como funcionário, e à época da realização da pesquisa exercia, ali, há um ano, a função de motorista. Relatou ter sido condenado a dois anos e seis meses de prestação de serviços por caça ilegal de “rato do banhado” (sic). Cumpriu a pena antes do tempo previsto, com boa avaliação da entidade na época.
- **João**, 60 anos de idade, casado e com dois filhos adultos, residente na Zona Norte da cidade. Possui pouca escolaridade e é pedreiro há 32 anos. Embora aposentado, ainda exerce suas atividades laborais para ampliar a renda familiar. Referiu ter sido condenado a dois anos de prestação de serviços à comunidade por ter adquirido uma carteira de habilitação falsificada. Considerado um prestador de baixa complexidade, cumpriu sua pena antes do tempo previsto, sendo avaliado de maneira positiva pela entidade, ainda que no início se mostrasse resistente. Quando foi convidado para participar da pesquisa,

¹²⁹ É importante esclarecer que, embora alguns entrevistados já tenham cumprido sua pena, são denominados “prestadores”, já que as entrevistas tratam a respeito de suas percepções e experiências nessa condição.

¹³⁰ Os nomes apresentados são fictícios visando a garantia do anonimato dos sujeitos, conforme combinado no processo de negociação da participação na pesquisa.

o Sr. João havia terminado sua pena há aproximadamente um ano e retornava à entidade para iniciar atividades de voluntário¹³¹.

- **Pedro**, 44 anos de idade, ensino médio incompleto, residente em outro município. Casado e com três filhos, Pedro é comerciante. Foi condenado a um ano e oito meses por ter provocado um acidente de trânsito que resultou em óbito. Com prognóstico favorável da equipe da VEPMA, cumpriu a pena sem dificuldades, com excelente avaliação da entidade. Após concluir a pena, no ano de 2001, Pedro permaneceu se envolvendo com a entidade, sendo que no momento da realização da pesquisa exercia a função de dirigente (2º tesoureiro).
- **Rodrigo**, 25 anos, ensino médio incompleto, residente em bairro próximo a ACELB. Solteiro, vive com uma companheira com a qual tem uma filha de tenra idade e duas enteadas. Sem profissão definida, declarou trabalhar com revenda de carros. Com prognóstico reservado da equipe da VEPMA, podendo ser considerado um prestador de média complexidade, inicialmente lhe foi indicada outra entidade para o cumprimento da pena. Mediante a não-aceitação do prestador, a indicação da entidade foi revista, e ele acabou sendo encaminhado para a ACELB. Rodrigo prestava serviços na instituição sem dificuldades no momento da realização da pesquisa, sendo avaliado de maneira positiva pelo coordenador. Foi condenado a cumprir dois anos de prestação de serviços à comunidade por porte de arma. Iniciou suas atividades na entidade em março de 2009.
- **Silvio**, 27 anos, ensino fundamental incompleto, residente em uma comunidade da região, porém mais afastada da ACELB que a dos demais entrevistados. Vivendo com uma companheira há mais de um ano, casou-se recentemente. Durante a entrevista, declarou histórico de uso de drogas, estando em abstinência desde a união com a companheira. Silvio possui três enteados, todos menores de idade. O

¹³¹ No dia em que a pesquisadora conheceu o Sr. João ele assinava o termo de adesão para ser voluntário na entidade. Durante a realização da pesquisa, era o único ex-prestador que desempenhava formalmente a função de voluntário.

jovem trabalha informalmente como servente de obra há cinco anos. Foi condenado a três anos de prestação de serviços à comunidade por porte de arma. Iniciou sua pena em outra entidade, localizada na comunidade onde reside. Por apresentar problemas na primeira instituição, especialmente no que se refere à assiduidade, Silvio foi reencaminhado pela equipe da VEPMA. Ele iniciou suas atividades na ACELB em abril de 2009, sendo um prestador com avaliação positiva.

Participaram da entrevista coletiva oito prestadores, e somente um deles não conhecia a pesquisadora. Rodrigo e Silvio, posteriormente, foram entrevistados individualmente, sendo escolhidos pela maior proximidade que tinham com a mestrandia e pela relevância de suas trajetórias no cumprimento da prestação de serviços à comunidade.

4.3.7 O Contexto das Entrevistas

As entrevistas com os prestadores foram previamente combinadas. Eles aceitaram de maneira imediata participar do estudo, não havendo qualquer tipo de reservas. Alguns, mesmo orientados quanto à garantia do anonimato, disseram não se opor à divulgação de seus nomes. O convite para a entrevista pareceu ter o significado de “ser escolhido”, resultando em um sentimento de valorização.

As entrevistas foram realizadas nas dependências da entidade. Cleiton e João foram entrevistados na Associação, Pedro na sala de reuniões da diretoria e Rodrigo e Silvio, no gabinete do coordenador. Os espaços garantiam privacidade e conforto mínimo, ainda que alguns não fossem familiares aos prestadores, por exemplo, o gabinete do coordenador.

Antes de iniciar a entrevista propriamente dita, a pesquisadora explicava de maneira acessível os objetivos do estudo e, principalmente, o porquê da realização das entrevistas. Posteriormente, era estabelecida uma conversa informal com os cumpridores, objetivando “quebrar o gelo”. Nesse momento, alguns deles relatavam aspectos relevantes de suas vidas, mostrando-se disponíveis e espontâneos. Ao

anunciar que a entrevista seria iniciada e o gravador ligado¹³², alguns perdiam um pouco a espontaneidade, levando um tempo até se sentirem à vontade novamente.

As entrevistas tiveram duração média de 45 minutos, não sendo muito longas. Os prestadores, em geral, responderam a todas as questões formuladas. O delito que gerou a pena que estavam cumprindo foi abordado de maneira tranquila pelos entrevistados, ainda que três deles não tenham admitido a autoria. Em um caso, entretanto, o entrevistado manifestou que não gostaria de fazer qualquer referência a um ato infracional praticado ainda no período da adolescência, alegando que se tratava de algo passado e que já havia cumprido sua “pena”. O assunto causou certo constrangimento durante a entrevista.

Outra situação que merece destaque foi o relato de um prestador sobre um delito anteriormente cometido. Sem ser questionado sobre o assunto, ele fez questão de falar sobre o ocorrido, embora já tivesse cumprido sua pena integralmente. Em contato posterior com a equipe da VEPMA, verificou-se que a versão narrada pelo prestador era totalmente diferente do que realmente havia ocorrido. Tratando-se de um fato grave, o entrevistado parecer ter “criado” uma versão mais branda, possivelmente sendo esta a apresentada nos seus relatos.

Sob a ótica de Errante (2000), não são somente os entrevistadores que escolhem as vozes que desejam narrar, escolhendo alguns narradores e outros não; os narradores escolhem as histórias que eles desejam que os entrevistadores lhe dêem voz, procurando algumas memórias e outras não. As entrevistas com os prestadores, além das limitações próprias da técnica¹³³, foram permeadas de escolhas e omissões, porque nem todas as memórias são possíveis ou desejáveis de se tornarem públicas. Rememorar, em alguns casos, pode provocar algum tipo

¹³² As entrevistas foram gravadas, o que exigiu a negociação com os informantes para obter a sua aprovação. Nenhum dos entrevistados se opôs ao uso de gravador, ainda que parecessem se sentir menos à vontade. Mesmo prejudicando o clima “descontraído” de uma conversa, o uso desse equipamento apresenta significativas vantagens para a coleta de dados, conforme afirma Zago (2003): “a gravação do material é de fundamental importância, pois, com base nela, o pesquisador está mais livre para conduzir as questões, favorecer a relação de interlocução e avançar na problematização. Esse registro tem uma função também importante na organização e análise dos resultados pelo acesso a um material mais completo do que as anotações podem oferecer e ainda por permitir novamente escutar as entrevistas, reexaminando seu conteúdo”. (p. 299).

¹³³ Fonseca (s/d) e Lahire (2004) chamam a atenção para as limitações da entrevista, que deve ser complementada por outras técnicas de coleta de dados.

de constrangimento ou mesmo sofrimento, de modo que a pessoa prefere “guardar” suas memórias como forma de evitar a dor (ERRANTE, 2000).

As limitações apontadas não significam que as entrevistas não tenham se configurado um momento importante para a pesquisa. Todas se desenvolveram bem, revelando aspectos relevantes para a reflexão sobre o impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários. Em geral, os entrevistados pareceram apreciar o exercício, encarando a entrevista com seriedade. Com exceção dos referidos assuntos que foram tratados com maior resistência, foi possível estabelecer uma relação de confiança mútua, favorecendo o desenvolvimento do trabalho.

A entrevista grupal encontrou maiores dificuldades para sua realização. Dada a importância do trabalho dos prestadores para a entidade, a retirada de um número significativo deles das suas atividades demandou negociação com o coordenador. O grupo foi realizado em um sábado, no horário após o almoço, quando os cumpridores, em geral, realizam uma pequena pausa antes de iniciar o trabalho da tarde.

Os prestadores foram esclarecidos sobre a pesquisa e convidados a participar do grupo. Todos que se encontravam na entidade naquele dia aceitaram, totalizando oito pessoas. Um deles, entretanto, permaneceu somente no período de enquadramento da proposta, deixando a sala sem dar maiores explicações. Os demais permaneceram e se mostraram bastante interessados e disponíveis, parecendo se sentirem valorizados com a participação no grupo.

O grupo se reuniu no salão da Associação, em um espaço amplo e com acomodações adequadas, com duração de aproximadamente 50 minutos. A pesquisadora exerceu a função de coordenadora, contando com o apoio de uma relatora¹³⁴, que se ocupou essencialmente com o registro da atividade.

¹³⁴ A pesquisadora contou com o apoio da assistente social Ivi Olivieri que trabalha na execução das medidas alternativas junto ao Juizado Especial Criminal do Fórum de Guaíba. Foi de fundamental importância contar com o apoio de uma pessoa familiarizada com o trabalho realizado junto às penas e medidas alternativas, facilitando a compreensão e o registro do processo interativo do grupo.

É importante salientar que a pesquisadora exerceu um papel bastante diretivo no desenvolvimento do grupo. Os prestadores não contam com uma organização coletiva, não dispendo sequer de algum momento de interação mútua. Não constituem, portanto, um coletivo¹³⁵, não possuindo representantes nos espaços de discussão dos seus interesses, neste caso, as penas e medidas alternativas. Qualquer iniciativa nesse sentido, por conseguinte, possivelmente encontrará dificuldades iniciais, como ocorreu no *I Encontro dos Prestadores de Serviços à Comunidade de Porto Alegre*.

As manifestações dos prestadores no grupo tiveram caráter complementar ao que surgiu de maneira mais aprofundada durante as entrevistas individuais. Além de permitir observar a interação entre os cumpridores, sua principal contribuição foi promover algumas falas de caráter mais reivindicatório, com conteúdo semelhante ao do *I Encontro dos Prestadores de Serviços à Comunidade de Porto Alegre*, por exemplo:

- Demanda pelo fornecimento de passagens aos prestadores para deslocamento até a entidade, que deveriam ser fornecidas pelo poder público;
- Demanda por emprego para os cumpridores, visto que muitas vezes o delito é cometido por “falta de dinheiro”;
- Questionamento quanto à suspensão de direitos civis durante o cumprimento da pena e registro na folha corrida;
- Oferta de escolarização dentro da carga horária de cumprimento da pena;
- Atividades de profissionalização durante o cumprimento da pena.

As “reivindicações” dos prestadores na entrevista coletiva merecem comentário. Elas enfatizam a dimensão da (re)inserção social no cumprimento da pena/medida

¹³⁵ A situação dos prestadores difere da dos cegos que, embora também se configurem como um grupo estigmatizado (GOFFMAN, 1988), possuem formas de organização coletiva, como é o caso da própria ACELB. Não constituir um grupo, para os prestadores, contribui para a sua INVISIBILIDADE, não havendo possibilidade de denúncia, reivindicação e busca de apoio entre os “iguais”.

alternativa. Além disso, corroboram os dados coletados nas fontes documentais da pesquisa e os achados de outros estudos (FALEIROS, 2001, CRAIDY e GONÇALVES, 2005), que apontam a fragilidade na concretização dos objetivos de acessar direitos no cumprimento da prestação de serviços à comunidade.

4.3.8 A Voz dos Prestadores

O conteúdo das entrevistas com os prestadores, em geral, corroborou os achados nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, notadamente os registros realizados pelos próprios cumpridores. Nessa perspectiva, Sarmiento (2003) enfatiza a importância da utilização de pelo menos três fontes de recolha de informações¹³⁶, permitindo o que o autor denomina *triangulação*¹³⁷, que, juntamente com a multiplicação das fontes, “obedece ao duplo requisito da *abrangência* dos processos e pesquisa e da *confirmação* de informação”. (p. 157).

- Uma Voz Unívoca: a importância do acolhimento, integração e não-discriminação

Semelhante às *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, o *acolhimento, integração e não-discriminação* foram considerados os aspectos mais significativos para os prestadores, fato salientado por todos os entrevistados. A fala de Cleiton sobre como se sentia antes de se apresentar para dar início ao cumprimento da pena expressa a relevância dos primeiros contatos e a forma como são recebidos na entidade:

Eu não tenho muita prática em trabalhar, em consertar, né? E eu pensei que eles iam me tirar o couro, entende? Eu pensei que eles iam me judiar, iam... ‘Varre aqui! Passa pano ali! Capina lá!’, a senhora entende? Eu pensei que a coisa ia ser bem diferente. Tanto que na

¹³⁶ Vale lembrar que a metodologia utilizada na presente pesquisa contemplou três fontes de coleta de dados – *observação participante, análise documental e entrevistas*, permitindo o cruzamento das informações.

¹³⁷ O cruzamento das informações, realizada mediante o processo de *triangulação*, permite “explicar o que eventualmente não converge, a partir de outras fontes ou ângulos de visão, e confirmar mais seguramente o que converge”. (SARMENTO, 2003, p. 157). Além disso, a triangulação dos métodos, a par do princípio epistemológico da *reflexividade metodológica*, é o procedimento metodológico que permite ao investigador abdicar dos “efeitos da *totalização distorçora* a que os monopólios geralmente impelem, tendo de fazer prova, pelo cruzamento triangulado das fontes, tipos de dados e métodos, de que as suas interpretações têm uma base empírica de sustentação”. (SARMENTO, 2003, p. 158).

época que eu fui condenado, perguntei se eu poderia passar a minha prestação de serviço para sacola básica, mesmo sem estar trabalhando, porque eu imaginava que a coisa seria horrível. Então eu cheguei aqui, sabe? Sem ter noção nenhuma do que eu ia fazer ou o que me esperava.

Pedro, por sua vez, expressa a relevância que a acolhida recebida na entidade teve no seu processo de cumprimento da pena alternativa:

Não conhecia nem como entidade de cegos e nem o que era, diz que era uma entidade boa e tal, pelo menos lá na Vara de Execuções [...] elas fizeram um bom comentário da ACELB. Eu vim aqui e a primeira pessoa que encontrei foi o Odilon, que era o presidente na época. Aí eu vinha com um envelopinho pardo subindo ao longo ali e diz ele assim: - Aí já vem, aí vem um injustiçado! Aí até me chamou atenção, sabe? Aí é que eu me sentei e comecei a conversar com ele e ele me deu a entender que meu trabalho era bem importante pra eles, isso pra mim foi interessante. [...] Então, tu chega um pouco frustrado, a minha, na época, a minha preparação era pra que eu não fosse condenado, entendeu? Mas eu fui condenado. Ah, o Odilon, quando ele me recebeu ele foi de fundamental importância para mim, tu nem imagina o quanto o primeiro contato é importante. (Pedro).

A importância da *integração* dos prestadores na instituição também foi ressaltada pelos entrevistados, conforme o relato a seguir:

Eu nunca senti diferença. Eles sempre me trataram a mesma coisa. (João).

O tratamento respeitoso, observado pela pesquisadora durante sua inserção no campo, é enfatizado por um prestador durante a entrevista como elemento favorecedor do cumprimento da pena alternativa:

É, a dona (funcionária) aqui, ela é o braço direito do (coordenador), né? E ela é uma pessoa que, assim... ela não manda, ela só pede, sabe? É uma pessoa assim que é duma educação imensa. E da maneira que ela pede, se ela pede uma coisinha a gente faz até duas, porque ela é... especial, gente finíssima. (Cleiton).

A *confiança* depositada em alguns prestadores, observada pela pesquisadora, e registrada no diário de campo, é abordada pelo mesmo entrevistado:

[...] nós temos prestador aqui que vai tirar dinheiro no banco pra Casa, temos prestador que vai depositar cheque, né? E isso aí tudo não é dum dia pro outro. Ele conhece. Tem o... como é o nome do rapaz? [...] É um prestador que... muito prestativo que faz coisas aqui que... que nem parece um prestador. Mas pela confiança que a Casa tem nele e que ele demonstra ser honesto. (Cleiton).

Um entrevistado destacou que a *integração* dos prestadores, como parte constitutiva da dinâmica institucional, poderia ser percebida pela pesquisadora nas suas observações. Além disso, ele referiu que o fato de se “sentir integrado” contribuiu de maneira decisiva para que ele permanecesse frequentando a instituição, na função de voluntário, após o cumprimento da pena¹³⁸:

[...] é uma coisa que você já notou também: aqui prestador é que nem a senhora, é que nem a (funcionária), sabe? Não tem, ninguém trata diferente, ninguém vive jogando na cara algo. Então eu fui vendo que eu não tinha diferença entre um funcionário, entre um visitante, entre os vós, né? As pessoas me tratavam com respeito, não importava ao que eu tinha feito. Então eu fui gostando da Casa. Tanto que depois que eu saí, terminou, eu continuei vindo.

As *amizades* estabelecidas mediante as interações cotidianas na entidade foram bastante valorizadas pelos prestadores, conforme o relato a seguir:

O pessoal são tudo gente fina, eles aqui que trabalham na Casa, credo. Eu fiz uma amizade muito grande com eles que te digo. [...] A única coisa que tu ganha é a amizade que tu tem com o pessoal aqui [...] Só a amizade que eu peguei com eles aí já é uma grande coisa. Isso aí é uma coisa que tu pega uma experiência, uma amizade com todo o pessoal da Casa. Tem uns vós aí que me adoram, eles me conhecem pela voz. (João).

Perguntado sobre os motivos que o levaram a retornar à entidade na função de voluntário, após o cumprimento da pena, o prestador respondeu que foi motivado pelos vínculos de *amizade*:

A amizade que eu fiz com as pessoas. Esses vós... às vezes em casa tu não tem o que fazer, fica pensando na vida, vem pra cá e é um entretenimento. Conversa com esses vós, conversa com a cozinheira... uma coisa que Deus tá te ajudando e tu tá ajudando as pessoas. Isso aqui é a mesma coisa... que às vezes tu fica em casa pensando em besteira, tu vem pra cá, oh, tu tá ajudando muito a cabeça... conversa, se dá bastante com eles... é melhor do que a gente ficar em casa, gastando luz, gastando na frente da televisão, escutando abobrinha na televisão, pra escutar... então vem pra cá e ajuda esses vós, que eles merecem mais que muita coisa na rua [...] Fiz uma amizade, é uma irmandade. Essas gurias, aí, ficou uma irmandade, chego e brinco com elas aí, virou uma irmandade. Eu faço como quero, a hora que quero ir embora, vou embora. Agora tô liberado... a gente faz uma amizade. (João).

Outro aspecto muito citado pelos entrevistados como relevante foi o fato de *não se sentirem discriminados* na instituição durante o cumprimento da pena:

¹³⁸ Cleiton comentou, durante a entrevista que, antes de ser contratado pela ACELB, permaneceu um período na função de voluntário, participando regularmente de algumas atividades da instituição.

Aqui é muito bom. Até os moradores daqui conversam com a gente, aqui é muito melhor do que lá onde eu tava. Muito bom. Aqui eu me sinto bem útil. E não tem preconceito nenhum, até as pessoas que vem aqui, vem visitar aqui, conversam com a gente e tudo. [...] Isso é muito bom pra quem tá trabalhando aqui, cumprindo. Que pessoa até nem conhece a gente e vem conversar, né? Não tem preconceito nenhum. Isso é muito bom. As pessoas não conhecem a gente, então deveriam assim, não ficar próximos, né? Mas eles não, eles pegam, vêm, conversam, sentam do lado, almoçam com a gente, tudo junto, sem preconceito nenhum. E conversamos, brincamos e tudo, né? Ninguém se passa com ninguém aqui, todo mundo se respeita. Isso é muito importante. (Silvio).

É um serviço pra mim aqui. Eu venho pra cá sabendo que eu vou trabalhar, fazer uma fralda, eu vou abrir um portão, vou atender um telefone... pra mim é um serviço. Eu não me sinto como prestador aqui porque aqui tu não é julgado como um prestador. Tu é julgado como qualquer outro funcionário. Lógico, tu é um prestador, só que ninguém fica te lembrando, ah, aquele ali é um prestador, aquele lá também. Não. [...] É, aqui é um serviço como... os outros chegam pra trabalhar, tu chega também, tratam bem nós... [...] A princípio eu já vim sabendo que era tranquilo, que eu ia conseguir cumprir numa boa. Que a Casa aqui não tinha preconceito com o prestador, nada. Não teve nenhuma dificuldade. (Rodrigo).

Eu tô devendo pela... estender a mão, sabe? Porque tem certas coisas aqui que eles não precisavam ter feito pra mim. A senhora entende? E eles fizeram, eles foram muito bons pra mim. Então eu me sinto assim que tô devendo. Apesar de que eles não me cobram nada, mas eu me sinto assim. Por que umas pessoas assim, não eram meus amigos, não eram meus parentes e não me enxergaram como um criminoso, sabe? Me enxergaram como pessoa, e me estenderam a mão. Eu tava com 40 e poucos anos quando eu vim parar aqui e... serviço na rua não é fácil, sabe? Não é fácil. E aqui, prontamente, olha me sinto muito agradecido pra eles. São umas pessoas muito boas mesmo. (Cleiton).

- O Olhar dos Prestadores para a Realidade Institucional: despertar de valores e sentimento de utilidade

Corroborando os registros dos prestadores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, os entrevistados falaram sobre o significado de conviver com a realidade institucional. A situação dos idosos residentes na Casa Lar, ainda que bem atendidos na entidade¹³⁹, parece mobilizar os prestadores, conforme se lê nos relatos:

Aqui, que é uma das casas que admiro muito, né? Que é essa aqui... nunca botaria minha mãe num lugar desses. Nunca botaria. (Cleiton).

¹³⁹ Conforme já referido, a ACELB apresenta características de uma instituição total, especialmente no que diz respeito ao isolamento dos seus internos. Um dos aspectos que parece mobilizar de maneira significativa os prestadores é o abandono familiar em que alguns idosos se encontram. Embora bastante séria, trata-se de uma situação comum em instituições que atendem idosos na modalidade de longa permanência. É importante salientar que em nenhum momento os prestadores criticaram o atendimento oferecido pela ACELB aos idosos, pelo contrário, elogiaram em diversas oportunidades os cuidados e a atenção que os "vós" recebem.

Eu acho aquilo ali muito triste pra uma família largar um pai, deixar daquele jeito ali... eu não tinha consciência pra deixar meu pai ou mãe aí desse jeito. Por que eu... não sei. [...] Eu fico apavorado com isso aí... tira um pai aí, tem cara que atira aí e nem procura... pra um pai criar um filho pra ver isso aí, tá louco! Deus me livre se um filho meu fizer isso pra mim. É muito mais morrer numa vez. (João).

Eu fico olhando esse monte de senhor e senhora aí e vendo que... Deus o livre, não passa na minha cabeça ver o meu pai num negócio assim. Não é ruim, nada, mas eu penso assim: têm muitos aí que tem... que nem o (idoso), tem 18 filhos, um só vem ver ele. Daí que pai tu foi então? Que pai tu foi, que tu não tem na tua velhice um filho pra te apoiar no teu ombro. Eu acho que quem não tem família tudo bem, mas, se tem filho e coisa, eu acho que jamais tem que botar uma pessoa num lugar assim. (Rodrigo).

O jovem enfatizou ter passado a valorizar mais suas relações familiares mediante a convivência com os idosos na entidade:

Me ajudou... me ajudou até a dar mais valor pra minha família, entendeu? [...] Valorizar a família, tu aprende a valorizar... que nem eu, minha mãe tá longe, eu quando chegar lá eu quero abraçar, ficar perto dela, entendeu? Me colocar lá do lado dela e aqui dentro quantos deles queriam passar por um momento assim no final do ano. Ter um filho abraçando eles, entendeu? Isso aí que eu penso. (Rodrigo).

A convivência com as limitações dos internos, para alguns prestadores, parece se configurar como fonte de aprendizado, possibilitando a reflexão sobre questões de suas próprias vidas:

Me sinto bem. Pra mim, eu me sinto bem. É uma terapia que eu faço. Esses dias eu vim pra cá e até descansei a cabeça. Tira aquilo da cabeça, aquele troço que tu tá pensando, que não vai dar certo contigo, tu chega aqui e tira... que tu vê gente pior que o cara. E o cara acha que tá mal, e tu chega aqui e tem gente pior que o cara. Por que tu ainda tá caminhando, tu ainda pode fazer alguma coisa, e eles? Que tão ali, sem perna, sem nada, não têm mais recurso. Tem um monte pior que o cara. O cara... Tu sai daqui, tu tendo saúde, tu sai... dando coice rua afora aí. E eles, os coitados ali, não têm... É uma experiência muito boa na vida do cara essa aí. (João).

Mas se ele botar na cabeça, só de ele ver essas pessoas aí passando trabalho, ele não era nem pra se lembrar de fazer mais nada na vida, guria. Já pensou como tem gente aí que vem, que roubou, que deu tiro num, ou assaltou alguém, umas pessoas sem pé e sem cabeça. E vir ajudar a cuidar uns vós na miséria aí, que não caminham e tão aí. Uma pessoa que pensar não faz, não dá volta a fazer isso, não. Por que isso aí é uma escola pra eles. Isso aí é tipo um... chegar nessas clínicas aí, se tratar. Isso aqui é um tratamento pra pessoa. Se tu botar na cabeça, que tu chega aqui e vê esses vós passando ali, é uma clínica. É melhor que entrar dentro numa clínica. (João).

O que faz eu pensar é que um dia o meu pai pode estar daquele jeito ali, né? Então eu já sei como é que eu vou lidar com ele. Tem que ter paciência, sabe? Que ele já vai estar precisando de mim. Então eu já vou saber como é que eu vou lidar com ele. Então isso aí já é uma experiência também. Uma experiência boa, né? Não sei quando é o dia. Pra perder uma visão, só basta estar enxergando. Ainda mais ele que tá com 75 anos. Se eu já faço o

que eu tenho, já dou banho nele, já cuido dele, então quando ele perder a visão já vou ter que ter mais cuidado. Então isso já foi muito importante pra mim ter vindo pra cá. Que daí eu já vou saber, quando outra pessoa ficar com ele, eu já sei explicar o que tem que fazer e o que não tem. Então eu já vou estar a par de tudo que eu vou ter que fazer. Então isso foi muito bom pra mim. (Silvio).

Alguns entrevistados disseram que se sentem *úteis* pelo trabalho desenvolvido junto aos idosos:

Eu acho que (ajuda) em tudo, porque eles são sozinhos, a gente conversa com eles, a gente leva café pra eles, tudo o que eles pedirem, a gente alcança. Quanto mais conversar com eles, melhor eles conversam contigo, que daí eles contam, no caso, do tempo que eles eram novos, que nem nós, assim, eles começam a contar tudo, o que fizeram, o que foi bom pra eles, o que foi ruim... daí é bom. [...] Olha, eu me sinto bem (ajudando os idosos). Que eu tô ajudando, eu cometi um erro, já que eu fui julgado, não adianta eu fugir, fui julgado, é meu, deu. Só que eu cometi um erro lá, mas eu tô ajudando aqui agora. (Rodrigo).

Bem, o meu trabalho aqui ajudou porque nunca tiveram padeiro, né? E eu, na minha época de prestador aqui, depois que eu vim pra cá, não nos primeiros meses, mas depois de uns dois ou três meses, que eles vieram conhecer meus dons, aí eu comecei, né? Ficar na parte dos salgados, bolos, pão pra casa, né? Que não tem outro que faça. E eu acho que nessas festas que saem uma vez por mês, na quarta-feira¹⁴⁰ também eu sou muito útil. (Cleiton).

A convivência com os idosos, para os entrevistados, parece configurar uma experiência socializadora, favorecendo a vivência de *valores*, por exemplo, alteridade e solidariedade. Um prestador, ao ser questionado sobre o que encontrou de mais significativo na entidade, respondeu:

Olha, muito carinho, sabe? Muito carinho e ajuda ao próximo. Se uma pessoa chega aqui, que nunca estendeu a mão pra ninguém, aprende aqui a estender a mão. Por que aqui nós temos quarenta e poucos velhinhos, sabe? Que são muito carentes. São abandonados pelos bem queridos, pelos filhos e parentes e... passam um afeto pra gente e a gente também retribui bastante, aprende, sabe? (Cleiton).

De acordo com o relato a seguir, a convivência com os funcionários e demais prestadores também parece despertar os valores supracitados.

O que eu aprendi que um tem que ajudar o outro. Aqui, bem dizer, a gente é uma família unida, sabe? Quando um precisa, a gente sempre tá disposto a ajudar. Isso que é muito importante também, né? [...] Que aqui se eu tô varrendo ali, alguém me chama pra ajudar, eu vou ajudar. Depois eu volto pro meu setor. Aí quando eu preciso de uma ajuda, o outro funcionário vem e me ajuda. Então a gente é unido aqui. Isso que é importante. Um ajuda o outro. Até o (coordenador) ajuda nós, bota a mão na massa. (Silvio).

¹⁴⁰ O entrevistado faz referência às festas de aniversário dos idosos residentes, que ocorrem mensalmente na entidade.

Embora pouco citada nas entrevistas, a convivência com as diferenças dos cegos também pode suscitar reflexão e aprendizado:

[...] a gente às vezes esquece que eles são deficientes, eles são pessoas que superaram bastante a deficiência deles, as coisas que eles falam pra ti... (Pedro).

Eu vou dizer pra senhora, eu acho eles mais inteligentes do que quem enxerga. Por que pra caminhar do jeito que eles caminham, vão em mercado, vão em tudo que é lugar com uma bengala, batendo dum canto pro outro, eu não conseguiria. Se a pessoa, às vezes, sem deficiência, já consegue bater numa parada, numa coisa, imagina uma pessoa que tem deficiência. É ruim daí. Como é que eles pegam ônibus, como é que fazem, sabem certinho onde é que eles têm que ir? (Rodrigo).

- Aprendizagens Profissionais — ponto de discordância entre os prestadores

Diferente dos registros dos prestadores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, os entrevistados apresentaram visões divergentes sobre as aprendizagens profissionais no cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Chama a atenção que somente os prestadores sem profissão definida (Rodrigo e Silvio) identificaram tais aprendizagens, ressaltando-as durante a entrevista:

Profissional não, entendeu? Porque aqui não tem nada... parecido com o que eu faço, entendeu? Mas tipo assim, se eu quiser sair hoje e pegar um serviço de porteiro, eu já posso pegar. Eu tô ali, eu atendo o telefone, abro o portão, entendeu? Seu eu quiser abrir uma fábrica de fraldas pra mim, eu posso abrir, que eu sei mexer nas máquinas. É duas profissões que já saem também. (Rodrigo).

Sim, noção como é que se plantava, sabe? Isso aí eu não tinha. Até capinar eu capinava, mas eu não sabia o capinar certo. Eu já aprendi a capinar direitinho. [...] Na terra eu mexia, mas fazer um canteiro que nem aqueles ali, eu não sabia fazer. Eu só botava no chão, assim, sabe? Mas não mexia, não sabia que tinha que mexer a terra, virar a terra, esse aí eu não sabia. [...] Que se eu arrumar um serviço de jardineiro, eu já sei como fazer um canteiro, já sei como plantar as flores certinhas. Isso aí é muito bom. Isso eu vou aprendendo aqui, em casa eu já fiz um canteiro também. (Silvio).

Bom, aqui eu aprendi, aprendi direitinho assim a fazer fralda eu não aprendi ainda, né? Mas eu já tenho uma noção de como é que se faz. [...] Isso é importante pra mim também. Que de repente se eu chego a querer, assim, comprar uma máquina pra fralda pra revender, eu já sei como trabalhar com ela. É uma experiência. (Silvio).

João, que possui longa experiência na função de pedreiro, avalia que as aprendizagens que teve na entidade não se situam na esfera profissional:

Eu não aprendi nada. O que eles fazem aqui eu sei fazer dentro da cozinha. Se precisar fazer uma limpeza, isso aí eu tava acostumado a fazer em casa. [...] Claro, a gente aprende aqui a lidar com o pessoal, com esses velhos, tratar, isso aí é uma baita duma experiência que o cara aprende. (João).

Cleiton, durante a entrevista, não relata aprendizagens profissionais, mas salienta que foi aproveitado em áreas de seu conhecimento, por exemplo, a cozinha. Já, Pedro, empresário, disse que a possibilidade de conviver com o ambiente organizado da entidade pode contribuir para o processo de socialização dos prestadores:

A organização deles (entidade) é boa, eu acho que o prestador de serviço que vem, ele entre numa empresa organizada né? É... o prestador que chega, ele tem um ambiente bom, né? (Pedro).

- A (re)Inserção Social no Discurso dos Prestadores

A dimensão da (re)inserção social pouco aparece no discurso dos prestadores, com exceção de Cleiton, que acessou trabalho formal mediante o cumprimento da pena. Ele relatou que inicialmente foi inserido em uma empresa por intermédio dos contatos estabelecidos na entidade. Posteriormente, foi contratado pela própria ACELB para desempenhar a função de motorista.

Eu tava trabalhando na (primeira empresa que o contratou através de contatos estabelecidos no cumprimento da pena) e eu vinha aqui fazer bolo, fazer pizza, quando era festa dos vós, né? E aí surgiu a oportunidade, a Casa ganhou uma Kombi e aí não tinha motorista e eu como vivia aqui prestando serviço, aí já tava como voluntário... aí (os dirigentes) vieram e conversaram comigo se eu queria trabalhar pra Casa, né? (Cleiton).

O prestador relatou que se encontrava excluído do mercado de trabalho há um período significativo, de modo que a contratação na entidade teve *impacto* relevante em sua vida:

Eu tava sem trabalho, eu tava vivendo de bico. [...] Essa caça ao ratão, olha, houve época que eu até agradei a Deus por ser pego, sabe, ter acontecido isso aqui me mudou minha vida. Estou com 45 anos, fiz agora dia 16 de novembro e nunca tinha entrado em polícia, né? Nunca tinha respondido nada, e foi uma coisa boa que aconteceu, em termos. Por que me ajudou bastante aqui a Casa e o pessoal. (Cleiton).

A fala do entrevistado, contudo, expressa o sentido paradoxal da (re)inserção social mediante o cumprimento de uma pena. Tendo o seu direito ao trabalho negado, Cleiton acaba por perceber o delito com algo positivo em sua vida, à medida que seus desdobramentos – o cumprimento da pena – resultaram na garantia de um direito.

É importante ressaltar que, ainda que tenham ocorrido outros casos de contratação de prestadores — tornando-se funcionários nas entidades conveniadas, inclusive na própria ACELB —, trata-se de uma experiência que se configura muito mais exceção do que regra. O próprio entrevistado atribuiu a contratação ao seu esforço próprio:

Eu disse para (assistente social): - tô muito agradecido pela Casa aí. Bah, a Casa, olha... além de eu estar prestando serviço aí ela me conseguiu até um trabalho. Ela pegou e bateu no meu ombro e disse, 'olha, isso aí foi tu que conquistou. Se tu fosse um mau prestador, se tu fosse uma má pessoa, eles não te dariam esse serviço. Então te orgulha porque isso aí foi tu que conquistou'. E eu me senti muito orgulhoso, né, Dona? Por que entrei como uma coisa aqui e vim parar como outra. Então fui valorizado e gostei muito da oportunidade. [...] Isso aí partiu de mim, né? Partiu de mim. Eu falei, eu conversei, expliquei a minha situação, né? Isso aí partiu de mim. (Cleiton).

O mesmo entrevistado relata a situação de precarização do trabalho em que vive grande parte dos prestadores que trabalham na entidade. Para esses, parece não haver possibilidade de acesso ao trabalho mediante o cumprimento da pena:

[...] uns 50% não trabalha, né? Uns 50% vive no desvio mesmo. [...] Desempregados, né? [...] Por exemplo, esse rapaz que tá sentado aí (outro prestador), esse aí é um que... anda só de carrão e não trabalha, né? Não tem ganho nenhum. E assim tem outros também, que trabalham aqui, mas na rua não fazem nada. Isso aí eu tô lhe falando porque eles mesmos dizem, né? [...] Não tem serviço, não tem trabalho. (Cleiton).

O entrevistado disse, ainda, que o cumprimento da pena pode significar prejuízos à atividade laboral dos prestadores, dificultando ainda mais as precárias condições em que muitos deles vivem:

E esse (prestador) que vem amanhã, ele se queixa bastante, sabe? Que ele trabalha por conta, então cada dia que ele vem pra cá, ele deixa de fazer o serviço dele pra ganhar o pão dele. Mas ele falou que tem que vir, né? E ainda bem que ele veio pra um lugar que ele gosta. (Cleiton).

- Limites da Responsabilização no Cumprimento da Prestação de Serviços à Comunidade

As entrevistas com os prestadores apontaram divergências em relação às *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade* quanto à dimensão da *responsabilização*. Dois relatos se destacam por indicar que os entrevistados, ainda que admitam o delito cometido, não mudaram suas condutas após o cumprimento da pena:

Bom, eu percebo o seguinte, Dona, que eu continuo errando... nesses termos, sabe? Eu não jogo, não tenho vício nenhum, gosto de pescar, gosto de caçar... e continuo fazendo. [...] Mesmo sabendo (que não é permitido), mas só que não tão explícito assim, que nem eu fiz ali na Free Way, sabe? Mas a gente... o meu compadre tem um sítio [...]. A gente caça, a gente pesca só que a gente já come lá mesmo, a gente não transporta. E... não tô nem um pouquinho orgulhoso do que aconteceu, sabe? E também não gostaria que acontecesse de novo, mas... continuo fazendo. (Cleiton).

Sem dúvida, se tu olhar pra minha habilitação, eu ainda tenho multas por excesso de velocidade, tenho assim umas, umas, devo ter umas oito ou dez multas, a cada dois, três anos, por excesso de velocidade, mas assim ó, tipo, localização de pardal, mas eu nunca mais andei acima muito do permitido sabe? Mas se tu for olhar e tirar uma lista do meu histórico como motorista, eu tenho lá, tipo assim, setenta, setenta e três, sessenta e oito, entendeu? Até eu falo, pô, estão ainda me condenando até hoje (risos) parece que chamam, né? (Pedro).

Outros relatos indicam as dificuldades que alguns prestadores possuem no sentido de refletir sobre a situação que os levou ao cumprimento da pena:

Olha, Dona, vou lhe dizer uma coisa, eu tô sempre agitado. Não paro pra pensar, entendeu, assim... Pra mim tudo tá bom, tudo tá ótimo e vou seguindo. (Rodrigo).

Eu nem penso, nem boto isso na cabeça. Isso que já passou, passou. [...] Tem que cuidar daqui pra frente. Não adianta te lembrar de coisa pra trás, que nada vai dar certo. Caranguejo que puxou pra trás, não funciona. Tu tem que te lembrar é amanhã. Não pode botar tudo na cabeça, nos teus miolos, o que deu pra trás e ficar com aquilo sempre, não... tu tem que te lembrar é de amanhã [...] Tem que se lembrar pra frente. Pra trás, não adianta tu lembrar pra trás que não vai dar certo. Nunca funcionou esse troço pra trás. O que passou, passou. [...] Pra trás tu já sabe o que aconteceu. Não adianta tu julgar o que tu fez pra trás, se tu fez errado, ou não fez, agora não adianta mais, porque não tem conserto. O conserto que tu vai fazer, tu vai fazer um troço que não vai fechar. (João).

O entendimento da prestação de serviços à comunidade como *castigo*, entretanto, converge para os registros nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, conforme o seguinte relato:

É um castigo que tu vai ter que vir todo dia fazer aqui. Se é todos domingos, todos domingo no mês... é trinta... eu peguei sete hora por dia, que eu tenho que fazer. São 28 horas por mês. Eu tenho que fazer aquelas 28 horas por mês. Seja domingo, não seja, tem que estar no papel. (João).

O caráter retributivo, enfatiza Gomes (2008), é parte constitutiva das penas e medidas alternativas, ainda que suas finalidades não se esgotem nessa dimensão:

Na verdade, o aspecto retributivo que habita toda e qualquer sanção penal, ainda que não esgote sua finalidade, não abandona as alternativas penais como, por vezes, erroneamente, se propaga, haja vista tratem-se, em quaisquer de suas formas, de imposições advindas do poder punitivo do Estado contra a vontade livre do infrator que se vê obrigado a submeter-se à restrição imposta na sentença. (p. 175).

O mesmo entrevistado expressa em seu relato o elemento punitivo da sanção, identificado por ele nas obrigações impostas relativas à restrição da liberdade, acarretando prejuízos em sua vida familiar e social:

[...] não poder viajar, umas férias, quem quer tirar umas férias dentro daquele ano... se tu não pode sair, tu tem que vir aqui fim de semana, seja domingo, seja sábado, aquele mês tu não pode mandar em branco. Se tu bota aquele mês em branco, depois no outro mês tu vai ter trabalho em dobro pra fechar aquilo ali. Se chegar no fim do ano, no caso de trabalhar um ano, vai ter que trabalhar um ano e um mês. Tu vai ter que cumprir aquele prazo. Por que sempre quem vai ter prejuízo é tu. A pessoa... tem gente que tem aqui, tem feito isso aí, e tem que voltar a trabalhar tudo de novo. No fim das coisas quem tem prejuízo é tu mesmo. Eu tenho outra casa lá fora e às vezes no fim de semana lá, aí tenho que trabalhar um dia na semana ou inverter aqueles dias tudo no meio de mês pra ir lá na casa. Tudo é prejuízo. Não tem, tu... perde... só quem ganha com isso aí é o governo. Por que tu fica preso aqui. No fim de semana que tu pode sair e passear, gastar teu dinheiro noutro lugar, tu fica ali parado, olhando... não pode sair. Mas tudo é prejuízo. Mas só que tu não pode entrar no desespero. Que tu vai tirar aquele ano ali... se tu entrar no desespero, aí tu vai fazer besteira e aí é muito pior. Já fez, já tá no castigo, tem que assumir o castigo... fez errado tem que assumir. Mas até hoje não me conformo. (João).

A prestação de serviços à comunidade é comparada à privação da liberdade em alguns momentos pelos entrevistados. As falas de João revelam uma postura ambivalente nesse sentido, ora salientando as semelhanças, ora as diferenças entre as duas modalidades de punição:

Isso aqui é a mesma coisa que tirar um ano lá no presídio. Todos os dias ele tem que cumprir aquele horário. Como é que tu vai sair daqui e vai fazer de novo? [...] Então a pessoa tem que se flagrar, tem que botar na cabeça que é a mesma coisa que o presídio, só que lá tu fica lá dia e noite, e aqui tu fica em liberdade, tu só tem aquele dia pra fazer. Mas

se tu pensar, é a mesma coisa que a cadeia. Chega fim de semana tu não pode viajar, não pode fazer nada. Se tu tira umas férias, tem que lembrar, olha, que domingo eu tenho que... é a mesma coisa, não vão pensar que não é uma cadeia, que é a mesma cadeia. Só a diferença que tem é que tu vem só um dia. E a cadeia tu fica... mas tu fica um ano aqui preso. (João).

Mas eu acho que tem muita diferença entre lá e aqui. Que aqui tu vem só um dia, faz o teu serviço direito e vai embora. Faz amizade e vai embora. E lá, não. Lá que amizade tu vai fazer com o 'cadeieiro'? (João).

Outro prestador ressalta a manutenção da *liberdade* como principal diferença da prestação de serviços à comunidade em relação à prisão:

A prestação de serviço é um castigo, alguma coisa assim, mas se a pessoa fosse presa, né? Aí ela perderia a liberdade, perderia muitas coisas, acho que a justiça, ela teve a ideia, a pessoa que lançou essa ideia foi muito feliz, acho que as pessoas que querem se recuperar, que querem trabalhar direito, que querem se transformar, acho que a PSC é um alerta pra pessoa parar e se organizar, acho que é muito interessante isso. (Pedro).

Outro relato salienta o *valor da liberdade* no cumprimento da pena alternativa:

Mas o bom é que eu tô solto, né? Eu tô pagando a pena, mas eu tô em liberdade. Isso é que é muito bom. Não fico assim triste de estar aqui pagando. O que importa é que eu tô na rua. Tô vivendo a minha vida, solto, e com a minha família sempre por perto. Isso é o mais importante. Se eu estivesse lá fechado, eu não ia ter... única coisa que eu ia ter lá era amigo vagabundo. E de repente eu sair de lá um assaltante de banco, um assassino. É só isso que eu... então, eu estando solto, nessa pena aqui de prestador, aqui eu só arrumei amizade e arrumei uma família também, né? Por isso que foi muito bom na minha vida. Acho que isso aí foi um castigo que Deus me deu pra eu tomar um rumo na minha vida. Então eu não me arrependo de estar aqui. (Silvio).

A possibilidade de conversão da prestação de serviços à comunidade em prisão mediante descumprimento é ressaltada nas entrevistas. Ainda que tal manifestação corrobore a crítica de alguns autores quanto à centralidade das penas privativas de liberdade no sistema penal (GOMES, 2000, AZEVEDO, 2005, GOMES, 2008), indica que a previsão abstrata da possibilidade dessa conversão assume um caráter preventivo, de ameaça, podendo representar uma espécie de *limite* para os cumpridores.

Ah, mas eles vão ter que se comportar (prestadores). Por que eles já sabem que se eles voltarem pra cá, qualquer uma queixa que mandarem daqui, uma ligação, oh, não quero o fulano aqui, aí ele tá ferrado. Se tu chega aqui bagunçando, ou xingando essas pessoas, ou se passando com eles aí, tá ferrado. Aí tu vai terminar de se abraçar lá no presídio. Aí tu vai pra lá que é pior que aqui. E se tu achar que aqui tá amarrado, lá no presídio vai ser muito pior [...] Tu é obrigado a fazer. Isso aqui não é dizer que tu não vai fazer, tu é obrigado a

fazer, cumprir teu horário. Por que se tu não cumprir aqui tu vai cumprir lá no presídio. (João).

- O Sentimento de Injustiça

O *sentimento de injustiça* foi outro aspecto que convergiu para os registros dos prestadores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*. Tal sentimento foi manifestado por dois entrevistados que não admitiram a prática do delito gerador do cumprimento da pena – Rodrigo e, especialmente, João. Silvio, embora também não tenha admitido o delito durante a entrevista, não se sentiu injustiçado.

João, ao ser perguntado sobre como se sentia quando iniciou o cumprimento da pena, respondeu:

Com raiva [...] porque eu paguei um troço que não fui eu que fiz. Até hoje não me esqueço daquilo... por causa de uma carteira de motorista, tirei a carteira lá no DETRAN, um despachante tirou e o cara me deu uma carteira falsa. (João).

Rodrigo, por sua vez, relatou ter sido acusado pela Polícia de portar uma arma que não era sua:

Eles (policiais) pegaram uma arma perto de mim, que eles me deram um tiro, pegaram perto de mim a arma. [...] Eu tenho operação na perna toda, platina, parafuso. [...] Daí eu disse que não tinha nada que ver, mas eles disseram que era minha a arma e deu. (Rodrigo).

A visão que Rodrigo possui da Polícia expressa o entendimento corrente da instituição no país: violenta, abusiva e corrupta (LEMGRUBER, MUSUMECI e CANO, 2003)¹⁴¹. Perguntado sobre por que a Polícia atirou nele, o jovem apontou o exercício da brutalidade policial preferencialmente contra moradores da periferia, que configuram um grupo vulnerável da sociedade:

Vai saber, vila, né, Dona? Todo mundo que mora em vila é vagabundo. [...] conheço pessoas inocentes que já morreram por um... por acharem que ele tem participação em alguma coisa e não tem. Teve um vizinho meu que tava chegando em casa com o remédio pro filho dele e morreu. Morreu na porta de casa. (Rodrigo).

¹⁴¹ Os autores citados realizaram um estudo sobre o controle externo da Polícia no Brasil em cinco Estados (Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pará). Os tipos de denúncias mais comuns que chegam às Corregedorias são “violência policial, abuso de poder e corrupção”.

Silvio, também morador de uma comunidade localizada na periferia e considerada bastante violenta, relatou uma visão positiva da Polícia:

Quando vem os vagabundos lá, os moradores chamam a Polícia, mesmo eles sendo lá da Vila. Por que quando eles tavam lá, daí os outros invadiram a Vila, eles pegaram e saíram, fugiram e deixaram os moradores sozinhos. Então os vagabundos entraram nas casas pra roubar e depois que a Polícia ficou lá no Morro por seis meses, daí acalmou. Só que daí a Polícia foi embora porque a dona da casa pediu a casa, daí foi na Justiça e a Brigada teve que sair. Daí eles saíram e não tem ninguém morando na casa. (Silvio).

João manifestou de maneira mais intensa o sentimento de injustiça, e revelou descrença em relação às instituições do Estado, salientando a existência de outros crimes mais graves que não são punidos:

Tive que pagar multa, pagar tudo, pagar a condenação e pagar dois anos de serviço... e deu naquela época, na época que eles me condenaram, deu aquele desfalque e até hoje ninguém tá preso. [...] Que desviaram 44 milhões naquela época, tu entrava naquele DETRAN, tu entrava numa porta e saía na outra com a carteira e até hoje a Polícia não prendeu ninguém. Agora eu vou chegar lá e dizer... como é que eu vou chegar no DETRAN e dizer que tu tá roubando? Não tem, vou chegar e dizer pro Delegado, tu tá fazendo errado... chega lá e diz que tem uma carteira, dentro do DETRAN, a autoescola mandou pro despachante na época e tu vai tirar uma carteira falsa. Como é que tu vai chegar pro cara e vai dizer, tu tá me dando uma carteira falsa? Mas o despachante era lá dentro... até hoje ninguém prendeu... eu vejo televisão, escuto, perguntei pra guria lá e ninguém prendeu ninguém. Eu paguei aqui, faz dois anos, tirei cinco anos questionando e não adiantou nada... perdi eu, que gastei uns três mil... não fui preso porque eu era primário... e eles ficaram lá com o meu dinheiro. (João).

A visão que esse entrevistado possui do Poder Judiciário é bastante negativa:

A pior Justiça que existe. Por que tem gente boa, mas tem muito sem-vergonhismo no meio. Isso eu digo até pra eles. Seu eu chegar e dizer pra um delegado, um advogado, eu chego e digo... que não tem... que se foi a época que tu tinha uma justiça que tu perguntava os troços e dava pra confiar, hoje não [...] Quem é punido é nós que não chegamos lá, eles ficam numa boa e nos ficamos punidos. (João).

- Os Prestadores pelos Prestadores: visão dos entrevistados sobre seus pares

Conforme já referido neste capítulo, os prestadores não constituem propriamente um grupo, não possuindo um padrão estável de interação mútua. Diferente dos cegos, também estigmatizados, mas compondo uma comunidade

consolidada, os cumpridores estabelecem contatos pontuais entre si, que se limitam às interações cotidianas estabelecidas, em geral, na própria entidade.

As observações da pesquisadora revelaram que os prestadores se colocam na entidade, em geral, de maneira isolada, inclusive em relação ao desempenho das tarefas. O único momento de reunião organizada que o grupo teve parece ter sido a entrevista coletiva, que, como relatado, assumiu um caráter reivindicatório.

No relato dos entrevistados, somente Silvio expressou ter constituído vínculos de amizade com outro prestador, com quem compartilha o trabalho realizado na horta aos sábados. Já, Cleiton fala da sua relação com os demais prestadores de maneira bastante distanciada, enfatizando a existência de assuntos que não são abordados, por exemplo, o delito cometido:

Eu não julgo ninguém, sabe? Cada um com seu crime. E aqui, prestador aqui geralmente, se ele entra num assalto, ele não fala o que realmente ele foi preso ou tá prestando, né? Quer dizer que a gente nunca sabe o certo, né? O porquê que ele tá aí. E... me dou bem... conheci bastante gente já aqui entre mulheres e homens, me dou bem com todos eles, né? Não falo sobre artigo... não falo sobre artigo, né? A gente até conversa, tem bastante vizinhos meus, ali onde eu moro que estão prestando serviço aqui, sabe? Mas não me envolvo com o porquê eles caíram aqui ou coisa parecida e me dou bem com todos eles. Mas nunca me metendo assim diretamente na vida. Que é só aquela questão da prestação de serviço ali, que o horário deles e... (Cleiton).

A relação de Cleiton, ex-prestador e atual funcionário da entidade, foi considerada complicada pela sua identificação com os atuais cumpridores:

Bem, é aí que é o problema, sabe? Eu, como já fui prestador, trato eles da melhor maneira possível como eu gostaria que me tratassem na época. Peço ajuda pra eles, agradeço pela força que eles me dão, pela ajuda, né? E... como é que vou dizer? [...] O problema é o seguinte, é que às vezes a Casa aqui me pede pra agir de certa forma e eu não consigo. Não consigo porque eu sei que para eles virem prestar serviço já é uma dificuldade, tem uns que não gostam, vem porque a justiça exige, e aí chegar aqui e ter um Cleiton que fique... a senhora entende? [...] Então o (dirigentes) às vezes eles me cobram. 'Cleiton, tu tem que ser mais firme! Tem que ser mais duro!' Esse aí é o lado que... como eu já fui prestador, eu acho que não é por aí, sabe? (Cleiton).

João possui uma visão negativa dos demais prestadores, enfatizando a diferença entre a sua situação e a dos demais:

Vem gente de tudo o quanto é laia aí. Assim como eu vim sem fazer nada, coisa tranquila da vida, mas tem gente que vem aqui tipo bicho. Que ele já aprontou e tá aprontando (risos) [...] Tem gente de tudo aí. Às vezes eu venho, no meio da semana, outro dia eu vim aí... toda laia que vem aí. Não vai pensar que todo mundo é honesto que não é. (João).

Cleiton, por sua vez, relata situações em que a reunião de pessoas que cumprem pena/medida favoreceu o planejamento de outros delitos:

[...] nós conversamos bastante sobre o certo e o errado, né? E eu aqui já vi combinarem assalto, por telefone, aqui, né? Já vi fazerem planejamento de coisas pra rua... tem uns que se conhecem aqui, né? Aqui mesmo... vão fazer outras coisas aí fora... mas não digo A e nem B. [...] não falo pra ninguém, né? (Cleiton).

Pedro, hoje dirigente, percebe a diversidade de perfis de prestadores, avaliando que uma pequena parcela permanece praticando delitos durante o cumprimento da pena:

Nós temos hoje, tem vários tipos de prestador, tem três ou quatro tipos de prestadores, digamos que destes trinta ou quarenta que tem aqui, digamos que nós temos hoje três prestadores ou dois prestadores que prestam serviço e que talvez ainda estejam ainda na ativa na rua, fazendo o mesmo delito que eles cometiam antes. (Pedro).

Com exceção da última fala, os relatos dos demais prestadores parecem carregados de preconceito, reproduzindo o *estigma* que a sociedade lhes endereça. O receio que as pessoas têm do contato com estigmatizados (GOFFMAN, 1988) talvez explique, pelo menos em parte, as dificuldades dos prestadores de se perceberem “iguais”.

- Outras Experiências de Prestação de Serviços à Comunidade

Os entrevistados falaram sobre outras experiências que tiveram no cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Rodrigo, por exemplo, contou que seria encaminhado para outra entidade, a qual ele se negou a aceitar durante a entrevista inicial com a assistente social da VEPMA:

Sim, eu falei pra ela: a senhora tá louca, vai a senhora pro (entidade). Não adianta, daí mesmo assim ela queria porque queria, aí eu disse, ó, eu to disposto a pagar o que eu devo, só que não como tu quer. Tu me manda pra qualquer outro lugar, menos pro (entidade). Pro (entidade) eu não vou ir. E disse pra ela, ou tu me manda pra cadeia, porque lá eu não vou cumprir. Aí ela me deu um mês pra estudar lá e me mandou pra cá. (Rodrigo).

Rodrigo disse que a primeira entidade indicada era um ambiente onde não se sentia bem, de modo que acreditava que não conseguiria cumprir sua pena. O jovem ficou satisfeito com o encaminhamento para a ACELB.

Embora tenha cumprido integralmente sua pena na ACELB, Cleiton relatou a experiência de outros prestadores que teriam passado por entidades “piores”:

[...] tem uns cinco ou seis (prestadores) aqui que são reincidentes, né? Que já tiveram aqui, já conhecem a Casa e tão retornando. E tem outros que vem de outros lugares, que são lugares piores, né? E chegam aqui e falam pra gente: ‘ah, pensei que eu ia vir pra um lugar pior que eu tava, mas não. Tal lugar, bah, Deus o livre, é assim, é assado, é horrível’... (Cleiton).

Silvio, que cumpriu pena em uma creche antes de ser encaminhado para a ACELB, relatou que sua primeira experiência foi negativa:

Não, pra mim não foi bom, sabe? Não foi bom, lá não foi. Por que quando eu comecei, assim, os pátios eram cheio de mato. Nas calçadas pro lado de fora também, o mato tava todo alto. Então no primeiro dia ela pediu pra mim capinar, e não tinha ferramenta. Não tinha ferramenta. Eu passei uma semana arrancando mato nos vãozinhos da calçada com a mão. Com a mão eu arrancava, e ficava ali de manhã até o meio dia, sabe? Ali, direto arrancando. Só parava pra tomar água. E de tarde eu continuava, arrancando até a hora da saída, direto, sabe? Não podia parar pra descansar um pouco, sentar. Parar na sombra. [...] Não gostava de lá. Comecei, sabe, a não gostar de ir. Às vezes eu ia de manhã, de tarde eu não ia. Até por que as pessoas assim conversavam contigo, mas assim sabe? Não sei, com medo. Então não ficavam perto de ti, mandavam tu ir lá e lá tu ficava, sabe? (Silvio).

Silvio, ao falar sobre o *estigma* sofrido na primeira entidade, expressa as expectativas e pré-concepções que, em geral, as pessoas têm em relação aos que receberam uma condenação criminal. Dependendo de como são recebidos e tratados, os prestadores parecem se sentir “marcados”, reduzidos a um atributo que possui efeito de descrédito (GOFFMAN, 1988):

Deve ter medo, eu acho, pelo ato que a gente fez, ou... eu acho que é isso aí. Tem medo da gente fazer alguma coisa, sabe? Ou a gente mesmo tá prestando serviço ir lá e roubar eles. Acho que deve ser isso aí, esse medo que eles devem ter. Eu acho que é isso. (Silvio).

A ausência de vínculos, de *relações de amizade*, é apontada pelo prestador como a principal dificuldade enfrentada:

Faltou amizade. Lá eu não tinha amizade. Eu só conversava o necessário, sabe? Quando eu ia assinar meu relatório, e era só. Conversava, tinha uma lá que conversava comigo, só uma lá. Uma funcionária lá. Mas também não era assim muito. Não tinha aquela intimidade, conversava o necessário. E era assim. [...] Foi a falta de conversar, de intimidade, sabe? Porque lá eu me sentia sozinho. Passava o dia sozinho. Sozinho, sozinho, não conversava. Conversava assim quando passava um conhecido, né? Aí eu tava lá na frente, fazendo a minha tarefa, aí eu conversava, mas lá dentro, com o pessoal, não tinha. [...] Que tinha um brechó lá, quem ia comprar lá, eu tava, pra eles eu trabalhava, pra eles eu era voluntário. Agora tinha uns que elas falavam que eu era prestador de serviços. Isso eu já não me sentia bem, por que daí... as pessoas te olhavam diferente, ficavam até com medo. (Silvio).

As manifestações de Silvio reforçam a importância atribuída pelos prestadores à *integração* e à *não-discriminação*, entendidas como aspectos essenciais no cumprimento da pena. O relato do jovem também indica a diversidade de experiências na execução da prestação de serviços à comunidade, de modo que a realidade da ACELB deve ser considerada no seu contexto singular.

- Mudanças Promovidas pela Prestação de Serviços à Comunidade na Perspectiva dos Prestadores

Alguns entrevistados enfatizaram mudanças positivas que o cumprimento da pena alternativa provocou em suas vidas. Para Cleiton, ter acessado o mercado formal de trabalho foi um marco significativo:

Olha, eu não digo a prestação que a prestação de serviço mudou a minha vida, o que mudou minha vida aqui foram os frequentantes da Casa, da Casa Lar aí que me deram uma força imensa, né? Pela pessoa que eu sou e... e a caça do ratão. A caça do ratão é que transformou a minha vida pra melhor. (Cleiton).

Embora Cleiton não identifique na prestação de serviços à comunidade o motivo que lhe proporcionou a vaga de trabalho, ele reconhece que as relações estabelecidas na entidade foram determinantes.

Pedro é quem elabora de maneira mais clara as mudanças que a pena alternativa provocou em sua vida. No caso dele, a prestação de serviços à comunidade parece ter promovido o encontro com o *outro*, com o *mundo* e *consigo mesmo* (ROSSETI-FERREIRA et al., 2004), favorecendo a adoção de novas formas de ver, sentir e agir:

Para mim, pelo menos, me organizou. Eu continuo ajudando a Braille por que também tive bastante benefício. Ninguém trabalha para as outras pessoas assim... sem ter um retorno, né? Eu tive um retorno na minha vida excepcional. Hoje a gente vive diferente, estou mais calmo, mais tranqüilo, sobra menos dinheiro, mas a gente né? Vive melhor. (Pedro).

[...] eu tinha uma vida bem desorganizada, sabe? Até em função disso de repente esse acidente ocorreu [...] a PSC acabou sendo um fator determinante pra minha organização pessoal [...] Eu era uma pessoa bem desorganizada sim, sem tempo pra mim, eu não tinha, zero de tempo, sabe? Pra tu ter uma ideia, eu tenho uma filha que hoje tem quatorze anos, eu não me lembro dela que ela tenha assim, sabe, o acompanhamento dela, eu vivia trabalhando dentro de supermercado, sábado, domingo, feriado, era uma contínua noite, era direto. E, além disso, eu era um destruidor de cigarro, fumava três maços por dia até pela tensão. E a PSC me fez ver que eu tinha que ter tempo para vir aqui, como eu tinha que ter tempo pra vir aqui eu acabei associando, se eu tenho tempo para vir aqui, e acabei gostando daquelas horas, sabe? Pra mim era um retiro vir aqui prestar serviço, era um ponto que eu saía daquela pressão em que eu estava, né? Então eu consegui me organizar, graças e Deus hoje eu posso dizer que sou uma pessoa organizada, eu hoje tenho agenda, faço as coisas, eu marco com as pessoas, vou lá e cumpro, ajudo a Associação quase que todos os dias, faço uma hora ou duas horas, ajudo no financeiro, ajudo a Casa Lar em geral praticamente, participo de reuniões, enfim, pra mim, aquele juiz que me deu a condenação na época, ele me deu foi um prêmio. (Pedro).

Silvio também relata que os laços estabelecidos na entidade promoveram uma reflexão sobre sua vida, provocando uma nova forma de ver, sentir e agir em relação à sua família:

Bom, (a prestação de serviços à comunidade) me arrumou uma família, né? Que todos aqui tinham uma família e eu não tinha ainda quando vim pra cá. Quando eu vim pra cá eu não tinha uma família. [...] Por que a minha família nunca me apoiou. Só me discriminavam. Então eu vinha todo sábado e aí sempre um falava o que tinha feito, saído com a família dele, que tinha aproveitado o fim de semana, e eu sempre sozinho, fico pensando. Chegava em casa e ficava imaginando. Até que chegou o dia que encontrei minha família¹⁴². (Silvio).

Os prestadores enfatizaram, ainda, as contribuições da pena/medida alternativa para a entidade conveniada. Corroborando o entendimento das próprias instituições, expresso nos questionários respondidos na pesquisa, e a observação da pesquisadora, a mão-de-obra dos cumpridores foi salientada nesse sentido:

Olha, ajuda muita coisa pra eles (entidade). Por que é uma mão-de-obra que eles ganham sem pagar, sem nada, isso ajuda muito eles. Se eles fossem pagar todo mundo que trabalha aí, eles não têm condição de pagar. Com esse salário que eles pegam dos pobres dos vós, eles não têm condição de pagar todo o serviço dessa gente. Já pensou se todos que viessem aqui tivesse que pagar? Quantos têm aí durante o mês? Eles não têm condição. Isso aí pra eles é uma baita duma ajuda. As pessoas chegarem aqui, ajudarem eles a

¹⁴² O jovem informou, na entrevista, ter se unido a uma companheira durante o cumprimento da prestação de serviços à comunidade.

trabalhar... seja uma hora, duas horas, mas pra eles, tudo é lucro. Tudo o que eles... a mão-de-obra que eles ganharem de graça aqui, tudo pra eles é lucro. Por que eles não têm condição de conservar isso aí, se não tiver ajuda... seria despesa. (João).

[...] eu vejo o prestador como um excelente colaborador pra entidade, ele dá retorno pra entidade, acho que é fundamental hoje a Braille, se não tivesse os prestadores, ela gastaria muito mais em quadro de pessoal. É uma forma, eu vejo o prestador como um ajudante, um colaborador e pelo menos nós temos tido sorte nisso, eu não sei se é por que a gente trata eles assim ou é por que a Vara tem mandado só coisa boa pra cá. (Pedro).

No final da entrevista, Pedro faz algumas sugestões para a melhoria da execução da prestação de serviços à comunidade. Ressalta-se que as sugestões se referem ao trabalho desenvolvido pela VEPMA, não sendo entendidas como atribuição das entidades conveniadas:

Preparar ele antes de colocar na instituição, não sei se teria estrutura, mas isso é uma sugestão que eu deixo pro Juiz lá, pro pessoal, que eles preparem, digamos antes do prestador de serviço vir pra instituição, que ele tenha umas duas ou três reuniões com mais prestadores juntos, de repente com alguém que já está prestando, pra que ele tenha assim uma noção do que ele venha, do que ele venha com uma... Até desarmar ele um pouco, por que ele fica bem armado, ele vem bem... Às vezes uns revoltados, acho que isso daria uma estrutura melhor pra pessoa, até no vir desse caminho da Vara até a instituição, acho que seria importante, se tivesse como, eu não sei, se dependia muita gente ou não, mas é uma situação que se for feita eu acredito que melhora bastante. (Pedro).

A sugestão de Pedro, além de contribuir para a reflexão sobre o significado do cumprimento da pena, poderia favorecer a construção de uma identidade de grupo, dando maior *visibilidade* ao segmento que possui menos voz e vez na prestação de serviços à comunidade – os prestadores.

5 CONCLUSÕES

Pesquisar é isso. É um itinerário, um caminho que trilhamos e com o qual aprendemos muito, não por acaso, mas por não podermos deixar de colocar em xeque 'nossas verdades' diante das descobertas reveladas, seja pela leitura de autores consagrados, seja pelos nossos informantes, que têm outras formas de marcar suas presenças no mundo. Eles também nos ensinam a olhar o outro, o diferente, com outras lentes e perspectivas. Por isso, não saímos de uma pesquisa do mesmo jeito que entramos porque, como pesquisadores, somos também atores sociais desse processo de elaboração. (ZAGO, 2003, p. 307).

A pesquisa possibilitou a reflexão sobre a execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre, notadamente sob o ponto de vista da *educação*. Tratando-se de uma temática abordada até o momento principalmente pela área do Direito, o estudo configurou-se um *desafio*, demandando a construção de caminhos na tentativa de lançar luzes sobre um percurso ainda pouco conhecido.

É importante esclarecer que, como todo estudo, o apresentado significou um "recorte" da realidade, de modo que muitos aspectos não foram abordados na sua análise. Dada a complexidade do real e as limitações inerentes à prática de pesquisa, nunca será possível explorar todos os ângulos de um fenômeno, esgotando o assunto. Novos "olhares" sempre serão necessários, enriquecendo conhecimentos e práticas.

No contexto em que se vive, marcado pela violência e pela criminalidade, as penas e medidas alternativas assumem importante significado, representando uma opção mais humanizada do que a pena privativa de liberdade. Contudo, para além do discurso de defesa dessas penas e medidas, é necessária a reflexão sobre o seu *impacto* na vida dos cumpridores, contribuindo para o aperfeiçoamento do trabalho. Conforme afirmam Azevedo, Garcia e Anziliero (2007), "a credibilidade dessas modalidades de punição depende, em grande medida, de sua eficácia para responder às funções da pena". (p. 331).

O estudo realizado objetivou refletir sobre o *impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários*, entendendo-se à pena/medida alternativa como possibilidade de *educação, responsabilização e (re)inserção social*. Salienta-se a inexistência de fronteiras definidas entre essas dimensões das penalidades, de modo que foram abordadas separadamente para facilitar a análise e a compreensão do leitor.

A pesquisa abrangeu os principais atores envolvidos na execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre – a equipe técnica da VEPMA, as entidades conveniadas e, principalmente, os prestadores. Desde o processo de construção do objeto de estudo, a *invisibilidade* dos prestadores se apresentou como uma questão de grande relevância, pautando as reflexões da pesquisadora e todas as etapas da pesquisa.

O estudo realizado corroborou as recomendações da pesquisa desenvolvida pelo ILANUD (2006) quanto à importância de uma “retaguarda” ao Juízo, mediante a existência de uma equipe técnica. Além das aproximações da pesquisadora com a equipe da VEPMA, que resultou na compreensão da relevância do trabalho desenvolvido especialmente junto às entidades conveniadas, tal conclusão emergiu dos registros dos próprios prestadores nas *avaliações finais da prestação de serviços à comunidade*, os quais enfatizaram o papel desempenhado pelos técnicos no sentido de favorecer a reflexão sobre o delito cometido e a pena a ser cumprida, representando fonte de apoio e até mesmo o *limite* necessário em alguns casos.

A importância das entidades conveniadas na execução da prestação de serviços à comunidade, ressaltada por Stumpf (2002) e Girardi (2007), também se evidenciou durante a pesquisa. A relação de *corresponsabilidade* entre entidades e equipe técnica, construída nas últimas duas décadas, tem sido fundamental para o enfrentamento dos desafios do trabalho, especialmente quanto ao agravamento do quadro de *vulnerabilidade social* em que encontra grande parte dos prestadores. O apoio do Poder Executivo é cada vez mais urgente para a construção de propostas nesse sentido, dado o seu papel fundamental na garantia dos direitos sociais mediante a oferta de políticas públicas.

As entidades conveniadas constituem-se nos *contextos* privilegiados onde ocorre a prestação de serviços à comunidade. Tais contextos configuram e são configurados pelos significados atribuídos à pena/medida alternativa, inclusive por parte dos prestadores. A forma como esses sujeitos são acolhidos, percebidos e tratados nas múltiplas interações ocorridas nas conveniadas incidem na sua ação e na atribuição de sentidos, podendo contribuir para a construção de novas formas de ser e de ver o mundo a partir da prestação de serviços à comunidade. As entidades, portanto, representam a possibilidade de construção de um ambiente organizado e acolhedor, que favoreça o *processo educativo* dos prestadores na perspectiva do *desenvolvimento humano* (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004, CRAIDY e GONÇALVES, 2005).

As “trocas sociais”, citadas por Faleiros (2001), ou as “relações sociais”, referidas por Rosseti-Ferreira et al (2004), acontecem fundamentalmente no espaço das instituições conveniadas. São nesses processos relacionais que ocorrem as possibilidades educativas da pena/medida alternativa, favorecendo que os prestadores possam atribuir novos significados às situações vividas.

Os processos relacionais estabelecidos nas entidades foram salientados pelos próprios prestadores que os consideraram aspectos de maior *impacto* em suas vidas. A relevância de se sentir *aceito, acolhido, integrado e não-discriminado* foi recorrente em todas as formas de expressão dos cumpridores – nas avaliações finais da prestação de serviços à comunidade, nos contatos informais estabelecidos durante a observação participante e nas entrevistas. Os registros das instituições conveniadas também convergiram para esse sentido, denotando a importância da questão.

Associada aos processos relacionais estabelecidos nas entidades, a noção de *estigma* (GOFFMAN, 1988) permeou todo o estudo, revelando o seu valor na reflexão sobre a execução da pena/medida alternativa. Embora presente no contexto da prestação de serviços à comunidade, pois, como diz Faleiros (2001), uma pena “mais branda” também resulta em uma “marca” na vida dos sujeitos, é muito diferente cumpri-la na prisão ou no âmbito da sociedade:

Se a prisão tem as características de uma instituição total caracterizada por Goffman (1974) como sendo de controle das atividades e da vida do

indivíduo por intermédio do domínio sobre a sua individualidade e sobre seu tempo de internado, a pena alternativa implica uma sociedade disciplinadora que também controla, mas possibilita o enriquecimento dos sujeitos nas diferentes trocas sociais. (FALEIROS, 2001, p. 89).

O contexto das entidades, como no caso da ACELB, revelou as possibilidades de construção de novas relações para superação do *estigma*. Tais relações, além de se apresentarem a condição *sine qua non* para o cumprimento da pena/medida na visão dos prestadores, podem ter desdobramentos significativos, por exemplo, o engajamento dos cumpridores na função de voluntários após o término da prestação de serviços a comunidade.

O exercício do voluntariado após o cumprimento da pena/medida também foi uma questão recorrente nos dados coletados durante a pesquisa. Há relatos por parte das entidades e dos próprios prestadores que revelam as possibilidades de ressignificação da prestação de serviços à comunidade. Além da integração e das relações estabelecidas na instituição conveniada, o fato de *conviver com uma realidade diferente, sentir-se útil e valorizado* parece contribuir para que exerçam o voluntariado.

A pesquisa revelou os desafios da dimensão da *(re)inserção social* no cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Ainda que tenham sido relatadas situações de acesso ao trabalho mediante o cumprimento da pena/medida, por exemplo, a contratação de ex-prestadores para o quadro de funcionários, trata-se de experiências isoladas, possivelmente relacionadas a características das entidades contratantes e dos próprios cumpridores.

Os dados coletados revelaram, ainda, diferentes situações relacionadas às aprendizagens profissionais durante o cumprimento da pena. Para alguns prestadores, as atividades desenvolvidas agregaram conhecimentos e até mesmo indicaram novos campos de trabalho a partir da convivência com áreas até então desconhecidas. Para outros, contudo, as atividades desempenhadas parecem não ter proporcionado experiências que resultassem em aprendizagens significativas.

O acesso a outros direitos sociais (saúde, educação formal, assistência social, entre outros) foram pouco enfatizados durante as aproximações com a realidade,

levando a crer que até o momento as possibilidades de (re)inserção social dos prestadores estão mais associadas à esfera do trabalho. Em relação a isso, é importante salientar a existência de novos projetos que estão sendo desenvolvidos pelas entidades conveniadas e que não foram objeto de análise deste estudo. De qualquer maneira, acredita-se que o *impacto* da dimensão da (re)inserção social na vida dos prestadores, ainda que significativo, pode ser ampliado, sobretudo nos casos de maior vulnerabilidade social.

O estudo realizado apontou, ainda, a necessidade de reflexão sobre outros aspectos relacionados à dimensão da (re)inserção social, especialmente no que diz respeito ao sentido paradoxal da proposta de se considerar a via penal como possibilidade de acesso a direitos. É preciso que se afirme a universalização de políticas públicas sob a condução do Estado, garantindo os direitos dos prestadores não somente após o cometimento de um delito, mas na qualidade de *cidadãos*.

A pesquisa revelou importantes subsídios para o debate quanto à dimensão da *responsabilização*. Embora algumas avaliações finais da prestação de serviços à comunidade tenham denotado as possibilidades de reflexão sobre o delito cometido a partir do cumprimento da pena/medida alternativa, as entrevistas realizadas com os prestadores apontaram aspectos divergentes¹⁴³. Além das dificuldades de refletir sobre o delito e suas consequências, alguns cumpridores relataram situações que levam a crer que não houve mudança da conduta, indicando as limitações da responsabilização mediante o cumprimento da pena alternativa. Tais limitações remetem à discussão sobre a forma com que o sistema criminal está organizado que, pela sua fragmentação, parece dissociar o delito cometido, suas consequências e o cumprimento de uma pena. Acredita-se, semelhante a Rolim (2006), que experiências como a da Justiça Restaurativa possam contribuir para a reflexão sobre esses aspectos, trazendo a vítima para a centralidade do processo e fortalecendo a dimensão reparadora do sistema.

¹⁴³ Ressalva-se que as entrevistas foram realizadas com prestadores que cumpriam prestação de serviços à comunidade resultante de condenação criminal. Conforme já ressaltado por Girardi (2007), como nas medidas alternativas não há reconhecimento de culpa, visto que não se tratam de condenações, suas particularidades merecem ser aprofundadas em estudo específico, especialmente no que diz respeito ao sentido da responsabilização no cumprimento da prestação de serviços à comunidade.

Além das fragilidades constitutivas da forma como o sistema criminal se encontra organizado, outros aspectos também parecem incidir nos efeitos da responsabilização sobre os prestadores. O sentimento de injustiça, justificado mediante o elevado grau de impunidade e a discriminação social promovida pelo sistema criminal, que pune majoritariamente os estratos mais vulneráveis da população, parece possuir efeitos deletérios para a atribuição de sentidos na esfera da responsabilização.

Os achados da pesquisa relacionados à responsabilização sugerem a necessidade de se pensar alternativas visando ao fortalecimento dessa dimensão da prestação de serviços à comunidade. Os registros das entidades analisados na pesquisa indicam o entendimento de que o eixo da responsabilização se situa na esfera de atribuições do Poder Judiciário, sendo dividida com as conveniadas essencialmente a preocupação com o processo educativo e a (re)inserção social dos prestadores.

Ainda que o estudo não tenha a pretensão de apresentar soluções práticas para os problemas que aponta, acredita-se que o lançar de algumas luzes sobre determinados aspectos da realidade possa contribuir para a busca de alternativas. A prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre não se constitui em uma realidade acabada, estando em permanente construção. A constituição do Fórum Rede Social de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre revela o caráter inacabado e dinâmico do trabalho, havendo espaço para novas propostas que visem ao aperfeiçoamento da execução da pena/medida alternativa na Comarca.

As aproximações com o objeto e a experiência junto aos prestadores durante o estudo de caso indicaram possibilidades e desafios para a prestação de serviços à comunidade. A *invisibilidade* dos cumpridores, que se expressa nas dificuldades de dar voz a esses sujeitos, parece estar associada, dentre outros aspectos, à inexistência de um espaço coletivo desses atores. A constituição de grupos reflexivos com os prestadores, portanto, poderia configurar-se em uma estratégia para proporcionar *visibilidade* a esses sujeitos. O *olhar* dos prestadores pode trazer novas perspectivas para o processo de permanente construção da prestação de serviços à comunidade, enriquecendo o trabalho desenvolvido.

Além de possibilitar a *visibilidade* dos prestadores, a construção de espaços coletivos poderia fortalecer a reflexão sobre aspectos inerentes à dimensão da responsabilização. Acredita-se que iniciativas nessa modalidade favoreceriam a confrontação com o delito praticado, suas consequências e o significado do cumprimento de uma pena/medida, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e da responsabilidade dos cumpridores.

A pesquisa também demonstrou a manutenção da *liberdade* como ponto de grande relevância no impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos prestadores. Ainda que o caráter aflitivo da pena/medida alternativa tenha sido bastante salientado durante a coleta de dados, inclusive situando-a como semelhante à prisão em alguns momentos, a permanência na família, na comunidade e nas relações de trabalho é valorizada pelos cumpridores.

Por fim, é importante ressaltar a *dimensão do sujeito* no cumprimento da prestação de serviços à comunidade. Inseridos em um contexto social, influenciados e limitados por esse contexto, o cumprimento da pena/medida denota uma pluralidade de comportamentos e de formas de perceber dos prestadores, revelando que os sujeitos se definem pelo conjunto de suas relações, compromissos, pertencimentos e propriedades, passados e presentes (LAHIRE, 2004). A prestação de serviços à comunidade é mais uma experiência socializadora por que passam seus cumpridores, podendo, quando aplicada e executada de maneira adequada, contribuir para construir percursos biográficos alternativos, mediante o estabelecimento de novas relações *com o outro, com o mundo e consigo mesmo* (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004).

A prestação de serviços à comunidade, portanto, se revela como *possibilidade* de transformação dos sujeitos. De acordo com Rosseti-Ferreira et al (2004), as relações sociais são importantes ao longo de toda vida do ser humano, não somente nos primeiros anos. Tais relações configuram-se como a “contínua arena e motor do processo de desenvolvimento”. (ROSSETI-FERREIRA et al, 2004). Como seres “inacabados”, homens e mulheres estão em permanente construção, em um processo que nunca se conclui (CHARLOT, 2001).

Enfim, como ensinam Craidy e Gonçalves (2005), “educar é sempre um ato de esperança”. Há de se superar o *estigma* e investir no aperfeiçoamento permanente da prestação de serviços à comunidade que, na Comarca de Porto Alegre, se revela um rico campo de possibilidades de contribuição para o *desenvolvimento humano* e a *felicidade*, objetivos fundamentais da educação (CRAIDY e GONÇALVES, 2005).

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, Miriam et al. **Juventude, Violência e Vulnerabilidade Social na América Latina: desafios para as políticas públicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.
- ADORNO, Sérgio, PASINATO, Wânia. A Justiça no Tempo, o Tempo da Justiça. **Tempo Social, Revista de Sociologia da USP**, São Paulo, v. 19, n.2, p. 131-155, nov. 2007.
- ADORNO, Sérgio. Adolescentes, Crimes e Violência. In: ABRAMO, Helena Wendel, FREITAS, Maria Virginia de, SPOSITO, Marília (orgs). **Juventude em Debate**. São Paulo: Cortez, 2002. P. 97-109.
- ARENDT, Hannah. **Sobre a Violência**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.
- ARRETCHE, Maria T. S. Tendências no Estudo sobre Avaliação. In: RICO, Elizabeth Melo. **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 2006. P. 29-40.
- AZEVEDO, Mônica Louise de. **Penas Alternativas à Prisão: os substitutivos penais no sistema penal brasileiro**. Curitiba: Juruá, 2005.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, GARCIA, Consuelo da Rosa e, ANZILIERO, Dinéia Largo. Demanda Punitiva, Realidade Carcerária e Penas Alternativas no Brasil. **Revista da Ajuris**, Porto Alegre, v. 34, n. 108, p. 323-182, dez. 2007.
- AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de. Juizados Especiais Criminais: uma abordagem sociológica sobre a informalização da justiça penal no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 19, n. 47, p. 97-182, out. 2001.
- BARRETO, Fabiana Costa Oliveira. **Flagrante e Prisão Provisória em Casos de Furto: da presunção da inocência à antecipação da pena**. São Paulo: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM), 2007.
- BECCARIA, Cesare. **Dos Delitos e das Penas**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- BECKER, Howard S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. São Paulo: Hucitec, 1997.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2004.

BONI, Valdete; QUARESMA, Silvia Jurema. Aprendendo a Entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Santa Catarina, v. 2, n. 1 (3), p. 68-80, jan/jul. 2005.

BRAGA, José Luiz. **O problema de Pesquisa**: como começar. 14 f. (Texto digitado).

BRANCHER, Leoberto; SILVA, Susiâni. **Justiça para o Século 21**: instituindo práticas restaurativas: semeando justiça e pacificando violências. Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%c3%A7ao.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940, alterado pela Lei nº 9.777, de 26 de dezembro de 1998. Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/del2848.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8742.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 7.209**, de 11 de julho de 1984. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/1980-1988/L7209.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 7.210**, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução de Execução Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L7210.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 9.099**, de 26 de setembro de 1995. Dispõe sobre os Juizados Especiais Criminais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/leis/L9099.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 9.714**, de 25 de novembro de 1998. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/Leis/L9714.htm>. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 10.826**, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.826.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do Inciso 8º do art. 226

da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111343.htm. Acesso em: 16 de junho de 2010.

_____, Ministério da Justiça. DUARTE, Daniele Barros. Relatório de Pesquisa: **Penas e Medidas Alternativas no Distrito Federal, Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo**. 2008. Disponível em <http://www.mj.gov.br>. Acesso em: 12 de março de 2008.

_____, Ministério da Justiça. **Histórico do Programa Nacional de Penas e Medidas Alternativas**. Disponível em www.mj.gov.br. Acesso em: 12 de março de 2008.

_____, Ministério da Justiça. **Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas**. 2002. Disponível em <http://www.mj.gov.br>. Acesso em: 12 de março de 2008.

_____, Ministério da Justiça. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. FALEIROS, Vicente de Paula (coord.). **Penas Alternativas Valem a Pena?** Relatório Final de pesquisa. Brasília: SEAU do TJDFT, 2001.

BURKE, Peter. Violência Urbana e Civilização. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. P 32-50.

CANO, Ignácio. A Importância do Micro Desarmamento na Prevenção da Violência. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. P. 130-150.

CARRANO, Paulo César Rodrigues. Juventudes: as Identidades são Múltiplas. **Movimento: Revista da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense**, Niterói, n. 1, p. 11-2, maio, 2000.

CHARLOT, Bernard (org). **Os jovens e o saber: perspectivas mundiais**. Porto Alegre: Artmed, 2001.

CHARLOT, Bernard. **Da Relação com o Saber: elementos para uma teoria**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

_____. Relação com o saber e com a escola entre estudantes de periferia. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 97, p. 47-63, maio, 1996.

CRAIDY, Carmem Maria et al. **A Pedagogia das Medidas Socioeducativas no Estado do Rio Grande do Sul**: relato da experiência de pesquisa. 2006. 14 f. (Texto digitado).

CRAIDY, Carmem Maria; GONÇALVES, Liana Lemos. **Medidas Socioeducativas**: da repressão à educação; a experiência do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2005.

ERRANTE, Antoinette. Mas Afinal, a Memória é de Quem? Histórias Oraís e Modos de Lembrar e Contar. **História da Educação. ASPHE/FAE/UFPel**, Pelotas, n. 8, p. 141-174, set. 2000.

FALEIROS, Vicente de Paula. Penas Alternativas: inserção, punição e reparação. In: LYRA, Rubens Pinto. **Direitos Humanos**: os desafios do século XXI – uma abordagem interdisciplinar. Brasília: Brasília Jurídica, 2002. P. 241-256.

FARIA, José Eduardo. O Poder Judiciário nos Universos Jurídico e Social: esboço para uma discussão de política judicial comparada. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo: Cortez, n. 67, p. 7-17, 2001 (Temas Socio-Jurídicos).

FEIXA, Carles. Del Reloj de Arena al Reloj Digital: sobre las temporalidades juveniles. **Jonvenes, Revista de Estudios sobre Juventud**. México: n. 19, p.6-67, 2003.

FILHO, José Vicente da Silva; GALL, Norman. Incentivos Perversos e Segurança Pública. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. P. 200-220.

FONSECA, Cláudia. **Quando Cada Caso não é um Caso**: pesquisa etnográfica e educação. 35 f. (Texto digitado).

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. 23. ed. São Paulo: Vozes, 2001.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1989.

GIRARDI, Mônica Lilian Gay. **Prestação de Serviços à Comunidade**: uma alternativa viável à privação de liberdade. Porto Alegre: PUCRS, 2007. (117 folhas) Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988.

_____. **Manicômios, Prisões e Conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

GOMES, Geder Luiz Rocha. **Substituição da Prisão**: alternativas penais: legitimidade e adequação. Salvador: Podium, 2008.

GOMES, Luiz Flávio. **Penas e Medidas Alternativas à Prisão**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

GOMES, Vanessa Lidiane. **O Serviço Social no Judiciário: uma experiência de redimensionamento da concepção de cidadania na perspectiva dos direitos e deveres**. Trabalho de Conclusão de Curso. São Leopoldo: Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2008.

GREGGIANIN, Cedile Maria Frare et al. **Prestação de Serviços à Comunidade: existe um caminho? Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos: 1999/2000**. Porto Alegre: Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2000. P. 441-443.

HASSEN, Maria Nazareth Agra. **Como Construir um Instrumento de Pesquisa na Abordagem Quantitativa**. 17 f. (Texto digitado).

HASSEN, Maria Nazareth Agra. **O Trabalho e os Dias: ensaio antropológico sobre trabalho, crime e prisão**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 1999.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2007.

ILANUD, Instituto Latino Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente. In: SPOSATO, Karyna Batista, TEIXEIRA, Alessandra (Coord.). **Levantamento Nacional sobre a Execução de Penas Alternativas: relatório final de pesquisa**. São Paulo: ILANUD, 2006.

JESUS, Damásio E. de. **Penas Alternativas: anotações à lei n. 9.714, de 25 de novembro de 1998**. São Paulo: Saraiva, 2000.

KRAUSKOPF, Dina. **Juventudes na América Latina e Caribe: dimensões sociais, subjetividades e estratégias de vida**. In: THOMPSON, Andrés A. (org). **Associando-se à Juventude para Construir o Futuro**. São Paulo: Peirópolis, 2005.

LAHIRE, Bernard. **Retratos sociológicos: disposições e variações individuais**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

LAHIRE, Bernard. **Sucesso Escolar nos Meios Populares: as razões do improvável**. São Paulo: Ática, 2004.

LARRAURI, Elena. **Nuevas Tendencias en las Penas Alternativas**. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, n. 53, p. 66-87, 2005.

LEMGRUBER, Julita. **O controle da Criminalidade: mitos e fatos**. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana**. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. P. 155-185.

LEMGRUBER, Julita, MUSUMECI, Leonarda, CANO, Inácio. **Quem Vigia os Vigias: um estudo sobre controle externo da Polícia no Brasil**. Rio de Janeiro: Record, 2003.

LIMA, Renato Sérgio de. **Atributos Raciais no Funcionamento do Sistema de Justiça Criminal Paulista**. **São Paulo em Perspectiva**. N.2, p. 60-65, 2004.

MARGULIS, Mario, URRESTI, Marcelo. **La Juventude es más que una Palabra**. Buenos Aires: Biblos, 2000. P. 13-30.

MARRE, Jacques A. L. **A construção do objeto científico na investigação empírica**. 1991. 32 f. (Texto digitado).

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O Desafio do Conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec, 2008.

PAIVA, Beatriz Augusto de, SALES, Mione Apolinario. A Nova Ética Profissional: práxis e princípios. In: BONETTI, Dilsea Adeodata et al. (orgs). **Serviço Social e Ética: convite a nova práxis**. São Paulo: Cortez, 1996.

PERALVA, Angelina. **Violência e Democracia: o paradoxo brasileiro**. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

PERRENOUD, Philippe. **A Prática Reflexiva no Ofício do Professor: profissionalização e razão pedagógica**. Porto Alegre: Paz e Artmed, 2002.

PROJETO JUVENTUDE. Documento de Conclusão (versão inicial). Instituto Cidadania, 2004.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar; Oxford, Inglaterra: University of Oxford, Centre for Brazilian Studies, 2006.

ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde, et al. **Rede de Significações e o Estudo do Desenvolvimento Humano**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SALES, Mione Apolinario. **(In)visibilidade Perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Violências e Conflitualidades**. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

SARMENTO, Manuel Jacinto. O Estudo de Caso Etnográfico na Educação. In: ZAGO, Nadir, CARVALHO, Marília Pinto de, VILELA, Rita de Amélia Teixeira (orgs). **Itinerários de Pesquisa: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação**. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. P 137-179.

SOARES, Luiz Eduardo, BILL, MV, ATHAYDE, Celso. **Cabeça de Porco**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.

SOARES, Luiz Eduardo, GUINDANI, Miriam. A Violência do Estado e da Sociedade no Brasil Contemporâneo. **Nueva Sociedad**, Buenos Aires, N. 208, marzo-abril, 2007. (Texto on-line – <http://www.nuso.org>. Acesso em: 15 de dezembro de 2009).

SOARES, Luiz Eduardo. Juventude e Violência no Brasil Contemporâneo. In: NOVAES, Regina, VANNUCHI, Paulo (orgs). **Juventude e Sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Editora Perseu Abramo, 2004. P 130-159.

SOARES, Luiz Eduardo. **Meu Casaco de General**: quinhentos dias no front da segurança pública no Rio de Janeiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOARES, Luiz Eduardo. O Enigma da Nova York. In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002. P. 227-237.

SPINK, Mary Jane P. A Ética na Pesquisa Social: da perspectiva prescritiva à interanimação dialógica. **Revista Psico**. Porto Alegre: EDIPUCRS, v. 31, n. 1, p. 7-22, 2000.

SPOSATI, Aldaisa, et al. **Os direitos (dos desassistidos) sociais**. São Paulo: Cortez, 1995.

STUMPF, Maria Inez Osório. Penas Alternativas: rotina de procedimentos como explicitação do trabalho do Serviço Social. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 72, p. 145-159, 2002.

Tribunal da Justiça do Rio Grande do Sul. **20 anos de Penas Alternativas no Rio Grande do Sul**. Documento elaborado pelo Memorial Judiciário do RS e a Equipe Técnica da VEPMA, 2007.

VARELLA, Dráuzio. **Estação Carandiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VELHO, Gilberto. Observando o familiar. In: NUNES, E. (org). **A Aventura Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978. P 36-46.

VENTURA, Zuenir. **Cidade Partida**. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.

VIEIRA, Oscar Vilhena. A Desigualdade e a Subversão do Estado de Direito. **Sur - Revista Internacional de Direitos Humanos**. Vol. 4, n. 6, p. 28-51, São Paulo, 2007.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

WINKIN, Yves. **Nova Comunicação**: a da teoria ao trabalho de campo. Campinas: Papirus, 1998 (p. 129-145).

WOLFF, Maria Palma. **Antologia de Vidas e Histórias na Prisão**: emergência e injunção de controle social. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2005.

ZAGO, Nadir. A Entrevista e seu Processo de Construção: reflexões com base na experiência prática de pesquisa. In: ZAGO, Nadir, CARVALHO, Marília Pinto de, VILELA, Rita de Amélia Teixeira (orgs). **Itinerários de Pesquisa**: perspectivas qualitativas em Sociologia da Educação. Rio de Janeiro: DP & A, 2003. P 287-309.

ZALUAR, Alba. **Integração Perversa**: pobreza e trafico de drogas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

ZALUAR, Alba. Violência: questão social ou institucional? In: OLIVEIRA, Nilson Vieira. **Insegurança Pública**: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A - Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre RS. Corresponsabilidade com as Entidades Conveniadas

APÊNDICE B – Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas

APÊNDICE C - Questionário

APÊNDICE A - Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre RS. Corresponsabilidade com as Entidades Conveniadas

Cedile Maria Frare Greggiani
Cleonice Salomão Cougo
Maíz Ramos Junqueira
Nádia Regina Sato
Suzete Suslik Zylbersztejn
Vera ConceiçãoVillarinho Curia
Viviane Lupetti Lauck

Resumo: O artigo é resultado da reflexão da Equipe Técnica da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), da Comarca de Porto Alegre, com a colaboração da Mestranda em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Maíz Ramos Junqueira, sobre o trabalho desenvolvido no Programa de Prestação de Serviços à Comunidade nos últimos 20 anos. Relata-se, neste texto, a construção da relação de *corresponsabilidade* com as entidades conveniadas ao Poder Judiciário, os avanços obtidos e os desafios enfrentados na execução dessa pena alternativa.

Palavras-chave: Corresponsabilidade. Penas Alternativas. Prestação de Serviço à Comunidade.

Introdução

No presente texto reflete-se sobre a pena alternativa de prestação de serviços à comunidade em Porto Alegre, enfocando os desafios de sua execução. Buscou-se resgatar o trabalho realizado pela Equipe Técnica da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) junto às entidades conveniadas, a partir da opção pela *abordagem institucional* como eixo estruturante da intervenção. A metodologia utilizada foi a análise dos relatórios dos Encontros com essas instituições realizados no decorrer dos últimos onze anos.

O desenvolvimento dos Encontros revelou a construção coletiva do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre,RS, na perspectiva da corresponsabilidade do Poder Judiciário com as entidades conveniadas. Neste artigo, privilegiar-se-á a reflexão sobre o *preconceito*, a estruturação da *metodologia de trabalho* e os desafios para a execução da pena diante das condições sociais da maioria dos prestadores de serviços, caracterizadas pela situação de *vulnerabilidade* e *exclusão social*. Pretende-se contribuir para o aprimoramento do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, mediante a

reflexão sobre a complexidade do contexto atual, e a busca por alternativas ao enfrentamento dessa realidade.

Programa de Prestação de Serviços à Comunidade — aproximações iniciais

As condições do sistema prisional brasileiro, embora históricas, assumiram maior visibilidade via imprensa, revelando ao público um quadro estarrecedor. No Presídio Central de Porto Alegre, o maior em funcionamento no país¹⁴⁴, os detentos vivem em precárias condições, com superlotação, ociosidade, insalubridade e flagrante violação dos direitos humanos mais fundamentais. A situação desse Presídio corrobora a noção corrente de que o sistema carcerário, longe de ser um meio de contenção do fenômeno delitivo, contribui para o aumento da violência e da criminalidade (AZEVEDO, GARCIA E ANZILIERO, 2007), contradizendo todos os objetivos preconizados pela Lei de Execuções Penais¹⁴⁵.

Diante desse caos, da flagrante incapacidade recuperadora e ressocializadora do sistema carcerário brasileiro, e da influência de um conjunto de leis de âmbito internacional¹⁴⁶, são propostas outras formas de punição aos delitos de menor gravidade, a partir da década de 1980, no Brasil. No ano de 1984, são introduzidas as penas alternativas, a partir da alteração do Código Penal de 1940 (Leis 7.209 e 7.210). Na década posterior, as Leis 9.099/95, 9.714/98, 11.343/06 e 11.340/06 consolidam e ampliam esses substitutivos penais no país.

Atualmente, a legislação brasileira prevê as seguintes penas alternativas: prestação pecuniária, perda de bens e valores, prestação de serviços à comunidade, interdição temporária de direitos e limitação de final de semana, medida de tratamento consistente em participar de Curso ou Programa Educativo. A prestação

¹⁴⁴ Em reportagem divulgada pelo Jornal Zero Hora, no dia 05 de outubro de 2008, o Juiz responsável pela fiscalização dos presídios na Região Metropolitana caracterizou as galerias do Presido Central como “um misto de África, em guerra civil, e Afeganistão”. A instituição possui atualmente em torno de 4,7 mil detentos, que ocupam um espaço destinado a 1,4 mil homens.

¹⁴⁵ O Art. 40 da Lei de Execuções Penais estabelece que todas as autoridades devem respeitar a integridade física e moral dos condenados e dos presos provisórios. Dispõe também, que devem ser assegurados aos presos uma série de direitos e garantias.

¹⁴⁶ Merecem destaque, nesse sentido, as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos (1955), o Pacto Internacional dos Direitos Cíveis e Políticos (1966) e as Regras Mínimas para as Medidas Não Privativas de Liberdade, as chamadas Regras de Tóquio (1990).

de serviços à comunidade tem sido a mais aplicada¹⁴⁷, considerada por Lemgruber (2002) a “pena alternativa por excelência”.

A dimensão educativa das penas alternativas é ressaltada por Faleiros (2001)¹⁴⁸, que afirma:

A educação, no processo de aplicação das penas alternativas, se diferencia da prisão justamente porque amplia as trocas sociais do apenado numa organização onde preste serviços ou contribua financeiramente. Continua a manter os diferentes contatos com diferentes atores além do carcereiro, do advogado, da família ou de outros criminosos. O processo educativo não se confunde com a simples instrução, mas com a capacidade de aprender a conviver socialmente no respeito do outro (p. 45).

Diversos autores ressaltam o caráter educativo da prestação de serviços à comunidade, sendo amplamente reconhecidas as suas possibilidades de ressocialização e inclusão social. De acordo com Greggiani, Cougo, Stumpf, Dias e Zylbersztein (1999), “a PSC não tem como objetivo o castigo e sim busca a educação, a socialização do prestador de serviços e a consciência da própria sociedade no seu papel de reintegração” (p.442).

A prestação de serviços à comunidade consiste na realização de tarefas gratuitas em entidades sem fins lucrativos, públicas ou filantrópicas, conveniadas com o Poder Judiciário, na proporção de uma hora por dia de condenação. Além de ser mantido em liberdade, o prestador de serviços tem a oportunidade de conviver, aprender, refletir e contribuir para a melhoria da realidade social da sua comunidade.

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84) prevê a participação da sociedade na execução das penas. Em seu artigo 4º, estabelece que o “Estado deverá recorrer à cooperação da comunidade nas atividades de execução da pena e medida de segurança”. Na prestação de serviços à comunidade, em especial, essa participação é condição *sine qua non* para a efetivação da pena, pois sua execução ocorre fundamentalmente nas entidades conveniadas.

¹⁴⁷ Com base em dados do Instituto Latino-Americano de Prevenção ao Delito e Tratamento do Delinqüente – ILANUD (1997), Azevedo, Garcia e Anziliero (2007) afirmam que a prestação de serviços à comunidade predominava em 73,4% dos casos de aplicação de penas alternativas pesquisados. No estudo de Faleiros (2001) a prestação de serviços à comunidade também é a mais aplicada (72,8% em um universo de 202 casos analisados).

¹⁴⁸ Vicente de Paula Faleiros coordenou a pesquisa “Penas Alternativas: Valem a Pena?”, desenvolvida no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios no ano de 2001.

A primeira experiência de execução da prestação de serviços à comunidade, no Brasil, data de 1987, através de um projeto de autoria da Magistrada Vera Regina Muller, na Vara de Execuções Criminais da Comarca de Porto Alegre. A partir do êxito dessa experiência-piloto, em 1989, o Poder Judiciário gaúcho assume a responsabilidade pelo acompanhamento e constitui o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade, sendo organizada estrutura técnica e administrativa própria, constituindo o Setor de Serviço Social.

No ano de 2001, foi instalada, na Comarca de Porto Alegre, uma Vara Especializada de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), terceira criada nessa modalidade no país. A criação dessa Vara significa melhor estruturação do trabalho de acompanhamento à execução da prestação de serviços à comunidade.

A VEPMA conta, atualmente, com uma equipe técnica multidisciplinar composta por assistentes sociais, psicóloga, apoio administrativo e agentes de fiscalização. O Programa de Prestação de Serviços à Comunidade se constitui na principal demanda desta equipe.

No decorrer do trabalho, foram construídos os objetivos para o Programa de Prestação de Serviços à Comunidade:

- Manter em liberdade os sentenciados, proporcionando-lhes a permanência no convívio familiar e no trabalho;
- Propiciar aos beneficiados a possibilidade de refletirem sobre o delito cometido e o exercício de sua cidadania;
- Detectar causas de uma possível reincidência e auxiliar os beneficiários a encontrar caminhos alternativos;
- Possibilitar a vivência de limites, com o uso adequado da autoridade, transformando o cumprimento das penas alternativas num ponto de referência para o aprendizado de uma vida social saudável;
- Envolver a sociedade na reflexão dos problemas da criminalidade e da exclusão social, na construção de soluções, em que todos assumam a responsabilidade cooperativamente;
- Auxiliar no resgate da auto-estima, despertando potencialidades para trabalhos sociais;

- Auxiliar as instituições assistenciais com o trabalho gratuito dos prestadores de serviços;
- Proporcionar economia ao Estado com despesas carcerárias, além de evitar o risco de os beneficiários serem corrompidos pelo sistema prisional.

Para a operacionalização desses objetivos a equipe vem construindo, em parceria com as entidades conveniadas nos últimos 20 anos, a sua proposta metodológica, mediante permanente processo de reflexão e crítica. A metodologia do Programa tem sido organizada em quatro abordagens principais:

- abordagem institucional: desenvolvida junto às entidades conveniadas ao Poder Judiciário, centrada na sua avaliação, diagnóstico, capacitação e acompanhamento;
- abordagem individual: intervenção realizada diretamente com o prestador, através do estudo psicossocial e diagnóstico individual, buscando traçar o seu perfil, classificado em *baixa, média e alta complexidade*¹⁴⁹;
- assessoria: a equipe presta assessoria aos Magistrados e demais operadores do Direito nos temas relacionados à realidade dos prestadores;
- articulação de redes sociais: construção de parcerias com a rede social de atendimento nas áreas da saúde, educação, assistência social e trabalho. Também elabora projetos objetivando a melhoria das condições de vida dos sentenciados que viabilizem a plena execução da pena.

Entendendo que a construção metodológica ocorre em um processo dinâmico, em 1994 a Equipe Técnica definiu como eixo principal de intervenção a *abordagem institucional* (Stumpf, 2002). Essa definição partiu do entendimento de que as entidades conveniadas se constituem no *locus* privilegiado da dimensão educativa da prestação de serviços à comunidade. Conforme salienta Stumpf (2002),

¹⁴⁹ Os prestadores que apresentam perfil de *baixa complexidade* não possuem maiores dificuldades para o cumprimento da pena/medida; os de *média complexidade* necessitam de acompanhamento mais sistemático da equipe, pelo fato de possuírem dificuldades de ordem psicológica ou social; já os prestadores de *alta complexidade* requerem uma intervenção multidisciplinar e interinstitucional, objetivando a superação de limitações que vão além do delito.

“é no espaço das conveniadas que os prestadores de serviços efetivam o verdadeiro processo de aprendizagem que a pena/medida pode e deve proporcionar. É essa convivência sadia na instituição assistencial que cria condições adequadas para a reflexão e a mudança de comportamento”. (p. 149).

Mediante a adoção da *abordagem institucional* como eixo principal da intervenção, a equipe organizou um espaço coletivo de discussão e estruturação do trabalho. Os *Encontros com as Entidades Conveniadas*, principal estratégia de operacionalização dessa abordagem, passaram a ocorrer a partir do ano de 1997, com importantes repercussões no desenvolvimento do Programa, resultando na construção de uma metodologia de trabalho que se constitui em referência nacional.

A construção metodológica no exercício da corresponsabilidade

Desde o ano de 1997 ocorreram 22 *Encontros com as Entidades Conveniadas*, com periodicidade semestral. Esses Encontros, registrados pela equipe da VEPMA em relatórios, foram analisados para a elaboração deste artigo. Na análise desses documentos, buscou-se estudar os conteúdos emergentes mais significativos, que revelam o rico processo de construção do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade em uma relação de co-responsabilidade entre o Poder Judiciário e as instituições conveniadas.

Em mais de uma década de trabalho, os *Encontros* registraram uma participação significativa das entidades, com a média de 60 representantes. Além da equipe da VEPMA, os eventos contaram com a presença dos Juízes e Promotores, fundamentais para o respaldo da construção coletiva da metodologia, das normas e diretrizes do Programa.

O primeiro *Encontro com as Entidades Conveniadas*, realizado no Foro Central no ano de 1997, marcou as comemorações dos dez anos de execução da prestação de serviços à comunidade na Comarca de Porto Alegre. Buscou-se avaliar os aspectos positivos, as dificuldades e os desafios na execução do Programa.

Os diferentes atores do Encontro ressaltaram a dimensão educativa da prestação de serviços à comunidade, situação que se repetiu no desenvolvimento do trabalho. A importância da parceria entre a Equipe Técnica do Judiciário e as

entidades conveniadas foi considerada fundamental para a concretização dos objetivos do Programa.

Nesse primeiro evento, evidenciou-se o *preconceito* do grupo em relação aos prestadores de serviços. A importância atribuída ao delito cometido surge como fator determinante do encaminhamento à entidade conveniada e do cumprimento da pena. Diante das dificuldades vivenciadas, buscou-se a estruturação de uma metodologia de trabalho, sendo percebida a necessidade dessa construção ocorrer de maneira coletiva.

A discussão sobre o preconceito, presente no decorrer dos demais Encontros, expressa a sua relevância. Para o Serviço Social, em particular, trata-se de uma temática fundamental, integrando os princípios da profissão, expressos no seu Código de Ética Profissional¹⁵⁰.

O *preconceito* está relacionado a ideias preconcebidas e à intolerância. Conforme Paiva e Sales (1996) constitui-se

uma das expressões do pensamento cotidiano, marcado por repetições, rotinas e pela rigidez do modo de vida. É, neste caso, um pensamento fixado na experiência, empírico e ultrageneralizador, que se manifesta na forma de estereótipos, analogias e simplificações, ou seja, são juízos provisórios.

Sinalizando para a “desinformação, ignorância e irracionalismo” (idem, 1996), a questão do preconceito demanda, portanto, a reflexão crítica e desmistificadora, superando as noções correntes no senso comum. Ainda que não seja possível eliminar completamente o preconceito da sociedade, é importante que seja reconhecida a sua existência, para que possa ser debatido, sendo invocada a tolerância, o respeito diante do outro e das diferenças.

Considerando-se a emergência da temática do preconceito, em 1998, no segundo Encontro realizou-se uma oficina para discutir o assunto com as entidades conveniadas, e o preconceito surgiu como uma questão mais abrangente, permeando a estrutura social. Nesse Encontro, os participantes apontaram a necessidade de construção de uma sociedade mais justa, sendo ressaltado o compromisso das entidades nesse processo.

¹⁵⁰ Dentre os princípios fundamentais da profissão consta o “empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças”.

O debate sobre o preconceito em uma dimensão mais ampla, relacionada à estrutura social vigente, deve ser acompanhado pela reflexão sobre as questões diretamente relacionadas ao cotidiano de trabalho. As contradições vivenciadas na prática, e a dimensão individual do preconceito, também devem ser consideradas, especialmente na execução penal, que se configura como uma área de forte confrontação de valores.

Como resultado das discussões sobre preconceito no decorrer dos eventos, o oitavo Encontro, em 2001, teve como proposta refletir sobre a relação existente entre o perfil do prestador de serviços e o delito cometido. Através de uma oficina, buscou-se analisar o perfil de um prestador, definindo-se a instituição conveniada mais adequada para o seu encaminhamento.

Esse Encontro se constituiu um **marco** na construção da metodologia do trabalho, a partir da reflexão sobre os preconceitos, representando mudanças significativas na definição do encaminhamento dos prestadores às entidades. Construiu-se a noção de perfil, que passou a ser considerada mais significativa do que o delito cometido. Ou seja, as características individuais e sociais do prestador passam a ser os principais indicativos de suas possibilidades e limites no cumprimento da pena.

A noção de perfil construída a partir dos Encontros com as Entidades Conveniadas influenciou os parâmetros nacionais para a execução das penas alternativas. O Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas, editado pelo Ministério da Justiça no ano de 2002, por exemplo, propõe uma metodologia de trabalho centrada no perfil do beneficiário, descrita como “apoio psicossocial de baixa, média e alta complexidade”.

Outro aspecto a ser salientado em relação a esse Encontro foi o preconceito existente em relação às próprias entidades, notadamente as relacionadas com a área da Segurança Pública. O grupo formulou, então, algumas estratégias para a superação dessa dificuldade, passando a realizar os demais Encontros no espaço das Entidades Conveniadas. O objetivo de tal mudança centrou-se na divulgação das instituições e a troca de experiências, ampliando o conhecimento sobre a rede de serviços e diminuindo os preconceitos.

A preocupação com a estruturação de uma *metodologia comum de trabalho* foi outro tema abordado nos primeiros Encontros. Foram relatadas dificuldades relacionadas à postura inadequada dos prestadores (falta de responsabilidade, assiduidade, pontualidade e aceitação da pena, por exemplo), buscando-se a construção de procedimentos e rotinas que pudessem superá-las.

A *avaliação* dos envolvidos na execução da prestação de serviços à comunidade foi entendida como instrumento para a reflexão e qualificação, passando a ser um dos assuntos debatidos nos eventos. Foi criada uma comissão para a elaboração de uma proposta de avaliação, sendo o documento amplamente debatido com todos os envolvidos, inclusive os próprios prestadores¹⁵¹.

No desenvolvimento dos Encontros, mediante a troca entre os participantes, foi sistematizada uma *metodologia de acompanhamento*. No décimo Encontro (2002), com base na experiência de algumas entidades, discutiu-se a elaboração de um Manual, explicitando as principais regras e orientações a serem seguidas no Programa. Esse documento também foi elaborado por uma comissão composta por membros da Equipe Técnica e das entidades.

A construção da *metodologia de acompanhamento* ocorreu mediante a partilha das dificuldades e soluções encontradas pelas próprias entidades na execução da prestação de serviços à comunidade. No décimo sexto Encontro (2005), em especial, os instrumentos utilizados pelas instituições foram discutidos, merecendo destaque a entrevista de ingresso, a apresentação da entidade, as entrevistas de acompanhamento e o permanente processo de avaliação. A busca pelo diálogo foi apontada como forma de solução dos conflitos na execução do Programa, não sendo negligenciada a necessidade de estabelecimento de limites.

No decorrer dos Encontros, a relação de co-responsabilidade estabelecida entre o Poder Judiciário e as instituições conveniadas promoveu a reflexão sobre os preconceitos, as dificuldades e os avanços na execução do Programa Prestação de Serviços à Comunidade. Esse processo resultou na estruturação coletiva de uma metodologia de trabalho.

¹⁵¹ Os prestadores de serviços discutiram com a Equipe Técnica a proposta de avaliação em outro momento, considerando que os Encontros se constituem em um espaço específico com as entidades conveniadas.

Impasses e desafios atuais do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade

Em uma sociedade caracterizada por grandes desigualdades históricas como a brasileira, a chamada *questão social*¹⁵², com suas diferentes expressões, deve ser considerada na análise de temas relacionados à violência e à criminalidade. Para além de uma postura determinista, é inegável a relação desses fenômenos com as condições precárias de trabalho, desemprego, pobreza, degradação das condições de vida e das relações entre os sujeitos.

Nesse quadro, agravado nas últimas décadas pelo fenômeno do *neoliberalismo*, a retração do Estado na área social tem significado o aumento da sua atuação na área penal, conectando a *questão criminal* com a *questão social* (Wacquant, 2001). Assim, a luta que deveria ser travada contra a pobreza e a desigualdade, especialmente em países como o Brasil, volta-se contra os “criminosos”, sendo demandado um sistema penal cada vez mais rigoroso.

O contexto descrito tem se expressado na população atendida pelo Programa de Prestação de Serviços à Comunidade. A análise dos Relatórios dos Encontros das Entidades Conveniadas revelou o agravamento do perfil dos seus beneficiários, nos últimos anos, expressando a crescente situação de *vulnerabilidade e exclusão social* de boa parte dos cumpridores dessa pena/medida.

No início da presente década, notadamente no décimo Encontro, realizado no ano de 2002, foi explicitada a preocupação do grupo com as mudanças no perfil dos prestadores. Naquela ocasião, foi salientado que muitos beneficiários do Programa respondiam a vários processos e apresentavam problemáticas mais complexas, demandando maior acompanhamento no cumprimento da pena/medida. A dependência química passou a ser abordada de maneira específica desde o sétimo Encontro, que ocorreu no ano de 2001.

A crescente situação de vulnerabilidade e exclusão social de grande parte dos

¹⁵² Conforme Iamamoto (2007), a *questão social* expressa “desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização. Dispondo de uma dimensão estrutural, ela atinge visceralmente a vida dos sujeitos numa “luta aberta e surda pela cidadania” (Ianni, 1992), no embate pelo respeito aos direitos civis, sociais e políticos e aos direitos humanos. Esse processo é denso de *conformismos* e *rebeldias*, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos de cada um e de todos os indivíduos sociais” (p. 160).

prestadores, e a fragilidade do Estado na construção de propostas frente a este quadro, tem sido pauta, no decorrer dos últimos eventos, especialmente a partir de 2007. Esses temas assumiram centralidade no debate, indicando emergência de demandas mais complexas ao trabalho e a necessidade de construção de alternativas.

Os dados coletados em pesquisa realizada pela Equipe Técnica em parceria com a Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul (PROCERGS), referentes às características dos beneficiários das penas/medidas alternativas no período compreendido entre 2005 e 2007, revelam a alarmante situação social dessa população. Dos 1.271 casos analisados, 89% são do sexo masculino; 55,71% têm idade entre 21 e 34 anos; a escolaridade de 53,19% é ensino fundamental (10,31% fundamental completo, 38,71% fundamental incompleto, 4,17% analfabetos/alfabetizados); 66,17% possuem renda de até um salário mínimo; somente 26,75% estão empregados e 18,40% são dependentes químicos.

A situação de vulnerabilidade e exclusão social de grande parte dos prestadores tem implicações diretas no cumprimento da pena/medida, sendo que muitos sequer conseguem iniciá-la. Um percentual de 30% dos beneficiários não consegue prestar serviços com regularidade, colocando, em alguns momentos, as instituições parceiras em risco, representando importantes desafios ao encaminhamento e acompanhamento desses sujeitos.

As condições sociais dos prestadores, portanto, colocam em xeque os objetivos da prestação de serviços à comunidade para além de sua dimensão meramente punitiva. Considerando-se que a pena/medida objetiva também a educação e a inclusão social, a concretização dos seus propósitos se torna mais complexa no quadro descrito.

A busca por alternativas na execução da prestação de serviços à comunidade, todavia, não pode ser pensada separadamente do contexto social, econômico e político que a inscreve. Os impasses e desafios vivenciados estão relacionados a uma problemática que envolve toda a sociedade, demandando ações especialmente no campo das políticas públicas que visem à inclusão social em diversas áreas — saúde, assistência social, educação, profissionalização e trabalho.

Ressalta-se a centralidade do Estado nesse sentido, dadas as suas responsabilidades formais na garantia dos direitos da população.

O vigésimo primeiro Encontro (2008) contou com a participação de integrantes da rede pública de serviços de saúde e de assistência social, importante estratégia para a discussão e o enfrentamento da problemática, buscando, assim, fortalecer e comprometer a rede de atendimento. Como salienta Faleiros (2001),

“a pena alternativa não muda, por si mesma, as condições em que vive o sentenciado e sua família e uma intervenção em rede é que poderia ser uma proposta mais ampla para implicar a mudança das condições de vida de todo um conjunto de atores e organizações que atuam no território” (p. 130).

Sem desconsiderar o contexto mais amplo e as responsabilidades do Estado, as entidades conveniadas compartilham cotidianamente a tarefa da execução da prestação de serviços à comunidade, constituindo-se em atores fundamentais neste processo. Conforme registrado nos Relatórios dos Encontros analisados, a experiência acumulada tem indicado a construção coletiva como caminho para o enfrentamento dos desafios, em uma perspectiva de co-responsabilidade. Os impasses vividos, portanto, demandam a reflexão conjunta e o fortalecimento das parcerias.

No vigésimo segundo Encontro com as Entidades Conveniadas, realizado no dia 22 de outubro de 2008, a discussão central foi a busca de alternativas para o enfrentamento dessa problemática. O grupo decidiu pela construção de um Fórum de entidades conveniadas com a VEPMA, objetivando encaminhar propostas para que as pessoas com perfil de média e alta complexidade possam cumprir sua pena/medida na forma estabelecida e tensionar o Estado quanto à formulação de políticas públicas destinadas à inclusão social desta população.

O *Fórum Rede Social PMA do Rio Grande do Sul*, criado formalmente em janeiro de 2009, é resultado do trabalho realizado pela Equipe da VEPMA juntamente com as entidades nas últimas duas décadas, expressando o alto grau de maturidade e autonomia conquistada pela sociedade civil. Com a constituição desse espaço coletivo, novamente a Comarca de Porto Alegre apresenta uma experiência pioneira, desta vez mediante o protagonismo das entidades na execução da prestação de serviços à comunidade.

Considerações finais

O estudo dos Relatórios dos Encontros com as Entidades Conveniadas revelou o processo de construção e aperfeiçoamento da metodologia do Programa de Prestação de Serviços à Comunidade na Comarca de Porto Alegre. Evidenciou-se, no caminho percorrido, a ativa participação das instituições, na perspectiva da co-responsabilidade entre elas e o Poder Judiciário.

Os desafios iniciais do trabalho resultaram na reflexão sobre o *preconceito* e na estruturação de uma *proposta metodológica* de execução da prestação de serviços à comunidade. O contexto das relações sociais em que os prestadores estão inseridos, caracterizado pela vulnerabilidade e exclusão social, revela, neste momento, novas questões a serem enfrentadas. Seu enfrentamento depende do fortalecimento das parcerias já estabelecidas e do envolvimento de outros atores da sociedade, demandando amplo debate e a busca por estratégias de intervenção.

Considerando-se as possibilidades e limites do Poder Judiciário e das entidades conveniadas, pode-se ressaltar alguns desafios:

- Dar visibilidade aos objetivos e à função social da prestação de serviços à comunidade, à sociedade civil e aos operadores do Direito, buscando ampliar o debate sobre o preconceito e fortalecer a aplicação das penas/medidas alternativas;
- Tensionar o Estado a formular políticas públicas destinadas à inclusão social da pessoa em cumprimento de penas/medidas;
- Construir, com as entidades conveniadas, alternativas para que as pessoas com perfil de média e alta complexidade possam cumprir suas penas/medidas na forma estabelecida;
- Garantir espaços em instituições públicas que tenham condições de estabelecer limites, se necessário, aos prestadores que apresentam perfil de média e alta complexidade, não expondo as instituições da sociedade civil e permitindo o cumprimento da pena em liberdade;
- Compartilhar a responsabilidade do acompanhamento com a rede social;
- Discutir os casos – intersetorial e interinstitucional;
- Evitar a estigmatização dos usuários nos diferentes recursos;

- Não perder de vista a responsabilização do sujeito no cumprimento de sua pena/medida, considerando o contexto mais amplo e as suas demandas específicas.
- Fortalecer o *Fórum Rede Social PMA do Rio Grande do Sul*, buscando estreitar cada vez mais a relação de *corresponsabilidade* construída na execução da prestação de serviços à comunidade nas últimas décadas.

Embora encontre importantes desafios na sua execução, a prestação de serviços à comunidade se constitui uma alternativa penal importante, com grandes possibilidades de conjugar *responsabilização, educação e inclusão social*. As dificuldades apontadas, neste texto, oriundas da postura crítica da Equipe Técnica, não pretendem afirmar a inviabilidade da pena, mas apontar os avanços necessários na sua execução, salientando o papel da sociedade civil e, principalmente, a responsabilidade do Estado nesse sentido.

Referências Bibliográficas

20 anos de penas alternativas no Rio Grande do Sul. Porto Memorial do Judiciário do RS; Equipe Técnica da Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre (VEPMA). Porto Alegre, 2007.

AZEVEDO, Rodrigo Ghiringhelli de, GARCIA, Consuelo da Rosa e, ANZILIERO, Dinéia Largo. Demanda punitiva, realidade carcerária e penas alternativas no Brasil. *Revista da Ajuris*. Porto Alegre. V. 34, n. 108, dez 2007.

BRASIL. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. *Penas Alternativas: Valem a Pena?*, Relatório Final de Pesquisa, Brasília, junho de 2001.

Código de Ética Profissional do Assistente Social. Resolução do Conselho Federal de Serviço Social nº 273/93 de 13 de março de 1993.

GREGGIANIN, Cedile Maria Frare, COUGO, Cleonice Salomão, STUMPF, Maria Inez Osório, DIAS, Nádia Regina Sato, ZYLBERSZTEJN, Suzete Suslik. *Prestação de Serviços à Comunidade: existe em caminho? Relatório Azul: garantias e violações dos direitos humanos: 1999/2000*. Porto Alegre, Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, 2000.

GREGGIANIN, Maria Cedile, COUGO, Cleonice Salomão, SATO, Nádia Regina, ZYLBERSZTEJN, Suzete Suslik, LAUCK, Vivane Lupetti. *Penas alternativas na visão do técnico social*. Mimeo, s/d.

IAMAMOTO, Marilda Villela. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. São Paulo: Cortez, 2007.

LEMGRUBER, Julita. O controle da criminalidade: mitos e fatos. OLIVEIRA, Nilson Vieira. *Insegurança pública: reflexões sobre a criminalidade e a violência urbana*. São Paulo: Nova Alexandria, 2002.

Manual de Monitoramento das Penas e Medidas Alternativas. Brasília: Ministério da Justiça; Central Nacional de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas Alternativas. 2002.

PAIVA, Beatriz Augusto de, SALES, Mione Apolinario. A nova ética profissional: práxis e princípios. BONETTI, Dilsea Adeodata, SILVA, Marlise Vinagre, SALES, Mione Apolinario, GONELLI, Valéria M.M. (orgs). *Serviço Social e ética: convite a nova práxis*. São Paulo: Cortez, 1996.

Reportagem do Jornal Zero Hora, "Prisão superlotada: o Central na berlida", de 05 de outubro de 2008.

STUMPF, Maria Inez Osório. Penas alternativas: rotina de procedimentos como explicitação do trabalho do Serviço Social. *Revista Serviço Social e Sociedade*. São Paulo: Cortez, n. 72, 2002.

WACQUANT, Loïc. *As prisões da miséria*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.

APÊNDICE B - Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas

Seminário Sul/Sudeste
Vitória/ES, 26, 27 e 28 de novembro de 2008

Relato dos trabalhos

Relatora: Maíz Junqueira
Colaboradora: Cedile Maria Frare Greggianin

Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas
Seminário Sul/Sudeste
Vitória/ES, 26, 27 e 28 de novembro de 2008.

OBJETIVOS DO SEMINÁRIO

O evento “Segurança com Cidadania na Execução de Penas e Medidas Alternativas” foi promovido pelo Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). O Seminário foi precedido por um Workshop realizado em Brasília, nos dias 17 e 18 de novembro de 2008, quando foi debatida a repactuação acerca dos meios e finalidades das penas e medidas alternativas (PMAs) e a identificação de objetivos estratégicos para uma política pública nesta área orientada à produção de “segurança com cidadania”. O Workshop teve como resultado a produção de enunciados sobre a *missão*, as *responsabilidades* e os *desafios* dos diferentes atores envolvidos nas PMAs – Sistema de Justiça, Governo, técnicos que acompanham a sua execução e instituições que compõem a Rede Social de apoio.

Partindo dos resultados do Workshop, o Seminário subsidiará a elaboração de um documento que será apresentado e debatido no V CONEPA. Este documento também servirá de base para a I Conferência Nacional de Segurança Pública, ambos eventos agendados para o ano de 2009.

Os objetivos do Seminário foram:

- Aprofundar a repactuação sobre os meios e objetivos da execução das PMAs iniciada no Workshop com base na escuta ampliada dos sujeitos e instituições que atuam no setor;
- Aprofundar a discussão de temas que se revelaram polêmicos no Workshop;
- Obter mais densidade para as contribuições extraídas do Workshop;
- Enfatizar a identificação de desafios para o setor, vislumbrando a formulação de diretrizes técnicas, políticas e gerenciais para a sua melhoria.

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

26/11 - Tarde

Capacitação para os técnicos

Responsável: Márcia Alencar (Coordenadora Geral do Programa de Fomento às Penas e Medidas Alternativas do Departamento Nacional do Ministério da Justiça)

Márcia inicialmente contextualizou as PMAs em nível nacional, destacando o seu aumento significativo nos últimos anos. Segundo a palestrante, as estatísticas mais recentes apontam que o número de pessoas em cumprimento de PMAs superou o número de pessoas em privação de liberdade. Ainda que tenha havido um aumento nos serviços que acompanham a execução das PMAs (são 18 Varas Especializadas e 249 Núcleos e Centrais no Brasil), o crescimento desta demanda gera novos desafios.

A Coordenadora informou que ainda são limitados os recursos destinados para as PMAs (em torno de 1% do Fundo Penitenciário Nacional, sendo que 98% são

destinados para a construção de vagas no sistema prisional e 1% para reintegração social). Faz-se necessária, portanto, uma *repactuação* deste Fundo, ampliando-se as verbas para as PMAs.

A capacitação para os técnicos foi situada em um contexto de construção de uma política pública de PMAs como “segurança cidadã”. O trabalho dos técnicos foi salientado como fundamental na área das PMAs, já que são esses atores que efetivamente “fazem” estas penas e medidas, “produzindo efeitos positivos e negativos”.

Márcia enfatizou que o momento atual situa as PMAs não mais como um programa isolado, uma área ou setor, mas um *sistema penal*. As PMAs não diminuíram a população carcerária, mas criaram um sistema paralelo. O esforço deve ser no sentido de que a centralidade do sistema seja redirecionada, da prisão para as PMAs.

A cultura da prisão, predominante no Brasil, tem tido como resultado a utilização exacerbada desta pena como medida cautelar, sobrepondo-se ao princípio da presunção da inocência e da ampla defesa. Dos mais de 400 mil presidiários no país, quase metade são provisórios, sendo que em torno de 80 mil destes são passíveis de aplicação de penas alternativas.

A palestrante resgatou a dimensão histórica das penalidades, destacando que a prisão foi criada como medida humanitária, visando a superação do suplício. As PMAs representam a tentativa contemporânea de humanização das penas.

Márcia problematizou o significado das PMAs para o senso comum, que as relaciona com a doação de cestas básicas e impunidade. Faz-se necessária, portanto, uma política de comunicação para informar a população sobre o assunto, obtendo a adesão da sociedade nessa discussão. Ainda não somos organizados para tanto, sendo a aproximação com a Rede Social fundamental. Também temos pouca estrutura de acompanhamento/fiscalização das PMAs - em torno de 40% das Comarcas estão organizadas neste sentido, sendo que nas demais prevalecem as penas pecuniárias.

A Coordenadora discutiu a **finalidade da pena** a partir da seguinte esquematização:

- Punir → passado
Caráter retributivo da pena
- Reabilitar → futuro
Caráter ressocializador da pena

O trabalho dos técnicos foi situado como fundamental para a concretização do caráter ressocializador das PMAs. Márcia destacou a existência de diferenças no trabalho dos técnicos conforme a instituição da qual fazem parte:

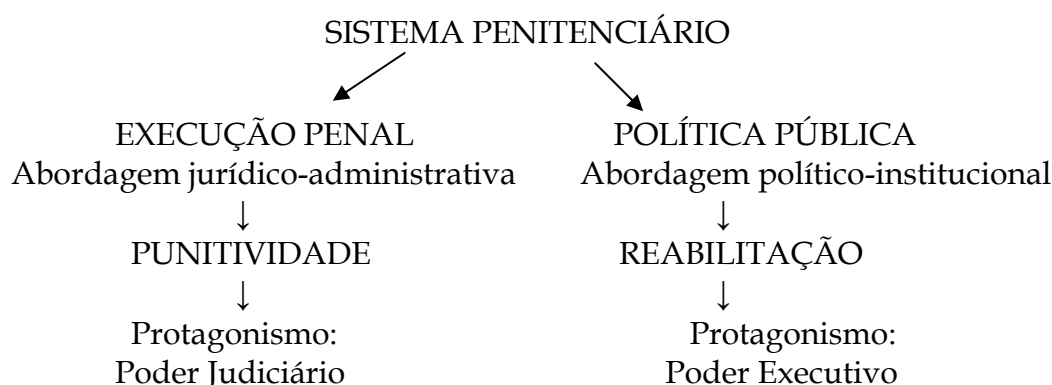
- Técnicos do Sistema de Justiça (Ministério Público e Poder Judiciário): assessoria ao Sistema de Justiça (poder punitivo); avaliação, encaminhamento e formação da Rede Social. Estes técnicos enfrentam dificuldades no acompanhamento das PMAs pela grande demanda de trabalho que possuem (não têm como dar conta de todo o fluxograma de monitoramento, conforme estabelecido no Manual). Papel fundamental do Judiciário é FISCALIZAR.

- Técnicos do Poder Executivo: garantia do aspecto ressocializador, juntamente com os técnicos da Rede Social.

↓
Instituições geram demandas e funções específicas.

↓
Trabalho complementar.

↓
Boa avaliação e encaminhamento facilitam o trabalho das entidades da Rede Social, o acompanhamento e a fiscalização das PMAs.



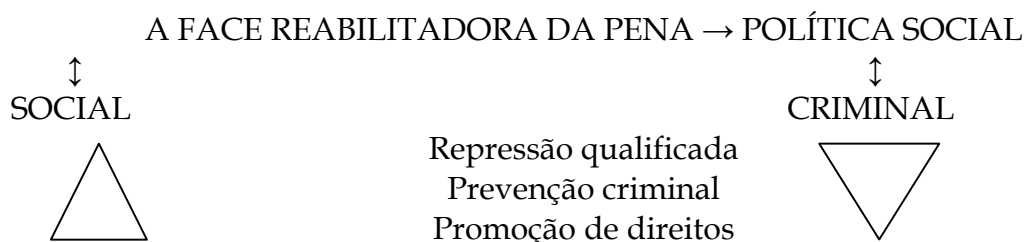
Márcia destacou o papel das instituições da Rede Social, que não deve se restringir ao mero fornecimento de vagas, mas também oferecer serviços de apoio à execução das PMAs. O diagnóstico institucional é fundamental, sendo avaliadas as entidades que reúnem condições de assumir uma relação de *co-responsabilidade*.

A FACE PUNITIVA DA PENA → RESPOSTA PENAL

- Restrição de direitos (PMAs) → até quatro anos.
- Privação de liberdade (prisão) → quatro a 30 anos.
- Multa.
- Medida de Segurança (não é exatamente uma pena; sem limite em relação ao tempo).

NORMAS PROGRAMÁTICAS:

- Programas dependem de políticas.
- Leis → exigem a construção de políticas para dar conta de cada temática.

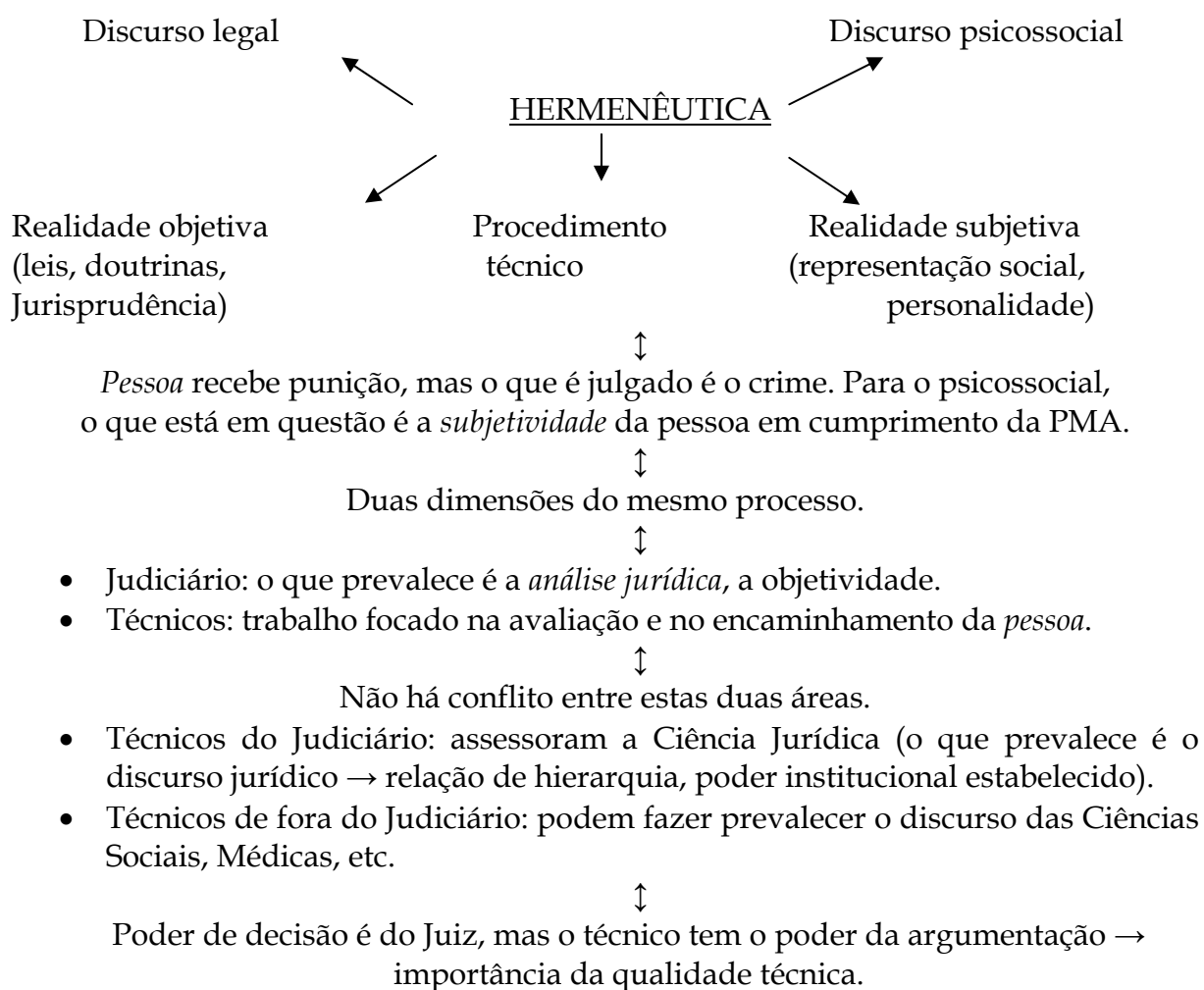


A palestrante referiu que quando a ação estatal fica restrita à Política Criminal, temos um *Estado Policial*. Ressaltou que a pesquisa realizada pelo ILANUD no ano de 2006 revelou semelhanças entre as pessoas em cumprimento de PMAs e as que cumpriam penas privativas de liberdade, corroborando a tese da CRIMINALIZAÇÃO DA POBREZA (o que é diferente de afirmar que são os pobres que cometem crimes). Tais dados indicam o caráter seletivo do sistema criminal.

Márcia afirmou que o Estado brasileiro ainda não se democratizou, de modo que a Rede Social se encontra mais avançada em alguns aspectos. O Estado, por exemplo, não responde a tratados internacionais, perdendo credibilidade.

Quanto às prioridades do Governo Lula na área da Segurança Pública, Márcia informou que a estruturação do sistema penitenciário nacional assumiu importante papel. Neste segundo mandato, entretanto, as PMAs ganham cada vez mais espaço.

BASE LÓGICA PARA APLICAÇÃO E EXECUÇÃO DA PENA



SUBJETIVIDADES EM DEBATE

- Ampliação do controle punitivo do Estado.
- Sensação de impunidade no Estado.
- Fragmentação do Sistema de Segurança e de Justiça.
- Instrumentalização da administração penitenciária.

- Crise de legitimidade do sistema prisional: punir é prender?
- Seletividade do sistema penitenciário.
- Cultura da sentença: pena “útil” X pena justa.
- Hipertrofia do Sistema Penal: operadores do direito X trabalhadores sociais (necessidade de desconstruir fosso entre essas áreas → construir diálogo consensual).
- Necessidade de que as PMAs se consolidem como um Sistema Penal consistente.

ALTERNATIVAS GERADORAS DE RESPONSABILIDADE

- Diálogo social sobre prisão e Segurança Pública.
- Alternativas à crise da prisão → desafios para os próximos dez anos.
- Protagonismo dos atores e trabalhadores sociais.
- Responsabilização do autor do crime.
- Equalização das relações institucionais.
- Solução pacífica dos conflitos.
- Política de prevenção.
- Visão sistêmica da gestão com participação social.

Alguns desafios colocados pela palestrante:

- Somos multiplicadores das PMAs.
- Não negligenciar a *responsabilização* do autor do crime → dimensão das *escolhas*, trabalhar a construção de projetos futuros, com alternativas à criminalidade.
- Solução pacífica dos conflitos.
- Construção de uma CULTURA DA PAZ.
- Política de PREVENÇÃO → PMAs não só reprimem, mas previnem a criminalidade - crimes eventuais ou acidentais.
- Pessoas precisam ser ACOLHIDAS - autoridade policial e judicial atuam na repressão, não o técnico.
- Para além da capacitação, DIÁLOGO com a Rede Social.
- Rede = parceria → o Estado não pode jogar para a Rede o controle penal → agente ativo e não compulsivo.
- Importância da articulação com conselhos da comunidade e patronatos.
- Maioria dos cumpridores necessita de TRATAMENTO (portadores de transtorno mental/dependência química).
- EDUCAÇÃO como aspecto fundamental para RESSOCIALIZAÇÃO - responsabilidade, cidadania, profissionalização.
- Articulação com sistema educacional da rede das PMAs.

A palestra da Márcia foi seguida de debate com a plenária, merecendo destaque as seguintes manifestações:

Cedile (TJ/RS)

Cedile salientou a importância do acesso à Defensoria Pública, como forma de garantia da ampla defesa à população. A assistente social alertou para a necessidade

de que os técnicos tenham noções da legislação para poderem orientar questões básicas aos usuários, encaminhando situações para a Defensoria.

Cedile falou ainda sobre a grande demanda de atendimento área da dependência química, principalmente para usuários de crack e merla. Relatou a situação grave em que se encontra o Estado do Rio Grande do Sul, onde não há uma rede estruturada com serviços para dar conta deste problema. Alertou para a urgente necessidade de enfrentamento desta “epidemia”, ressaltando que “o enfrentamento da violência requer o enfrentamento da dependência química”.

Carlos Eduardo (Juiz TJ/ES)

O Juiz reforçou a importância da defesa técnica não somente durante a fase processual, mas também durante a execução.

Relatou a situação do Estado do Espírito Santo, que possui em torno de 11 mil processos de execução de PMAs. Contou que, diante da insuficiência da Defensoria Pública, o TJ contratou uma advogada para atuar nos processos juntamente com o Serviço Social.

Cléia (Psicóloga do Paraná)

Retomando a temática da dependência química, a participante falou sobre a reforma psiquiátrica do Sistema Único de Saúde (SUS), que se encontra “estagnada” neste momento. Os serviços de saúde mental se encontram sobrecarregados com novas patologias (depressão e síndrome do pânico, por exemplo), que têm gerado demandas significativas de trabalho. Disse que, mediante a falta de atendimento para dependência química, há situações em que as pessoas passam a ser incluídas em algum serviço somente após cometer um delito.

Márcia (MJ)

Diante das manifestações, Márcia propôs a construção de diretriz que possam contemplar essa discussão, especialmente no que se refere à dependência química. Ressaltou que esta diretriz deve prever a articulação do Ministério da Justiça com o Ministério da Saúde, “gerando uma força política que possa resultar em uma ação concreta que solucione o problema”.

Paula (Governo de Minas Gerais)

Paula relatou que no Estado de Minas Gerais a dependência química também se constitui em um grave problema. Ressaltou a importância de experiências como os Projetos Temáticos, que vêm ocorrendo no seu Estado, executados em parceria com a Rede Social.

Paula fez uma crítica à forma como as audiências vêm ocorrendo no Juizado Especial Criminal (JECRIM). Na Comarca onde ela trabalha, estas audiências são realizadas por estagiários do Curso de Direito, que não possuem a preparação necessária, negando a cidadania das pessoas que delas participam.

Carlos Eduardo (Juiz TJ/ES)

O Juiz destacou a importância da aproximação das políticas do Ministério da Justiça com as desenvolvidas pelo Ministério da Saúde. No que diz respeito à execução criminal, os operadores do direito devem cobrar mais atuação do Estado,

utilizando a Lei de Tóxico como instrumento. As determinações judiciais, nessa perspectiva, poderão pressionar o Poder Público a exercer o seu papel.

Nádia (Psicóloga TJ/ES)

Nádia referiu as dificuldades enfrentadas pela saúde para atender aos dependentes químicos, relatando uma experiência que teve de trabalho nesta área, quando pode vivenciar tais dificuldades. Atualmente o atendimento oferecido é restrito aos casos de surto e desintoxicação, não havendo tratamento efetivo e estruturação dos CAPs. Disse que quando o uso de drogas é associado à prática delitiva o trabalho se torna muito mais complexo.

Sônia (assistente social)

Sônia ressaltou que o uso de drogas é um problema de saúde, mas o tráfico diz respeito à área da segurança pública. Estas dimensões se encontram muito “misturadas”, necessitando ser tratadas de maneira específica por cada área.

Geder (MP/Bahia)

O Promotor relatou que no seu Estado foram criadas alternativas de tratamento para dependentes químicos e muitos não quiseram se submeter a tratamento. Destacou o princípio da voluntariedade, de modo que o Juiz não pode obrigar os sujeitos se tratar nesta área.

Maria Esperia (MP/Paraná)

A Promotora reforçou a fala da Márcia, sublinhando a importância da gestão da Segurança Pública e a sua vinculação direta com as políticas públicas. Propôs que a dependência química seja olhada sob diferentes vértices. Contou uma experiência em uma comunidade dominada pelo tráfico em Curitiba. O Poder Público montou uma “base” no local, mediante vários projetos de diferentes secretarias na área da prevenção. O investimento na comunidade significou a diminuição das taxas de criminalidade, havendo o rompimento das situações de maior vulnerabilidade.

Fábio (PNUD)

O consultor do PNUD reforçou a importância da dimensão *preventiva* nas políticas de segurança pública como um todo. Salientou o potencial das PMAs no desenvolvimento de uma política de prevenção, sendo fundamental o trabalho dos técnicos e da Rede Social nesta área. Para o consultor, a execução penal pode ser uma fonte rica de informações para a construção de políticas públicas, contribuindo para a construção de uma sociedade mais pacífica e melhor.

Assistente Social (TJ/RJ)

A assistente social falou sobre a baixa adesão do Poder Executivo na execução das PMAs no seu Estado. Referiu ainda as dificuldades enfrentadas para oferecer vagas nos finais de semana e à noite na prestação de serviços à comunidade.

Márcia (MJ)

Márcia ressaltou a diversidade e a complexidade das temáticas envolvidas nas PMAs (violência doméstica, delitos de trânsito, porte de arma, etc) e as limitações da

rede para dar conta desse desafio. As PMAs são recentes, passando a se constituir em um “problema de justiça” no ano de 1998. Até então a discussão estava voltada para a estruturação dos serviços, sendo que o Poder Executivo ficou ausente deste debate, não se sentindo responsabilizado. O Judiciário, então, tomou para si esta atividade, focando somente a execução *de per si*.

O desafio atual é chamar o Executivo para o debate, comprometendo-o na execução das PMAs. Desta forma será possível a criação de ambiente sustentável para a integração da execução penal com as políticas públicas, como já vem sendo iniciado em alguns Estados. As dificuldades na execução da prisão fizeram com que muitos Estados não tenham tomado a iniciativa de assumir as PMAs.

A discussão sobre a execução das PMAs tem que ser ampliada, para se pensar não somente na garantia jurídica. Caso não haja esta ampliação do debate, corre-se o risco deste sistema não obter êxito.

A dificuldade maior, para a palestrante, é a pouca organização do Estado nessa área. A sociedade organizada, com toda a sua disposição, não tem condições de responder aos grandes desafios das PMAs sem a efetiva presença do Estado, pois a rede depende da capacidade de interação entre os seus participantes. A cultura da sociedade civil está muito mais avançada. O Estado está demorando mais para absorver novos conceitos.

Márcia abordou o grande aumento da demanda de PMAs em virtude da legislação, que tem criado novos tipos penais que migram para esta área. No seu entendimento, trata-se de uma situação abusiva, com grande controle social e tendência a legislar sobre problemas sociais. A situação que aparentemente beneficia as PMAs, mediante a tendência reativa das leis, pode justamente prejudicá-las, estando a serviço de interesses na manutenção do encarceramento e da segurança privada. “Se não temos condições hoje, não teremos nos próximos anos para atender ao aumento dessa demanda” expressou.

A palestrante afirmou que podemos responder ao contexto atual “de maneira mais inteligente do que criando leis”, citando o exemplo dos Territórios da Paz do PRONASCI como alternativa.

Cedile (TJ/RS)

Cedile ressaltou a importância de capacitação das entidades para que apropriem das possibilidades de obtenção de recursos através do PRONASCI. Projetos podem ser encaminhados para trabalhos voltados ao desenvolvimento/fortalecimento das comunidades.

Márcia (MJ)

Márcia falou sobre a importância das conferências na área da Segurança Pública, especialmente no que se refere à discussão das PMAs como política de segurança e prevenção à criminalidade. Trata-se de um espaço que possibilita a validação das PMAs como política de Estado, ou seja, como uma questão plural e para além de partidos políticos.

Márcia destacou ainda a necessidade de uma ampla mobilização da sociedade em torno das PMAs. Trata-se de uma oportunidade histórica de mostrarmos que as PMAs, com o devido acompanhamento, podem dar certo.

24/11 - Manhã

Abertura Oficial do evento

Após a abertura oficial do evento, com a presença de autoridades representando o Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e o Ministério da Justiça, o consultor Fabio fez algumas considerações:

- Importância de que a política criminal e penal assumam a dimensão da prevenção.
- A agenda das PMAs até o momento tem enfatizado o convencimento do Sistema de Justiça Criminal e da sociedade das virtudes dessa modalidade de resposta penal.
- Esses objetivos têm sido buscados pela agenda estatal de apoio e estruturação das Varas e Centrais de acompanhamento à execução das PMAs.
- Há preconceito na sociedade e no próprio Estado quanto as PMAs, que muitas vezes é vista como uma resposta “frouxa”. Faz-se necessário, portanto, trabalhar este preconceito para o desenvolvimento das PMAs. E o desafio nesta área é grande, pois ainda hoje há pessoas que não consideram a pena de prisão suficiente.
- Pelo bom funcionamento, as PMAs se revelarão aptas a produzir efetiva responsabilização, sendo capaz de “concorrer” com a pena de prisão.
- Em 2008 tivemos a superação do cumprimento de PMAs em relação à pena de prisão, situação que nos coloca alguns questionamentos:
 - Será isso adequado e suficiente para enfrentar o desafio do novo contexto das PMAs?
 - A estruturação de Varas e Centrais é suficiente para dar conta deste novo contexto?
 - Em que condições as pessoas estão cumprindo PMAs?
- Se houver reincidência ou conversão à prisão, as PMAs serão enfraquecidas, não sendo suficientes para o rompimento do ciclo de violência.
- A prisão é hoje sabidamente um dos maiores fatores de violência na sociedade.
- É fundamental que seja expandida a discussão sobre as PMAs, para que sirva como fator preventivo e de interrupção do ciclo da violência.
- As PMAs possuem caráter de responsabilização, mas também de PROMOÇÃO. Esta noção já faz parte do imaginário das pessoas que trabalham na área, mas ainda há muito que avançar.
- Pesquisa de campo realizada pelo PNUD identificou alguns problemas na execução das PMAs:
 - Falta presença do Executivo em alguns Estados.
 - Desarticulação entre os segmentos em alguns Estados (inexistência de Defensoria Pública, por exemplo).
 - Falta de clareza sobre o papel das entidades.
- Os dados da pesquisa colocam desafios para as PMAs, sendo alguns deles relacionados aos objetivos do Seminário:
 - Necessidade de expansão da agenda, com repactuação entre os diferentes atores.

- Construção de diretrizes, fazendo com que o Ministério da Justiça reorienta sua ação, adicionando ingredientes qualitativos além do apoio à criação e ao fortalecimento das Varas Especializadas.
- O problema vem desde a aplicação. O Juiz deve ter noção de que as PMAs devem contribuir para a cidadania. O problema não está restrito à execução.

Após a fala do consultor, a plenária debateu os seguintes assuntos:

- A demanda da presença de pedagogos no Ministério da Justiça, dada a importância da Educação nas PMAs.
- Questionamento sobre como está sendo realizada a articulação do MJ com os demais Ministérios, principalmente no que se refere às questões orçamentárias.
- Relato de um técnico da rede conveniada sobre a falta de acompanhamento às entidades conveniadas.
- Ausência da sociedade civil na mesa de abertura e no turno em que foi realizada a capacitação dos técnicos, expressando a pouca participação deste segmento na área das PMAs.
- Desvalorização do trabalho comunitário realizado pela sociedade civil por parte do MJ.
- Márcia destacou que foi a primeira experiência nesta área que contou com a participação da Rede Social, na perspectiva da construção de uma relação horizontal entre os atores. Salientou a importância da sociedade civil na execução das PMAs.

Posteriormente foram apresentados os resultados das discussões realizadas no Workshop:

Carlos Fonseca Monnerat (Juiz de São Paulo) – Justiça

O Juiz salientou as seguintes questões:

- Necessidade de repactuação dos diferentes atores – Poder Judiciário, técnicos e entidades.
- Ausência de critérios na aplicação das PMAs – para um mesmo delito pode ser aplicada, por exemplo, transação penal com doação de cesta básica ou com quatro meses de prestação de serviços à comunidade. Não é possível a criação de critérios que contemplem todos os casos – Juiz não tem como ter noção das efetivas necessidades dos sujeitos – importância do diálogo com os técnicos, que podem apontar as necessidades dos sujeitos na aplicação das PMAs.
- Há um grande número de PMAs em cumprimento no Brasil – o desafio é a QUALIDADE que deve ser garantida da aplicação à execução.
- DIÁLOGO é o desafio fundamental das PMAs, que não podem ser entendidas apenas como *retribuição*. É preciso objetivar outros resultados mais abrangentes → necessidade de aferir as vulnerabilidades individuais, que deverão ser minimizadas, representando mais segurança para o Estado, para a sociedade e mais cidadania para o cumpridor.
- Necessidade de um sistema de estatísticas confiável sobre reincidência e divulgação das experiências positivas → *informação é poder de decisão*.

- Necessidade de criação de um vocabulário mais coerente na área, uma linguagem comum. Por exemplo, o termo *sociedade civil* tem vários significados, mas é utilizado de maneira indiscriminada na área.
- Importância da Educação nesta área, especialmente da Pedagogia. Todo este diálogo é um processo educativo.
- Desafio do MJ: falta de interatividade entre as políticas sociais.
- Desafio da Justiça: assumir a liderança do diálogo entre as diferentes esferas.
- Desafio da Rede Social: a partir da integração ao sistema, detectar problemas na “ponta” da execução das PMAs.
- Atenção para a possibilidade de impunidade mediante a demora do sistema de justiça (prescrição).

Fabiana Lima Leite (Minas Gerais) - Governo

Fabiana abordou a experiência de Minas Gerais, salientando a criação de duas Centrais no Estado pela Secretaria de Estado e Defesa Social – Superintendência de Prevenção à Criminalidade. Além de apresentar os resultados do Workshop, Fabiana ressaltou os seguintes aspectos:

- Importância da construção de DIRETRIZES de uma política pública, não somente de recomendações, sendo levada a discussão do evento para os diferentes Estados.
- Necessidade de que a política pública avance, superando a construção de centrais e varas especializadas. Nos Estados que não contam com essas estruturas, importância de criá-las.
- Diferenças entre política de Estado e política de governo, envolvendo a destinação de recursos, a construção das estruturas necessárias e o trabalho de um corpo técnico.
- Missão da construção de uma política pública é situá-la como uma política de segurança pública, mediante o diálogo sobre a realidade da criminalidade da violência e do conflito social → PMAs devem estar inseridas nesse contexto.
- Entendimento de que as estruturas das PMAs devem estar alocadas nas Secretarias de Segurança Pública dos Estados → responsabilidade da execução do Executivo, em diálogo com o MJ.
- Questionou quais os instrumentos legais que legitimam o trabalho do Executivo, devendo ser definida esta responsabilidade, institucionalizando a política e estabelecendo uma relação a com o Judiciário.
- Importância de construção de uma POLÍTICA NACIONAL, sendo definidas as responsabilidades nas diferentes esferas (municipal, estadual e federal). Destacou que o Município é o lócus da inclusão social, onde acontecem efetivamente as políticas sociais.
- Urgência de alocação de recursos para a área (não adianta somente a constituição de uma estrutura técnica).
- Não há necessidade de criar novas políticas, mas integrar as já existentes → este aparato tem que dar conta de incluir o cumpridor.
- PMAs ainda não se constituem em alternativa à prisão, mas um sistema paralelo.

Cleia Oliveira Cunha (Paraná) - Rede Social

Cleia focou sua fala nas propostas elaboradas no Workshop

Cedile Maria Frare Greggiani (Rio Grande do Sul) – Técnicos

Além de apresentar as propostas do Workshop, Cedile salientou as seguintes questões:

- Relato da experiência da Comarca de Porto Alegre, destacando a parceria com as entidades conveniadas. Construção de um espaço coletivo com a rede (Encontros com as Entidades Conveniadas) há 11 anos, tendo como resultados principais a discussão sobre preconceito, a construção da metodologia de trabalho e da noção de “perfil” dos cumpridores.
- A noção de “perfil” está associada à história individual, e não somente ao delito cometido. Esta visão permite que a intervenção do Estado leve a pessoa repensar suas atitudes, transformando-se.
- A construção da metodologia de forma compartilhada com as entidades conveniadas se deu mediante a constituição de uma comissão responsável por pensar os procedimentos adequados no processo de avaliação do programa. Essa assumiu um papel importante nesse processo.
- No último Encontro, realizado em outubro deste ano, foram discutidos os desafios atuais na execução da PSC, especialmente no que diz respeito à situação de vulnerabilidade de grande parte dos prestadores. Cedile destacou que o Estado tem que assumir a sua responsabilidade na inclusão dessas pessoas, principalmente no atendimento à dependência química.
- O papel do Estado na execução das PMAs foi discutido por Cedile, que alertou para o fato de que o enfrentamento das dificuldades não pode delegada para a sociedade civil. O Estado tem que assumir a centralidade dessas ações.
- A sociedade civil e os técnicos devem se manifestar neste momento do processo de construção da política nacional de PMAs, contribuindo com a sua experiência e saber, dizendo o que desejam para essa política pública.
- Cedile colocou também a importância de avaliar os diferentes papéis que devem ser desenvolvidos pelas equipes técnicas dependendo do locus em que elas se encontram
- Os técnicos do Judiciário tem como função básica o monitoramento das penas e medidas que inclui uma adequada avaliação e encaminhamento do caso e a construção de uma rede social co-responsável com a execução. Este trabalho apresenta algumas facilidades pela proximidade com o Juiz; pela interface com a rede; e pela possibilidade de influenciar a decisão do juiz com um parecer técnico que traduza para o mundo jurídico a subjetividade do sujeito.
- Os técnicos do Executivo têm maior possibilidade de propor políticas de atendimento e inclusão bio-psico-social deste sujeito, pois estão inseridos na estrutura de Estado responsável por dar conta desse atendimento ao cidadão.
- Os técnicos da Rede Social são detentores de maior conhecimento da rede de serviços locais e das potencialidades do sujeito devido a sua maior inserção na comunidade e maior proximidade com a pessoa em cumprimento da PMAs.
- Cedile problematizou o *paradoxo* da inclusão social através das PMAs, já que os direitos sociais são para todos (princípio da universalidade).
- Pontuou a importância da articulação entre estes diferentes espaços, visando a construção de uma rede sem nós, fluida → metáfora da teia de aranha.

24/11 - Tarde

Grupos de Discussão

No período da tarde, a plenária se dividiu em grupos menores para discutir de maneira mais aprofundada os resultados do Workshop, apresentados no período da manhã. As temáticas **Sistema de Justiça, Sistema de Governo nas esferas Federal Estadual e Municipal, Equipes de Apoio** (técnicos) e instituições da **Rede Social** foram debatidas a partir das propostas de *missão, responsabilidades e desafios*. Cada grupo teve um coordenador e um relator e a tarefa era o enfrentamento das questões polêmicas e o enriquecimento das propostas até então construídas. O material de apoio do Seminário indicava que as seguintes questões deveriam nortear os trabalhos:

- A classificação de cada enunciado como missão/responsabilidade/desafio está adequada?
- Os enunciados produzidos no Workshop são suficientes? Podem ser melhorados?
- O que justifica cada enunciado? Qual é a motivação que o seu grupo adota para defender que algo é missão, responsabilidade ou desafio de um determinado ator?

25/11 - Manhã e Tarde

Apresentação das sínteses dos grupos para a plenária

Os grupos apresentaram as suas discussões para a plenária, sendo produzidas novas sínteses para cada temática:

1. SISTEMA DE GOVERNO

MISSÃO:

1. Elaborar e implementar uma política pública para o setor, objetivando a construção de uma sociedade mais segura e inclusiva, com base:
 - ✓ No diálogo com os atores constitutivos do sistema de PMAs;
 - ✓ No conhecimento da realidade de aplicação e execução das PMAs;
 - ✓ Na integração de ações da União, Estados e Municípios;
 - ✓ Na mobilização de outros atores e da sociedade como um todo.
2. Lutar para que o tema alcance uma posição prioritária na agenda política/governamental do país, incluindo maior destinação de recursos orçamentários pelas três esferas de governo.

RESPONSABILIDADES

Coordenação e implementação:

- Elaborar diretrizes nacionais para a política de PMAs como base na participação social e em objetivos qualitativos/indicadores de efetividade (ou seja, que avaliem o alcance das transformações proporcionadas pela aplicação e execução da PMA na vida do cumpridor e da comunidade).
- Fomentar a implementação das diretrizes e a produção de práticas exemplares.

- Criar alianças com atores estratégicos locais para a implementação das diretrizes da política pública. Estruturar serviços e equipamentos públicos estaduais para o acompanhamento dos cumpridores, com a garantia de um número adequado de profissionais da equipe técnica. Garantir o suporte necessário à Rede Social para o cumprimento das PMAs.
- Fomentar melhor destinação das penas pecuniárias, priorizando projetos desenvolvidos pela Rede Social.
- Estabelecer relação de cooperação entre os governos estaduais e municipais na consecução de aspectos operacionais da execução das PMAs (imóvel para funcionar a Central; equipamentos, serviços e profissionais da rede municipal, etc.). Promover a inclusão social do público de PMAs nas políticas públicas do município.
- Fomentar a observância das diretrizes traçadas pelo CNPCP e sugeridas pela Comissão Nacional de PMAs – com a participação da sociedade civil e articulação dos demais atores das PMAs.
- Garantir a utilização dos equipamentos públicos de forma efetiva na esfera das PMAs.
- Fomentar a criação de estruturas junto ao MJ e Secretarias que garantam a participação efetiva da sociedade civil organizada na política pública das PMAs.

Valorização da temática:

- Imprimir às PMAs um grau de reconhecimento proporcional à sua importância quantitativa e estratégica na execução penal brasileira com:
 - Ampliação dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o setor no âmbito federal e estadual.
 - Atribuição de nova posição institucional para a política no âmbito o MJ.
 - Revisão dos meios e instrumentos de financiamento (fundo próprio no âmbito federal e estadual, com repasse fundo a fundo para a manutenção de programas permanentes).
 - Desenvolvimento de estrutura adequada material para a coordenação da política nacional no âmbito do DEPEN.

Mobilização/articulação de parceiros em nível federal e estadual:

- Promover articulação do Sistema de Justiça, Segurança Pública, Políticas Sociais e Rede Social.
- Articular os Estados.
- Criar uma agenda de debate e negociações visando a alterações legislativas pertinentes à ampliação e ao aperfeiçoamento das PMAs e de outras alternativas penais, fazendo um contraponto ao processo de prisionização e o encarceramento no país.
- Articular as cúpulas dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.
- Sensibilizar, mobilizar e articular outros órgãos do próprio Executivo que podem contribuir para a política pública de PMAs (MS, MDS, MEC, entre outros).

Sensibilização social:

- Sensibilizar e mobilizar a sociedade em geral, visando ao esclarecimento do sentido das PMAs, à superação dos preconceitos ainda existentes contra os cumpridores e as

próprias PMAs e ao incentivo da participação social numa proposta de execução penal inclusiva.

- Desenvolver estratégias de comunicação social (mídia) em torno do tema.

Produção de conhecimentos/subjetividades adequados à proposta das PMAs:

- Fomentar a produção de informações e pesquisas sobre a aplicação e a execução de PMAs no país. Pesquisas sobre reincidência são especialmente importantes

- Desenvolver programas de formação permanente de equipes, envolvendo: o apoio à formação de núcleos de capacitação nos Estados, a manutenção de um site com recursos e informações que possam ser utilizados nos programas de capacitação, a formação de redes virtuais para intercâmbio de informações entre grupos de técnicos.

- Induzir o debate sobre as PMAs nas universidades (cursos de graduação do Direito, Psicologia, Serviço Social, etc) e outros centros de formação de profissionais da execução penal (Escolas da Magistratura, do MP, da Defensoria Pública, dos Conselhos Profissionais, etc.). Criar alianças com atores estratégicos para o alcance dos objetivos da política pública de PMAs, como universidades e organismos internacionais para a realização de pesquisas e projetos de cooperação e obtenção de informações em perspectiva comparada.

DESAFIOS

- Ter mais clareza quanto aos objetivos da política pública de PMAs, que não deve apenas se restringir à fiscalização, ao monitoramento e ao acompanhamento, mas também à prevenção da criminalidade e à construção de um novo paradigma para o sistema jurídico-penal.

- É preciso haver estruturas e recursos específicos nos Estados para a implementação e execução de políticas públicas de PMAs.

- É preciso haver estratégia legislativa e regulatória, tanto na identificação de temas prioritários para a elaboração de projetos quanto no que diz respeito à formação de coalizões de pressão no legislativo.

- Articulação política entre órgãos do governo estadual, dos governos municipais e entidades do terceiro setor para o debate sobre as demandas de atendimento das PMAs e uma articulação efetiva com a sociedade civil para a utilização dos equipamentos públicos.

- Articulação entre o Executivo e as instituições da Justiça para a implementação adequada de uma política pública de PMAs.

- Superar entraves típicos na relação entre diferentes níveis de governo, como a existência de diferentes partidos governando o Estado e os municípios.

- Incentivar e promover boas práticas para a prevenção e a redução da criminalidade a partir das PMAs.

- Criar mecanismos de apoio a pesquisas e produção de informações, como acordos com a CAPES e o CNPq para o estabelecimento de linhas de pesquisa sobre o tema.

- Ampliar, divulgar e democratizar o acesso da rede parceira aos editais de financiamento do MJ, discutindo os critérios definidos nos editais.

- Estabelecer equipe técnica de referencia para articular a relação com a rede parceira;

- Fomentar e provocar a rede parceira na elaboração de projetos que visem a inclusão social e produtiva das pessoas em cumprimento de PMAs.

- Fomentar a participação do segundo setor nas discussões referentes a política de segurança com cidadania.

2. JUSTIÇA

MISSÃO:

1. Garantir o acesso à Justiça e à ordem jurídica justa. Aplicar e fiscalizar a execução das PMAs, bem como zelar pela efetividade dessas sanções. Garantir a adequação entre pena e delito cometido não apenas como realização da Justiça no caso concreto, mas também como elemento de uma política criminal destinada à promoção da segurança com cidadania. Assegurar que as PMAs representem mais que respostas a delitos individualizados, mas realizem uma função social mais ampla que contribua positivamente para a história dos cumpridores e da comunidade. Aplicar e executar penas alternativas de modo a garantir os direitos dos autores do fato, da vítima e o interesse da sociedade na segurança pública.
2. Apoiar e estimular ações que permitam a Justiça Restaurativa e a mediação de conflitos.
3. Apoiar o trabalho das equipes e interagir com a realidade da execução das PMAs.

RESPONSABILIDADES:

- Articular-se com a sociedade civil e com o Poder Executivo para a aplicação e execução das PMAs com efetividades. Manter interação permanente com as equipes, as organizações da rede e os próprios cumpridores.
- Promover discussão permanente no interior das instituições da Justiça sobre a qualidade das PMAs em aplicação e execução. Sensibilizar e capacitar Magistrados, Promotores e Defensores no tema e na política pública de PMAs.
- Reconhecer e legitimar o saber não-jurídico no espaço da aplicação e implementação das PMAs.
- Estabelecer mecanismos criativos, dentro do atual panorama legislativo, visando a melhoria qualitativa da aplicação e da execução das PMAs com respeito às diferenças individuais do autor do fato e sua vulnerabilidade (ex.: grupo de reflexão, tratamento, escolarização, capacitação e geração de renda).
- Exercer o controle do abuso de prisão provisória de réus sujeitos à aplicação de PMAs. Garantir a observação do devido processo legal no momento da aplicação e execução das PMAs, notadamente pela maior presença da Defensoria Pública, destacando a necessidade da presença do Sistema de Justiça nas audiências dos Juizados Especiais Criminais.
- Informatizar a Justiça para a produção de dados sistemáticos sobre a execução de PMAs. Implementar mecanismos de avaliação da efetividade da aplicação das PMAs.
- Estruturar-se para garantir a aplicação e a execução de PMAs com efetividade.
- Criar e aparelhar varas especializadas na execução de PMAs (capitais e grandes centros), de acordo com a metodologia recomendada pelo CNJ. Criar e aparelhar JECRIMs.
- Criar e aparelhar estruturas do MP para aplicação e fiscalização adequada da execução de PMAs, como as existentes no DF/CEMAs.
- Criar e aparelhar estruturas na DP para atendimento adequado no âmbito da aplicação (fase processual) e execução das PMAs, como ocorre nos núcleos de assistência a presos provisórios passíveis de PMAs.

- Realizar uma intervenção mais específica nos estados que ainda não possuem equipes estruturadas para monitoramento das PMAs como o Estado de Santa Catarina, dentro outros.

DESAFIOS:

- Articular as diversas instituições da Justiça Criminal, bem como entre estas e o Poder Executivo.
- Maior engajamento das instituições da Justiça neste debate, especialmente da Defensoria Pública, visando a valorização das PMAs pelas instituições da Justiça, com mais divulgação nos seus foros e encontros associativos.
- É preciso haver compreensão, pelas instituições da Justiça, de que elas têm uma função importante na transformação das PMAs em política pública de prevenção à violência e na mudança dos paradigmas que orientam reação social ao crime e à violência. Haver maior interesse das instituições da Justiça no desenvolvimento e na implementação de outras formas de alternativas penais, como mediação, grupos reflexivos, justiça restaurativa, etc.
- Maior interação entre os órgãos do Sistema de Justiça (por exemplo, mediante encontros sobre temas específicos) e entre estes, as equipes técnicas e as instituições da Rede Social (por exemplo, por meio de um fórum permanente), visando ao desenvolvimento de critérios para a aplicação e o acompanhamento das PMAs. É necessário reunir mais informação, mais base empírica e muito diálogo para melhor determinação da pena e de outros procedimentos da execução.
- Abertura de espaços nos órgãos da Justiça para dialogar com a sociedade, a rede e os próprios cumpridores, visando ao aperfeiçoamento da aplicação das PMAs.
- Desenvolver mecanismos para fortalecer as PMAs como modalidade de resposta penal evitando-se a impunidade e a reincidência na aplicação e na execução da pena, atuando ainda junto aos casos de prisão provisória para evitar-se que autores do fato, sujeitos das PMAs, fiquem desnecessariamente presos.

3. EQUIPES TÉCNICAS

MISSÃO:

1. Promover na execução das PMAs a justiça social, fortalecendo o caráter educativo, a responsabilização, o acesso à cidadania e o enfrentamento das vulnerabilidades sociais e psíquicas da pessoa em cumprimento de pena/ medida.

RESPONSABILIDADES:

Com o Governo e o Sistema de Justiça:

- Diagnosticar, através de estudos, pesquisas e estatísticas, as demandas para elaborar e propor políticas públicas para a prevenção da criminalidade e a promoção da cidadania.
- Contribuir na divulgação das PMAs para a sociedade.

Com a pessoa em cumprimento de PMA:

- Favorecer o caráter educativo da PMA e a inclusão social visando o acesso aos meios asseguradores da cidadania.

- Monitorar (acolher, avaliar, diagnosticar, encaminhar e acompanhar) as múltiplas demandas das pessoas em cumprimento de PMA, subsidiando o Sistema de Justiça e a sociedade civil organizada com informações e proposições.
- Realizar uma escuta inclusiva, identificando as demandas e dando o endereçamento cabível.
- Refletir com a pessoa em cumprimento de PMA sobre sua situação visando mobilizar recursos e potencialidades que a auxiliem a enfrentar suas dificuldades, trabalhando as resistências quanto ao cumprimento da PMA.
- Possibilitar que a pessoa em cumprimento de PMA ocupe posição de sujeito se responsabilizando por suas escolhas.
- Trabalhar de forma interdisciplinar e interinstitucional, compartilhando a responsabilidade do acompanhamento com a entidade parceira a fim de dar suporte da trajetória da pessoa em cumprimento de PMA.

Com a Rede Social:

- Conhecer, avaliar, capacitar, dialogar e articular a Rede Social a fim de firmar parcerias para a execução capacitando todos os segmentos para atendimento das pessoas em cumprimento das PMAs.
- Criação de projetos temáticos/grupos para reflexão e discussão, visando ao empoderamento e enfrentamento de vulnerabilidades psicossociais.
- Participar de espaços de discussões e troca de conhecimentos e experiências com os diversos agentes que atuam com PMAs.
- Intermediar as relações entre o Sistema de Justiça, as pessoas em cumprimento de PMAs e as instituições parceiras da sociedade civil.

DESAFIOS

- Enfrentamento dos déficits de estrutura e recursos humanos encontrados nos serviços. Entendemos por uma estrutura básica uma equipe multidisciplinar formada por advogado, defensor, assistente social, psicólogo, pedagogo e outros. Definir a composição e o número ideal para atendimentos da equipe (cumpridores e rede). Distribuição das atividades da equipe (avaliação, encaminhamento e acompanhamento).
- Sensibilizar a Rede Social para um trabalho de melhor qualidade e dialogar com os membros das instituições para evitar a estigmatização das pessoas em cumprimento das PMAs nos diferentes recursos.
- Estabelecer meios efetivos para o contato e apoio efetivo à rede e aos cumpridores, o que pode incluir os serviços telefônicos acessíveis (0800 e celulares em sistema de plantão), cartilhas, reuniões, encontros da rede.
- Empoderamento das equipes no contexto da política pública, produzindo conhecimento, ajudando a construir indicadores de avaliação das PMAs e desenvolvendo metodologias para o enfrentamento de situações pontuais (drogas, violência doméstica, etc).

Desafios do MJ sobre as equipes técnicas

- Realizar uma intervenção mais específica nos Estados que ainda não possuem equipes estruturadas para o monitoramento das PMAs, como o Estado de Santa Catarina, dentre outros.

- Realizar um estudo sistematizando as atribuições e papéis de acompanhamento, monitoramento e fiscalização.

4. REDE SOCIAL PARCEIRA

MISSÃO:

1. Colaborar com o sistema de PMAs no acolhimento das pessoas em cumprimento de PMAs, tanto na instituição quanto na comunidade.
2. Co-responsabilizar-se com o processo de reintegração da pessoa em cumprimento da PMA.

RESPONSABILIDADES:

- Sensibilizar o corpo funcional da rede para garantir a dignidade humana da pessoa em cumprimento da PMA.
- Manter diálogo permanente com as equipes técnicas, garantindo o efetivo cumprimento da pena ou medida.
- Dialogar com o cumpridor para a garantia da integração do mesmo no ambiente da instituição.
- Constituição de Fóruns nas diferentes esferas de governo, estabelecendo uma relação de horizontalidade entre os atores do processo de PMAs.
- Não estigmatizar a pessoa em cumprimento da PMA, resguardando-se o sigilo sobre a prática dos seus atos.

DESAFIOS:

- Resgatar a imagem da pessoa em cumprimento de PMA junto à comunidade.
- Superar a expectativa do simples cumprimento da pena, trabalhando a auto-estima do sujeito.
- Desenvolver um processo de reflexão com a pessoa em cumprimento de PMA sobre a pena/medida.
- Trabalhar o olhar e o acolhimento da instituição para com as pessoas em cumprimento de PMA.
- Estabelecer limites na relação com o cumpridor (até que ponto a rede deve ir ou não na relação com o cumpridor?).
- Promover a cidadania da pessoa em cumprimento de PMA pela realização dos seus direitos civis e sociais.
- Superação do medo e desenvolvimento de uma relação mais horizontal e cooperativa com as instituições de Justiça.

APÊNDICE C - QUESTIONÁRIO

Às Entidades Conveniadas a Vara de Execução das Penas e Medidas Alternativas (VEPMA) da Comarca de Porto Alegre/RS

Este questionário objetiva atualizar informações sobre as entidades conveniadas ao Programa de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) da VEPMA, inclusive no que se refere ao recebimento de doações. Os dados coletados também serão utilizados para uma pesquisa realizada no Mestrado em Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) sobre o *impacto da prestação de serviços à comunidade na vida dos seus destinatários*. O estudo visa contribuir para o aperfeiçoamento da execução desta pena alternativa, sendo fundamental a participação das entidades conveniadas, que se constituem em atores privilegiados nesse processo.

Solicitamos que o questionário seja preenchido e devolvido à equipe técnica da VEPMA no Encontro com as Entidades Conveniadas que ocorrerá no dia 20/03/2009, às 9 horas, no Fórum Central.

Agradecemos a participação de todos, salientando a sua importância para a atualização dos dados e a realização da pesquisa.

I. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1. NOME DA INSTITUIÇÃO: _____

2. PERFIL DA INSTITUIÇÃO (preencher somente um campo):

- a. () instituição religiosa
- b. () instituição pública
- c. () organização não-governamental

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO DA INSTITUIÇÃO (pode ser preenchido mais de um campo):

- a. () Saúde
- b. () Educação
- c. () Assistência Social
- d. () Meio Ambiente
- e. () Outra _____

4. DADOS PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES:

a. Nome do Banco: _____

b. Agência: _____ c. Número da conta: _____

II. DADOS SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)

1. NÚMERO DE VAGAS PARA PSC NA INSTITUIÇÃO: _____
2. NÚMERO DE VAGAS PREENCHIDAS NESTE MOMENTO: _____
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELOS PRESTADORES NA INSTITUIÇÃO (marcar somente uma alternativa que indique a principal área de atuação dos prestadores):
 - a. () **Manutenção predial** (carpinteiro, eletricista, encanador, jardineiro, marceneiro, pedreiro, pintor, serralheiro, vidraceiro, serviços gerais interno, serviços gerais externo)
 - b. () **Assistência técnica** (chapeador, mecânico, técnico em caldeiraria, técnico em eletrônica, técnico em informática)
 - c. () **Serviços de escritório** (almojarife, auxiliar administrativo, desenhista, digitador, office-boy, técnico em contabilidade)
 - d. () **Apoio administrativo** (ascensorista, motorista, porteiro, recepcionista, telefonista, tradutor, vigilante/zelador)
 - e. () **Limpeza/cozinha** (auxiliar de cozinha, camareira, confeitaria, cozinheira, faxineiro, lavadeira, padeiro)
 - f. () **Ensino e creche** (atendente de creche, professor instrutor, recreacionista)
 - g. () **Enfermagem e farmácia** (auxiliar de enfermagem, auxiliar de farmácia, auxiliar locomoção, fisioterapeuta, instrumentador cirúrgico, massagista)
 - h. () **Profissionais liberais** (advogado, agrônomo, analista de sistemas, arquiteto, assistente social, bibliotecário, dentista, enfermeiro, jornalista, médico, psicólogo, publicitário, sociólogo, veterinário, contador)
 - i. () **Outros** (barbeiro, cinegrafista, costureira, fotógrafo, pesquisador, sapateiro, serigrafista).
4. O ACOMPANHAMENTO DA INSTITUIÇÃO AOS PRESTADORES INCLUI (pode ser preenchido mais de um campo):
 - a. () entrevista de ingresso
 - b. () apresentação da entidade
 - c. () orientação das atividades desenvolvidas
 - d. () avaliação
5. QUEM É O PRINCIPAL RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR OS PRESTADORES NA INSTITUIÇÃO? (preencher somente um campo):
 - a. () dirigente da entidade
 - b. () técnico da entidade (assistente social, psicólogo, pedagogo, etc)
 - c. () funcionário da entidade
 - d. () Outros - especificar: _____

6. QUAIS AS PRINCIPAIS DIFICULDADES ENFRENTADAS NO ACOMPANHAMENTO DA PSC PELA INSTITUIÇÃO? _____

7. PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES DA PSC:

A. CONTRIBUIÇÕES PARA A SOCIEDADE: _____

B. CONTRIBUIÇÕES PARA AS ENTIDADES _____

C. CONTRIBUIÇÕES PARA O PRESTADOR: _____

III. DADOS SOBRE OS PRESTADORES DE SERVIÇO:

1. A INSTITUIÇÃO POSSUI ALGUMA RESTRIÇÃO PARA RECEBER PRESTADORES?

a. () sim

b. () não

EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, ESPECIFICAR O TIPO DE RESTRIÇÃO: _____

2. O PRESTADOR RECEBE ALGUM TIPO DE FORMAÇÃO NA PRÓPRIA ENTIDADE?

a. () sim

b. () não

EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, ESPECIFICAR O TIPO DE FORMAÇÃO (pode ser preenchido mais de um campo):

- I. () treinamento para atividade específica a ser desenvolvida na PSC
- II. () inserção do prestador em curso profissionalizante na instituição
- III. () inserção em educação formal na instituição
- VI. () inserção do prestador em atividades educativas sobre cidadania e direitos humanos na instituição
- V. () outros – especificar: _____

3. OS PRESTADORES RECEBEM ALGUM BENEFÍCIO NA ENTIDADE?

- a. () sim
- b. () não

EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, ESPECIFICAR O TIPO DE BENEFÍCIO:

- I. () transporte
- II. () alimentação
- III. () cesta básica
- IV. () assistência à saúde
- V. () uniforme
- VI. () outros – especificar _____

4. A ENTIDADE REALIZA ALGUM TIPO DE ENCAMINHAMENTO DOS PRESTADORES PARA A REDE DO MUNICÍPIO?

- a. () sim
- b. () não

EM CASO DE RESPOSTA POSITIVA, ESPECIFICAR O TIPO DE ENCAMINHAMENTO:

- I. () serviços de saúde
- II. () serviços de assistência social
- III. () educação formal (escola)
- VI. () cursos profissionalizantes
- V. () outros – especificar: _____

5. QUAIS AS CARACTERÍSTICAS DOS PRESTADORES QUE FAVORECEM O CUMPRIMENTO DA PSC? _____

IV. ESPAÇO LIVRE PARA OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

DATA DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO: ____/____/____.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS: _____

CARGO NA INSTITUIÇÃO: _____

Muito obrigada pela sua colaboração!

ANEXOS

ANEXO A - XXII Encontro da Prestação de Serviços à Comunidade em Porto Alegre/RS

ANEXO B – Modelo de Avaliação da PSC da VEPMA

ANEXO A - XXII ENCONTRO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE EM PORTO ALEGRE/RS

O XXII Encontro da Prestação de Serviços à Comunidade em Porto Alegre, ocorreu no dia 22/10/2008, na instituição - Ação da Cidadania/RS, tendo como tema: **"INCLUSÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM PERFIL DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE"**.

O encontro foi coordenado pela Assistente Social Cleonice Salomão Cougo, e estiveram presentes 45 pessoas, representando 43 instituições conveniadas, a assistente social Maíz Junqueira da comarca de Guaíba e seis assistentes sociais da VEPMA.

No primeiro momento, a assistente social Cleonice apresentou a coordenadora geral da Ação da Cidadania, Sra. Iara Bargmann, que realizou um breve histórico da entidade e discorreu sobre os projetos, programas, parcerias e convênios dessa instituição.

A Ação da Cidadania em parceria com o governo do Estado faz atualmente a gestão do PAC - Programa de Alimentação Cidadã - Restaurante Popular que está voltado para os segmentos mais vulneráveis a fome e em situação de insegurança alimentar, como os trabalhadores formais e informais de baixa renda, desempregados, estudantes, idosos, portadores de necessidades especiais, gestantes, nutrizes e crianças, possibilitando-lhes o acesso a refeição balanceada de qualidade e de baixo preço. O Restaurante Popular de Porto Alegre serve em média mil (1000) almoços/dia ao preço de R\$ 1,00.

No momento seguinte, todos os participantes se apresentaram.

Dando continuidade, a assistente social Cleonice convidou a assistente social Maíz a compor a mesa para apresentação do projeto de trabalho que vem realizando no curso de mestrado da faculdade de educação da UFRGS, o qual aborda o tema: Instituições Conveniadas e Co-responsabilidade.

A Assistente Social Maíz apresentou um breve histórico da análise dos relatórios dos Encontros da VEPMA com as Instituições Conveniadas no período de 1997 a 2008, fazendo referências aos marcos de cada encontro, trazendo a importância das parcerias com as Instituições Conveniadas na construção de um trabalho mais próximo, aprimorando sempre mais os objetivos da PSC. Esse material encontra-se a disposição no arquivo da equipe técnica da VEPMA.

Ao término desse trabalho, a assistente social Cleonice propôs que os participantes se reunissem em cinco grupos de oito pessoas com a tarefa de discutir, responder os quesitos e apresentar propostas para um caso com perfil de alta complexidade.

DESCRIÇÃO DO CASO:

João, com 41 anos de idade, analfabeto, é o primogênito de cinco filhos, de uniões diferentes. Desconhece a identidade de seu pai. A mãe teve vários companheiros e sempre fora negligente quanto aos maus tratos infringidos por estes, em relação a João.

Aos 10 anos de idade, João fugiu de casa, passando a usar drogas e a cometer delitos, que o levaram a ter várias passagens pela FEBEM.

Na vida adulta, cometeu vários delitos, sendo preso pela prática de um assalto. Após 3 anos de prisão, recebeu Livramento Condicional. Na época, passou a morar na rua, por não ter vínculos afetivos com familiares e amigos, além disso, sequer possuía seus documentos pessoais.

Hoje, João comparece na Equipe Técnica da VEPMA, para ser encaminhado ao cumprimento da prestação de serviços à comunidade, por um porte ilegal de arma. Continua sem documentação pessoal, desempregado, morando em Albergues e usando maconha e crack.

No momento seguinte foram apresentadas pelos representantes dos grupos as conclusões e propostas à plenária:

Questão 1: Quais as possibilidades para o cumprimento da pena e para inclusão social?

1.1. Cumprimento da pena: Analisar o perfil para verificar habilidades e potencialidades do prestador selecionando a entidade que tenha compreensão das limitações e dificuldades do indivíduo e que possa aceitá-la.

1.2. Inclusão social: Encaminhamento a recursos da comunidade para organização de documentos, vinculação a recursos sociais (moradia, saúde, alimentação, higiene e educação) com acompanhamento sistemático; inclusão em tratamento interdisciplinar para dependência química, com acompanhamento pela psicologia da VEPMA; buscar o resgate do vínculo familiar.

Questão 2: Quais os limites para o cumprimento da pena e para inclusão social com atual rede social?

2.1. Limites: os limites para o cumprimento da pena são: dificuldades para cumprir e ter clareza das regras da PSC e da instituição; perfil da instituição que irá recebê-lo;

2.2. Inclusão: os limites da inclusão social: disponibilidade e interesse do indivíduo, acompanhamento sistemático; acessibilidade da rede.

Questão 3: Propostas de encaminhamento para superar os limites apontados.

- sensibilização da sociedade através da mídia e formadores de opinião; capacitação para entidades; lobby com empresários e políticos (isenção fiscal); divulgação e apadrinhamento.
- cumprimento da PSC em complexos militares e de segurança, comunidades e fazendas terapêuticas;
- receber bolsa auxílio, avaliação médica e terapêutica, capacitação para o trabalho conforme habilidade;

- capacitação dos responsáveis na instituição; atendimento na área da psicologia, saúde, social, profissionalizante, educação;
- Poder Judiciário: estabelecer convênio/parceria com rede pública e privada para atendimento das demandas.

Após essa apresentação alguns participantes se manifestaram e a Irmã Conceição da instituição Casa de Nazaré propôs a formação de um Forum de Entidades Conveniadas com objetivo de construir um espaço de debate e propostas para o enfrentamento dessas situações.

Essa ideia foi acolhida pelo grupo. Formou-se então uma comissão com as seguintes entidades e seus representantes: Irmã Conceição de Andrade - Casa de Nazaré; Maria Gessi Prestes Souto - Creche Tia Gessi; Iolanda Moraes Pires - Fazenda Novos Rumos; Iara Bargaman - Ação da Cidadania/RS; Maria Aparecida Kramer - Projeto Alquimia - CESMAR; Tio Betinho - Centro Infantil Renascer da Esperança; Irmã Sílvia Lehnen - Centro São José; Jonshon Roberto - O Pão dos Pobres de Santo Antônio; Cristine Damásio - Amparo Santa Cruz; Gustavo Bernardes - SOMOS; Zemira Oliveira da Silva - Lar Esperança; Alcina Ferreira - Escola Sylvio Torres; Tânia Souza - FAESP; Beatriz Maria Niedemayer - Instituto do Excepcional; Luiz Gustavo Pereira - FASC:CEGEB e Irmã Zoleima - Instituto São Benedito.

Ficou decidido que será agendada uma reunião para organização do Forum, a qual será convocada pelo Serviço Social da VEPMA.

Definiu-se que o XXIII Encontro será em **21/5/09** na instituição **O Pão dos Pobres de Santo Antônio**. Terá como tema: **"RETORNO DA COMISSÃO QUE TEM COMO OBJETIVO A BUSCA DE ALTERNATIVAS PARA O ENFRENTAMENTO DA REALIDADE DAS PESSOAS COM PERFIL DE ALTA COMPLEXIDADE."**

No momento seguinte a assistente social Cedile comunicou que o Juiz da VEPMA, Dr. Clademir José Ceolin Missaggia, não pode comparecer por questões de saúde.

A assistente social comunicou também que a Juíza da Vara Única de Delitos de Trânsito do Foro Central, Dra. Ana Cláudia Cachapuz Silva Raabe, não pode comparecer devido a audiências, no entanto, enviou a lista das instituições beneficiadas com as transações da referida Vara.

A Dra. Ana Cláudia informou que poderão ser encaminhados novos pedidos que serão atendidos por ordem de ingresso na Vara.

Em relação aos editais de licitação - apresentação de projetos de atendimento as pessoas dependentes de substâncias psicoativas e projetos de programas ou cursos educativos - Cedile informou que algumas instituições apresentaram projetos que foram analisados pela equipe desta Vara e aguardam decisão do Juiz.

O encontro foi encerrado pela colega Cleonice.

Porto Alegre, novembro/2008.

ANEXO B – Modelo de Avaliação da PSC da VEPMA

VARA DE EXECUÇÃO DAS PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
SETOR DE SERVIÇO SOCIAL
Rua Márcio Luis Veras Vidor, 10 - 4º andar - sala 401
Fones: 3210-6623 e 3210-6624

AVALIAÇÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE

Nome: _____
Instituição Conveniada: _____

Aproveitamento Pessoal/Profissional na PSC	
RESPONSÁVEL PELA PSC NA INSTITUIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇOS

Contribuição da PSC	
RESPONSÁVEL	PRESTADOR DE SERVIÇOS

acompanhamento do Serviço Social/VEPMA ao Prestador e à Instituição	
RESPONSÁVEL PELA PSC NA INSTITUIÇÃO	PRESTADOR DE SERVIÇOS

Porto Alegre, _____ de _____ de 2002.

Resp. pela instituição

Prestador de Serviços

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)